



C A P A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2022 PROC. ADM. Nº 2345/2022

Modalidade: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO-RDC

Data Abertura: 03 de Junho de 2022 às 09:30 horas

Objeto: Contratação de empresa especializada para Serviços de Reforma e Ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em Chapadinhã/MA.

VENCEDOR(ES) DO CERTAME

**CONSTRUTORA TAURUS EIRELI, Valor total: R\$ 339.700,00
(trezentos e trinta e nove mil e setecentos reais)**

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

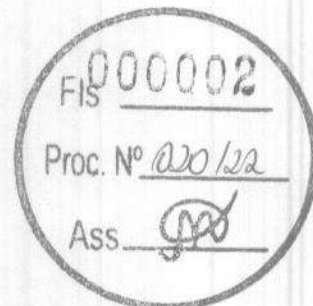
Em **28 de Abril de 2022**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 2345/2022**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Serviços de Reforma e Ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em Chapadinhã/MA.

Chapadinhã(MA), 28 de Abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Estado do Maranhão
Governo Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação para eventual Contratação de empresa especializada para Serviços de Reforma e Ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em Chapadinha/MA, em conformidade com a Lei 8.666/93, de acordo com o Projeto Básico em anexo.

Sugerimos o Regime Diferenciado de Contratação, justifica-se através da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Chapadinha (MA), 28 de Abril de 2022.

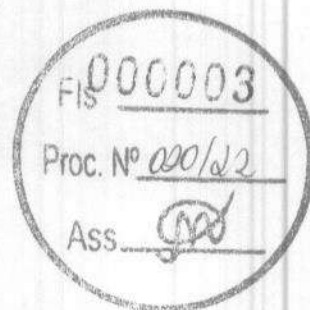
Atenciosamente,

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

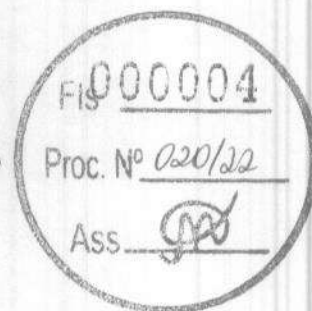
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



**SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL
PARA O FUNCIONAMENTO DA U.E JOAQUIM
NUNES FILHO, MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA**



SUMÁRIO

I-MEMORIAL DESCRITO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

II-ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

III- PLANTAS E ANEXOS

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

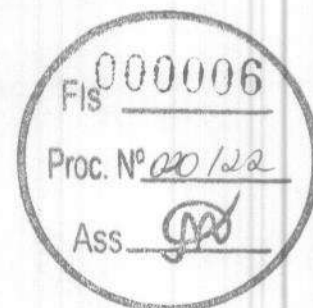
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



**CADERNO DE DISCRIMINAÇÕES TÉCNICAS DA REFORMA E
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOAQUIM NUNES FILHO,
MUNICIPIO DE CHAPADINHA – MA**

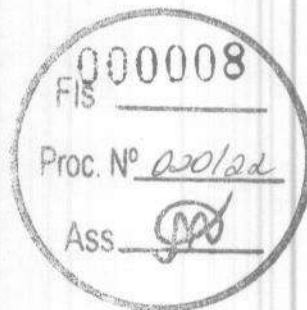


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



ÍNDICE

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CURVA ABC
ART
COMPOSIÇÃO DE BDI
ENCARGOS SOCIAIS
PLANTAS



INFORMAÇÕES BÁSICAS DO EMPREENDIMENTO:

- Proponente: Prefeitura municipal de CHAPADINHA/MA
- Obra: Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Joaquim Nunes Filho
- Características: Obra pública
- Responsáveis técnicos (projeto):
- Jefferson Santana Costa Silva CREA – MA 1120890187
- Tempo provável para execução da obra: O prazo de execução das obras civis será de aproximadamente 120 dias.

SITUAÇÃO

No município de Chapadinha viu-se a necessidade de uma reforma e ampliação da unidade escolar Joaquim Nunes Filho, situado no Povoado Alagadiço Grande no Município de Chapadinha – MA, afim de melhorar a qualidade da prestação dos serviços à população, visando um maior conforto dos usuários, resultando em uma estrutura que proporcionará uma qualidade maior no atendimento.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira responsável fornecer todo as ferramentas, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 1120890187 MA

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações.

FINALIDADE DA CONSTRUÇÃO

Nossa proposta é melhorar a qualidade do ambiente, visando logo assim em contribuir com o papel principal de oferecer serviços de qualidade para o município.

OBJETIVO

- Melhorar as condições físicas dos prédios;
- Contribuir para a manutenção do bem-estar dos educadores e população.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

SERVIÇOS INICIAS

Placa de obra

Será confeccionada a placa da Obra, conforme padrão.

Será de responsabilidade da CONTRATADA providenciar a afixação das placas de obra e dos responsáveis técnicos pela execução, em local visível, de acordo com as exigências do CREA.

Mobilização e Desmobilização

Quanto à mobilização, a Contratada deverá iniciar imediatamente após a liberação da Ordem de Serviço, e em obediência ao cronograma. A mobilização compreenderá o transporte de máquinas e equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das obras.

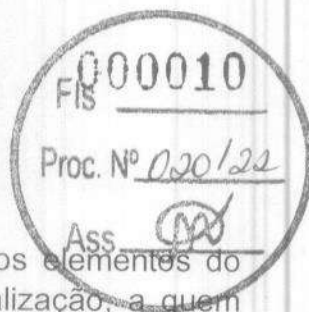
A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra, retirada dos materiais e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da Contratada.

MOVIMENTO DE TERRA

Locação

Para locação da obra deverão ser utilizados marcos e gabaritos que definam o seu perfeito esquadreamento e alinhamento, estando a Contratada sujeita, a qualquer momento da obra, a correção de todos os serviços executados, em caso de erro da locação.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA



Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, à Fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.

Escavação manual de valas

A escavação será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza da área do empréstimo.

As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra.

Reaterro Manual compactado

Os materiais selecionados para aterros deverão ser de 1º categoria. Deverão ser isentos de matérias orgânicas, micácea e datomácea. Turfas e argilas orgânicas não podem ser empregadas. O aterro deverá ser constituído de solos selecionados dentre os melhores disponíveis, não se permitindo solos de baixa capacidade de suporte e expansão maior que 2 % (dois por cento).

As operações de aterro compreendem lançamento, espalhamento, umedecimento ou aeração e compactação dos materiais selecionados, estando o solo na umidade em torno de ótima.

Os trabalhos de execução do aterro durante dias chuvosos, deverão ser interrompidos quando a Contratada não conseguir atingir os quesitos mínimos de compactação, ou por determinação da Fiscalização.

INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

Concreto armado Fck 25 MPa, formas armações e desmontagem

NORMAS

A execução das fundações deverá satisfazer às normas da ABNT atinentes ao assunto, especialmente à NB-51 / ABNT e ao Código de Fundações e Escavações;

Ocorrerá por conta da CONTRATADA a execução de todos os escoramentos julgados necessários.

MATERIAIS

- Aço:

Conforme NBR-6118/2003 - ABNT, item 8.3:

As barras de aço não apresentarão excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto. Caso apresentem algum dos "danos" citados, deverá ser feita limpeza adequada e a sua deverá ser avaliada e liberada pela FISCALIZAÇÃO.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil

CREA: 1120890187 MA



Antes e durante o lançamento do concreto as plataformas de serviço estarão dispostas de modo a não provocar deslocamentos das armaduras. Deverá fazer uso de espaçadores de armadura para manter os cobrimentos necessários pedidos em projeto.

A armadura não deverá ficar em contato direto com a fôrma, observando-se, para isto, o cobrimento previsto pela NBR-6118/2003, indicado na tabela 7.2 da Norma.

Serão adotadas providências no sentido de evitar a oxidação excessiva das barras de espera. Antes do reinício da concretagem deverão estar limpas e isentas de quaisquer impurezas. A FISCALIZAÇÃO deverá avaliar as esperas antes de sua reutilização.

O aço comum destinado a armar concreto, vulgarmente denominado ferro, obedecerá ao disposto na EB-3/85 (NBR-7480).

As barras de aço torcidas a frio para concreto armado obedecerão também à EB-3 / ABNT.

O aço será do tipo CA50 e CA60.

- Aglomerantes:

De cimento; Comum.

- De alta resistência inicial.

Serão de fabricação recente, só podendo ser aceito na obra com a embalagem e a rotulagem de fábrica intacta. O cimento Portland comum para concretos, pastas e argamassas, satisfará rigorosamente à EB-1, MB-1 e MB-516 / ABNT e ao TB-76 / ABNT.

- Agregados (Areia e Brita)

a) Areia

Será quartzosa, isenta de substâncias nocivas em proporções prejudiciais, tais como: torrões de argila, gravetos, grânulos tenros e friáveis, impurezas orgânicas, cloreto de sódio, outros sais deliquêscientes, etc.

A areia para concreto satisfará à EB-4 / ABNT e às necessidades da dosagem para cada caso.

b) Brita

A pedra britada para confecção de concreto deverá satisfazer à EB-4 / ABNT – Agregados para Concreto

- e às necessidades das dosagens adotadas para cada caso. Deverá ser evitado o uso de seixo rolado na execução do concreto.

- Arame

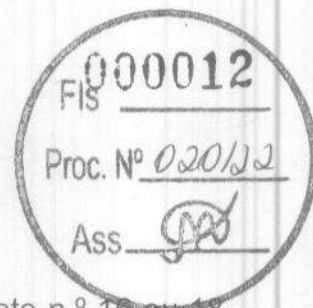
a) De Aço Galvanizado

Será o fio de aço estirado, brando e galvanizado a zinco, de bitola adequada a cada caso.

Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil

CREA: 1120890187 MA



b) De Aço Recozido

O arame para armaduras de concreto armado será fio de aço recozido preto n.º 16 ou 18 SWG.

- Concreto

Disposições Gerais

a) O concreto será o produto final resistente e artificialmente obtido pela mistura racional dos seus componentes. Todo concreto estrutural será, de preferência, usinado. Neste caso, a dosagem ficará sob responsabilidade da concreteira.

b) No caso do concreto ser preparado na concreteira, deverá ser observado:

A concreteira apresentará, obrigatoriamente, guias e Notas Fiscais dos materiais fornecidos e dos serviços executados explicitando, além da quantidade de concreto, a hora do seu carregamento, a tensão (mínima 20 Mpa) e sua consistência, esta expressa pelo abatimento do Tronco de Cone;

Não será permitido qualquer tipo de concreto ou argamassa preparado manualmente; A concreteira deverá apresentar laudo com as resistências características do concreto e suas respectivas idades (usualmente 7, 14 e 21 dias). Para isso será necessária a retirada de corpos de prova para estudo em laboratório especializado.

c) A compactação será obtida pôr vibração esmerada.

d) A agulha do vibrador será introduzida rapidamente e retirada com lentidão, sendo de três para um até cinco para um, a relação entre as duas velocidades. e) O período mínimo de vibração é de 20 min/m³ de concreto.

f) As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegidas da ação dos raios solares com sacos, lonas, ou filme opaco de polietileno.

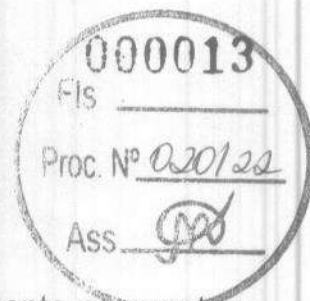
g) Na hipótese de fluir aguada de cimento pôr abertura de junta de fôrma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará pôr lançamento com mangueira de água sob pressão. O endurecimento da aguada de cimento sobre o concreto aparente acarretará diferenças de tonalidades.

- Dosagem

a) O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental, conforme preconizado na NBR-6118/2003ABNT.

b) Caso não haja conhecimento do desvio padrão S_n , a CONTRATADA indicará, para efeito da dosagem inicial, o modo como pretende conduzir a construção de acordo com o qual será fixada a resistência média à compressão FCK, seguindo um dos três critérios estabelecidos no item 8.3.1.2 da NBR-6118/2003ABNT

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA



Bloco de concreto armado:

Execução de lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, espessura de 5cm;

Aplicação de forma plana, em madeira maciça;

Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 50mm;

Concreto FCK=20MPA, traço 1:2,6:2,9 (em massa seca de cimento, areia média, seixo rolado) – preparo mecânico com betoneira 400L;

Cinta em concreto armado:

Forma plana vigas, em compensado resinado de 18mm;

Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 8mm;

Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço CA-60 de 5mm;

Concreto de blocos de coroamento e vigas baldrame, FCK= 30MPA, com uso de jericá, lançamento, adensamento e acabamento.

Pilar de concreto armado:

Forma plana para pilares, em compensado resinado de 14mm;

Armação de pilar ou viga de uma estrutura conversional de concreto armado, utilizando aço CA-50 de 10mm;

Armação de pilar ou viga de uma estrutura conversional de concreto armado, utilizando aço CA-60 de 5,0mm;

Concretagem de pilares, FCK= 25MPA, com uso de balde em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25m².

Viga de concreto armado:

Forma plana para vigas, em compensado resinado de 18mm;

Armação de aço CA-50 de 8mm;

Armação de aço CA-60 de 5mm;

Concretagem de FCK= 25MPA, traço 1:2,2:2,5 (cimento, areia, seixo rolado) – preparo mecânico com betoneira.

ALVENARIA E PAINÉIS

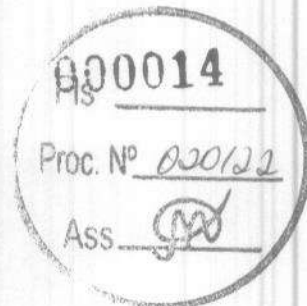
Alvenaria de Vedação

As alvenarias serão confeccionadas em tijolos cerâmicos nas dimensões de 09x14x19cm, assentados de meia vez, com juntas de 2cm de forma que a alvenaria proporcione uma estrutura plena e eficaz.

Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil

CREA: 1120890187 MA



Os níveis das alvenarias estão descritos em projeto executivo.

Terão arestas vivas e superfícies ásperas para maior facilidade de aderência da argamassa, devendo a alvenaria ser executada rigorosamente a prumo.

Apresentarão resistência suficiente para suportar os esforços de compressão - nunca inferior a 40 kg/cm².

Serão assentes com argamassa de cimento e barro no traço 1:8

Os tijolos deverão ser de primeira qualidade, bem cozido, duros, com dimensões uniformes e não vitrificados. Apresentarão faces planas e arestas vivas.

Forro de PVC

Todos os cômodos da Unidade Escolar Joaquim Nunes Filho deverão receberem o forro de PVC, frisado, branco, régua de 20mm, espessura de 08mm a 10mm, comprimento de 6m, exceto a área de cobertura metálica (pátio). A base de sustentação da estrutura deverá ser de aço zincado. Para o arremate de encontro entre o forro e a parede deverão ser instaladas, na parede, peças apropriadas de acabamento em forro de PVC.

O forro poderá ser aplicado em diferentes níveis desde que não prejudique a estética do ambiente, de modo ser possível instalar um sistema de iluminação indireta. Todo o ambiente deverá ser marcado, em todo perímetro da parede, o nível determinado do pé direito, fixando-se em pendural ou presilha reguladora em aço galvanizado.

Parafusos, auto atarrachante, cabeça chata apropriados para fixação dos forros PVC deverão ser fixados na base de sustentação do aço galvanizado.

ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

Portas de madeira

- Materiais:

a) A madeira a ser empregada na execução das esquadrias será seca, isenta de nós, cavidades, carunchos, fendas e de todo e qualquer defeito que possa comprometer sua durabilidade, resistência e aspecto.

b) Semi-ocas: O enquadramento do núcleo das portas será constituído por peças - montante ou pinásio vertical e travessa ou pinásio horizontal – de madeira idêntica à do revestimento da porta com acabamento em massa e pintadas.

- Processo Executivo:

a) as esquadrias de madeira obedecerão rigorosamente às indicações dos respectivos projetos de arquitetura e/ou desenhos de detalhes.

b) serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira, ou outros defeitos.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil

CREA: 4120890187 MA

c) os arremates das guarnições com rodapés e/ou revestimentos de paredes adjacentes merecerão, de parte da CONTRATADA, cuidados especiais. Sempre que necessário, tais arremates serão objeto de desenhos de detalhes, os quais serão submetidos à prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.

d) os montantes ou pinásios verticais do enquadramento do núcleo terão largura tal que permita, de um lado, o embutimento completo das fechaduras e do outro, a fixação dos parafusos das dobradiças na madeira maciça.

e) para a fixação de esquadrias serão empregados grapas metálicas ou buchas plásticas com parafusos.

- FERRAGENS

Locais: Em todas as esquadrias especificadas e indicadas em planta. Materiais:

a) Todas as ferragens especificadas serão novas, na linha latão cromado 075 ou similar.

b) deverão ser observadas todas as normas da ABNT, em especial as relacionadas na. 1, bem como recomendações e especificações dos fabricantes sobre cremonas, dobradiças, fechaduras, fechos e trincos e demais componentes para esquadrias de madeira e ferro.

c) as fechaduras deverão ter cubo, lingueta, trinco, chapa-testa, contra-chapa e chaves.

d) as maçanetas serão em latão, tipo alavanca, com seção circular.

e) os espelhos e rosetas serão do mesmo material das maçanetas.

f) as dobradiças das divisórias e portas dos sanitários do bloco de serviço serão em latão cromado;

g) Todas as chaves serão fornecidas em três vias.

Porta de ferro, abrir, tipo grade com Chapa

O portão de ferro será metálico, composto de chapa e grade e será executado pela serralheria, e deverão ser executados rigorosamente de acordo com as determinações do projeto arquitetônico e planilha, e seus respectivos detalhes, no que diz respeito ao seu dimensionamento, funcionamento, localização e instalação.

Todos os serviços deverão ser executados por mão de obra especializada, e com a máxima precisão de cortes e ajustes, de modo a resultarem em peças rigorosamente em esquadro e movimentação, com acabamentos sólidas e indeformáveis. A instalação das peças de serralheria deverá ser feita com o rigor necessário ao perfeito funcionamento de todos os seus componentes, com alinhamento, nível e prumo exatos, e com os cuidados necessários para que não sofram qualquer tipo de avaria, ou torção quando parafusadas ou soldadas aos elementos de fixação. Não será permitida a instalação forçada de qualquer peça, ou eventual rasgo ou abertura fora de esquadro

Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil

CREA: 1120890187 MA

Janela e basculante de alumínio

Todos os materiais utilizados nas esquadrias de 2,40x0,60 de correr duas folhas de vidro 8mm, deverão respeitar as indicações e detalhes do projeto arquitetônico e planilha, e serão isentos de defeitos de fabricação. Os perfis, utilizados na fabricação das esquadrias serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura. As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto.

A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto indicado.

COBERTURA

Telha fibrocimento

O telhamento será executado com telha de fibrocimento, com espessura de 6mm e estas não deverão apresentar defeitos sistemáticos, tais com fissuras, esfoliações, quebras ou rebarbas. As telhas deverão ser da mesma tonalidade em toda a área da cobertura e não deverão apresentar distorções que venham a prejudicar o encaixe. Deverão apresentar na face inferior, gravada em alto ou baixo relevo, a marca do fabricante e a sua procedência.

Características e dimensões do material

Madeiramento do telhado em Peroba ou espécies de madeira apropriadas, conforme Classificação de Uso, construção pesada interna.

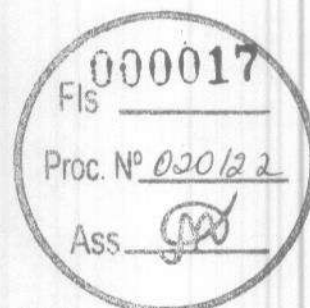
Nome da peça	Dimensões da seção transversal em cm
Tesouras	6x12
Terças	6x12
Caibros	5x6

O telhamento será executado com inclinação de 18%, e fixação de cumeeiras para telhas de fibrocimento modelo ondulada, serão colocadas de modo a fecharem perfeitamente o oitão e sua aplicação por profissional especializado.

Telha cerâmica

Para um estudo detalhado de telha cerâmicas capa-canal tipo colonial é adequada a verificação e análise das prescrições da NBR 15.310, que estabelece os requisitos dimensionais, físicos e mecânicos exigíveis para as mesmas, e também define métodos de ensaios.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA



Características e dimensões do material

Madeiramento do telhado em Peroba ou espécies de madeira apropriadas, conforme Classificação de Uso, construção pesada interna.

Nome da peça	Dimensões da seção transversal em cm
Tesouras	6x12
Terças	6x12
Caibros	5x6
Ripas	1,5x5

O telhamento será executado com inclinação de 20%, e fixação de cumeeira para telha cerâmica, e estas não deverão apresentar defeitos sistemáticos conforme a NBR 15.310 algumas definições são importantes nos casos de patologias em telhas, tal como: absorção d'água, cratera, efeitos de superfície, eflorescência, esfoliação, fissura, impermeabilidade, lascado, rebarba, tratamentos superficiais e trinca

PISOS

Piso cerâmico

Sobre a superfície do contra-piso, suficientemente rugosa e abundantemente molhada, deverá ser fixada a cerâmica PEI 4, aplicando no verso da peça, argamassa de cimento e areia no traço 1:4, na espessura necessária ao nivelamento do piso.

As peças deverão ser molhadas antes da sua aplicação, salvo indicação contrária do fabricante.

Com as juntas totalmente limpas, deverá ser executado o rejuntamento com argamassa a base de cimento aluminoso e água.

REVESTIMENTO

Chapisco

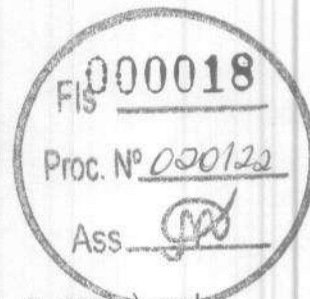
O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço volumétrico 1:3, com espessura máxima de 5mm. A argamassa deverá ser lançada energeticamente sobre a superfície a ser chapiscada.

As superfícies a serem chapiscadas, deverão ser previamente molhadas, de forma a evitar a absorção da água necessária à cura da argamassa.

Reboco

O reboco será executado com argamassa no traço 1:2:8 (cimento e areia fina) sobre superfícies de alvenaria ou concreto previamente chapiscadas, bem como na colocação de batentes, canalizações embutidas e chumbadores.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA



Emboço

O emboço será executado com argamassa no traço 1:2:8 (cimento e areia) sobre superfícies de alvenaria previamente chapiscadas. Nas áreas onde serão aplicados revestimentos.

Revestimento cerâmico

será aplicado revestimento cerâmico nas dimensões e altura indicadas no projeto arquitetônico. O revestimento será de primeira qualidade tipo A. Serão assentados com argamassa pré – misturada, com junta de 3,00 cm, a prumo.

O rejuntamento será feito com pasta de cimento Portland branco e água, sendo terminantemente proibido o acréscimo da cal à pasta.

Com as juntas totalmente limpas, deverá ser executado o rejuntamento com argamassa a base de cimento aluminoso e água, na cor preta.

INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

ÁGUA FRIA

- a) Todas as tubulações de água potável serão de PVC rígido soldável.
- b) Os diâmetros mínimos serão de 25 mm, e nas saídas de alimentação de lavatórios e filtros serão colocados joelhos de 25 x 15 mm para ligação das peças. Estes terão conexões rosqueadas em metal maleável, tipo conexões reforçadas.
- c) para facilitar futuras desmontagens das tubulações, serão colocadas, em locais adequados, uniões ou flanges, conforme o caso.
- d) os registros de gaveta serão de bronze com rosca, com acabamento idêntico aos demais metais sanitários em conformidade com as especificações do projeto de arquitetura.
- e) As tubulações embutidas serão protegidas com tecidos de juta e serão chumbadas na alvenaria com argamassa de "vermiculita".
- f) as colunas para alimentação do sanitário e da cozinha, serão dotadas de registro de gaveta, colocado a 1,80 m do piso e nos locais indicados no projeto.
- g). Toda tubulação de alimentação de água fria, da alimentação até o registro da coluna, será de PVC rígido, tipo soldável, nos diâmetros indicados nos projetos.
- h) Antes do fechamento das passagens dos tubos na alvenaria, as tubulações deverão ser submetidas a um teste de estanqueidade, com pressão hidrostática igual ao dobro da pressão de serviço.
- i) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187/MA

- j) As canalizações serão assentes antes da execução das alvenarias.
- k) As canalizações serão fixadas em paredes e/ou suspensas em lajes, os tipos, dimensões e quantidades dos elementos suportantes ou de fixação - braçadeiras, perfilados "U", bandejas etc. - Serão determinados de acordo com o diâmetro, peso e posição das tubulações.
- l) As furações, rasgos e aberturas necessários em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e forrados com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Medidas que devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais, e para que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.
- m) As curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, devem ser feitas sem prejuízo de sua resistência à pressão interna, da seção de escoamento e da resistência a corrosão e sempre através de conexões apropriadas.
- n) Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com plugues, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim.
- o) As tubulações de distribuição de água serão - antes de eventual pintura ou fechamento dos rasgos das alvenarias ou de seu envolvimento pôr capas de argamassa - lentamente cheias de água, para eliminação completa de ar, e, em seguida, submetidas à prova de pressão interna.
- p) Essa prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer, em ponto algum da canalização, a menos de 1,0 kgf/cm². A duração da prova será de 6 horas, pelo menos.
- q) De um modo geral, toda a instalação de água será convenientemente verificada pela FISCALIZAÇÃO, quanto às suas perfeitas condições técnicas de execução e funcionamento.
- r) A vedação das roscas das conexões deve ser feita pôr meio de um vedante adequado sobre os filetes, recomendando a NB-115/ABNT as fitas de Teflon, solução de borracha ou similares, para juntas que tenham que ser desfeitas, e resinas do tipo epóxi para juntas não desmontáveis. As conexões soldáveis serão feitas da seguinte forma:
- Lixa-se a ponta do tubo e bolsa da conexão pôr meio de uma lixa d'água;
 - Limpa-se com solução própria as partes lixadas;
 - Aplicação de adesivo, uniformemente, nas duas partes e serem soldadas, encaixando-as rapidamente e removendo-se o excesso com solução própria;
 - Antes da solda é recomendável que se marque a profundidade da bolsa sobre a ponta do tubo objetivando a perfeição do encaixe, que deve ser bastante justo, uma vez que a ausência da pressão não estabelece a soldagem.

Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil

CREA: 1120890187 MA

Tubos:

Em PVC soldável rígido marrom, fabricados de acordo com a NBR-5648, e terão pressão de serviço igual a 7,5 Kgf/cm².

Conexões:

Em PVC soldável marrom e em PVC soldável azul, com bucha de latão;

As conexões serão do mesmo material e do mesmo fabricante das tubulações.

Válvulas e Registros:

Registro de pressão de bronze, com canopla cromada, para pressão mínima de 10 Kgf/cm².

Registro de gaveta bruto.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**ESGOTO SANITÁRIO**

a) As tubulações para esgoto sanitário serão em PVC e PVC-R e devem obedecer ao que prescreve a norma EB-608 da ABNT.

b) A tubulação será executada de modo a garantir uma declividade homogênea em toda a sua extensão.

c) As juntas e as conexões do sistema deverão estar de acordo com os materiais da tubulação a que estiverem conectadas e às tubulações existentes onde serão interligadas.

d) as tubulações de esgoto primário serão interligadas à rede existente, conforme indicação no projeto.

e) os ralos simples (secos) serão de PVC rígido, com grelhas de latão cromado, saída de 40 mm.

f) os ralos sifonados serão de PVC rígido, com grelha de latão cromado, saída de 75 mm, fecho hídrico, diâmetro mínimo de 150 mm.

g) as caixas de inspeção serão executadas em alvenaria, possuirá tubulação de ventilação, tampa em concreto com alça escamoteável para a sua remoção, revestida com material de acabamento idêntico ao do piso em que for instalada.

h) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.

i) as furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e tomados com tacos, buchas ou bainhas, antes da concretagem. Medidas devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e para que

Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil

CREA: 1120890187 MA

fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações. Os tubos - de modo geral - serão assentes com a bolsa voltada em sentido oposto ao do escoamento.

k) as extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, sendo vedado o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim.

l) durante a execução das obras deverão tomadas especiais precauções para se evitar a entrada de detritos nas tubulações.

m) serão tomadas todas as precauções para se evitar infiltrações em paredes e pisos, bem como obstruções de ralos, caixas, ramais ou redes coletoras.

n) Antes da entrega a instalação será convenientemente testada pela fiscalização.

o) Todas as canalizações primárias da instalação de esgotos sanitários deverão ser testadas com água ou ar comprimido, sob pressão mínima de 3 m de coluna d'água, antes da instalação dos aparelhos.

p) os aparelhos serão cuidadosamente montados de forma a proporcionar perfeito funcionamento, permitir fácil limpeza e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação da água potável.

q) toda instalação será executada tendo em vista as possíveis e futuras operações de desobstrução.

r) os sifões serão visitáveis ou inspecionáveis na parte correspondente ao fecho hídrico, por meio de bujões com rosca de metal ou outro meio de fácil inspeção.

s) O sistema de ventilação da instalação de esgoto deverá ser conectado à coluna de ventilação existente. A conexão deverá ser executada sem a menor possibilidade dos gases emanados dos coletores entrarem no ambiente interno da edificação.

Caixa Sifonada:

Em PVC com bujão para limpeza e tampa em grade, de seção circular Ø 150mm, porta grelha e grelha em latão. Orifício de saída de 50mm e os entrada de 40mm.

Caixa de Inspeção:

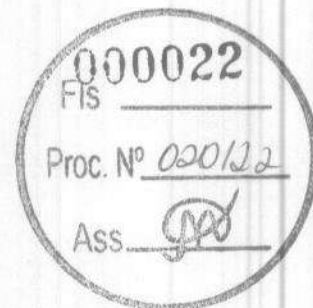
Serão quadradas com $l = 0,60$ e profundidade $h = 0,60$, em alvenaria de tijolos cerâmicos e = 5 cm, revestidas com argamassa de cimento e areia média, traço 1;4, espessura mínima do revestimento igual a 2,5 cm, impermeabilizado.

Vaso com caixa acoplada.

Cuba em louça.

Lavatório em granito cinza com cuba metálica, sem coluna, torneira metálica cromada simples, divisória em granito, sifão e válvula de plástico.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA



INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

- a) Todas as extremidades livres dos tubos serão antes e durante os serviços convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.
- b) Os quadros elétricos de distribuição deverão ser equivalentes aos modelos especificados e detalhados contidos no projeto.
- c) Deverão ser equipados com os disjuntores e demais equipamentos dimensionados e indicados nos diagramas unifilares e trifilares.
- d) Todos os cabos e/ou fios deverão ser arrumados no interior dos quadros utilizando-se canaletas, fixadores, abraçadeiras, e serão identificados com marcadores apropriados para tal fim.
- e) As plaquetas de identificação dos quadros elétricos deverão ser feitas em acrílico, medindo 50 x 20 mm e parafusadas nas portas dos mesmos.
- f) Após a instalação dos quadros, os diagramas unifilares dos mesmos deverão ser armazenados no seu interior em porta planta confeccionado em plástico apropriado.
- g) A fiação elétrica será feita com condutores de cobre, de fabricação de boa qualidade, tipo 0,6 KV a 1 KV, ou similar. O cabo de menor seção a ser utilizado será de 2,5mm².
- h) Os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões os condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores que os raios mínimos admitidos para seu tipo.
- i) Todas as emendas dos fios e cabos deverão ser sempre efetuadas em caixas de passagem. Igualmente o desencapamento dos fios, para emendas, será cuidadoso, só ocorrendo no interior das caixas. O isolamento das emendas e derivações deverá ter características no mínimo equivalentes às dos condutores a serem usados, devendo ser efetuado com fita isolante de auto fusão.
- j) As ligações dos condutores aos bornes dos aparelhos e dispositivos deverão ser feitas de modo a assegurar resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente, sendo que os fios de quaisquer seções serão ligados por meio de terminais adequados.
- k) Todos os cabos e fios serão afixados através de abraçadeiras apropriadas. Deverão ser utilizados marcadores para marcar todos os fios e cabos elétricos, os quais terão as seguintes cores:
- Condutores de fase - Preto, branco e vermelho;
 - Condutores de neutro - Azul claro;
 - Condutores de retorno - Cinza;

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA



- Condutores positivos em tensão DC – Vermelho;
- Condutores negativos em tensão DC – Preto;
- Condutores de terra - Verde ou Verde/Amarelo.

l) Para os rabichos de ligação das luminárias serão utilizados cabos PP 3 x 1,5mm².
ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, E CAIXAS DE DERIVAÇÕES

a) A distribuição deverá ser feita sob o forro, utilizando-se eletrocalhas, eletrodutos de PVC rígido, condutes e caixas de passagem, conforme projeto.

b) Os eletrodutos serão em PVC rígido incombustíveis (a menor bitola será Ø= 3/4") serão utilizados para alimentação dos circuitos de iluminação, tomadas de serviço e interruptores, a partir do quadro de distribuição.

c) Toda derivação ou mudança de direção dos eletrodutos, tanto na horizontal como na vertical, deverá ser executada através de condutes de PVC ou das caixas de passagem representadas no projeto, não sendo permitido o emprego de curva pré-fabricada, nem curvatura no próprio eletroduto, salvo indicação em contrário nos casos específicos estabelecidos no projeto.

d) Sempre que possível serão evitadas as emendas dos eletrodutos. Quando inevitáveis estas emendas serão executadas através de luvas roscadas às extremidades a serem emendadas, de modo a permitir continuidade da superfície interna do eletroduto e resistência mecânica equivalente à tubulação.

e) Todos os circuitos de iluminação serão lançados, a partir do QDF em fase, neutro e terra. Todas as luminárias fluorescentes deverão ser aterradas para garantir segurança e partida adequada dos reatores eletrônicos dimerizáveis.

h) Todas as partes metálicas não destinadas à condução de energia, como quadros, caixas, carcaças de motores, equipamentos, etc., serão solidamente aterradas interligando-se à malha de aterramento a ser executada e depois ligada a malha de terra existente.

ILUMINAÇÃO

a) Será prevista utilização de diversos tipos de luminárias conforme especificado no Projeto elétrico. Todas elas deverão ser perfeitamente fixadas nas estruturas e com perfeito acabamento na superfície de forros.

b) Os aparelhos para luminárias, empregados nesta obra, obedecerão, naquilo que lhes for aplicável, à EB-142/ABNT, sendo construídos de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço para permitir as ligações necessárias. Buscarão antes de tudo a melhor eficiência energética possível.

c) Todas as luminárias serão protegidas contra corrosão mediante pintura, esmaltação, zincagem ou outros processos equivalentes.

d) As luminárias devem ser construídas de material incombustível e que não seja danificado sob condições normais de serviço. Seu invólucro deve abrigar todas as partes vivas ou

Jeherson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil

CREA: 1120890187 MA

condutores de corrente, condutos porta lâmpadas e lâmpadas permitindo-se, porém, a fácil substituição de lâmpadas e de reatores. Devem ser construídas de forma a impedir a penetração de umidade em eletroduto, porta lâmpadas e demais partes elétricas.

MALHA DE ATERRAMENTO

a) Deverá ser executada uma malha de terra constituída de hastes de aterramento de 5/8 "x 3 m, interligadas pôr cordoalha de cobre nu de 50 mm² através de solda exotérmica. Deverão ser instaladas quantas hastes forem necessárias para que obtenha resistência máxima de 10 Ohms em terreno seco. Tanto as hastes quanto a cordoalha de interligação deverão ser enterradas a uma profundidade mínima de 50 cm. Deverá ser executada uma caixa de inspeção da haste principal construída em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo T-16.

b) A malha de aterramento executada deverá ser interligada às malhas de aterramento porventura existentes nas proximidades.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

a) As especificações descritas a seguir se destinam a definir os equipamentos e materiais a serem fornecidos e/ou instalados para execução dos serviços em pauta, que deverão ser utilizados como guia para seleção dos mesmos.

b) Os modelos e equipamentos citados são para efeito orientativo, não estabelecendo necessariamente que estes sejam das marcas ou dos fabricantes citados.

c) Os equipamentos propostos deverão atender integralmente as características construtivas e condições operacionais dos equipamentos especificados, devendo a CONTRATADA enviar os catálogos técnicos com dimensões físicas, pontos de operação, características técnicas, etc., dos equipamentos alternativos.

CONDUTOS, DUTOS E ACESSÓRIOS

a) Só serão aceitos condutos e dutos que tragam impressos indicação de marca, classe e procedência.

b) Os eletrodutos (salvo especificação em contrário) serão de PVC rígido, fornecidos em barras de 3 m de comprimento, nas bitolas indicadas no projeto, podendo ser adotadas medidas em mm ou polegadas.

c) Os acessórios tais como buchas, arruelas, adaptadores luvas, curvas, conduletes, abraçadeiras e outros, deverão ser preferencialmente da mesma linha e fabricação dos respectivos dutos.

CONDUTORES

a) Os condutores destinados à distribuição de luz, força, controle ou sinalização deverão atender ao que se segue:

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

Santana

b) Serão todos do tipo "cabo", constituídos por condutores trançados de cobre eletrolítico e isolamento termoplástico anti-chama (PVC), do tipo 0,6 KV, para bitolas inferiores a 16mm² e do 1,0 KV (PVC-PVC) para bitolas superiores a 16 mm².

LUMINÁRIAS

a) Os aparelhos para luminárias sejam fluorescentes ou incandescentes, obedecerão no que for aplicável a EB 142/ABNT, devendo ser construídas de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço suficiente para permitir as ligações necessárias.

b) Todas as luminárias deverão apresentar em local visível, as seguintes informações: marca modelo e/ou nome do fabricante, tensão de alimentação, potências máximas.

c) Em função dos cálculos luminotécnicos e da distribuição das luminárias nos ambientes foram adotadas as luminárias constantes do projeto,

d) Todos os reatores deverão ser de partida instantânea e de alto fator de potência.

EQUIPAMENTOS

Quadros Elétrico (Conforme projeto)

Quadro Geral grau de proteção IP-55 conforme NBR 6146, modelo de embutir, instalação abrigada, com as seguintes características:

Chave geral bipolar;

Barramento bifásico In= 50 A;

Barramento de neutro;

Barramento de terra;

Espelho de proteção;

Acessórios de instalação;

Acabamento com pintura eletrostática à pó epóxi-poliéster na cor RAL 7032 - texturizada.

Demais Quadros

Os demais quadros, de distribuição, passagem, etc., serão em chapa de aço, n.º 16 e equipados com os dispositivos especificados no projeto, com porta, fechadura de cilindro, espelho e porta etiquetas.

As dimensões dos quadros, disposição e ligação obedecerão às Normas e à boa técnica, bem como às indicações dos respectivos desenhos apresentados no projeto.

Dispositivos de Manobra e Proteção

Interruptores - Serão do tipo e valores nominais adequados para as cargas que comandam. Serão do tipo comum, de embutir, base de baquelite e funcionamento brusco.

Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil

CREA: 1120890187 MA

Disjuntores - Serão do tipo TQC, com capacidade de interrupção de 5 KA, monopolares e bipolares.

Outros dispositivos de comando e proteção tais como, chaves, contadores, botoeiras, relés e etc., deverão atender às especificações contidas no projeto e específicas para cada caso onde for empregado.

CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DA INSTALAÇÃO

As instalações elétricas e telefônicas só serão recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, ligadas à rede existente, perfeitamente dimensionada e balanceada e dentro das especificações.

Todos os equipamentos e instalações deverão ser garantidos por 24 (vinte e quatro) meses a contar do recebimento definitivo das instalações.

PINTURA

Pintura

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

Os trabalhos de pintura em locais não totalmente abrigados, serão suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura (vidros, ferragens de esquadrias, etc...).

A pintura das paredes internas será em tinta acrílica PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

A pintura das paredes externas será em tinta látex PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu fabricante.

Limpeza da obra

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentara perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil

CREA: 1120890187 MA



O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos. Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA
Santana

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

000028
Fis _____
Proc. Nº 030/22
Ass. [assinatura]

**ORÇAMENTO E CRONOGRAMA
FÍSICO - FINANCEIRO**

 PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA <i>Compromisso e Desenvolvimento</i>	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO		DATA : 27/04/2022		BDI : 28,82%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	POVOADO ALAGADIÇO GRANDE, CHAPADINHA-MA		ORSE	2022/02	111,51%	69,89%	03/2022
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA		SBC	2022/02 - São Luis	115,66%	-	02/2022
	UNIDADES:	545.52m²		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 679,96		SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	04/2022
				COMPOSIÇÕES PRECÍPIAS		0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						1.026,75
1.1	S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	ORSE	un	1,00	750,00	750,00
1.2	C3528	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	57,18	4,84	276,75
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES						8.543,24
2.1	022061	DEMOLICAO ALVENARIA ESPESSURA 15cm PARA REMOCAO	SBC	M3	7,90	56,42	445,72
2.2	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	31,80	22,15	704,37
2.3	023212	REMOCAO E RETIRADA DE PORTAS DE MADEIRA	SBC	UN	14,00	50,66	709,24
2.4	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	449,99	4,62	2.078,95
2.5	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	449,99	2,15	967,48
2.6	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	320,40	9,51	3.047,00
2.7	022911	REMOCAO E BOTA-FORA DE ENTULHO EM CAMINHAO 12m3- PERCURSO 12km	SBC	M3	16,12	36,63	590,48
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						1.839,27
3.1	S02497	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	ORSE	m3	3,15	45,75	144,11
3.2	93358	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA SAPATAS	SINAPI	M3	4,54	53,60	243,34
3.3	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	SINAPI	M3	22,60	64,24	1.451,82
4	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA						25.089,81
4.1	ALICERCE						996,26
4.1.1	C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	3,14	317,28	996,26
4.2	SAPATAS ISOLADAS						5.339,27
4.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	SINAPI	M2	7,53	22,12	166,56
4.2.2	S07585	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	30,24	48,55	1.468,15
4.2.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	103,66	12,47	1.292,64
4.2.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	4,54	344,17	1.562,53
4.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	4,54	187,09	849,39
4.3	CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR						7.177,58
4.3.1	S07406	FORMA PLANA PARA VIGAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	33,60	69,43	2.332,85
4.3.2	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	132,50	13,88	1.839,10
4.3.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	40,03	15,47	619,26
4.3.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	2,53	344,17	870,75
4.3.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	2,53	187,09	473,34
4.3.6	S04953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	m2	43,61	23,90	1.042,28
4.4	PILARES						3.983,59
4.4.1	S07474	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO RESINADO DE 14MM, 12 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	21,11	32,24	680,59
4.4.2	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	172,30	12,41	2.138,24

Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil

CREA: 1120890187-MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO	DATA : 27/04/2022		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO	ORSE	2022/02	111,51%	69,89%
	LOCAL:	POVOADO ALAGADIÇO GRANDE, CHAPADINHA-MA	SBC	2022/02 - São Luís	115,66%	-
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	ENTRADA	028 L. COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
	UNIDADES:	545,52m²	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 679,96	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORSE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.4.3	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	41,92	15,47	648,50
4.4.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	1,50	344,17	516,26
4.5	CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR						7.593,11
4.5.1	S07438	FORMA PLANA PARA VIGAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 18MM, 12 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	56,02	37,43	2.096,83
4.5.2	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	176,80	13,88	2.453,98
4.5.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	62,04	15,47	959,76
4.5.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	3,92	344,17	1.349,15
4.5.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	3,92	187,09	733,39
5	ALVENARIA E VEDAÇÕES						19.409,94
5.1	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	SINAPI	M2	232,91	68,62	15.982,28
5.2	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016	SINAPI	M	33,80	101,41	3.427,66
6	COBERTURA						66.267,18
6.1	COBERTURA CERÂMICA						34.961,00
6.1.1	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	276,08	92,04	25.410,40
6.1.2	S03964	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	ORSE	M2	276,08	9,28	2.562,02
6.1.3	S100360S	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	ORSE	un	4,00	1.420,68	5.682,72
6.1.4	S12625	RETELHAMENTO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR.	ORSE	m2	138,04	9,46	1.305,86
6.2	COBERTURA FIBROCIMENTO						31.306,18
6.2.1	CP02	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	PRÓPRIA	M2	299,95	31,38	9.412,43
6.2.2	S03964	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	ORSE	M2	299,95	9,28	2.783,54
6.2.3	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M2	299,95	56,34	16.899,18
6.2.4	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF 11/2020	SINAPI	M	20,52	51,20	1.050,62
6.2.5	090686	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS	SBC	M	20,52	56,55	1.160,41
7	REVESTIMENTO						21.112,86
7.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	SINAPI	M2	473,84	6,04	2.861,99
7.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	401,92	28,68	11.527,07
7.3	87536	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	71,92	25,35	1.823,17

Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil

CREA: 1120890187 MA

 PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA Compromisso & Desenvolvimento		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
		OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO	DATA : 27/04/2022		BDI : 28,82%		
		DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		LOCAL:	POVOADO ALAGADIÇO GRANDE, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/02	111,51%	68,89%	03/2022
		CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	2022/02 - São Luis	115,66%	-	02/2022
		UNIDADES:	545,52m²	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 679,96	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	04/2022		
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%		

890031

Proc. Nº 020/22

00031
Proc. Nº 020/22
Ass. FONTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ASS. FONTE	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
7.4	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	SINAPI	M2	71,92	68,14	4.900,63
8	FORRO						26.778,28
8.1	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	SINAPI	M2	381,62	70,17	26.778,28
9	PAVIMENTAÇÃO						47.898,10
9.1	PISO INTERNO						44.114,96
9.1.1	87692	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF 07/2021	SINAPI	M2	216,58	37,83	8.193,22
9.1.2	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	SINAPI	M2	359,07	92,13	33.081,12
9.1.3	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF 06/2014	SINAPI	M	200,23	7,88	1.577,81
9.1.4	S02267	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 18 CM, E = 2 CM	ORSE	m	14,20	88,93	1.262,81
9.2	CALÇADA						3.783,14
9.2.1	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	SINAPI	M2	46,85	80,75	3.783,14
10	ESQUADRIAS						38.052,33
10.1	PORTAS						20.688,50
10.1.1	S03540	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.80 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	ORSE	un	12,00	1.109,72	13.316,64
10.1.2	S03541	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	ORSE	un	1,00	1.783,07	1.783,07
10.1.3	C1969	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	SEINFRA	M2	6,30	456,54	2.876,20
10.1.4	110179	PORTA COMPLETA DE MADEIRA W.C. 1 FL.0,60x1,80m REV.LAMINADO	SBC	UN	3,00	722,05	2.166,15
10.1.5	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	273,22	546,44
10.2	JANELAS						11.138,96
10.2.1	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	15,60	352,33	5.496,35
10.2.2	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	3,96	757,07	2.998,00
10.2.3	S01988	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	ORSE	m	29,10	90,88	2.644,61
10.3	GRADES						6.224,87
10.3.1	S04716	GRADE EM METALON	ORSE	m2	22,54	276,17	6.224,87
11	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						7.581,91
11.1	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	6,00	9,05	54,30
11.2	S00191	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E=2CM INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS - REV 02	ORSE	m2	5,83	583,15	3.283,13
11.3	00036520	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUÇA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00	449,56	449,56
11.4	S02066	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO TIPO CONVENCIONAL PARA VASO PCD	ORSE	un	1,00	48,99	48,99
11.5	024002	APARELHOS-REVISÃO/INSTALAÇÃO DE VASOS SANITÁRIOS PARA BACIA PCD	SBC	UN	1,00	133,46	133,46
11.6	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	3,00	758,76	2.276,28
11.7	S10759	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	ORSE	m2	0,72	388,94	280,04
11.8	S86901S	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	ORSE	un	5,00	124,33	621,65

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civ.
CREA: 112089018
Página: 3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO	DATA : 27/04/2022		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	POVOADO ALAGADIÇO GRANDE, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/02	111,51%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	2022/02 - São Luís	115,86%
	UNIDADES:	545.52m²	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	83,55%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 679,96	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,87%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
11.9	1011526	TORNEIRA PARA PIA DE BANHEIRO BICA ALTA CROMADO ALLURE VIKUA	ASS - SBC	UN	5,00	86,90	434,50
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						3.416,54
12.1	EDIFICAÇÃO						792,06
12.1.1	S00631	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR	ORSE	pt	8,00	12,70	101,60
12.1.2	S00627	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA	ORSE	pt	14,00	18,17	254,38
12.1.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	12,00	36,34	436,08
12.2	AMPLIAÇÃO						2.624,48
12.2.1	QUADROS E DISJUNTORES						63,37
12.2.1.1	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	10,97	21,94
12.2.1.2	00039771	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 20 X 20 X 10 CM	SINAPI	UN	1,00	41,43	41,43
12.2.2	CABOS E FIOS (CONDUTORES)						499,82
12.2.2.1	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	154,44	2,58	398,46
12.2.2.2	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	19,38	5,23	101,36
12.2.3	ELETRODUTOS, ACESSÓRIOS E OUTROS						493,79
12.2.3.1	91853	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	19,40	6,69	129,79
12.2.3.2	C3565	CLEATS PARA FIAÇÃO APARENTE (MUTIRÃO MISTO)	SEINFRA	UN	100,00	3,64	364,00
12.2.4	PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO						1.567,50
12.2.4.1	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	SINAPI	UN	3,00	138,75	416,25
12.2.4.2	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	SINAPI	UN	7,00	108,83	761,81
12.2.4.3	060122	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR REDONDO HOME LED 6W EMBRALUMI	SBC	UN	8,00	48,68	389,44
13	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO						2.125,25
13.1	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	SINAPI	UN	9,00	138,75	1.248,75
13.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	9,00	25,55	229,95
13.3	S11852	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, "12 X 40" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	ORSE	Un	9,00	30,32	272,88
13.4	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P	SINAPI	UN	1,00	282,04	282,04
13.5	1044112	SUPORTE DE PARADE PARA EXTINTOR	SBC	UN	1,00	8,99	8,99
13.6	055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	UN	1,00	82,64	82,64
14	PINTURA						18.089,75
14.1	PINTURA INTERNA						10.626,77
14.1.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	401,92	2,01	807,86
14.1.2	S08623	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA - R1	ORSE	m2	401,92	14,77	5.936,36
14.1.3	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	401,92	9,66	3.882,55
14.2	PINTURA EXTERNA						6.475,89
14.2.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	325,55	2,28	742,25

Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil

CREA: 1120890187

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO	DATA : 27/04/2022		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	POVOADO ALAGADIÇO GRANDE, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/02	111,51%	69,89%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	2022/02 - São Luis	115,66%	-
	UNIDADES:	545.52m²	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 679,96	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
					0,00%	0,00%

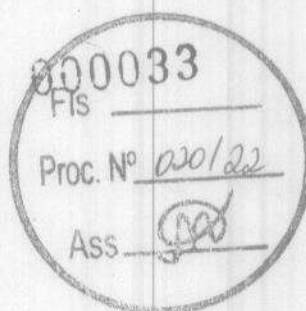
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
14.2.2	S04644	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA RÚSTICA EM FACHADA FRONTAL	ORSE	m2	106,30	16,82	1.787,97
14.2.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, BASE À ÁGUA. AF 06/2014	SINAPI	M2	325,55	12,12	3.945,67
14.3	PINTURA DE ESQUADRIAS						987,09
14.3.1	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA. AF 01/2021	SINAPI	M2	25,83	17,62	455,12
14.3.2	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	25,83	12,19	314,87
14.3.3	100758	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (02 DEMÃOS). AF 01/2020	SINAPI	M2	6,30	34,46	217,10
15	SERVIÇOS FINAIS						714,63
15.1	99803	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	545,52	1,31	714,63

VALOR BDI TOTAL: 82.985,99

VALOR ORÇAMENTO: 287.945,84

VALOR TOTAL: 370.931,83

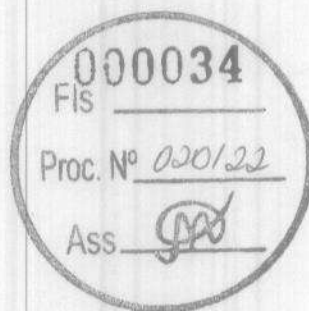
Trezentos e Setenta Mil Novecentos e Trinta e Um reais e Oitenta e Três centavos



Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA
Santana

RESUMO DO ORÇAMENTO					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO	DATA : 27/04/2022		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	POVOADO ALAGADIÇO GRANDE, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/02	111,51%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	2022/02 - São Luís	115,66%
	UNIDADES:	545.52m²	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	83,59%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 679,96	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,87%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.026,75	0,28
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	8.543,24	2,30
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	1.839,27	0,50
4	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	25.089,81	6,76
4.1	ALICERCE	996,26	0,27
4.2	SAPATAS ISOLADAS	5.339,27	1,44
4.3	CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR	7.177,58	1,94
4.4	PILARES	3.983,59	1,07
4.5	CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR	7.593,11	2,05
5	ALVENARIA E VEDAÇÕES	19.409,94	5,23
6	COBERTURA	66.267,18	17,87
6.1	COBERTURA CERÂMICA	34.961,00	9,43
6.2	COBERTURA FIBROCIMENTO	31.306,18	8,44
7	REVESTIMENTO	21.112,86	5,69
8	FORRO	26.778,28	7,22
9	PAVIMENTAÇÃO	47.898,10	12,91
9.1	PISO INTERNO	44.114,96	11,89
9.2	CALÇADA	3.783,14	1,02
10	ESQUADRIAS	38.052,33	10,26
10.1	PORTAS	20.688,50	5,58
10.2	JANELAS	11.138,96	3,00
10.3	GRADES	6.224,87	1,68
11	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	7.581,91	2,04
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.416,54	0,92
12.1	EDIFICAÇÃO	792,06	0,21
12.2	AMPLIAÇÃO	2.624,48	0,71
12.2.1	QUADROS E DISJUNTORES	63,37	0,02
12.2.2	CABOS E FIOS (CONDUTORES)	499,82	0,13
12.2.3	ELETRODUTOS, ACESSÓRIOS E OUTROS	493,79	0,13
12.2.4	PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO	1.567,50	0,42
13	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	2.125,25	0,57

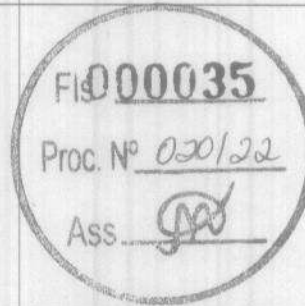


Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 112089018/MA
Santana

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO	DATA : 27/04/2022		BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	POVOADO ALAGADIÇO GRANDE, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/02	111,51%	69,89%	03/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	2022/02 - São Luís	115,66%	-	02/2022
UNIDADES:	545.52m²	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 679,96	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
14	PINTURA	18.089,75	4,88
14.1	PINTURA INTERNA	10.626,77	2,86
14.2	PINTURA EXTERNA	6.475,89	1,75
14.3	PINTURA DE ESQUADRIAS	987,09	0,27
15	SERVIÇOS FINAIS	714,63	0,19
16	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	82.985,99	22,37



VALOR BDI TOTAL:	82.985,99	100,00
VALOR ORÇAMENTO:	287.945,84	
VALOR TOTAL:	370.931,83	

Trezentos e Setenta Mil Novecentos e Trinta e Um reais e Oitenta e Três centavos

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187-MA
[Signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO	DATA : 27/04/2022		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	POVOADO ALAGADIÇO GRANDE, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/02	111,51%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	2022/02 - São Luís	115,66%
	UNIDADES:	545,52m²	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	83,55%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 679,96	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,87%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%

Fis 000036

Proc. Nº 020/22

CP02 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR CAIBROS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2) Ass.

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004430 CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,63000000	17,00	10,71
00004400 CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,63000000	27,05	17,04
00040568 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	24,08	0,72
TOTAL MATERIAL:					28,47

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06500000	13,61	0,88
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11800000	17,21	2,03
TOTAL SERVICO:					2,91
VALOR:					31,38

S03540 - Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens (un)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S08957 Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	ORSE	un	3,00000000	28,28	84,84
S12632 Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	ORSE	un	1,00000000	242,70	242,70
INS-303623 Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	PRÓPRIA	un	1,00000000	259,56	259,56
INS-128368 Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m - fornecimento	PRÓPRIA	un	1,00000000	522,62	522,62
TOTAL SERVICO:					1.109,72
VALOR:					1.109,72

88487 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I018097 TINTA LÁTEX PVA PREMIUN BRANCO NEVE SUVINIL (18 L)	SBC	L	0,33000000	20,00	6,60
TOTAL MATERIAL:					6,60
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	18,51	2,41
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04800000	13,55	0,65
TOTAL SERVICO:					3,06
VALOR:					9,66

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA


ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO	DATA:	27/04/2022	BDI:	28,82%
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO	FONTE	ORSE	HORA	111,51% 69,89%
LOCAL:	POVOADO ALAGADIÇO GRANDE, CHAPADINHA-MA	VERBÃO	2022/02	MES	03/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA		2022/02 - São Luis		02/2022
UNIDADES:	545,52m²		028.1 COM DESONERAÇÃO		04/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 679,96		2022/03 COM DESONERAÇÃO		04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	359,07	92,13	33.081,12	11,49	11,49	A
96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	SERVICO	M2	381,62	70,17	26.778,28	9,30	20,79	A
92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	M2	276,08	92,04	25.410,40	8,82	29,61	A
94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECORRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	M2	299,95	56,34	16.899,18	5,87	35,48	A
103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	SERVICO	M2	232,91	68,62	15.982,28	5,55	41,03	A
S03540	Porta em madeira de lei, almeiada, 0,80 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	ORSE	SERVICO	un	12,00	1.109,72	13.316,64	4,62	45,66	A
87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	401,92	28,68	11.527,07	4,00	49,66	A
CP02	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR CAIBROS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	PRÓPRIA	GERAL	M2	299,95	31,38	9.412,43	3,27	52,93	B
87692	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	SINAPI	SERVICO	M2	216,58	37,83	8.193,22	2,85	55,77	B
S04716	Grade em metalon	ORSE	SERVICO	m2	22,54	276,17	6.224,87	2,16	57,94	B
S08623	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	ORSE	SERVICO	m2	401,92	14,77	5.936,36	2,06	60,00	B
S100360S	Fabricação e instalação de meia tesoura de madeira não aparelhada, com vão de 6 m, para telha cerâmica ou de concreto, incluso içamento. af_07/2019	ORSE	SERVICO	un	4,00	1.420,68	5.682,72	1,97	61,97	B
94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	M2	15,60	352,33	5.496,35	1,91	63,88	B
S03964	Imunização de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de Jilmo Cupim Incolor ou similar	ORSE	SERVICO	M2	576,03	9,28	5.345,56	1,86	65,74	B
87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	71,92	68,14	4.900,63	1,70	67,44	B

Jefferson Santana Costa Silva

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO	DATA:	27/04/2022	BDI:	28,82%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO	FONTE	VERBAJO	HORA	MES
	LOCAL:	POVOADO ALAGADIÇO GRANDE, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/02	111,51%	03/2022
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	2022/02 - São Luis	115,66%	02/2022
	UNIDADES:	545,52m²	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	83,55%	04/2022
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 679,96	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,87%	04/2022
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	SERVICO	M3	10,99	187,09	2.056,12	0,71	87,06	C
87536	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	71,92	25,35	1.823,17	0,63	87,69	C
S04644	Aplicação de 01 demão de textura rústica	ORSE	SERVICO	m2	106,30	16,82	1.787,97	0,62	88,31	C
S03541	Porta em madeira de lei, almeiada, 0,90 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	ORSE	SERVICO	un	1,00	1.783,07	1.783,07	0,62	88,93	C
93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	SERVICO	UN	12,00	138,75	1.665,00	0,58	89,51	C
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	SERVICO	KG	102,07	15,47	1.579,02	0,55	90,06	C
88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M	200,23	7,88	1.577,81	0,55	90,60	C
S07585	Forma plana para sapatas, em madeira maciça, 05 usos, inclusive escoramento	ORSE	SERVICO	m2	30,24	48,55	1.468,15	0,51	91,11	C
94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	SERVICO	M3	22,60	64,24	1.451,82	0,50	91,62	C
S12625	Retelha em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	ORSE	SERVICO	m2	138,04	9,46	1.305,86	0,45	92,07	C
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	SERVICO	KG	103,66	12,47	1.292,64	0,45	92,52	C
S02267	Soleira em granito cinza andorinha, l = 18 cm, e = 2 cm	ORSE	SERVICO	m	14,20	88,93	1.262,81	0,44	92,96	C
090686	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,10m	SBC	SERVICO	M	20,52	56,55	1.160,41	0,40	93,36	C
101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	SINAPI	SERVICO	M	20,52	51,20	1.050,82	0,36	93,73	C
S04953	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedatit, ou similar, exceto argamassa impermeabilizadora	ORSE	SERVICO	m2	43,61	23,90	1.042,28	0,36	94,09	C
C3529	MUTRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	SERVICO	M3	3,14	317,28	996,26	0,35	94,43	C
97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	SERVICO	M2	449,99	2,15	967,48	0,34	94,77	C
88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	401,92	2,01	807,86	0,28	95,05	C
93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLÉS, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	SERVICO	UN	7,00	108,83	762,18			C

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil

Santana

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO	DATA :	27/04/2022	BDI :	28,82%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO	FONTE	VERBAO	HORA	MES
	LOCAL:	POVOADO ALAGADIÇO GRANDE, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/02	111,51%	69,89%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	2022/02 - São Luis	115,66%	-
	UNIDADES:	545,52m²	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 679,96	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		04/2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
S10759	Barcada em granito cinza andorinha. e=2cm	ORSE	SERVICO	m2	0,72	388,94	280,04	0,10	99,12	C
C3528	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	SERVICO	M2	57,18	4,84	276,75	0,10	99,22	C
S11852	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, *12 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	ORSE	SERVICO	Un	9,00	30,32	272,88	0,09	99,31	C
S00627	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada	ORSE	SERVICO	pt	14,00	18,17	254,38	0,09	99,40	C
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	SINAPI	SERVICO	M3	4,54	53,60	243,34	0,08	99,49	C
97509	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	SERVICO	UN	9,00	25,55	229,95	0,08	99,57	C
100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	M2	6,30	34,46	217,10	0,08	99,64	C
96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	SERVICO	M2	7,53	22,12	166,56	0,06	99,70	C
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	SERVICO	m3	3,15	45,75	144,11	0,05	99,75	C
024002	APARELHOS-REVISAO/INSTALACAO DE VASOS SANITARIOS	SBC	SERVICO	UN	1,00	133,46	133,46	0,05	99,79	C
91853	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	19,40	6,69	129,79	0,05	99,84	C
S00631	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor	ORSE	SERVICO	pt	8,00	12,70	101,60	0,04	99,88	C
91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV., PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	19,38	5,23	101,36	0,04	99,91	C
055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	SERVICO	UN	1,00	82,64	82,64	0,03	99,94	C
86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	6,00	9,05	54,30	0,02	99,96	C
S02066	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional.	ORSE	SERVICO	un	1,00	48,99	48,99	0,02	99,97	C
00039771	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 20 X 20 X 10 CM	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	41,43	41,43	0,01	99,99	C
93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	10,97	21,94	0,01	100,00	C
1044112	SUPORTE DE PARADE PARA EXTINTOR	SBC	MATERIAL	UN	1,00	8,99	8,99			C

Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil

CREA: 112089018Z-MA

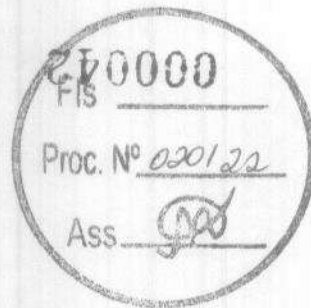
PARAFRASES MONOCRILL
CHAPADILLA
Compartimento e Dissaccharidamento

Subtotal até 100,00%	287,945,83
Outros	82,986,00
Valor total do Orçamento	370,931,83

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187-MA

CREA: 1120890187MA

Sanctana



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO	DATA : 27/04/2022		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	POVOADO ALAGADIÇO GRANDE, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/02	111,51%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	2022/02 - São Luís	115,86%
	UNIDADES:	545.52m²	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	83,56%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 679,96	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,87%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.026,75	100,00 %		100,00 %
			1.026,75		1.026,75
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	8.543,24			0,00 %
					0,00
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	1.839,27			0,00 %
					0,00
4	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	25.089,81			0,00 %
					0,00
5	ALVENARIA E VEDAÇÕES	19.409,94			0,00 %
					0,00
6	COBERTURA	66.267,18		100,00 %	100,00 %
				66.267,18	66.267,18
7	REVESTIMENTO	21.112,86	100,00 %		100,00 %
			21.112,86		21.112,86
8	FORRO	26.778,28			0,00 %
					0,00
9	PAVIMENTAÇÃO	47.898,10	70,00 %	30,00 %	100,00 %
			33.528,67	14.369,43	47.898,10
10	ESQUADRIAS	38.052,33	100,00 %		100,00 %
			38.052,33		38.052,33
11	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	7.581,91			0,00 %
					0,00
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.416,54	60,00 %	40,00 %	100,00 %
			2.049,92	1.366,62	3.416,54
13	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	2.125,25			0,00 %
					0,00
14	PINTURA	18.089,75		100,00 %	100,00 %
				18.089,75	18.089,75
15	SERVIÇOS FINAIS	714,63		100,00 %	100,00 %
				714,63	714,63
16	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	82.985,99	33,26 %	35,01 %	68,27 %
			27.601,14	29.053,40	56.654,54
		370.931,83	123.371,67	129.861,01	253.232,68
			123.371,67	253.232,68	

Jefferson Santana Costa Silva
 Engenheiro Civil
 CREA: 1120890187 MA


COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO	DATA : 27/04/2022		BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	POVOADO ALAGADIÇO GRANDE, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/02	111,51%	69,89%	03/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	2022/02 - São Luís	115,66%	-	02/2022
UNIDADES:	545,52m²	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 679,96	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

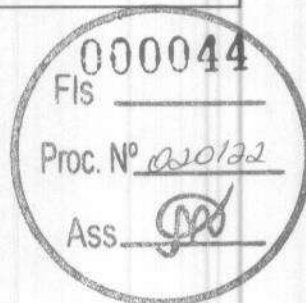
COD	DESCRIÇÃO	%
DI	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
S	Garantia/seguros	0,80
R	Riscos	0,97
DF	Despesas Financeiras	0,59
	TOTAL	5,36

I	Despesas Legais (PIS/ISS/COFINS/INSS)	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	13,15

L	Lucro Bruto	
	Lucro	6,16
	TOTAL	6,16

BDI = 28,82%

$$(((1+AC+S+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$



Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

Santana

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO	DATA : 27/04/2022		BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	POVOADO ALAGADIÇO GRANDE, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/02	111,51%	69,89%	03/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	2022/02 - São Luis	115,66%	-	02/2022
UNIDADES:	545,52m²	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 679,96	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	17,80	17,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,84	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,48	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,13	7,02
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	45,04	16,73

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	4,54	3,49
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11	2,39
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	12,63	9,71

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,02	2,98
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	8,40	3,27

Horista = 83,87%
Mensalista = 47,51%

A + B + C + D

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA
Jefferson

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO	DATA : 27/04/2022		BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	POVOADO ALAGADIÇO GRANDE, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/02	111,51%	69,89%	03/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	2022/02 - São Luis	115,66%	-	02/2022
UNIDADES:	545.52m²	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 679,96	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feriados	3,93	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,82	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,45	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,01	6,94
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,84	16,65

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,76	3,67
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	4,35	3,35
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,33	2,56
C5	Indenização Adicional	0,40	0,31
	TOTAL	12,95	9,98

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,50	6,13
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,33
	TOTAL	16,92	6,46

Horista = 111,51%
Mensalista = 69,89%

A + B + C + D

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187/MA
Santana

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO	DATA : 27/04/2022	BDI : 28,82%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
LOCAL:	POVOADO ALAGADIÇO GRANDE, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/02	111,51% 69,89% 03/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	2022/02 - São Luís	115,66% - 02/2022
UNIDADES:	545,52m²	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	83,55% 47,46% 04/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 679,96	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,87% 47,51% 04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	37,80	37,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91	0,00
B2	Feriados	4,31	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,66
B4	13º Salário	10,93	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,38	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,25	7,81
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	46,57	17,52

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,79	4,41
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14	0,10
C3	Férias Indenizadas	3,16	2,41
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,59	2,74
C5	Indenização Adicional	0,49	0,37
	TOTAL	13,17	10,03

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,60	6,62
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,52	0,39
	TOTAL	18,12	7,01

Horista = 115,66%
Mensalista = 72,36%

A + B + C + D

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187-MA
Jefferson

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO	DATA : 27/04/2022		BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	POVOADO ALAGADIÇO GRANDE, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/02	111,51%	69,89%	03/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	2022/02 - São Luís	115,66%	-	02/2022
UNIDADES:	545.52m²	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 679,96	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,56	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	8,95	6,90
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,64	16,61

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,41	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,36	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,80	2,93
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	14,16	10,91

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,50	2,79
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,95	3,14

Horista = 83,55%
Mensalista = 47,46%

A + B + C + D

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA
Jefferson



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA

Local da vistoria: Unidade Escolar Joaquim Nunes Filho, S/N, Povoado Alagadiço Grande – Chapadinho-MA.

Vistoriador: Jefferson Santana Costa Silva – Engenheiro Civil

COORDENAÇÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA

Endereço: Avenida Ataliba Vieira de Almeida, 2778, Corrente, Chapadinho – MA, CEP: 65500-000

E-mail: seobrach@gmail.com

Fone: (98) 9-8475-0590

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**1. INTRODUÇÃO**

A vistoria técnica foi executada atendendo solicitação requerida e caracteriza-se pela inspeção predial como um "check-up", tendo como escopo um diagnóstico geral, identificando se há existência de patologias – com análise do risco oferecido ao meio ambiente e ao patrimônio – que podem prejudicar a habitabilidade, saúde, segurança e funcionalidade.

Durante a visita foi permitido acesso a edificação, observado assim, as patologias em sua estrutura. Essa vistoria possui caráter visual e não emprega ensaios tecnológicos.

2. CARACTERÍSTICAS DO OBJETO VISTORIADO

Trata-se de deslocamento de revestimento cerâmico interno, fissura e rachaduras, madeiramento apodrecido e abaulamentos, infiltrações devido ao variações de goteiras – Povoado Alagadiço Grande – Chapadinha – MA.

3. REALIZAÇÃO DA VISTORIA TÉCNICA

3.1. Responsável técnico: Jefferson Santana Costa Silva CREA/MA 1120890187

3.2. Data da vistoria: A vistoria técnica foi realizada no dia 27 de abril de 2022, no período matutino.

4. METODOLOGIA APLICADA NA VISTORIA

Este documento considera, conceitualmente que a vistoria de inspeção em Nível 01, de acordo com a NBR 13.752, da ABNT – Associação Brasileira de Técnicas caracteriza-se pela análise e avaliação de falhas e anomalias, classificação dessas deficiências quanto ao grau de risco e indicações de orientações técnicas para cada problema verificado. Neste contexto as PATOLOGIAS, desgaste no revestimento interno, fissuras e rachaduras em paredes, infiltrações devido a goteiramento e apodrecimento, ataques por xilófagos, fungicidas.

A definição citada complementa o disposto na ABNT NBR 5674, conforme mencionado, onde a inspeção é "avaliação do estado da estrutura e de suas partes constituintes, realizadas para orientar as atividades de manutenção." A análise do risco consiste na classificação das patologias e falhas identificadas nos diversos componentes de uma edificação, quanto ao seu grau de risco, relacionado a fatores de conservação, depreciação, saúde, segurança, funcionalidade, comprometimento de vida útil e perda de desempenho.

Para levantamento de maiores informações foi realizada a vistoria no local, inspeção visual "in-loco" com auxílio de máquina fotográfica, dentre outras intervenções ocorridas. Na inspeção foi realizada fotos/imagens.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 1120890187-MA

COORDENAÇÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA

Endereço: Avenida Ataliba Vieira de Almeida, 2778, Corrente, Chapadinha – MA, CEP: 65500-000

E-mail: seobrach@gmail.com

Fone: (98) 9-8475-0590

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**5. ANÁLISE CONCLUSIVA DA VISTORIA**

Trata-se de uma Unidade Escolar Joaquim Nunes Filho, localizado na zona rural do município de Chapadinhã – MA, que apresenta pavimento térreo, que foi construído a mais de 10 anos, que nos dias atuais apresenta a olho nu, diversas patologias, que são as fissuras e rachaduras em paredes internas, apodrecimento, fungicidas, xilófagos e perda de impermeabilidade das superfícies de fachadas decorrente da perda do desempenho da pintura, por falta de manutenção, fator que tem permitido diversos tipos de infiltrações.

- As infiltrações são determinadas pelas ações das chuvas e por avariações em telhado cerâmico tipo colonial. E têm provocado danos à edificação, desde manchas de umidade, empolamentos, bolor e bolhas na pintura das paredes de alvenaria, deslocamento da argamassa, desagregação, deslocamento de revestimento cerâmico.
- Apodrecimento da madeira devido a ações de fungos, geralmente mofo ou bolor, ataque por animais xilófagos (animais que comem a madeira), eles a perfuram e enfraquecem, podendo chegar a destruição total. Cupim, caruncho, limnórias, teredos e algumas vespas. Formigas, vespas ou pássaros para fazer ninho.
- Fissura, Rachaduras e Trincas são finas aberturas que atingem a pintura e o revestimento, mas oferecem riscos à estrutura, permitindo a passagem de água, facilitando assim a proliferação de bolores. As fissuras podem ocorrer por diferentes motivos, sendo alguns deles a falta de juntas de dilatação, a dosagem incorreta de argamassa, que faz que ela retraia, ou a má aderência entre a estrutura e o revestimento. Um possível motivo também pode ser o recalque, que ocorre quando o solo abaixo da construção deforma, seja por excesso de peso, reflexo de construções vizinhas malfeitas, erosão, vibrações ou inundação do terreno. O recalque faz parte da edificação afundar, provocando as temidas rachaduras.

É o parecer
Chapadinhã – MA, 27 de abril de 2022

Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil

CREA: 1120890187-MA

COORDENAÇÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA

Endereço: Avenida Ataliba Vieira de Almeida, 2778, Corrente, Chapadinhã – MA, CEP: 65500-000

E-mail: seobrach@gmail.com

Fone: (98) 9-8475-0590

ANEXO I

SEGUE O RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE VISTORIA TÉCNICO DA UNIDADE ESCOLAR JOAQUIM NUNES FILHO, SITUADO NO POVOADO ALAGADIÇO GRANDE ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA – MA.



Figura 01: fachada principal da unidade escolar - avaria na impermeabilidade da superfície da fachada decorrente da perda do desempenho da pintura.



Figura 02: fachada lateral da unidade escolar - avaria na impermeabilidade da superfície da fachada decorrente da perda do desempenho da pintura.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil

CREA: 1120890187 MA

COORDENAÇÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA

Endereço: Avenida Ataliba Vieira de Almeida, 2778, Corrente, Chapadinha – MA, CEP: 65500-000

E-mail: seobrach@gmail.com

Fone: (98) 9-8475-0590

Santana

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

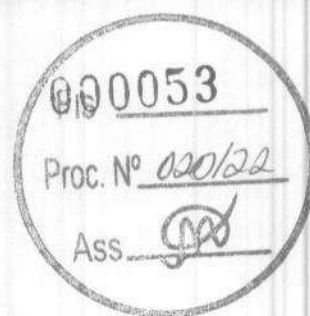


Figura 03: Telhado deteriorado sem manutenção

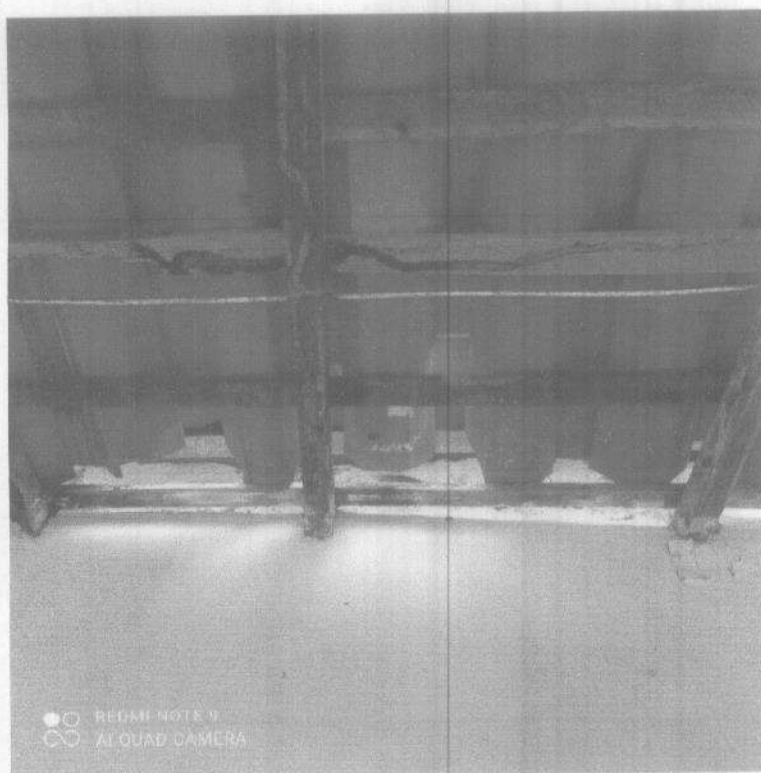


Figura 04: Telhado deteriorado sem manutenção

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

COORDENAÇÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
Endereço: Avenida Ataliba Vieira de Almeida, 2778, Corrente, Chapadinha – MA, CEP: 65500-000

E-mail: seobrach@gmail.com

Fone: (98) 9-8475-0590

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

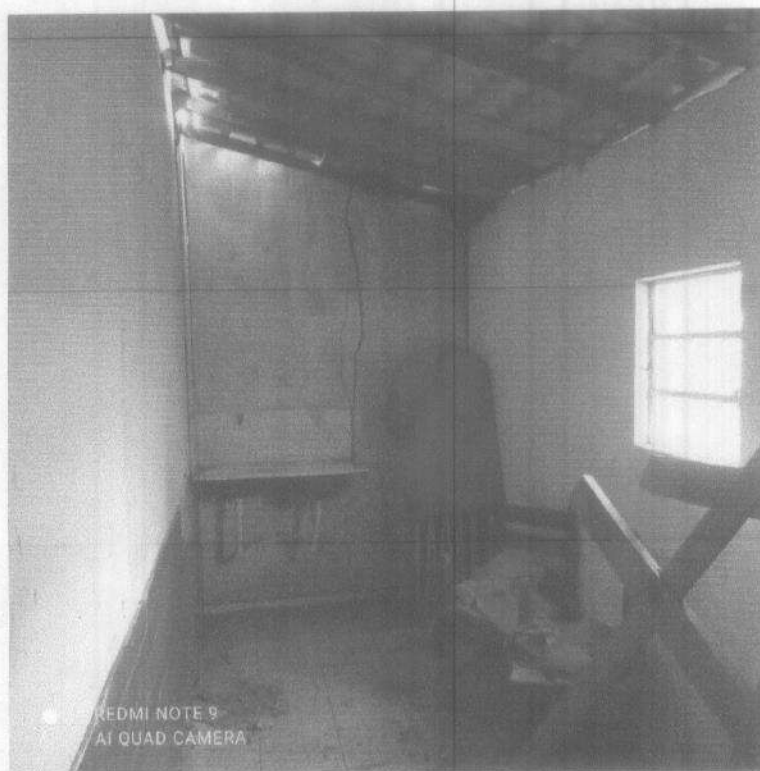
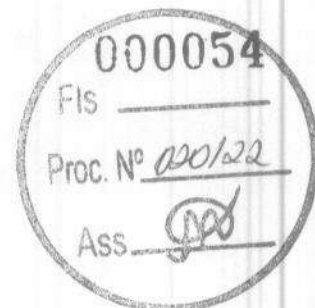


Figura 05: manchas nas paredes e bolhas na tinta, fissuras e infiltrações.

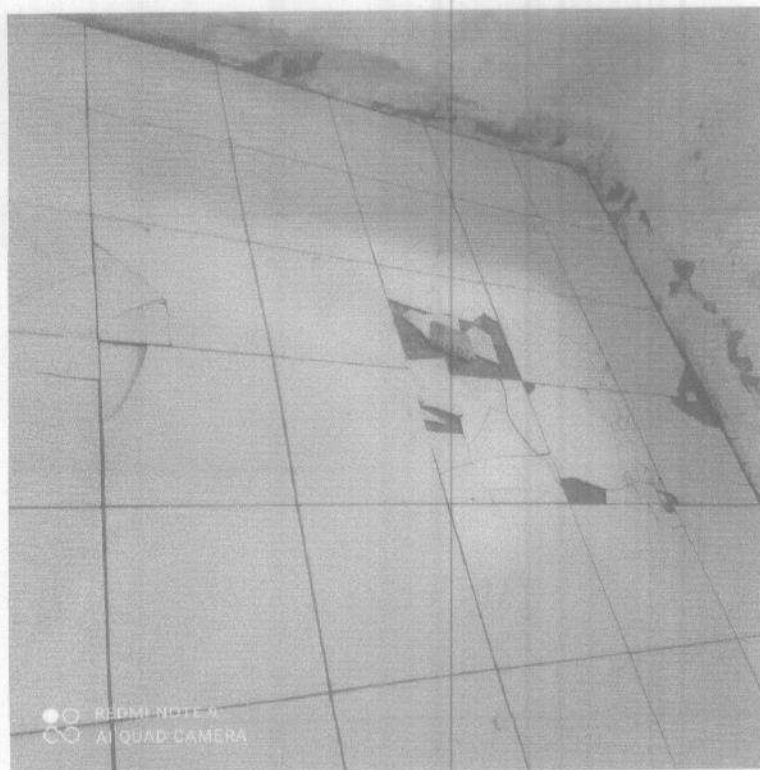


Figura 06: manchas nas paredes e bolhas na tinta, descolamento de revestimento cerâmico.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

COORDENAÇÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
Endereço: Avenida Ataliba Vieira de Almeida, 2778, Corrente, Chapadinha – MA, CEP: 65800-000

E-mail: seobrach@gmail.com

Fone: (98) 9-8475-0590

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

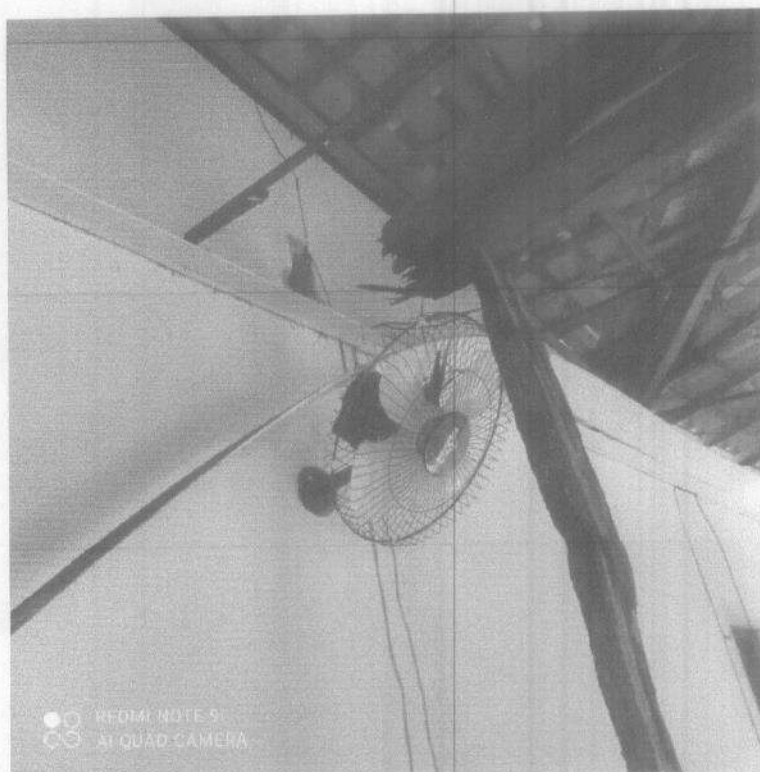


Figura 07: apodrecimento, ataque por animais xilófagos e fungicidas e inseticidas.

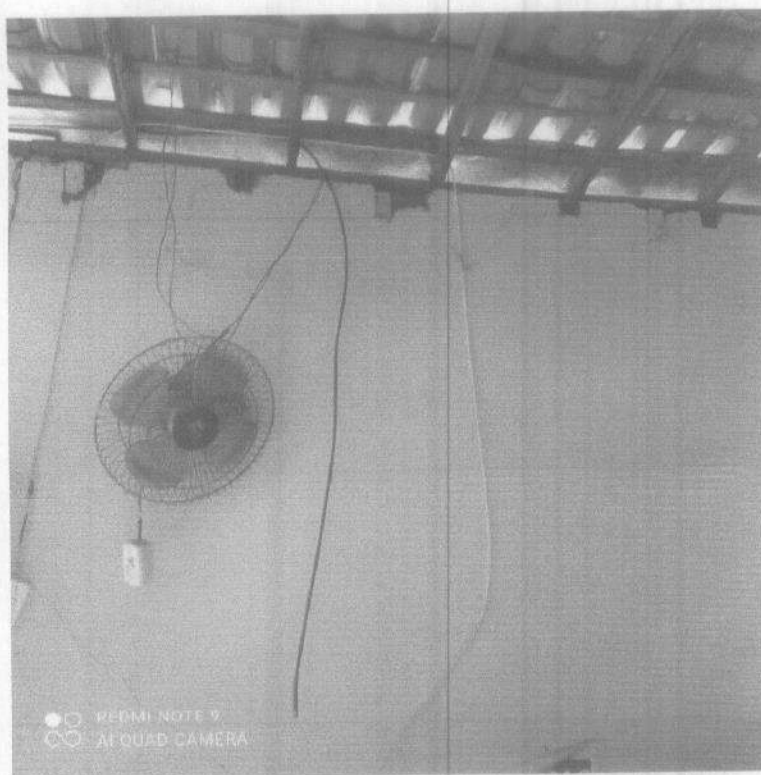


Figura 08: instalações elétrica exposta e improvisada.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

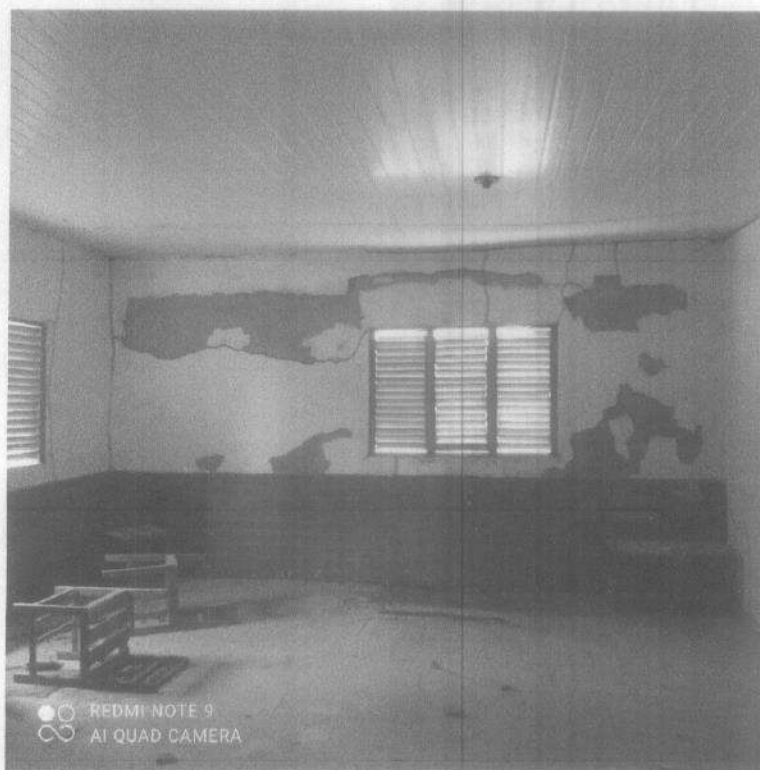


Figura 09: Fissura, Trincas e deslocamento da argamassa, desagregação.

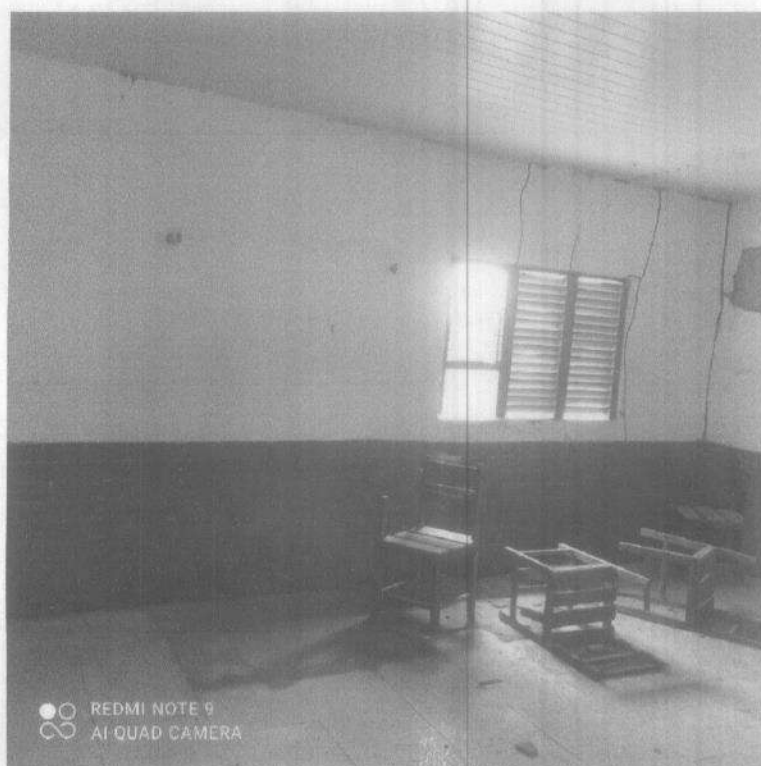


Figura 10: Fissura, Rachaduras e Trincas

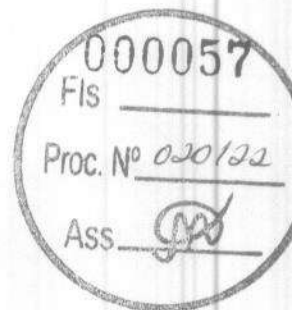
Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO

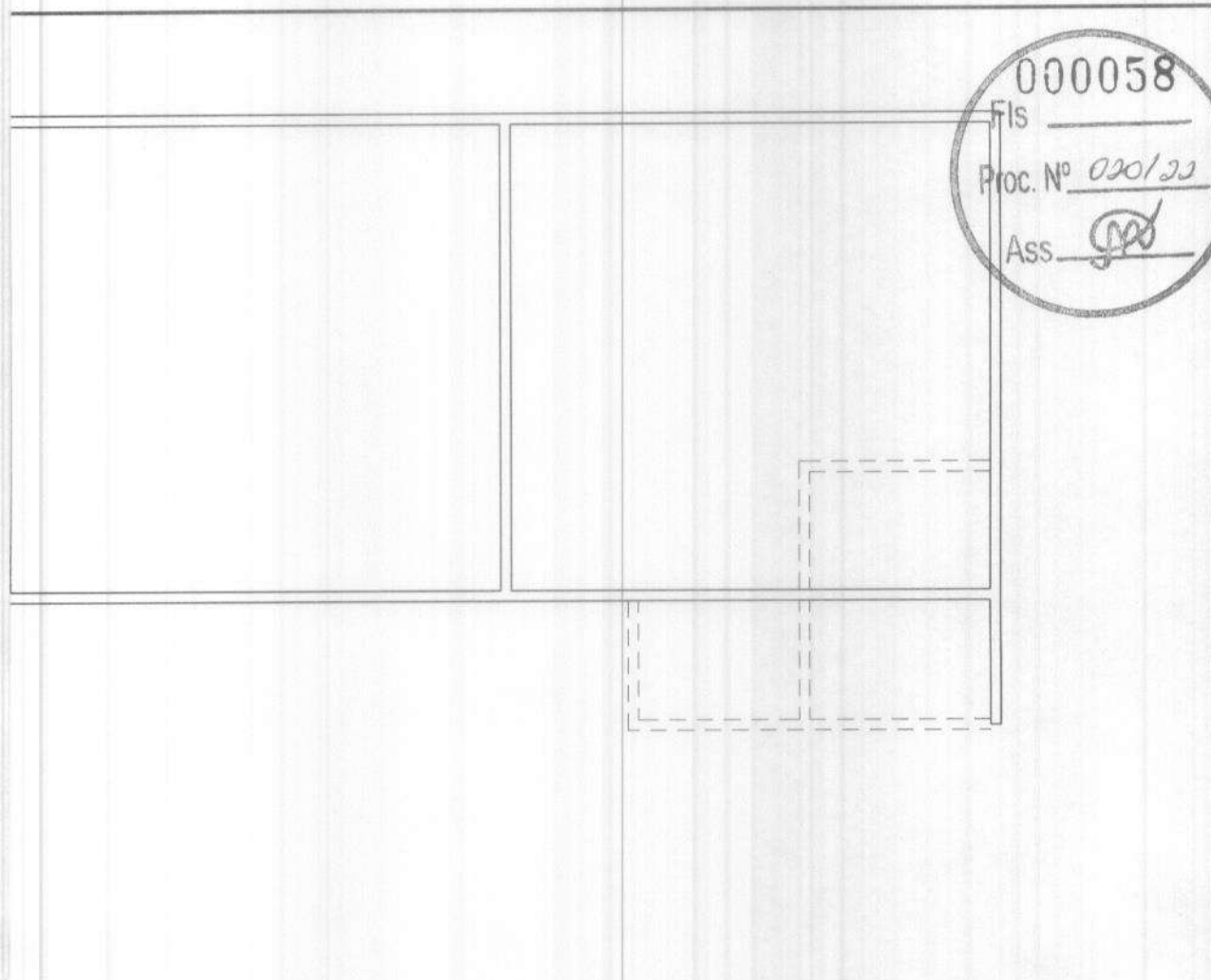
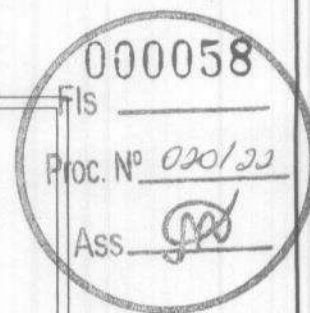


PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

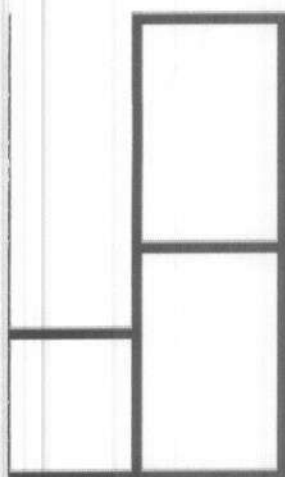
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



PLANTAS E ANEXOS



LEGENDA:



ÁREA CONSTRUÍDA:
ÁREA DEMOLIDA:
ÁREA EXISTENTE:

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 0120890187 MA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA

OBRA
PLANTA DE DEMOLIÇÃO E
AMPLIAÇÃO

LOCAL
POVOADO ALAGADIÇO
GRANDE

CONTEÚDO DA PRANCHA

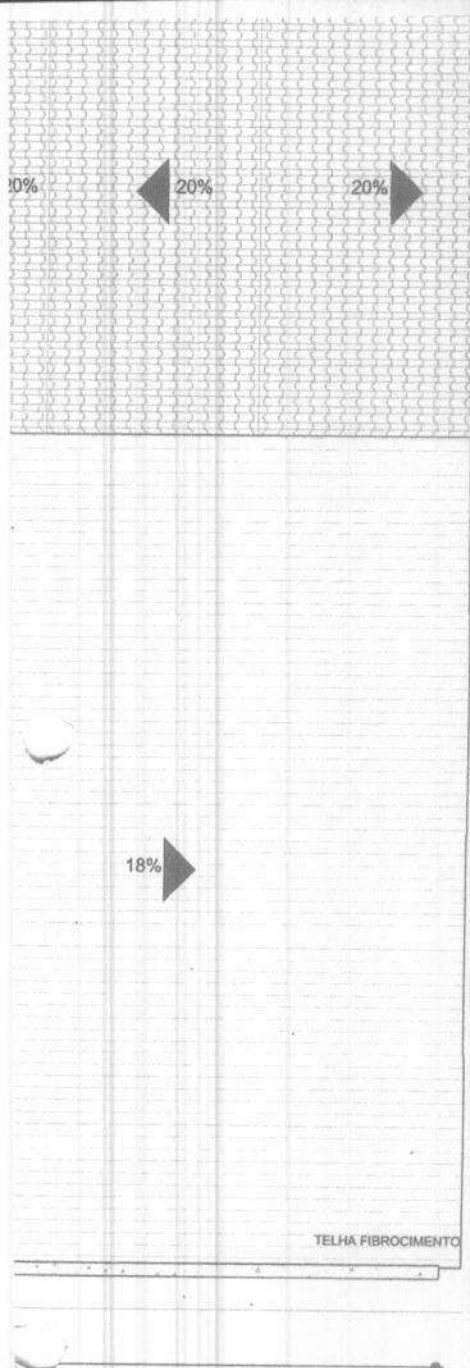
PLANTA DE DEMOLIÇÃO E AMPLIAÇÃO

DATA 25/04/2022
RESP. TEC.: JEFFERSON SANTANA
COSTA SILVA

PRANCHA

01/03

ESCALA: INDICADA



Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA
Santana

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA Compromisso e Desenvolvimento	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA OBRA PLANTA DE DEMOLIÇÃO E AMPLIAÇÃO LOCAL POVOADO ALAGADIÇO GRANDE	CONTEÚDO DA PRANCHA PLANTA BAIXA - COBERTURA		
		DATA	25/04/2022	PRANCHA 02/03
		RESP. TEC.:	JEFFERSON SANTANA COSTA SILVA	
		ESCALA: INDICADA		

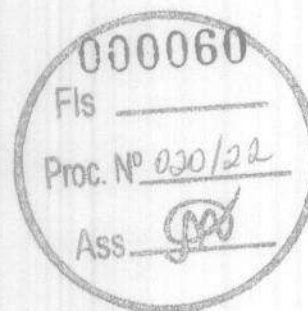
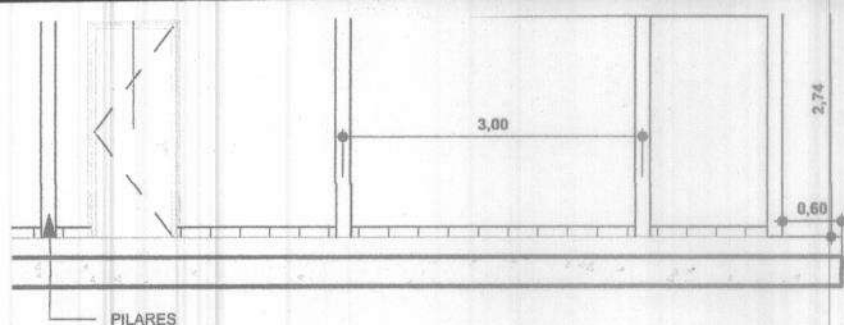


TABELA DE PORTAS			
CÓDIGO	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE
P1	3,00 m	2,10 m	1
P2	0,80 m	2,10 m	12
P3	0,90 m	2,10 m	1
P4	0,60 m	1,60 m	3
Total geral: 17			

TABELA DE JANELAS			
CÓDIGO	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE
B1	1,00 m	0,50 m	6
J2	1,20 m	1,00 m	1
J1	2,40 m	0,60 m	10
Total geral: 17			

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 120890187 MA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA Compromisso e Desenvolvimento	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA OBRA PLANTA DE DEMOLIÇÃO E AMPLIAÇÃO LOCAL POVOADO ALAGADIÇO GRANDE	CONTEÚDO DA PRANCHA CORTE A-A/CORTE B-B	
	DATA	25/04/2022	PRANCHA 03/03
	RESP. TEC.:	JEFFERSON SANTANA COSTA SILVA	
		ESCALA: INDICADA	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Senador Vitorino Freire, nº 1045 – Centro - CEP: 65.500-000 – Chapadinho/MA
CNPJ. nº 30.887.156/0001-05

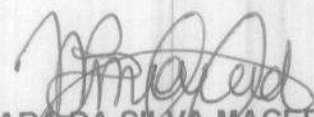
Chapadinho - MA, 29 de Abril de 2022.

Ao
Setor de Contábil
Prefeitura Municipal de Chapadinho.



Objeto: Contratação de empresa especializada para Serviços de Reforma e Ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em Chapadinho/MA, com um valor estimado de R\$ 370.931,83 (Trezentos e setenta mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos). Solicito informação sobre a existência de Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 2345/2022.

Atenciosamente,


NARA DA SILVA MACEDO
Secretaria Municipal de Educação
Chapadinho-MA.

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação



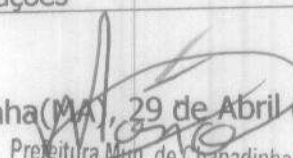
DESPACHO

A Sra.
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a Contratação de empresa especializada para Serviços de Reforma e Ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em Chapadinhã/MA.

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL - E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

Chapadinhã(MA), 29 de Abril de 2022.


Prefeitura Mun. de Chapadinhã
MASIO AKYLS QUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Senador Vitorino Freire, nº 1045 - Centro - CEP: 65.500-000 - Chapadinho/MA
CNPJ. nº 30.887.156/0001-05



AUTORIZAÇÃO

Ilmo. Sr.
Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro Municipal

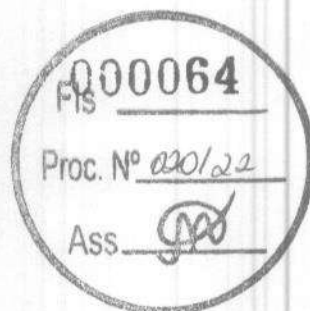
Na qualidade de Secretária Municipal de Educação, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de processo licitatório, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto, a Contratação de empresa especializada para Serviços de Reforma e Ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em Chapadinho/MA, de acordo com o disposto na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Chapadinho/MA, 29 de Abril de 2022.

Atenciosamente,

NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação
Chapadinho-MA.

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **LUCIANO DE SOUZA GOMES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 2345/2022
- Modalidade: Regime Diferenciado de Contratação
- Requisitante: Nara da Silva Macedo – Secretária Municipal de Educação.
- Tipo de Licitação: Menor Preço Global

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas demais legislações pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para Serviços de Reforma e Ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em Chapadinha/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação foi designado pelo Termo de Referência, portanto, estima-se o valor total para contratar de **R\$ 370.931,83 (Trezentos e setenta mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos)**.

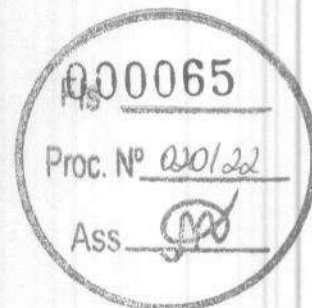
Chapadinha - MA, em 02 de Maio de 2022.



Luciano de Souza Gomes
Portaria nº 358/2021
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL

JUNTADA DE PORTARIA



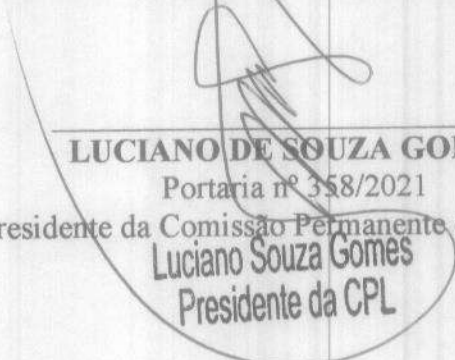
Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2345/2022, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO, o Ato de designação do Presidente da CPL e Membros, PORTARIA 0358/2021, de 31 de Dezembro de 2021.

Chapadinho - MA, em 03 de Maio de 2022.


LUCIANO DE SOUZA GOMES

Portaria nº 358/2021

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL



PORTARIA Nº 358/2021 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO

Art. 1 DESLIGAR da equipe da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o servidor efetivo **MARIEL ALVES RESENDE**, Matrícula 9015, nomeado para compor esta Comissão através da portaria nº 034/2021.

Art. 2. Em substituição fica **NOMEADO** o servidor efetivo, **RENILSON DE AGUIAR LOPES**, Matrícula 8969, Auxiliar Administrativo, passando a compor o quadro abaixo descrito da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

NOME DO SERVIDOR	DOCUMENTO	VÍNCULO	CARGO	FUNÇÃO
LUCIANO SOUZA GOMES	000.212.713-05	COMISSIONADO	PRESIDENTE DA CPL	PRESIDENTE
NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA	968.238.603-91	EFETIVA	RECEPCIONISTA	MEMBRO
RENILSON DE AGUIAR LOPES	608.300.283-40	EFETIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MEMBRO

Art. 3. A Comissão Permanente de Licitação permanece com suas atribuições e poderes de disciplinar e realizar procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinente a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração Direta, bem como das autarquias, fundos especiais, e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município.

Art.4. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art.5. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinho, 31 de dezembro de 2021.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadinho

CNPJ(MF) 06.117.709/0001-58
AV. Presidente Vargas, nº 310- Centro



PORTARIA Nº 360/2021 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

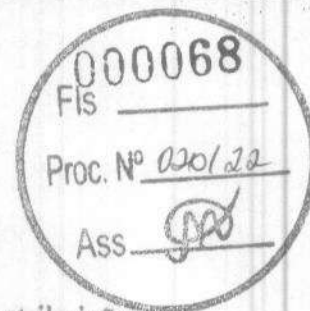
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO SOUZA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, responsável pela atribuição de conduzir os trabalhos nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Art. 2º Designar os servidores **SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO E RENILSON DE AGUIAR LOPES** para compor a Equipe de Apoio e **NAYRA TACYANNA ARAUJO SOUSA**, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I – Credenciamento das empresas interessadas em participar do processo licitatório;
- II – Conduzir a sessão pública do pregão presencial ou eletrônico;
- III – Dirigir a fase de lances;
- IV – Recebimento dos envelopes das propostas de preços e de documentação de habilitação;
- V – Abertura dos envelopes das propostas de classificação dos proponentes;
- VI – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance do melhor preço;
- VII – Adjudicação da proposta de menor preço;
- VIII – Elaboração de ata;
- IX – Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- X – Recebimento, o exame e a decisão sobre o recurso;
- XI – Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.



Art. 4º Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º A presente portaria entrará em vigor em 03 de janeiro 2022.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinho, 31 de dezembro de 2021


Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadinho



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

000069

Proc. Nº 020/22

ASS: [assinatura]

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, Nº 2763 - Páginas 17

www.chapadinhama.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Capítulo VI

Disposições Finais e Transitórias

I - indicar as intervenções a serem executadas, se for o caso, conforme o projeto de regularização fundiária aprovado;

II - aprovar o projeto de regularização fundiária resultante do processo de regularização fundiária; e

III - identificar e declarar os ocupantes de cada unidade imobiliária com destinação urbana regularizada, e os respectivos direitos reais.

Art. 38. A Certidão de Regularização Fundiária (CRF) é o ato administrativo de aprovação da regularização que deverá acompanhar o projeto aprovado e deverá conter, no mínimo:

I - o nome do núcleo urbano regularizado;

II - a localização;

III - a modalidade da regularização;

IV - as responsabilidades das obras e serviços constantes do cronograma;

V - a indicação numérica de cada unidade regularizada, quando houver;

VI - a listagem com nomes dos ocupantes que houverem adquirido a respectiva unidade, por título de legitimação fundiária ou mediante ato único de registro, bem como o estado civil, a profissão, o número de inscrição no cadastro das pessoas físicas do Ministério da Fazenda e do registro geral da cédula de identidade e a filiação.

Capítulo IV

Dos Conjuntos Habitacionais

Art. 39. Serão regularizados como conjuntos habitacionais os núcleos urbanos informais que tenham sido constituídos para a alienação de unidades já edificadas pelo próprio empreendedor, público ou privado, de acordo com as normas da Lei Federal no 13.465/2017, em especial os artigos 59 e 60.

Art. 40. Para a aprovação dos conjuntos habitacionais que compõem a REURB ficam

dispensadas a apresentação do habite-se e, no caso de REURB-S, as respectivas certidões negativas de tributos e contribuições previdenciárias.

Capítulo V

Do Condomínio Urbano Simples

Art. 41. Quando um mesmo imóvel conter construções de casas ou cômodos, poderá ser instituído, inclusive para fins de REURB, condomínio urbano simples, respeitados os parâmetros urbanísticos locais, e serão discriminadas, na matrícula, a parte do terreno ocupada pelas edificações, as partes de utilização exclusiva e as áreas que constituem passagem para as vias públicas ou para as unidades entre si, de acordo com as normas da Lei Federal no 13.465/2017, em especial os artigos 61 a 63.

Parágrafo único. O condomínio urbano simples é regido pela Lei Federal no 13.465/2017, aplicando-se, no que couber, o disposto na legislação civil, tal como os arts. 1.331 a 1.358 da Lei Federal no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Art. 42. As glebas parceladas para fins urbanos anteriormente a 19 de dezembro de 1979, que não possuem registro, poderão ter a sua situação jurídica regularizada mediante o registro do parcelamento, desde que esteja implantado e integrado à cidade, podendo, para tanto, utilizar-se dos instrumentos previstos na Lei nº 13.465/2017, atendendo o disposto em seu art. 69.

Art. 43. As disposições da Lei Federal no 6.766, de 19 de dezembro de 1979, não se aplicam à REURB, exceto quanto ao disposto nos arts. 37, 38, 39, no caput e nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 40 e nos arts. 41, 42, 44, 47, 48, 49, 50, 51 e 52 da referida Lei.

Art. 44. Para fins da REURB, ficam dispensadas a desafetação e as exigências previstas no inciso I do caput do art. 17 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 45. Serão regularizadas, na forma da Lei Federal no 13.465/2017 e desta Lei, as ocupações que incidam sobre áreas objeto de demanda judicial que versem sobre direitos reais de garantia ou constrições judiciais, bloqueios e indisponibilidades, ressalvada a hipótese de decisão judicial específica que impeça a análise, aprovação e registro do projeto de regularização fundiária urbana.

Art. 46. Fica facultado ao Poder Executivo do Chapadinho utilizar a prerrogativa de venda direta aos ocupantes de suas áreas públicas objeto da REURB-E, dispensados os procedimentos exigidos pela Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, e desde que os imóveis se encontrem ocupados até 22 de dezembro de 2016, devendo o processo ser regulamentado em lei específica, nos moldes do disposto no art. 84 da Lei Federal no 13.465/2017.

Art. 47. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar, no que couber esta Lei, através de Decreto Executivo.

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinho, 16 de dezembro de 2021.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 358/2021 -GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 DESLIGAR da equipe da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o servidor efetivo **MARIEL ALVES RESENDE**, Matrícula 9015, nomeado para compor esta Comissão através da portaria nº 034/2021.

Art. 2. Em substituição fica **NOMEADO** o servidor efetivo, **RENILSON DE AGUIAR LOPES**, Matrícula 8969, Auxiliar Administrativo, passando a compor o quadro abaixo descrito da Comissão Permanente de Licitação - CPL.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, Nº 2763 - Páginas 17

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

NOME DO SERVIDOR	DOCUMENTO	VÍNCULO	CARGO	FUNÇÃO
LUCIANO SOUZA GOMES	000.212.71 3-05	COMISSIONADO	PRESIDENTE DA CPL	PRESIDENTE
NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA	968.238.60 3-91	EFETIVA	RECEPCIONISTA	MEMBRO
RENILSON DE AGUIAR LOPES	608.300.28 3-40	EFETIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MEMBRO

Art. 3. A Comissão Permanente de Licitação permanece com suas atribuições e poderes de disciplinar e realizar procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinente a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração Direta, bem como das autarquias, fundos especiais, e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município.

Art. 4. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art. 5. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 359/2021.

"Designa Agentes de contratação e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios".

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 8º, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Agentes de Contratação responsáveis por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, os seguintes servidores:

AGENTES:

- Luciano de Souza Gomes - Agente de Contratação - Titular
- Nayra Tacyanna de Araújo Sousa - Membro da Equipe de Apoio
- Renilson de Aguiar Lopes - Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadina, 31 de dezembro de 2021.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 360/2021 - GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCIANO SOUZA GOMES, para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, responsável pela atribuição de conduzir os trabalhos nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Art. 2º Designar os servidores SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO E RENILSON DE AGUIAR LOPES para compor a Equipe de Apoio e NAYRA TACYANNA ARAUJO SOUSA, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I - Credenciamento das empresas interessadas em participar do processo licitatório;
- II - Conduzir a sessão pública do pregão presencial ou eletrônico;
- III - Dirigir a fase de lances;
- IV - Recebimento dos envelopes das propostas de preços e de documentação de habilitação;
- V - Abertura dos envelopes das propostas de classificação dos proponentes;
- VI - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance do melhor preço;
- VII - Adjudicação da proposta de menor preço;
- VIII - Elaboração de ata;
- IX - Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- X - Recebimento, o exame e a decisão sobre o recurso;
- XI - Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º A presente portaria entrará em vigor em 03 de janeiro 2022.

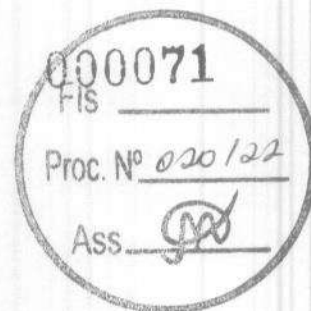
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadina, 31 de dezembro de 2021

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadina

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 - CENTRO - CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA - CNPJ: 06.117.709/0001-58





DESPACHO

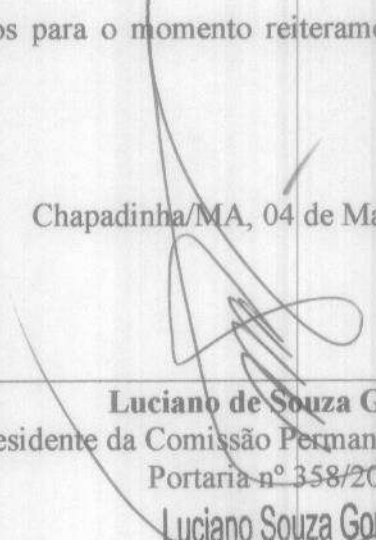
À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Chapadinho – MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 2345/2022, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Minuta do Contrato tendo como objeto a Contratação de empresa para Contratação de empresa especializada para Serviços de Reforma e Ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em Chapadinho/MA, de acordo com o previsto na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas demais legislações pertinentes.

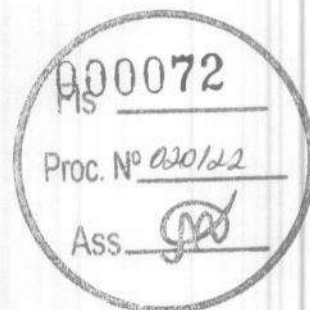
Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Chapadinho/MA, 04 de Maio de 2022.



Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 358/2021
Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC

MINUTA EDITAL DO RDC ELETRÔNICO Nº ____/2022

Processo Administrativo nº 2345/2022 - Secretaria Municipal de Educação

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Data: ____/____/2022

Horário: ____:____ horas

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

A Prefeitura Municipal de Chapadinho, por intermédio da Comissão, designada pela Portaria nº 358/2021, de 31 de Dezembro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado, fará realizar licitação na modalidade de RDC, na forma eletrônica, para Contratação de empresa especializada para Serviços de Reforma e Ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em Chapadinho/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O certame licitatório reger-se-á pelas disposições, nos termos da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para Serviços de Reforma e Ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em Chapadinho/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. A licitação será realizada pelo regime de empreitada por preço global, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço.

1.4. O valor total estimado para execução do objeto é de **R\$ 370.931,83 (Trezentos e setenta mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos).**

1.5-O prazo de execução do objeto desta licitação é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, autorizando o início das atividades, observado o cronograma físico-financeiro.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Chapadinho, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este RDC.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO RDC

4.1. Poderão participar deste RDC interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.A. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.B. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.C. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.D. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.E. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.F. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

4.3.G. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.A. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.A.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.A.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.B. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.C. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.D. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.E. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.F. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.G. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

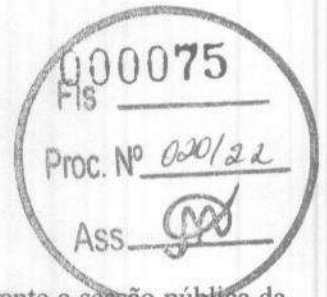
5.1. É vedada a subcontratação do objeto licitado.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.4.1.2. valor unitário para cada item da proposta, utilizando 2 (duas) casas decimais para evitar correções futuras na PROPOSTA DE PREÇOS;

6.4.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo, entre outras, as seguintes informações: Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração.

6.4.1.4. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da sua apresentação.

6.5. O licitante deverá utilizar, sempre que possível, nos valores propostos, mão de obra, materiais, tecnologias e matérias primas existentes no local da execução das obras, desde que não se produzam prejuízos à eficiência na execução do objeto.

6.6. O licitante deverá anexar os seguintes documentos:

6.6.1. Cronograma físico-financeiro, observando-se as etapas e prazos de execução e a previsão de reembolso orçamentário estabelecida neste Edital e seus anexos, e incluindo as etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras;

6.6.2. Planilhas de composição analítica das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, discriminando todas as parcelas que o compõem;

6.6.3. Planilha de Composição de Encargos Sociais, em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes.

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

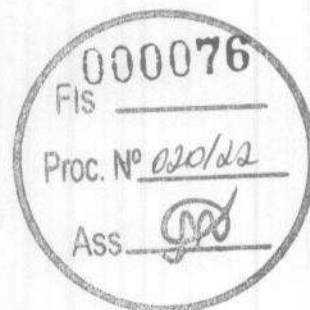
6.9. É de inteira responsabilidade da licitante obter, dos órgãos competentes, informação sobre a incidência ou não de tributos e taxas de qualquer natureza devidas para o fornecimento objeto desta licitação nos mercados interno e/ou externo, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária, ou outras correlatas.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.11. A verificação de conformidade das propostas será feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada, após a fase de disputas, nos termos do art. 24, §1º da Lei nº 12.462/11.

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



7. DA FASE DE DISPUTAS

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O modo de disputa será o **aberto e fechado**.

7.3. Os licitantes apresentarão suas propostas em sessão pública por meio de lances públicos, sucessivos e decrescentes.

7.4. Após a definição da melhor proposta, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.4.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais propostas do valor apresentado pela primeira colocada.

7.4.1.1. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.4.2. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.4.3. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.5. Após a definição da melhor proposta, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.5.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais propostas do valor apresentado pela primeira colocada.

7.5.2. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.5.3. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.5.4. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.6. Decorrido o prazo fixado, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.6.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais do valor apresentado pela primeira colocada. propostas

7.6.1.1. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.6.2. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.6.3. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.7. Encerrada a fase aberta, os licitantes que apresentarem as três melhores propostas oferecerão propostas finais, fechadas.

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



7.8. Havendo a adoção de fase aberta, com ou sem combinação, os lances seguirão as seguintes regras:

7.8.1. Iniciada a etapa, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.8.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor total.

7.8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8.5. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (Cem Reais) em R\$ 100,00 (Cem Reais).

7.8.6. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

7.8.7. Os lances enviados em desacordo com o item acima serão descartados automaticamente pelo sistema.

7.8.8. Em caso de falha no Sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo presidente da comissão de licitação do RDC, com registro da ocorrência em campo próprio do sistema e comunicação imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

7.8.9. É facultada a apresentação, pelos licitantes, de lances intermediários;

7.8.9.1. São considerados intermediários os lances:

7.8.9.1.1. iguais ou inferiores ao maior já ofertado, mas superiores ao último lance dado pelo próprio licitante, quando adotado o julgamento pelo critério da maior oferta de preço; ou

7.8.9.1.2. iguais ou superiores ao menor já ofertado, mas inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante, quando adotados os demais critérios de julgamento.

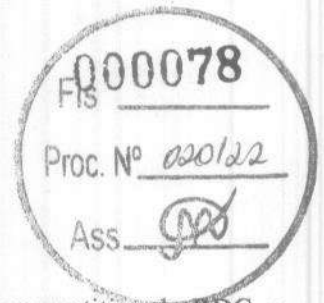
7.8.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.8.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.8.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Presidente da Comissão do RDC, que informará, com cinco minutos de antecedência, o horário previsto. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.9. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre a comissão de licitação e os licitantes.

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



7.10. No caso de desconexão com a Comissão do RDC, no decorrer da etapa competitiva do RDC, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Comissão do RDC aos participantes.

7.12. Encerrada a fase de apresentação de propostas ou lances, o sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.13. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.14. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.15. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.16. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

7.17. Após a aplicação do disposto no subitem anterior, persistindo o empate entre 2 (duas) ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.17.1. Disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada em ato contínuo à classificação;

7.17.2. a avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, desde que exista sistema objetivo de avaliação instituído;

7.17.3. Sorteio em sessão pública.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Após o encerramento da fase de apresentação de propostas, a Comissão de RDC classificará as propostas por ordem decrescente de vantajosidade.

8.1.1. A comissão de licitação negociará com o licitante melhor classificado condições mais vantajosas.

8.1.2. A negociação acima poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, após a negociação, for desclassificado por sua proposta permanecer superior ao orçamento estimado.

8.1.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

8.2. A proposta ajustada ao lance vencedor, deverá ser encaminhada via sistema, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, e deverá conter:

8.2.1. A razão social da proponente, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail), mencionando o banco, número da conta corrente e da agência bancária no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame;

8.2.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração;

8.2.3. Planilha de composição de custos unitários (analítica) de todos os itens da planilha orçamentária, com os valores adequados ao lance vencedor, em que deverá constar:

- a) indicação dos quantitativos e dos custos unitários, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba;
- b) composição dos custos unitários quando diferirem daqueles constantes dos sistemas de referências adotados nas licitações; e
- c) detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES.

8.2.3.1. O referido orçamento analítico deverá ser numerado observando a mesma sequência dos itens da planilha orçamentária.

8.2.3.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

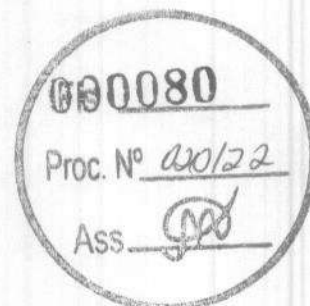
8.2.3.3. A economicidade da proposta será aferida com base nos custos globais e unitários, conforme art. 42, do Decreto nº 7.581/2011.

8.2.3.3.1. O valor global da proposta não poderá superar o orçamento estimado pela administração pública, com base nos parâmetros previstos nos §§ 3º, 4º ou 6º do art. 8º da Lei nº 12.462, de 2011.

8.2.3.3.2. No caso de adoção do regime de empreitada por preço unitário ou de contratação por tarefa, os custos unitários dos itens materialmente relevantes das propostas não podem exceder os custos unitários estabelecidos no orçamento estimado pela administração pública, observadas as seguintes condições:

8.2.3.3.2.1. serão considerados itens materialmente relevantes aqueles de maior impacto no valor total da proposta e que, somados, representem pelo menos oitenta por

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



cento do valor total do orçamento estimado ou que sejam considerados essenciais à funcionalidade da obra ou do serviço de engenharia;

8.2.3.3.2.2. em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado aprovado pela administração pública, poderão ser aceitos custos unitários superiores àqueles constantes do orçamento estimado em relação aos itens materialmente relevantes, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle, dispensada a compensação em qualquer outro serviço do orçamento de referência.

8.2.3.3.2.2.1. Não havendo aprovação, pela administração, do relatório técnico circunstanciado de que trata este item, será dada oportunidade ao licitante para ajustar a sua planilha de preços ao lance vencedor, obedecendo os limites dos custos unitários, antes de eventual desclassificação.

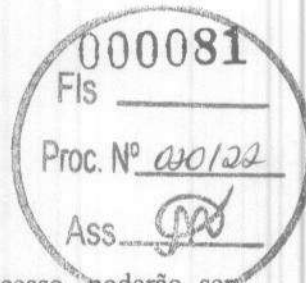
8.2.3.3.3. No caso de adoção do regime de empreitada por preço global ou de empreitada integral, serão observadas as seguintes condições:

8.2.3.3.3.1. no cálculo do valor da proposta, poderão ser utilizados custos unitários diferentes daqueles previstos nos §§ 3º, 4º ou 6º do art. 8º da Lei nº 12.462, de 2011, desde que o valor global da proposta e o valor de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro seja igual ou inferior ao valor calculado a partir do sistema de referência utilizado;

8.2.3.3.3.2. em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela administração pública, os valores das etapas do cronograma físico-financeiro poderão exceder o limite fixado no subitem acima.

8.2.3.3.3.2.1. Não havendo aprovação, pela administração, do relatório técnico circunstanciado de que trata este item, será dada oportunidade ao licitante para ajustar a sua planilha de preços ao lance vencedor, obedecendo os limites dos custos unitários e/ou das etapas, antes de eventual desclassificação.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



8.2.3.3.4. Encerrada a etapa competitiva do processo, poderão ser divulgados os custos dos itens ou das etapas do orçamento estimado que estiverem abaixo dos custos ou das etapas ofertados pelo licitante da melhor proposta, para fins de reelaboração da planilha com os valores adequados ao lance vencedor.

8.2.4. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;

8.2.4.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

8.2.5. A composição analítica do percentual dos Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES, discriminando todas as parcelas que o compõem;

8.2.5.1. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

8.2.5.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

8.2.5.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;

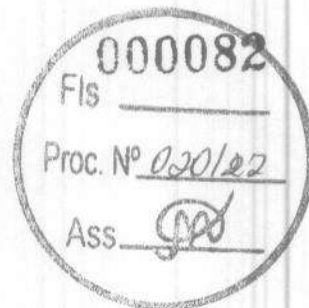
8.2.5.4. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

8.2.5.5. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.

8.2.5.6. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

8.2.6. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



contar da data de abertura do certame.

8.2.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço.

8.2.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.2.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.3. Será desclassificada a proposta que:

8.3.1. contenha vícios insanáveis;

8.3.2. não obedeça às especificações técnicas previstas no instrumento convocatório;

8.3.3. apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação;

8.3.4. não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração pública; ou

8.3.5. apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável, incluindo previsão de oferta de vantagem não prevista no edital (tais quais financiamentos subsidiados ou a fundo perdido) ou apresentação de preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

8.4. Consideram-se inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a **70% (setenta por cento)** do menor dos seguintes valores:

a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento estimado pela administração pública, ou,

b) Valor do orçamento estimado pela Administração Pública.

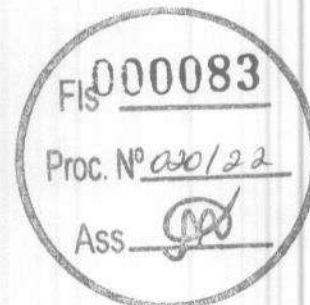
8.4.1. Na situação deste item, a administração deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, mediante diligências na forma deste Edital.

8.4.1.1. Na hipótese acima, o licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade adotados nas composições de custos unitários.

8.4.2. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta.

8.5. Sem prejuízo do disposto no item anterior, a Comissão do RDC poderá, de ofício ou mediante provocação fundada de qualquer interessado, realizar diligências para aferir a

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.

- 8.5.1. Eventual convocação do licitante para envio de documento digital, será por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo mínimo de 30 (trinta) minutos sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.5.2. É facultada à comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;
- 8.5.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 8.6. O licitante que abandonar o certame ou deixar de enviar a documentação indicada nesta condição será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital e demais legislações pertinentes a matéria.
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Comissão de Licitação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, a Comissão de Licitação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Comissão verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Comissão de Licitação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c”, “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



(<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.2.1.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão de Licitação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2.2. Também será admitida a substituição parcial ou total de documentação de habilitação técnica por certificado de pré-qualificação válido quando da solicitação de sua apresentação pela Comissão de Licitação;

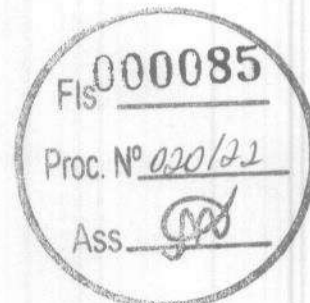
9.3. O licitante classificado em primeiro lugar será convocado a encaminhar, no prazo de 02 (duas) horas, documentação válida que comprove o atendimento das exigências de habilitação deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.3.1. Havendo a necessidade de envio de documentos complementares, necessários a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de inabilitação.

9.3.2. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.3.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



9.3.3.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.:

9.4. Ressalvado o disposto no item 10.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.4.1. Habilitação jurídica:

9.4.1.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.4.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.4.1.3. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.4.1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.4.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.4.1.6. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.4.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.4.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.4.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.4.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



- 9.4.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.4.2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014.;
- 9.4.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.5.2.6. prova de Regularidade com a Fazenda Pública Estadual, do domicílio ou sede da licitante, através de:
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.5.2.6.1. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

- 9.5.2.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- Certidão Negativa de Débito de ISSQN;
 - Certidão Negativa da Dívida Ativa;
 - Alvará de Localização e Funcionamento da sede da licitante.

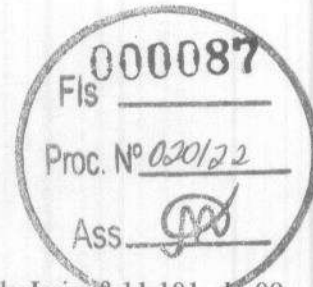
9.5.2.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.4.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- 9.4.4. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

- 9.4.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

- 9.4.5. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis apresentados na forma da Lei, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento, autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos - quando for o caso, todos, obrigatoriamente firmados pelo Contador, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, com apresentação com apresentação de seus índices e respectivas memórias de cálculo;

9.4.5.1.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.4.5.1.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.4.5.1.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

- 9.4.5.2. comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



Passivo Circulante

- 9.4.5.3. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- 9.4.5.4. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa.
- 9.4.5.5. A licitante deverá apresentar por meio de Nota Explicativa suplementar, assinada por Responsável Técnico habilitado, discorrendo sobre a composição de contas formadoras do Capital de Giro Líquido, esclarecendo de forma objetiva o motivo existente de valor relevante concentrado na Conta Caixa, com finalidade de conhecimento da qualidade dos itens formadores da estrutura patrimonial demonstrada no Balanço. Apresentação em atendimento aos cálculos de apuração dos índices: Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC) e Risco Financeiro (RF), serão elaborados com exclusão da Conta Caixa no seu total, do Ativo Circulante.

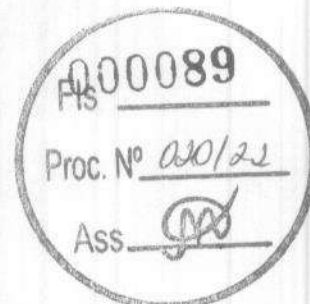
9.4.6. Qualificação Técnica:

- 9.4.6.1. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região a que estiver vinculada a sede a empresa, comprovando que possui habilitação para o desempenho de atividades compatíveis com o objeto do certame, com a indicação de responsável técnico profissional em ENGENHARIA CIVIL, com habilitação comprovada, mediante acervo, para execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação;

9.5.4.1.1. O visto do CREA-MA em certidão expedida por CREA de outra região (Resolução CONFEA nº 413 de 27 de junho de 1997), será exigido somente a licitante vencedora da licitação antes da assinatura do Contrato.

9.5.4.1.2. Apresentação de um ou mais Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) a capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



técnica que participarão da obra, e demonstre em sua Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, que tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, ou ainda, para empresas privadas, serviços com características similares e de complexidade operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, com serviços semelhantes e/ou compatíveis aos considerados relevantes ao atendimento do objeto da licitação, conforme tabela abaixo:

ITEM	ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA	UND.	QUANT. MÍNIMA A SER EXIGIDA
1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	M²	89,77
2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	M²	95,40
3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA, CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M²	69,02
4	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M²	74,99
5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	M²	58,23

9.4.6.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;

9.4.6.3. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

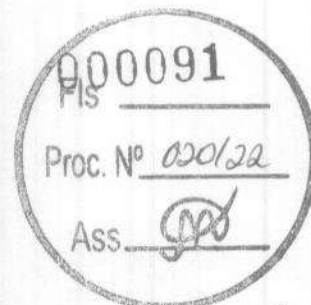
9.4.6.4. No decorrer da execução da obra ou do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



- 9.4.6.5. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.
- 9.4.6.6. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.
- 9.4.6.7. Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018.
- 9.4.6.8. Declaração da Empresa que visitou o local onde serão desenvolvidos os serviços, para constatar as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos:
- 9.4.6.8.1. **Fica a critério da licitante a visita aos locais das obras,** obtendo para si, às suas expensas e sob sua responsabilidade, todas as informações necessárias à preparação de sua documentação e proposta, vedadas proposições posteriores de modificação do valor, prazo ou outras condições ou, ainda, alegações de prejuízos ou reivindicações sob pretexto de insuficiência de informações acerca do objeto deste Edital.
- 9.4.6.8.2. Para todos os efeitos, considera-se que a licitante tem pleno conhecimento da natureza e do escopo dos serviços, equipamentos, fornecimentos e demais condições que possam afetar sua execução; dos materiais que serão utilizados; e dos acessos aos locais onde serão prestados os serviços, não podendo alegar posteriormente a insuficiência e/ou imprecisão de dados e informações sobre os locais e condições pertinentes ao objeto desta licitação.
- 9.4.6.9. *Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:*
- 9.4.6.9.1. *A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;*
- 9.4.6.9.2. *A declaração de regularidade de situação do contribuinte*

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.4.6.9.3. *A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;*

9.4.6.9.4. *O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;*

9.4.6.9.5. *A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e*

9.4.6.9.6. *Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;*

9.4.6.9.7. *A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.*

9.5. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

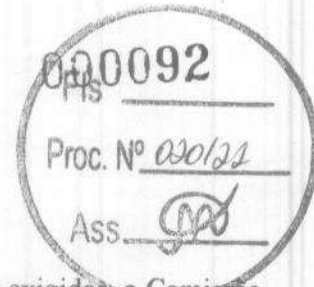
9.5.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.6. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

9.6.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.7. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



- 9.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Comissão de Licitação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.10. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- 10.1. Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciadas) que indique todos os dados pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone).
- 10.2. O Georreferenciamento com fotos podem ser realizados gratuitamente por aplicativos gratuitos (basta pesquisar em site de pesquisa (georreferenciar fotos). Justifica-se o pedido por oportunidade e conveniência para localizar empresas com facilidade e para localização em caso de diligência, e não ter que se amparar com empresas fantasmas.
- 10.3. Caso haja dúvidas sobre a veracidade da Declaração de Localização e Funcionamento com fotos (Georreferenciadas), o Pregoeiro e Equipe de apoio ou autoridade competente poderá designar a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo; vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente da proposta. (Lei nº 8.666/93 Art. 43, § 3º).
- 10.4. Todos os documentos ou declarações técnicas devem conter identificação e assinatura do(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s) pela Licitante.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, poderá o licitante, que desejar apresentar recurso, manifestar a intenção de recorrer imediatamente após o término de cada sessão, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
 - 11.1.1. São suscetíveis de recurso neste momento as seguintes decisões:
 - 11.1.1.1. ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
 - 11.1.1.2. julgamento das propostas;
 - 11.1.2. Independentemente do momento de realização do ato a ser recorrido, o recurso deverá ser apresentado nesta fase recursal única.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Comissão de Licitação verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento a Comissão de Licitação não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de cinco dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros cinco dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.2.4. A competência e prazo para análise do recurso observará o disposto no art. 56 do Decreto nº 7.581, de 2011.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

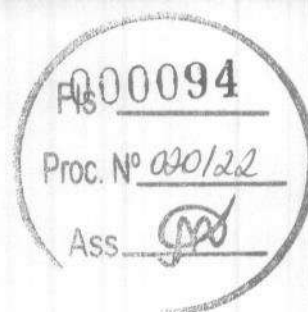
12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 12.1. Finalizada a fase recursal, a administração pública poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.
- 12.2. Exaurida a negociação acima, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente poderá:
- 12.2.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades que forem supráveis;
- 12.2.2. anular o procedimento, no todo ou em parte, por vício insanável;
- 12.2.3. revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou,
- 12.2.4. adjudicar o objeto, homologar a licitação e convocar o licitante vencedor para a assinatura do contrato, preferencialmente em ato único.
- 12.3. Caberá recurso no prazo de cinco dias úteis contado a partir da data da anulação ou revogação da licitação, observado o disposto no item 11 desse edital, no que couber.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 13.1. O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 14.2. O vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
 - 14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
 - 14.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 14.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
 - 14.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 14.4. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 14.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares assinar o contrato nas condições ofertadas pelo licitante originalmente vencedor.
 - 14.5.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos acima, a administração pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o respectivo valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados nos termos do instrumento convocatório.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 15.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Edital.

16. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Projeto Básico.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Projeto Básico.

18. DO PAGAMENTO

17.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

17.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- b) Inscrição no CEI (INSS);
- c) Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA;
- d) Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinha.

17.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

17.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

17.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro, CEP: 65.500-000

CNPJ. 06.117.709/0001-58 – cplchapadinha2021@gmail.com – telefone: 98-99167-3542

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 3651 = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

17.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

17.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

17.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 47 da Lei nº 12.462, de 2011, o licitante que:

19.1.1. convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, inclusive nas hipóteses previstas no item 14.6 deste Edital;

19.1.2. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;

19.1.3. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.4. não manter a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;

19.1.5. fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;

19.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou

19.1.7. der causa à inexecução total ou parcial do contrato.

19.2. Considera-se comportamento inidôneo a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.3. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

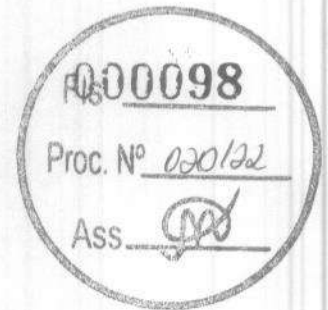
19.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

19.3.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

- 19.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 19.3.4. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e no contrato, bem como das demais cominações legais.
- 19.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
- 19.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 19.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 19.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 19.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 19.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 19.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 12.462, de 2011, e subsidiariamente nas Leis nº 8.666, de 1993 e 9.784, de 1999.
- 19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 19.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 19.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Projeto Básico.

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



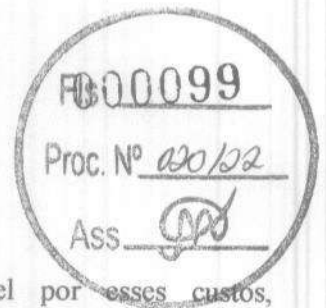
20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 20.1. Até 5 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica (Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br), pelo e-mail: cplchapadinh2021@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – CEP: 65.500-000, Chapadinho/MA.
- 20.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 20.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Licitação até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 20.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 20.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1. Da sessão pública do RDC divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Comissão de Licitação.
- 21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Comissão de Licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



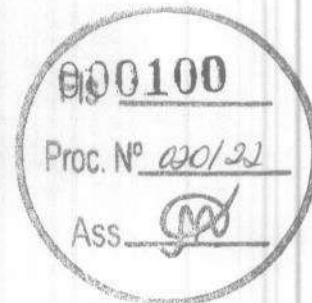
- a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço www.tce.ma.gov.br/sacop, lidos e obtidos no endereço: Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro –Chapadinhã/MA, nos dias úteis no horário de 08:00 as 12:00 horas.
- 21.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 21.12.1. ANEXO I – Projeto Básico;
 - 21.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;
 - 21.12.3. ANEXO III – Planilha de Custos e Formação de Preços
 - 21.12.4. ANEXO IV – Composição do BDI;
 - 21.12.5. ANEXO V – Cronograma Físico-Financeiro

Chapadinhã/MA, ____ de ____ de 2022.

Luciano de Souza Gomes -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL



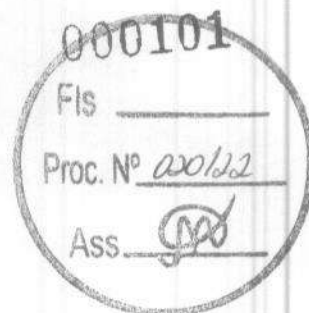
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



ANEXO (PROJETO BÁSICO)

MINUTA

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



ANEXO II

CONTRATO Nº _____ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA _____ PARA _____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Chapadinhã, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ com sede na _____, Chapadinhã/MA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____ doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____, e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____, e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada para Serviços de Reforma e Ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em Chapadinhã/MA, a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro do corrente ano, para fins de inscrição em restos a pagar.

2.2. O prazo de execução do objeto é de _____ (indicar o prazo de execução), cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. Os prazos de execução e de vigência do contrato poderão ser prorrogados, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, mediante prévia apresentação de justificativas, autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste e da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, formalizadas nos autos do processo administrativo.

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



2.4. As prorrogações dos prazos de execução e de vigência do contrato deverão ser promovidas por meio de prévia celebração de termo aditivo.

2.5. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, na forma dos itens 2.3 e 2.4 acima, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente, por igual tempo, conforme preceitua o art. 79, § 5º, da Lei nº 8.666/93, mediante prévio termo aditivo.

2.6. A prorrogação do prazo de execução da obra implica a prorrogação do prazo da vigência do contrato por igual período, exceto se houver dispositivo em sentido contrário no termo aditivo de prorrogação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ (.....)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. No caso de regime de empreitada por preço unitário, o valor acima será meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão do quantitativo efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL – E.F. 40%
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- Inscrição no CEI (INSS);
- Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA;
- Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinha.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajuste de preços são as estabelecidas no Projeto Básico.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestou garantia no valor de R\$ _____ (_____), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, optando pela _____ (caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária).

7.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.

7.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA ficará obrigada a adotar as necessárias providências.

7.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O objeto desta licitação será recebido:

a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

8.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

8.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitarão, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

8.4. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

8.5. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

8.6. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

8.7. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

8.8. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

8.9. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(os) ou por Comissão Fiscal.

8.10. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:

- a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

- b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
- c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
- d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- e) manter no local da obra o livro “Diário de Ocorrências”, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;
- f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
- g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.
- g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
- i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
- l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
- m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
- n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
- o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
- p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
- q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
- r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgo proveniente dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
- s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
- t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;
- u) selecionar, recutar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observando os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da Lei Federal nº 8.666/1993 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;

v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;

x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).

y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.

z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

aa) manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

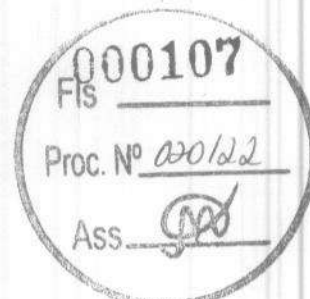
12.2. Não haverá rescisão contratual em razão de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, ou de substituição de consorciado, desde que mantidas as condições de habilitação previamente atestadas.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. Os recursos contra rescisão se regem pelo disposto nos arts. 53 a 57 do Decreto nº 7.581, de 2011.

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



12.6. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.3. Indenizações e multas.

12.7. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS em relação ao empregados da CONTRATADA que efetivamente participarem da execução do contrato poderá dar ensejo à rescisão contratual, por ato unilateral e escrito, por parte da CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2022.

13.2.2. o crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, observadas, ainda, as regras específicas previstas na Lei nº 12.462, de 2011, e no Decreto nº 7.581, de 2011.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o valor obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado da licitação não poderá ser reduzida, em favor da CONTRATADA, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 42, § 7º, do Decreto n.º 7.581/2011.

14.4. Para o objeto ou para a parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço global ou empreitada integral, a assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, e a aquiescência de que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 42, §4º, III do Decreto n.º 7.581/2011.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 12.462, de 2011, no Decreto nº 7.581, de 2011, na Medida Provisória nº 961, de 2022, na Lei nº 8.666, de 1993, no que couber, nas demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

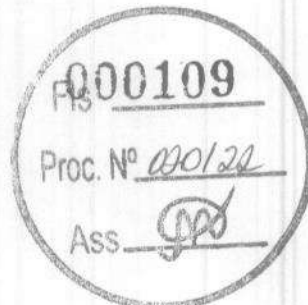
16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadinha, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinda/MA, ____ de ____ de 2022.

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____

MINUTA

Parecer

Processo Administrativo nº 2345.2022

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação de Chapadinhã/MA

Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: REGIME DIFERENCIADO DE
CONTRATAÇÃO RDC. LEI Nº
12.462/2011. DECRETO Nº 7.581/2021

RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria, na qual requer análise jurídica da legalidade de processo de contratação de empresa por meio processo licitatório na modalidade Regime Diferenciado de Contratação (RDC), nos termos da Lei nº 12.462/2011.

O processo em comento tem como objeto a contratação de empresa para a construção de empresa especializada para serviços de reforma e ampliação da U.E Joaquim Nunes Filho, Povoado Alagadiço Grande em Chapadinhã-MA.

O feito foi inaugurado com a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Nara da Silva Macedo e em anexo o projeto de construção da escola, elaborado pelo Arquiteto – JEFFERSON SANTANA COSTA CILVA CREA-MA 1120890187.

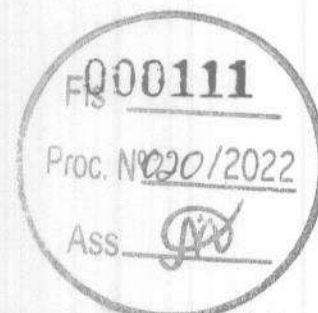
Nas folhas que seguiram foram anexados: a autorização do projeto básico, assinada pela Secretaria de Educação; dotação orçamentária, declaração de adequação orçamentária e financeira.

Na sequência, a autuação do processo pelo Pregoeiro Municipal, Luciano de Souza Gomes.

O feito então é remetido a esta Assessoria Jurídica, segundo encaminhamento do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Luciano de Souza Gomes para que seja examinado a Minuta de Edital e a Minuta do Contrato.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO



Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstrato”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.”

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

A modalidade licitatória por meio de Regime Diferenciado de Contratação objetiva alcançar maior celeridade e ampla competitividade ao certame, garantindo a

Administração o acesso a proposta mais vantajosa sob o aspecto técnico e financeiro, está albergado pelo permissivo da Lei nº 12.462/2011, conforme artigo 1º, parágrafo 3º, artigo 3º e artigo 15, inciso II, alínea “a”, conforme transcrição a seguir:

Art. 1º É instituído o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), aplicável exclusivamente às licitações e contratos necessários à realização:

(...)

§ 3º Além das hipóteses previstas no caput, o RDC também é aplicável às licitações e aos contratos necessários à realização de obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino e de pesquisa, ciência e tecnologia.

Art. 15. Será dada ampla publicidade aos procedimentos licitatórios e de pré-qualificação disciplinados por esta Lei, ressalvadas as hipóteses de informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, devendo ser adotados os seguintes prazos mínimos para apresentação de propostas, contados a partir da data de publicação do instrumento convocatório:

(...)

II - para a contratação de serviços e obras:

a) 15 (quinze) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento pelo menor preço ou pelo maior desconto;

A assim, a descrição do parágrafo 3º do artigo 1º da Lei, infra-assinado, verifica-se que a modalidade da RDC é modalidade excepcional de contratação pública, que deve ser interpretada restritamente.

Sendo um regime jurídico excepcional de contratação pública que deve ser interpretado restritamente.

Discorrendo acerca da abrangência da expressão “obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino” tal regime não é mais exclusivo para os contratos relacionados a Copa do Mundo e jogos Olímpicos.

Em análise ao edital verifica-se que foram assegurados todos os mecanismos de controle social (impugnação), conhecimento do objeto a ser contratação (vista técnica), acesso aos locais da futura prestação do serviço e ampla participação a quaisquer interessados, obedecidos as orientações legais.

Observa-se que a garantia de tratamento diferenciado aos licitantes que ostentem as condições previstas na Lei Complementar 123/06, ampliando a participação de interessados, favorecendo ampla concorrência e a concretização de contratação mais vantajosa possível de acordo com o critério menor preço global.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, concluo que o certame em análise, manifestamo-nos, portanto, favoráveis à legalidade da minuta do edital e anexos e a realização do certame nessa modalidade na forma, desde que observadas as colocações postas acima.

Ressalta-se apenas para o fato de que, no presente procedimento, seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório e que não foram analisados os aspectos técnicos orçamentários e financeiros, a conveniência/oportunidade no presente, bem como as especificidades técnicas do objeto, por não serem de competência desta Assessoria Jurídica. No mais que a presente manifestação é de natureza estritamente jurídica, não tendo o condão de cancelar opções técnicas adotadas pela Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade.

É o parecer, ora submeto à doura apreciação superior.



Encaminhem-se os autos a CPL desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

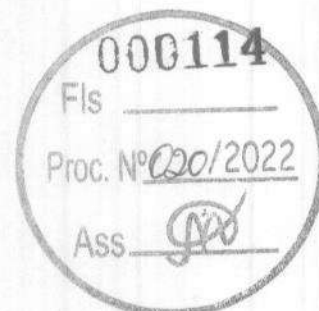
Chapadinha, 05 de Maio de 2022.

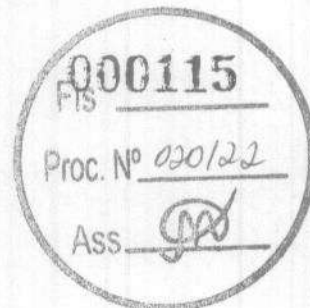
Karlianne Karinne Aguiar Carvalho

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho

Assessoria Jurídica do Município de Chapadinha/MA

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assesora Jurídica





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC

EDITAL DO RDC ELETRÔNICO Nº 020/2022

Processo Administrativo nº 2345/2022 - Secretaria Municipal de Educação

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Data: 03/06/2022

Horário: 09:30 horas

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

A Prefeitura Municipal de Chapadinho, por intermédio da Comissão, designada pela Portaria nº 358/2021, de 31 de Dezembro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado, fará realizar licitação na modalidade de RDC, na forma eletrônica, para Contratação de empresa especializada para Serviços de Reforma e Ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em Chapadinho/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O certame licitatório reger-se-á pelas disposições, nos termos da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para Serviços de Reforma e Ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em Chapadinho/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. A licitação será realizada pelo regime de empreitada por preço global, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço.

1.4. O valor total estimado para execução do objeto é de **R\$ 370.931,83 (Trezentos e setenta mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos)**.

1.5-O prazo de execução do objeto desta licitação é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, autorizando o início das atividades, observado o cronograma físico-financeiro.

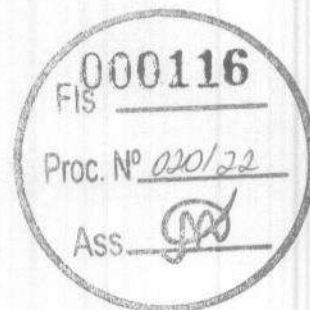
2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Chapadinho, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este RDC.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO RDC

4.1. Poderão participar deste RDC interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.A. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

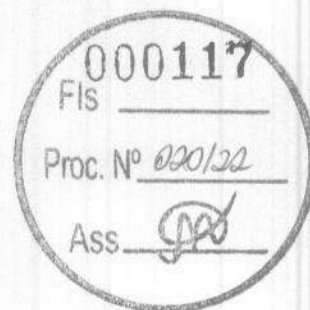
4.3.B. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.C. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.D. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.E. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



4.3.F. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.G. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.A. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.A.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.A.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.B. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.C. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.D. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.E. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.F. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.G. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

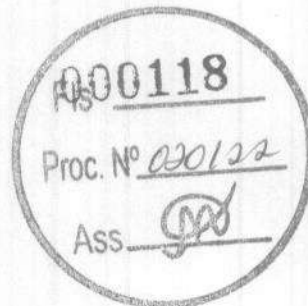
5. DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. É vedada a subcontratação do objeto licitado.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



6.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.4.1.2. valor unitário para cada item da proposta, utilizando 2 (duas) casas decimais para evitar correções futuras na PROPOSTA DE PREÇOS;

6.4.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo, entre outras, as seguintes informações: Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração.

6.4.1.4. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da sua apresentação.

6.5. O licitante deverá utilizar, sempre que possível, nos valores propostos, mão de obra, materiais, tecnologias e matérias primas existentes no local da execução das obras, desde que não se produzam prejuízos à eficiência na execução do objeto.

6.6. O licitante deverá anexar os seguintes documentos:

6.6.1. Cronograma físico-financeiro, observando-se as etapas e prazos de execução e a previsão de reembolso orçamentário estabelecida neste Edital e seus anexos, e incluindo as etapas necessárias à medição, ao monitoramento e ao controle das obras;

6.6.2. Planilhas de composição analítica das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e das Taxas de Encargos Sociais, discriminando todas as parcelas que o compõem;

6.6.3. Planilha de Composição de Encargos Sociais, em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes.

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

6.9. É de inteira responsabilidade da licitante obter, dos órgãos competentes, informação sobre a incidência ou não de tributos e taxas de qualquer natureza devidas para o fornecimento objeto desta licitação nos mercados interno e/ou externo, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária, ou outras correlatas.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

6.11. A verificação de conformidade das propostas será feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada, após a fase de disputas, nos termos do art. 24, §1º da Lei nº 12.462/11.

7. DA FASE DE DISPUTAS

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O modo de disputa será o **aberto e fechado**.

7.3. Os licitantes apresentarão suas propostas em sessão pública por meio de lances públicos, sucessivos e decrescentes.

7.4. Após a definição da melhor proposta, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.4.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais propostas do valor apresentado pela primeira colocada.

7.4.1.1. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.4.2. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.4.3. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.5. Após a definição da melhor proposta, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

7.5.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais propostas do valor apresentado pela primeira colocada.

7.5.2. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.5.3. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.5.4. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

7.6. Decorrido o prazo fixado, a Comissão do RDC verificará a diferença de valores apresentada entre a primeira e a segunda classificadas, podendo o Presidente da Comissão reabrir a fase de lances, caso essa diferença seja superior a 10% (dez por cento).

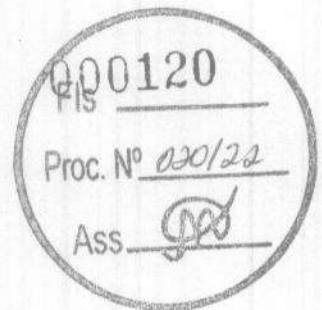
7.6.1. A reabertura da fase de lances tem por objetivo aproximar as demais do valor apresentado pela primeira colocada, propostas

7.6.1.1. A primeira colocada não participará dessa fase de reabertura e não haverá alteração da sua classificação, apenas das licitantes subsequentes.

7.6.2. Reaberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.6.3. Lances iguais serão classificados conforme a ordem de apresentação.

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



7.7. Encerrada a fase aberta, os licitantes que apresentarem as três melhores propostas oferecerão propostas finais, fechadas.

7.8. Havendo a adoção de fase aberta, com ou sem combinação, os lances seguirão as seguintes regras:

7.8.1. Iniciada a etapa, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.8.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor total.

7.8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8.5. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100,00 (Cem Reais) em R\$ 100,00 (Cem Reais).

7.8.6. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

7.8.7. Os lances enviados em desacordo com o item acima serão descartados automaticamente pelo sistema.

7.8.8. Em caso de falha no Sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo presidente da comissão de licitação do RDC, com registro da ocorrência em campo próprio do sistema e comunicação imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

7.8.9. É facultada a apresentação, pelos licitantes, de lances intermediários;

7.8.9.1. São considerados intermediários os lances:

7.8.9.1.1. iguais ou inferiores ao maior já ofertado, mas superiores ao último lance dado pelo próprio licitante, quando adotado o julgamento pelo critério da maior oferta de preço; ou

7.8.9.1.2. iguais ou superiores ao menor já ofertado, mas inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante, quando adotados os demais critérios de julgamento.

7.8.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.8.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.8.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Presidente da Comissão do RDC, que informará, com cinco minutos de antecedência, o horário previsto. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.9. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre a comissão de licitação e os licitantes.

7.10. No caso de desconexão com a Comissão do RDC, no decorrer da etapa competitiva do RDC, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Comissão do RDC aos participantes.

7.12. Encerrada a fase de apresentação de propostas ou lances, o sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.13. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.14. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.15. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.16. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

7.17. Após a aplicação do disposto no subitem anterior, persistindo o empate entre 2 (duas) ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.17.1. Disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada em ato contínuo à classificação;

7.17.2. a avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, desde que exista sistema objetivo de avaliação instituído;

7.17.3. Sorteio em sessão pública.

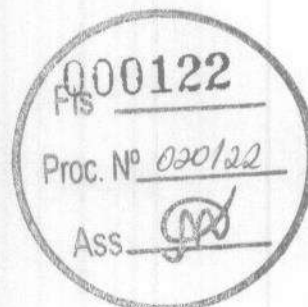
8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Após o encerramento da fase de apresentação de propostas, a Comissão de RDC classificará as propostas por ordem decrescente de vantajosidade.

8.1.1. A comissão de licitação negociará com o licitante melhor classificado condições mais vantajosas.

8.1.2. A negociação acima poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, após a

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



negociação, for desclassificado por sua proposta permanecer superior ao orçamento estimado.

8.1.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.2. A proposta ajustada ao lance vencedor, deverá ser encaminhada via sistema, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, e deverá conter:

8.2.1. A razão social da proponente, endereço completo, telefone, endereço eletrônico (e-mail), mencionando o banco, número da conta corrente e da agência bancária no qual serão depositados os pagamentos se a Licitante se sagrar vencedora do certame;

8.2.2. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração;

8.2.3. Planilha de composição de custos unitários (analítica) de todos os itens da planilha orçamentária, com os valores adequados ao lance vencedor, em que deverá constar:

- a) indicação dos quantitativos e dos custos unitários, vedada a utilização de unidades genéricas ou indicadas como verba;
- b) composição dos custos unitários quando diferirem daqueles constantes dos sistemas de referências adotados nas licitações; e
- c) detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES.

8.2.3.1. O referido orçamento analítico deverá ser numerado observando a mesma sequência dos itens da planilha orçamentária.

8.2.3.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

8.2.3.3. A economicidade da proposta será aferida com base nos custos globais e unitários, conforme art. 42, do Decreto nº 7.581/2011.

8.2.3.3.1. O valor global da proposta não poderá superar o orçamento estimado pela administração pública, com base nos parâmetros previstos nos §§ 3º, 4º ou 6º do art. 8º da Lei nº 12.462, de 2011.

8.2.3.3.2. No caso de adoção do regime de empreitada por preço unitário ou de contratação por tarefa, os custos unitários dos itens materialmente relevantes das propostas não podem exceder os custos unitários estabelecidos no orçamento

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

estimado pela administração pública, observadas as seguintes condições:

8.2.3.3.2.1. serão considerados itens materialmente relevantes aqueles de maior impacto no valor total da proposta e que, somados, representem pelo menos oitenta por cento do valor total do orçamento estimado ou que sejam considerados essenciais à funcionalidade da obra ou do serviço de engenharia;

8.2.3.3.2.2. em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado aprovado pela administração pública, poderão ser aceitos custos unitários superiores àqueles constantes do orçamento estimado em relação aos itens materialmente relevantes, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle, dispensada a compensação em qualquer outro serviço do orçamento de referência.

8.2.3.3.2.2.1. Não havendo aprovação, pela administração, do relatório técnico circunstanciado de que trata este item, será dada oportunidade ao licitante para ajustar a sua planilha de preços ao lance vencedor, obedecendo os limites dos custos unitários, antes de eventual desclassificação.

8.2.3.3.3. No caso de adoção do regime de empreitada por preço global ou de empreitada integral, serão observadas as seguintes condições:

8.2.3.3.3.1. no cálculo do valor da proposta, poderão ser utilizados custos unitários diferentes daqueles previstos nos §§ 3º, 4º ou 6º do art. 8º da Lei nº 12.462, de 2011, desde que o valor global da proposta e o valor de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro seja igual ou inferior ao valor calculado a partir do sistema de referência utilizado;

8.2.3.3.3.2. em situações especiais, devidamente comprovadas pelo licitante em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela administração pública, os valores das etapas do cronograma físico-financeiro poderão exceder o limite fixado no subitem acima.

8.2.3.3.3.2.1. Não havendo aprovação, pela administração, do relatório técnico circunstanciado de que trata este item, será

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



dada oportunidade ao licitante para ajustar a sua planilha de preços ao lance vencedor, obedecendo os limites dos custos unitários e/ou das etapas, antes de eventual desclassificação.

- 8.2.3.3.4. Encerrada a etapa competitiva do processo, poderão ser divulgados os custos dos itens ou das etapas do orçamento estimado que estiverem abaixo dos custos ou das etapas ofertados pelo licitante da melhor proposta, para fins de reelaboração da planilha com os valores adequados ao lance vencedor.
- 8.2.4. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;
- 8.2.4.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.
- 8.2.5. A composição analítica do percentual dos Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e dos Encargos Sociais - ES, discriminando todas as parcelas que o compõem;
- 8.2.5.1. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.
- 8.2.5.2. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;
- 8.2.5.3. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;
- 8.2.5.4. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003 de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.
- 8.2.5.5. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher,

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.

- 8.2.5.6. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;
- 8.2.6. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de abertura do certame.
- 8.2.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço.
- 8.2.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 8.2.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.3. Será desclassificada a proposta que:
- 8.3.1. contenha vícios insanáveis;
- 8.3.2. não obedeça às especificações técnicas previstas no instrumento convocatório;
- 8.3.3. apresente preço manifestamente inexequível ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação;
- 8.3.4. não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração pública; ou
- 8.3.5. apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável, incluindo previsão de oferta de vantagem não prevista no edital (tais quais financiamentos subsidiados ou a fundo perdido) ou apresentação de preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.
- 8.4. Consideram-se inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a **70% (setenta por cento)** do menor dos seguintes valores:
- a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento estimado pela administração pública, ou,
- b) Valor do orçamento estimado pela Administração Pública.
- 8.4.1. Na situação deste item, a administração deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta, mediante diligências na forma deste Edital.
- 8.4.1.1. Na hipótese acima, o licitante deverá demonstrar que o valor da proposta é compatível com a execução do objeto licitado no que se refere aos custos dos insumos e aos coeficientes de produtividade

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



adotados nas composições de custos unitários.

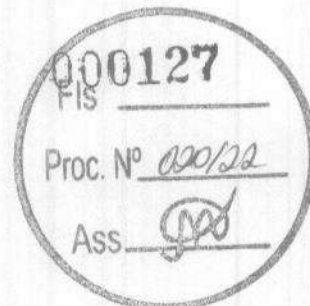
- 8.4.2. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, desde que a renúncia esteja expressa na proposta.
- 8.5. Sem prejuízo do disposto no item anterior, a Comissão do RDC poderá, de ofício ou mediante provocação fundada de qualquer interessado, realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.
- 8.5.1. Eventual convocação do licitante para envio de documento digital, será por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo mínimo de 30 (trinta) minutos sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.5.2. É facultada à comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;
- 8.5.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 8.6. O licitante que abandonar o certame ou deixar de enviar a documentação indicada nesta condição será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital e demais legislações pertinentes a matéria.
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Comissão de Licitação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, a Comissão de Licitação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Comissão verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Comissão de Licitação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c", "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.2.1.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão de Licitação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2.2. Também será admitida a substituição parcial ou total de documentação de habilitação técnica por certificado de pré-qualificação válido quando da solicitação de sua apresentação pela Comissão de Licitação;

9.3. O licitante classificado em primeiro lugar será convocado a encaminhar, no prazo de 02 (duas) horas, documentação válida que comprove o atendimento das exigências de habilitação deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.3.1. Havendo a necessidade de envio de documentos complementares, necessários a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de inabilitação.

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

- 9.3.2. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.3.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.3.3.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.:
- 9.4. Ressalvado o disposto no item 10.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.4.1. Habilitação jurídica:

- 9.4.1.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.4.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.4.1.3. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.4.1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.4.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.4.1.6. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 9.4.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.4.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

- 9.4.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 9.4.2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.4.2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Certidão de Débitos Administrativos do MTE pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria 1.421 de 12 de Setembro de 2014.;

9.4.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.5.2.6. prova de Regularidade com a Fazenda Pública Estadual, do domicílio ou sede da licitante, através de:

- Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

9.5.2.6.1. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.5.2.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

- Certidão Negativa de Débito de ISSQN;
- Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- Alvará de Localização e Funcionamento da sede da licitante.

9.5.2.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.4.3. Qualificação Econômico-Financeira:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



9.4.4. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.4.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.4.5. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis apresentados na forma da Lei, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento, autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos - quando for o caso, todos, obrigatoriamente firmados pelo Contador, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade - CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, com apresentação de seus índices e respectivas memórias de cálculo;

9.4.5.1.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

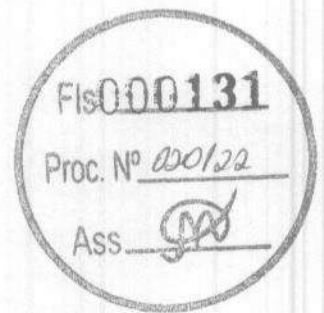
9.4.5.1.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.4.5.1.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.4.5.2. comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 9.4.5.3. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- 9.4.5.4. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa.
- 9.4.5.5. A licitante deverá apresentar por meio de Nota Explicativa suplementar, assinada por Responsável Técnico habilitado, discorrendo sobre a composição de contas formadoras do Capital de Giro Líquido, esclarecendo de forma objetiva o motivo existente de valor relevante concentrado na Conta Caixa, com finalidade de conhecimento da qualidade dos itens formadores da estrutura patrimonial demonstrada no Balanço. Apresentação em atendimento aos cálculos de apuração dos índices: Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC) e Risco Financeiro (RF), serão elaborados com exclusão da Conta Caixa no seu total, do Ativo Circulante.

9.4.6. Qualificação Técnica:

- 9.4.6.1. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da região a que estiver vinculada a sede a empresa, comprovando que possui habilitação para o desempenho de atividades compatíveis com o objeto do certame, com a indicação de responsável técnico profissional em ENGENHARIA CIVIL, com habilitação comprovada, mediante acervo, para execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação;

9.5.4.1.1. O visto do CREA-MA em certidão expedida por CREA de outra região (Resolução CONFEA nº 413 de 27 de junho de 1997),

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



será exigido somente a licitante vencedora da licitação antes da assinatura do Contrato.

9.5.4.1.2. Apresentação de um ou mais Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) a capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, e demonstre em sua Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, que tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, ou ainda, para empresas privadas, serviços com características similares e de complexidade operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, com serviços semelhantes e/ou compatíveis aos considerados relevantes ao atendimento do objeto da licitação, conforme tabela abaixo:

ITEM	ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA	UND.	QUANT. MÍNIMA A SER EXIGIDA
1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	M²	89,77
2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	M²	95,40
3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M²	69,02
4	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	M²	74,99
5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	M²	58,23

9.4.6.2. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;*

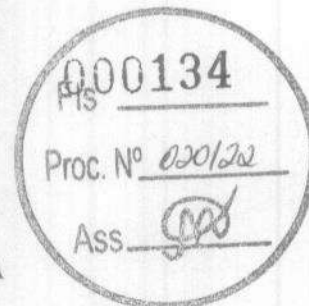
9.4.6.3. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

- 9.4.6.4. No decorrer da execução da obra ou do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.
- 9.4.6.5. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.
- 9.4.6.6. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.
- 9.4.6.7. Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018.
- 9.4.6.8. Declaração da Empresa que visitou o local onde serão desenvolvidos os serviços, para constatar as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos:
- 9.4.6.8.1. **Fica a critério da licitante a visita aos locais das obras,** obtendo para si, às suas expensas e sob sua responsabilidade, todas as informações necessárias à preparação de sua documentação e proposta, vedadas proposições posteriores de modificação do valor, prazo ou outras condições ou, ainda, alegações de prejuízos ou reivindicações sob pretexto de insuficiência de informações acerca do objeto deste Edital.
- 9.4.6.8.2. Para todos os efeitos, considera-se que a licitante tem pleno conhecimento da natureza e do escopo dos serviços, equipamentos, fornecimentos e demais condições que possam afetar sua execução; dos materiais que serão utilizados; e dos acessos aos locais onde serão prestados os serviços, não podendo alegar posteriormente a insuficiência e/ou imprecisão de dados e informações sobre os locais e

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



condições pertinentes ao objeto desta licitação.

9.4.6.9. *Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:*

9.4.6.9.1. *A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;*

9.4.6.9.2. *A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;*

9.4.6.9.3. *A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;*

9.4.6.9.4. *O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;*

9.4.6.9.5. *A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e*

9.4.6.9.6. *Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;*

9.4.6.9.7. *A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.*

9.5. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.5.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.6. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



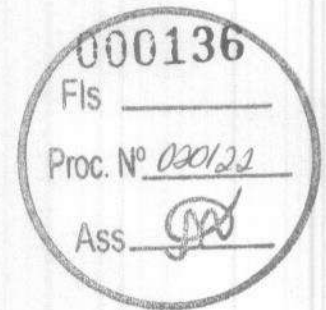
porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

- 9.6.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.7. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Comissão de Licitação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.10. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- 10.1. Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciadas) que indique todos os dados pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone).
- 10.2. O Georreferenciamento com fotos podem ser realizados gratuitamente por aplicativos gratuitos (basta pesquisar em site de pesquisa (georreferenciar fotos). Justifica-se o pedido por oportunidade e conveniência para localizar empresas com facilidade e para localização em caso de diligência, e não ter que se amparar com empresas fantasmas.
- 10.3. Caso haja dúvidas sobre a veracidade da Declaração de Localização e Funcionamento com fotos (Georreferenciadas), o Pregoeiro e Equipe de apoio ou autoridade competente poderá designar a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo; vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente da proposta. (Lei nº 8.666/93 Art. 43, § 3º).
- 10.4. Todos os documentos ou declarações técnicas devem conter identificação e assinatura do(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s) pela Licitante.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, poderá o licitante, que desejar apresentar recurso, manifestar a intenção de recorrer imediatamente após o término de cada sessão, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.1.1. São suscetíveis de recurso neste momento as seguintes decisões:
- 11.1.1.1. ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
 - 11.1.1.2. julgamento das propostas;
- 11.1.2. Independentemente do momento de realização do ato a ser recorrido, o recurso deverá ser apresentado nesta fase recursal única.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Comissão de Licitação verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento a Comissão de Licitação não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de cinco dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros cinco dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.2.4. A competência e prazo para análise do recurso observará o disposto no art. 56 do Decreto nº 7.581, de 2011.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 12.1. Finalizada a fase recursal, a administração pública poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.
- 12.2. Exaurida a negociação acima, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente poderá:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

- 12.2.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades que forem supríveis;
 - 12.2.2. anular o procedimento, no todo ou em parte, por vício insanável;
 - 12.2.3. revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade; ou,
 - 12.2.4. adjudicar o objeto, homologar a licitação e convocar o licitante vencedor para a assinatura do contrato, preferencialmente em ato único.
- 12.3. Caberá recurso no prazo de cinco dias úteis contado a partir da data da anulação ou revogação da licitação, observado o disposto no item 11 desse edital, no que couber.

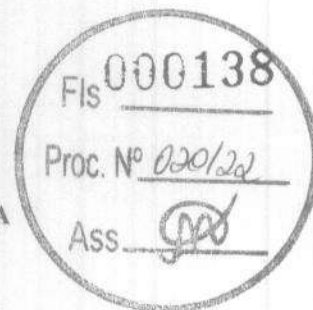
13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 13.1. O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 14.2. O vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 14.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 14.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
 - 14.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

- 14.4. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 14.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares assinar o contrato nas condições ofertadas pelo licitante originalmente vencedor.
- 14.5.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos acima, a administração pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o respectivo valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados nos termos do instrumento convocatório.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 15.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Edital.

16. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Projeto Básico.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Projeto Básico.

18. DO PAGAMENTO

17.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

17.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- b) Inscrição no CEI (INSS);

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



c) Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA;

d) Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinho.

17.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

17.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

17.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

17.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

17.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

17.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 47 da Lei nº 12.462, de 2011, o licitante que:

19.1.1. convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, inclusive nas hipóteses previstas no item 14.6 deste Edital;

19.1.2. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;

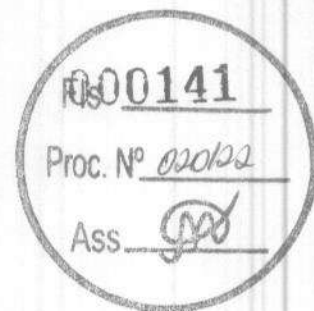
19.1.3. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.4. não manter a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

- 19.1.5. fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;
- 19.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou
- 19.1.7. der causa à inexecução total ou parcial do contrato.
- 19.2. Considera-se comportamento inidôneo a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 19.3. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 19.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 19.3.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 19.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - 19.3.4. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e no contrato, bem como das demais cominações legais.
 - 19.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
- 19.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 19.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 19.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 19.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica,

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



com ou sem a participação de agente público.

- 19.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 19.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 12.462, de 2011, e subsidiariamente nas Leis nº 8.666, de 1993 e 9.784, de 1999.
- 19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 19.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 19.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Projeto Básico.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 20.1. Até 5 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica (Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br), pelo e-mail: cplchapadinh2021@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – CEP: 65.500-000, Chapadinho/MA.
- 20.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 20.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Licitação até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 20.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 20.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

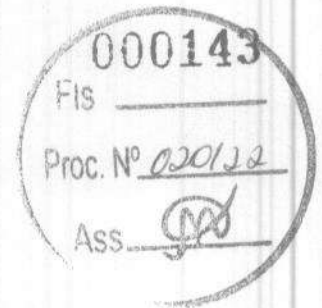
- 21.1. Da sessão pública do RDC divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

- 21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Comissão de Licitação.
- 21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Comissão de Licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço www.tce.ma.gov.br/sacop, lidos e obtidos no endereço: Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinho/MA, nos dias úteis no horário de 08:00 as 12:00 horas.
- 21.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 21.12.1. ANEXO I – Projeto Básico;
- 21.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;
- 21.12.3. ANEXO III – Planilha de Custos e Formação de Preços
- 21.12.4. ANEXO IV – Composição do BDI;
- 21.12.5. ANEXO V – Cronograma Físico-Financeiro



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



Chapadinho/MA, 09 de Maio de 2022.

Luciano de Souza Gomes -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



ANEXO (PROJETO BÁSICO)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



ANEXO II

CONTRATO Nº _____ QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA _____ PARA _____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Chapadinho, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ com sede na _____, Chapadinho/MA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, _____, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____ doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____, e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____, e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada para Serviços de Reforma e Ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em Chapadinho/MA, a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de/...../.....e encerramento em/...../.....

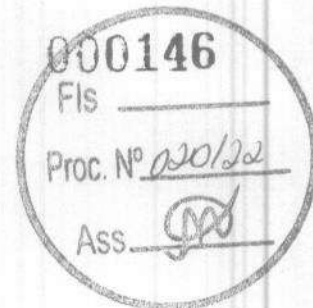
2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro do corrente ano, para fins de inscrição em restos a pagar.

2.2. O prazo de execução do objeto é de (*indicar o prazo de execução*), cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. Os prazos de execução e de vigência do contrato poderão ser prorrogados, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, mediante prévia apresentação de justificativas, autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste e da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, formalizadas nos autos do processo administrativo.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



2.4. As prorrogações dos prazos de execução e de vigência do contrato deverão ser promovidas por meio de prévia celebração de termo aditivo.

2.5. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, na forma dos itens 2.3 e 2.4 acima, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente, por igual tempo, conforme preceitua o art. 79, § 5º, da Lei nº 8.666/93, mediante prévio termo aditivo.

2.6. A prorrogação do prazo de execução da obra implica a prorrogação do prazo da vigência do contrato por igual período, exceto se houver dispositivo em sentido contrário no termo aditivo de prorrogação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ (.....)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. No caso de regime de empreitada por preço unitário, o valor acima será meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão do quantitativo efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL – E.F. 40%
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- Inscrição no CEI (INSS);
- Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA;
- Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinho.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajuste de preços são as estabelecidas no Projeto Básico.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestou garantia no valor de R\$ _____ (_____), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, optando pela _____ (caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária).

7.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.

7.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.

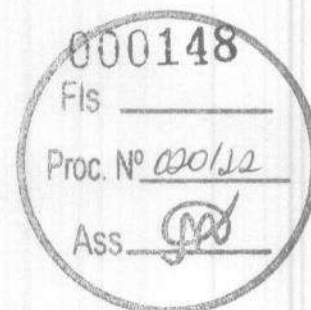
7.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O objeto desta licitação será recebido:

a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

8.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

8.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitarão, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

8.4. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

8.5. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

8.6. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

8.7. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

8.8. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

8.9. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(s) ou por Comissão Fiscal.

8.10. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

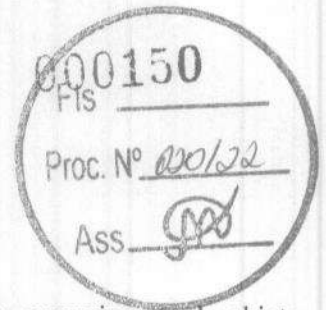
9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

- a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
- c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
- d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- e) manter no local da obra o livro “Diário de Ocorrências”, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;
- f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
- g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.
- g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
- i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
- l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
- m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
- n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
- o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
- p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
- q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
- r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgo proveniente dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
- s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
- t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



- u) selecionar, recutar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observando os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da Lei Federal nº 8.666/1993 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.
- w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;
- x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).
- y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.
- z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- aa) manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Não haverá rescisão contratual em razão de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, ou de substituição de consorciado, desde que mantidas as condições de habilitação previamente atestadas.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. Os recursos contra rescisão se regem pelo disposto nos arts. 53 a 57 do Decreto nº 7.581, de 2011.

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

12.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.6. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.3. Indenizações e multas.

12.7. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS em relação ao empregados da CONTRATADA que efetivamente participarem da execução do contrato poderá dar ensejo à rescisão contratual, por ato unilateral e escrito, por parte da CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2022.

13.2.2. o crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, observadas, ainda, as regras específicas previstas na Lei nº 12.462, de 2011, e no Decreto nº 7.581, de 2011.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o valor obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado da licitação não poderá ser reduzida, em favor da CONTRATADA, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**



14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 42, § 7º, do Decreto n.º 7.581/2011.

14.4. Para o objeto ou para a parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço global ou empreitada integral, a assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, e a aquiescência de que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 42, §4º, III do Decreto n.º 7.581/2011.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n.º 12.462, de 2011, no Decreto n.º 7.581, de 2011, na Medida Provisória n.º 961, de 2022, na Lei n.º 8.666, de 1993, no que couber, nas demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

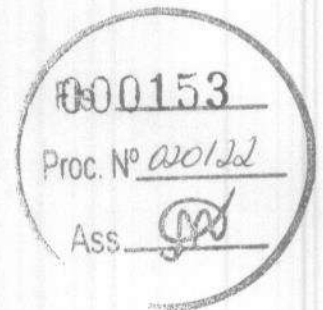
16.1. A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadinho, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei n.º 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinho/MA, ____ de ____ de 2022.

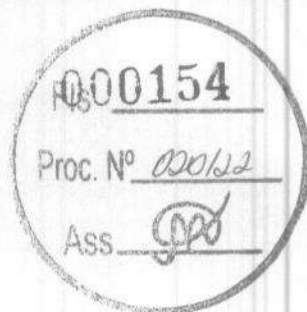
Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

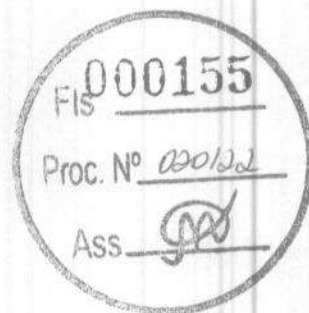
TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF: _____

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF: _____



**SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL
PARA O FUNCIONAMENTO DA U.E JOAQUIM
NUNES FILHO, MUNICIPIO DE CHAPADINHA - MA**



SUMÁRIO

I-MEMORIAL DESCRITO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

II-ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

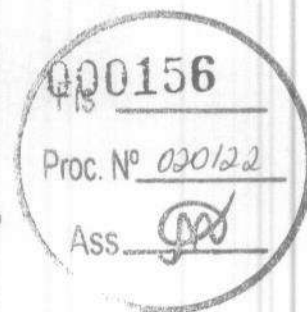
III- PLANTAS E ANEXOS

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO

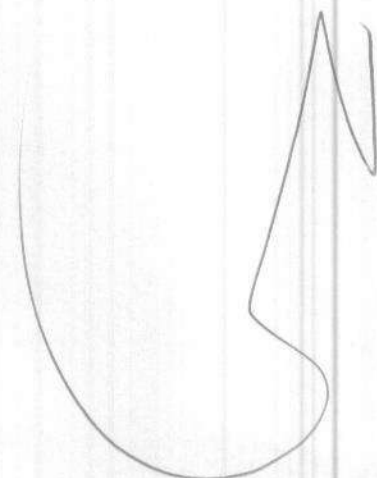


PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



**MEMORIAL DESCRITIVO E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**



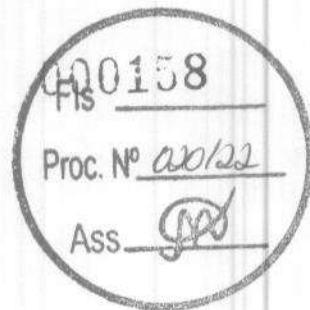


000157

Proc. Nº 12082

Ass. JPB

**CADERNO DE DISCRIMINAÇÕES TÉCNICAS DA REFORMA E
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOAQUIM NUNES FILHO,
MUNICIPIO DE CHAPADINHA – MA**



ÍNDICE

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CURVA ABC
ART
COMPOSIÇÃO DE BDI
ENCARGOS SOCIAIS
PLANTAS

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO EMPREENDIMENTO:

- Proponente: Prefeitura municipal de CHAPADINHA/MA
- Obra: Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Joaquim Nunes Filho
- Características: Obra pública
- Responsáveis técnicos (projeto):
- Jefferson Santana Costa Silva CREA – MA 1120890187
- Tempo provável para execução da obra: O prazo de execução das obras civis será de aproximadamente 120 dias.

SITUAÇÃO

No município de Chapadinho viu-se a necessidade de uma reforma e ampliação da unidade escolar Joaquim Nunes Filho, situado no Povoado Alagadiço Grande no Município de Chapadinho – MA, afim de melhorar a qualidade da prestação dos serviços à população, visando um maior conforto dos usuários, resultando em uma estrutura que proporcionará uma qualidade maior no atendimento.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira responsável fornecer todas as ferramentas, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 1120890187 MA

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações.

FINALIDADE DA CONSTRUÇÃO

Nossa proposta é melhorar a qualidade do ambiente, visando logo assim em contribuir com o papel principal de oferecer serviços de qualidade para o município.

OBJETIVO

- Melhorar as condições físicas dos prédios;
- Contribuir para a manutenção do bem-estar dos educadores e população.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

SERVIÇOS INICIAS

Placa de obra

Será confeccionada a placa da Obra, conforme padrão.

Será de responsabilidade da CONTRATADA providenciar a afixação das placas de obra e dos responsáveis técnicos pela execução, em local visível, de acordo com as exigências do CREA.

Mobilização e Desmobilização

Quanto à mobilização, a Contratada deverá iniciar imediatamente após a liberação da Ordem de Serviço, e em obediência ao cronograma. A mobilização compreenderá o transporte de máquinas e equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das obras.

A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra, retirada dos materiais e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da Contratada.

MOVIMENTO DE TERRA

Locação

Para locação da obra deverão ser utilizados marcos e gabaritos que definam o seu perfeito esquadrejamento e alinhamento, estando a Contratada sujeita, a qualquer momento da obra, a correção de todos os serviços executados, em caso de erro da locação.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil

CREA: 1120890187 MA

Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, à Fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.

Escavação manual de valas

A escavação será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza da área do empréstimo.

As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da necessidade exigida na execução da obra.

Reaterro Manual compactado

Os materiais selecionados para aterros deverão ser de 1ª categoria. Deverão ser isentos de matérias orgânicas, micácea e datomácea. Turfas e argilas orgânicas não podem ser empregadas. O aterro deverá ser constituído de solos selecionados dentre os melhores disponíveis, não se permitindo solos de baixa capacidade de suporte e expansão maior que 2 % (dois por cento).

As operações de aterro compreendem lançamento, espalhamento, umedecimento ou aeração e compactação dos materiais selecionados, estando o solo na umidade em torno de ótima.

Os trabalhos de execução do aterro durante dias chuvosos, deverão ser interrompidos quando a Contratada não conseguir atingir os quesitos mínimos de compactação, ou por determinação da Fiscalização.

INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

Concreto armado Fck 25 MPa, formas armações e desmontagem

NORMAS

A execução das fundações deverá satisfazer às normas da ABNT atinentes ao assunto, especialmente à NB-51 / ABNT e ao Código de Fundações e Escavações;

Ocorrerá por conta da CONTRATADA a execução de todos os escoramentos julgados necessários.

MATERIAIS

- Aço:

Conforme NBR-6118/2003 - ABNT, item 8.3:

As barras de aço não apresentarão excesso de ferrugem, manchas de óleo, argamassa aderente ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto. Caso apresentem algum dos "danos" citados, deverá ser feita limpeza adequada e a sua deverá ser avaliada e liberada pela FISCALIZAÇÃO.

Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil

CREA: 1120890187 MA

Antes e durante o lançamento do concreto as plataformas de serviço estarão dispostas de modo a não provocar deslocamentos das armaduras. Deverá fazer uso de espaçadores de armadura para manter os cobrimentos necessários pedidos em projeto.

A armadura não deverá ficar em contato direto com a fôrma, observando-se, para isto, o cobrimento previsto pela NBR-6118/2003, indicado na tabela 7.2 da Norma.

Serão adotadas providências no sentido de evitar a oxidação excessiva das barras de espera. Antes do reinício da concretagem deverão estar limpas e isentas de quaisquer impurezas. A FISCALIZAÇÃO deverá avaliar as esperas antes de sua reutilização.

O aço comum destinado a armar concreto, vulgarmente denominado ferro, obedecerá ao disposto na EB-3/85 (NBR-7480).

As barras de aço torcidas a frio para concreto armado obedecerão também à EB-3 / ABNT.

O aço será do tipo CA50 e CA60.

- Aglomerantes:

De cimento; Comum.

- De alta resistência inicial.

Serão de fabricação recente, só podendo ser aceito na obra com a embalagem e a rotulagem de fábrica intacta. O cimento Portland comum para concretos, pastas e argamassas, satisfará rigorosamente à EB-1, MB-1 e MB-516 / ABNT e ao TB-76 / ABNT.

- Agregados (Areia e Brita)

a) Areia

Será quartzoza, isenta de substâncias nocivas em proporções prejudiciais, tais como: torrões de argila, gravetos, grânulos tenros e friáveis, impurezas orgânicas, cloreto de sódio, outros sais deliquescentes, etc.

A areia para concreto satisfará à EB-4 / ABNT e às necessidades da dosagem para cada caso.

b) Brita

A pedra britada para confecção de concreto deverá satisfazer à EB-4 / ABNT – Agregados para Concreto

- e às necessidades das dosagens adotadas para cada caso. Deverá ser evitado o uso de seixo rolado na execução do concreto.

- Arame

a) De Aço Galvanizado

Será o fio de aço estirado, brando e galvanizado a zinco, de bitola adequada a cada caso.

Jefferson Santana Costa Silveira

Engenheiro Civil

CREA: 1120890187 MA

b) De Aço Recozido

O arame para armaduras de concreto armado será fio de aço recozido preto n.º 16 ou 18 SWG.

- Concreto

Disposições Gerais

a) O concreto será o produto final resistente e artificialmente obtido pela mistura racional dos seus componentes. Todo concreto estrutural será, de preferência, usinado. Neste caso, a dosagem ficará sob responsabilidade da concreteira.

b) No caso do concreto ser preparado na concreteira, deverá ser observado:

A concreteira apresentará, obrigatoriamente, guias e Notas Fiscais dos materiais fornecidos e dos serviços executados explicitando, além da quantidade de concreto, a hora do seu carregamento, a tensão (mínima 20 Mpa) e sua consistência, esta expressa pelo abatimento do Tronco de Cone;

Não será permitido qualquer tipo de concreto ou argamassa preparado manualmente; A concreteira deverá apresentar laudo com as resistências características do concreto e suas respectivas idades (usualmente 7, 14 e 21 dias). Para isso será necessária a retirada de corpos de prova para estudo em laboratório especializado.

c) A compactação será obtida pôr vibração esmerada.

d) A agulha do vibrador será introduzida rapidamente e retirada com lentidão, sendo de três para um até cinco para um, a relação entre as duas velocidades. e) O período mínimo de vibração é de 20 min/m³ de concreto.

f) As fôrmas serão mantidas úmidas desde o início do lançamento até o endurecimento do concreto e protegidas da ação dos raios solares com sacos, lonas, ou filme opaco de polietileno.

g) Na hipótese de fluir aguada de cimento pôr abertura de junta de fôrma e que essa aguada venha a depositar-se sobre superfícies já concretadas, a remoção será imediata, o que se processará pôr lançamento com mangueira de água sob pressão. O endurecimento da aguada de cimento sobre o concreto aparente acarretará diferenças de tonalidades.

- Dosagem

a) O estabelecimento do traço do concreto será função da dosagem experimental, conforme preconizado na NBR-6118/2003ABNT.

b) Caso não haja conhecimento do desvio padrão S_n , a CONTRATADA indicará, para efeito da dosagem inicial, o modo como pretende conduzir a construção de acordo com o qual será fixada a resistência média à compressão FCK, seguindo um dos três critérios estabelecidos no item 8.3.1.2 da NBR-6118/2003ABNT

Jefferson Santana Costa Silveira
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

Bloco de concreto armado:

Execução de lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas, espessura de 5cm;

Aplicação de forma plana, em madeira maciça;

Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 50mm;

Concreto FCK=20MPA, traço 1:2,6:2,9 (em massa seca de cimento, areia média, seixo rolado) – preparo mecânico com betoneira 400L;

Cinta em concreto armado:

Forma plana vigas, em compensado resinado de 18mm;

Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço CA-50 de 8mm;

Armação de bloco, viga baldrame e sapata utilizando aço CA-60 de 5mm;

Concreto de blocos de coroamento e vigas baldrame, FCK= 30MPA, com uso de jerica, lançamento, adensamento e acabamento.

Pilar de concreto armado:

Forma plana para pilares, em compensado resinado de 14mm;

Armação de pilar ou viga de uma estrutura conversional de concreto armado, utilizando aço CA-50 de 10mm;

Armação de pilar ou viga de uma estrutura conversional de concreto armado, utilizando aço CA-60 de 5,0mm;

Concretagem de pilares, FCK= 25MPA, com uso de balde em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25m².

Viga de concreto armado:

Forma plana para vigas, em compensado resinado de 18mm;

Armação de aço CA-50 de 8mm;

Armação de aço CA-60 de 5mm;

Concretagem de FCK= 25MPA, traço 1:2,2:2,5 (cimento, areia, seixo rolado) – preparo mecânico com betoneira.

ALVENARIA E PAINÉIS

Alvenaria de Vedação

As alvenarias serão confeccionadas em tijolos cerâmicos nas dimensões de 09x14x19cm, assentados de meia vez, com juntas de 2cm de forma que a alvenaria proporcione uma estrutura plena e eficaz.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil

CREA: 1120890187 MA

Os níveis das alvenarias estão descritos em projeto executivo.

Terão arestas vivas e superfícies ásperas para maior facilidade de aderência da argamassa, devendo a alvenaria ser executada rigorosamente a prumo.

Apresentarão resistência suficiente para suportar os esforços de compressão - nunca inferior a 40 kg/cm².

Serão assentes com argamassa de cimento e barro no traço 1:8

Os tijolos deverão ser de primeira qualidade, bem cozido, duros, com dimensões uniformes e não vitrificados. Apresentarão faces planas e arestas vivas.

Forro de PVC

Todos os cômodos da Unidade Escolar Joaquim Nunes Filho deverão receberem o forro de PVC, frisado, branco, régua de 20mm, espessura de 08mm a 10mm, comprimento de 6m, exceto a área de cobertura metálica (pátio). A base de sustentação da estrutura deverá ser de aço zincado. Para o arremate de encontro entre o forro e a parede deverão ser instaladas, na parede, peças apropriadas de acabamento em forro de PVC.

O forro poderá ser aplicado em diferentes níveis desde que não prejudique a estética do ambiente, de modo ser possível instalar um sistema de iluminação indireta. Todo o ambiente deverá ser marcado, em todo perímetro da parede, o nível determinado do pé direito, fixando-se em pendural ou presilha reguladora em aço galvanizado.

Parafusos, auto atarrachante, cabeça chata apropriados para fixação dos forros PVC deverão ser fixados na base de sustentação do aço galvanizado.

ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

Portas de madeira

- Materiais:

a) A madeira a ser empregada na execução das esquadrias será seca, isenta de nós, cavidades, carunchos, fendas e de todo e qualquer defeito que possa comprometer sua durabilidade, resistência e aspecto.

b) Semi-ocas: O enquadramento do núcleo das portas será constituído por peças - montante ou pinásio vertical e travessa ou pinásio horizontal - de madeira idêntica à do revestimento da porta com acabamento em massa e pintadas.

- Processo Executivo:

a) as esquadrias de madeira obedecerão rigorosamente às indicações dos respectivos projetos de arquitetura e/ou desenhos de detalhes.

b) serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira, ou outros defeitos.

Jeferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil

CREA: 1120890187 MA

c) os arremates das guarnições com rodapés e/ou revestimentos de paredes adjacentes merecerão, de parte da CONTRATADA, cuidados especiais. Sempre que necessário, tais arremates serão objeto de desenhos de detalhes, os quais serão submetidos à prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.

d) os montantes ou pinásios verticais do enquadramento do núcleo terão largura tal que permita, de um lado, o embutimento completo das fechaduras e do outro, a fixação dos parafusos das dobradiças na madeira maciça.

e) para a fixação de esquadrias serão empregados grapas metálicas ou buchas plásticas com parafusos.

- FERRAGENS

Locais: Em todas as esquadrias especificadas e indicadas em planta. Materiais:

- a) Todas as ferragens especificadas serão novas, na linha latão cromado 075 ou similar.
- b) deverão ser observadas todas as normas da ABNT, em especial as relacionadas na. 1, bem como recomendações e especificações dos fabricantes sobre cremonas, dobradiças, fechaduras, fechos e trincos e demais componentes para esquadrias de madeira e ferro.
- c) as fechaduras deverão ter cubo, lingueta, trinco, chapa-testa, contra-chapa e chaves.
- d) as maçanetas serão em latão, tipo alavanca, com seção circular.
- e) os espelhos e rosetas serão do mesmo material das maçanetas.
- f) as dobradiças das divisórias e portas dos sanitários do bloco de serviço serão em latão cromado;
- g) Todas as chaves serão fornecidas em três vias.

Porta de ferro, abrir, tipo grade com Chapa

O portão de ferro será metálico, composto de chapa e grade e será executado pela serralheria, e deverão ser executados rigorosamente de acordo com as determinações do projeto arquitetônico e planilha, e seus respectivos detalhes, no que diz respeito ao seu dimensionamento, funcionamento, localização e instalação.

Todos os serviços deverão ser executados por mão de obra especializada, e com a máxima precisão de cortes e ajustes, de modo a resultarem em peças rigorosamente em esquadro e movimentação, com acabamentos sólidas e indeformáveis. A instalação das peças de serralheria deverá ser feita com o rigor necessário ao perfeito funcionamento de todos os seus componentes, com alinhamento, nível e prumo exatos, e com os cuidados necessários para que não sofram qualquer tipo de avaria, ou torção quando parafusadas ou soldadas aos elementos de fixação. Não será permitida a instalação forçada de qualquer peça, ou eventual rasgo ou abertura fora de esquadro

Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil

CREA: 1120890187 MA

**Janela e basculante de alumínio**

Todos os materiais utilizados nas esquadrias de 2,40x0,60 de correr duas folhas de vidro 8mm, deverão respeitar as indicações e detalhes do projeto arquitetônico e planilha, e serão isentos de defeitos de fabricação. Os perfis, utilizados na fabricação das esquadrias serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura. As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto.

A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto indicado.

COBERTURA**Telha fibrocimento**

O telhamento será executado com telha de fibrocimento, com espessura de 6mm e estas não deverão apresentar defeitos sistemáticos, tais com fissuras, esfoliações, quebras ou rebarbas. As telhas deverão ser da mesma tonalidade em toda a área da cobertura e não deverão apresentar distorções que venham a prejudicar o encaixe. Deverão apresentar na face inferior, gravada em alto ou baixo relevo, a marca do fabricante e a sua procedência.

Características e dimensões do material

Madeiramento do telhado em Peroba ou espécies de madeira apropriadas, conforme Classificação de Uso, construção pesada interna.

Nome da peça	Dimensões da seção transversal em cm
Tesouras	6x12
Terças	6x12
Caibros	5x6

O telhamento será executado com inclinação de 18%, e fixação de cumeeiras para telhas de fibrocimento modelo ondulada, serão colocadas de modo a fecharem perfeitamente o oitão e sua aplicação por profissional especializado.

Telha cerâmica

Para um estudo detalhado de telha cerâmicas capa-canal tipo colonial é adequada a verificação e análise das prescrições da NBR 15.310, que estabelece os requisitos dimensionais, físicos e mecânicos exigíveis para as mesmas, e também define métodos de ensaios.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

Características e dimensões do material

Madeiramento do telhado em Peroba ou espécies de madeira apropriadas, conforme Classificação de Uso, construção pesada interna.

Nome da peça	Dimensões da seção transversal em cm
Tesouras	6x12
Terças	6x12
Caibros	5x6
Ripas	1,5x5

O telhamento será executado com inclinação de 20%, e fixação de cumeeira para telha cerâmica, e estas não deverão apresentar defeitos sistemáticos conforme a NBR 15.310 algumas definições são importantes nos casos de patologias em telhas, tal como: absorção d'água, cratera, efeitos de superfície, eflorescência, esfoliação, fissura, impermeabilidade, lascado, rebarba, tratamentos superficiais e trinca

PISOS**Piso cerâmico**

Sobre a superfície do contra-piso, suficientemente rugosa e abundantemente molhada, deverá ser fixada a cerâmica PEI 4, aplicando no verso da peça, argamassa de cimento e areia no traço 1:4, na espessura necessária ao nivelamento do piso.

As peças deverão ser molhadas antes da sua aplicação, salvo indicação contrária do fabricante.

Com as juntas totalmente limpas, deverá ser executado o rejuntamento com argamassa a base de cimento aluminoso e água.

REVESTIMENTO**Chapisco**

O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço volumétrico 1:3, com espessura máxima de 5mm. A argamassa deverá ser lançada energicamente sobre a superfície a ser chapiscada.

As superfícies a serem chapiscadas, deverão ser previamente molhadas, de forma a evitar a absorção da água necessária à cura da argamassa.

Reboco

O reboco será executado com argamassa no traço 1:2:8 (cimento e areia fina) sobre superfícies de alvenaria ou concreto previamente chapiscadas, bem como na colocação de batentes, canalizações embutidas e chumbadores.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

Emboço

O emboço será executado com argamassa no traço 1:2:8 (cimento e areia) sobre superfícies de alvenaria previamente chapiscadas. Nas áreas onde serão aplicados revestimentos.

Revestimento cerâmico

será aplicado revestimento cerâmico nas dimensões e altura indicadas no projeto arquitetônico. O revestimento será de primeira qualidade tipo A. Serão assentados com argamassa pré – misturada, com junta de 3,00 cm, a prumo.

O rejuntamento será feito com pasta de cimento Portland branco e água, sendo terminantemente proibido o acréscimo da cal à pasta.

Com as juntas totalmente limpas, deverá ser executado o rejuntamento com argamassa a base de cimento aluminoso e água, na cor preta.

INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS**- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS****ÁGUA FRIA**

- a) Todas as tubulações de água potável serão de PVC rígido soldável.
- b) Os diâmetros mínimos serão de 25 mm, e nas saídas de alimentação de lavatórios e filtros serão colocados joelhos de 25 x 15 mm para ligação das peças. Estes terão conexões rosqueadas em metal maleável, tipo conexões reforçadas.
- c) para facilitar futuras desmontagens das tubulações, serão colocadas, em locais adequados, uniões ou flanges, conforme o caso.
- d) os registros de gaveta serão de bronze com rosca, com acabamento idêntico aos demais metais sanitários em conformidade com as especificações do projeto de arquitetura.
- e) As tubulações embutidas serão protegidas com tecidos de juta e serão chumbadas na alvenaria com argamassa de "vermiculita".
- f) as colunas para alimentação do sanitário e da cozinha, serão dotadas de registro de gaveta, colocado a 1,80 m do piso e nos locais indicados no projeto.
- g). Toda tubulação de alimentação de água fria, da alimentação até o registro da coluna, será de PVC rígido, tipo soldável, nos diâmetros indicados nos projetos.
- h) Antes do fechamento das passagens dos tubos na alvenaria, as tubulações deverão ser submetidas a um teste de estanqueidade, com pressão hidrostática igual ao dobro da pressão de serviço.
- i) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil

CREA: 1120890187 MA



- j) As canalizações serão assentes antes da execução das alvenarias.
- k) As canalizações serão fixadas em paredes e/ou suspensas em lajes, os tipos, dimensões e quantidades dos elementos suportantes ou de fixação - braçadeiras, perfilados "U", bandejas etc. - Serão determinados de acordo com o diâmetro, peso e posição das tubulações.
- l) As furações, rasgos e aberturas necessários em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e forrados com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Medidas que devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais, e para que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.
- m) As curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, devem ser feitas sem prejuízo de sua resistência à pressão interna, da seção de escoamento e da resistência a corrosão e sempre através de conexões apropriadas.
- n) Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com plugues, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim.
- o) As tubulações de distribuição de água serão - antes de eventual pintura ou fechamento dos rasgos das alvenarias ou de seu envolvimento pôr capas de argamassa - lentamente cheias de água, para eliminação completa de ar, e, em seguida, submetidas à prova de pressão interna.
- p) Essa prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer, em ponto algum da canalização, a menos de 1,0 kgf/cm². A duração da prova será de 6 horas, pelo menos.
- q) De um modo geral, toda a instalação de água será convenientemente verificada pela FISCALIZAÇÃO, quanto às suas perfeitas condições técnicas de execução e funcionamento.
- r) A vedação das roscas das conexões deve ser feita pôr meio de um vedante adequado sobre os filetes, recomendando a NB-115/ABNT as fitas de Teflon, solução de borracha ou similares, para juntas que tenham que ser desfeitas, e resinas do tipo epóxi para juntas não desmontáveis. As conexões soldáveis serão feitas da seguinte forma:
- Lixa-se a ponta do tubo e bolsa da conexão pôr meio de uma lixa d'água;
 - Limpa-se com solução própria as partes lixadas;
 - Aplicação de adesivo, uniformemente, nas duas partes e serem soldadas, encaixando-as rapidamente e removendo-se o excesso com solução própria;
 - Antes da solda é recomendável que se marque a profundidade da bolsa sobre a ponta do tubo objetivando a perfeição do encaixe, que deve ser bastante justo, uma vez que a ausência da pressão não estabelece a soldagem.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

Tubos:

Em PVC soldável rígido marrom, fabricados de acordo com a NBR-5648, e terão pressão de serviço igual a 7,5 Kgf/cm².

Conexões:

Em PVC soldável marrom e em PVC soldável azul, com bucha de latão;

As conexões serão do mesmo material e do mesmo fabricante das tubulações.

Válvulas e Registros:

Registro de pressão de bronze, com canopla cromada, para pressão mínima de 10 Kgf/cm².

Registro de gaveta bruto.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

ESGOTO SANITÁRIO

- a) As tubulações para esgoto sanitário serão em PVC e PVC-R e devem obedecer ao que prescreve a norma EB-608 da ABNT.
- b) A tubulação será executada de modo a garantir uma declividade homogênea em toda a sua extensão.
- c) As juntas e as conexões do sistema deverão estar de acordo com os materiais da tubulação a que estiverem conectadas e às tubulações existentes onde serão interligadas.
- d) as tubulações de esgoto primário serão interligadas à rede existente, conforme indicação no projeto.
- e) os ralos simples (secos) serão de PVC rígido, com grelhas de latão cromado, saída de 40 mm.
- f) os ralos sifonados serão de PVC rígido, com grelha de latão cromado, saída de 75 mm, fecho hídrico, diâmetro mínimo de 150 mm.
- g) as caixas de inspeção serão executadas em alvenaria, possuirá tubulação de ventilação, tampa em concreto com alça escamoteável para a sua remoção, revestida com material de acabamento idêntico ao do piso em que for instalada.
- h) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.
- i) as furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e tomados com tacos, buchas ou bainhas, antes da concretagem. Medidas devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e para que

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA



fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações. Os tubos - serão assentes com a bolsa voltada em sentido oposto ao do escoamento.

k) as extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, sendo vedado o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim.

l) durante a execução das obras deverão tomadas especiais precauções para se evitar a entrada de detritos nas tubulações.

m) serão tomadas todas as precauções para se evitar infiltrações em paredes e pisos, bem como obstruções de ralos, caixas, ramais ou redes coletoras.

n) Antes da entrega a instalação será convenientemente testada pela fiscalização.

o) Todas as canalizações primárias da instalação de esgotos sanitários deverão ser testadas com água ou ar comprimido, sob pressão mínima de 3 m de coluna d'água, antes da instalação dos aparelhos.

p) os aparelhos serão cuidadosamente montados de forma a proporcionar perfeito funcionamento, permitir fácil limpeza e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação da água potável.

q) toda instalação será executada tendo em vista as possíveis e futuras operações de desobstrução.

r) os sifões serão visitáveis ou inspecionáveis na parte correspondente ao fecho hídrico, por meio de bujões com rosca de metal ou outro meio de fácil inspeção.

s) O sistema de ventilação da instalação de esgoto deverá ser conectado à coluna de ventilação existente. A conexão deverá ser executada sem a menor possibilidade dos gases emanados dos coletores entrarem no ambiente interno da edificação.

Caixa Sifonada:

Em PVC com bujão para limpeza e tampa em grade, de seção circular Ø 150mm, porta grelha e grelha em latão. Orifício de saída de 50mm e os entrada de 40mm.

Caixa de Inspeção:

Serão quadradas com $l = 0,60$ e profundidade $h = 0,60$, em alvenaria de tijolos cerâmicos e = 5 cm, revestidas com argamassa de cimento e areia média, traço 1;4, espessura mínima do revestimento igual a 2,5 cm, impermeabilizado.

Vaso com caixa acoplada.

Cuba em louça.

Lavatório em granito cinza com cuba metálica, sem coluna, torneira metálica cromada simples, divisória em granito, sifão e válvula de plástico.

Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil

CREA: 1120890187 MA



INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

- a) Todas as extremidades livres dos tubos serão antes e durante os serviços convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.
- b) Os quadros elétricos de distribuição deverão ser equivalentes aos modelos especificados e detalhados contidos no projeto.
- c) Deverão ser equipados com os disjuntores e demais equipamentos dimensionados e indicados nos diagramas unifilares e trifilares.
- d) Todos os cabos e/ou fios deverão ser arrumados no interior dos quadros utilizando-se canaletas, fixadores, abraçadeiras, e serão identificados com marcadores apropriados para tal fim.
- e) As plaquetas de identificação dos quadros elétricos deverão ser feitas em acrílico, medindo 50 x 20 mm e parafusadas nas portas dos mesmos.
- f) Após a instalação dos quadros, os diagramas unifilares dos mesmos deverão ser armazenados no seu interior em porta planta confeccionado em plástico apropriado.
- g) A fiação elétrica será feita com condutores de cobre, de fabricação de boa qualidade, tipo 0,6 KV a 1 KV, ou similar. O cabo de menor seção a ser utilizado será de 2,5mm².
- h) Os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões os condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores que os raios mínimos admitidos para seu tipo.
- i) Todas as emendas dos fios e cabos deverão ser sempre efetuadas em caixas de passagem. Igualmente o desencapamento dos fios, para emendas, será cuidadoso, só ocorrendo no interior das caixas. O isolamento das emendas e derivações deverá ter características no mínimo equivalentes às dos condutores a serem usados, devendo ser efetuado com fita isolante de auto fusão.
- j) As ligações dos condutores aos bornes dos aparelhos e dispositivos deverão ser feitas de modo a assegurar resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente, sendo que os fios de quaisquer seções serão ligados por meio de terminais adequados.
- k) Todos os cabos e fios serão afixados através de abraçadeiras apropriadas. Deverão ser utilizados marcadores para marcar todos os fios e cabos elétricos, os quais terão as seguintes cores:
 - Condutores de fase - Preto, branco e vermelho;
 - Condutores de neutro - Azul claro;
 - Condutores de retorno - Cinza;

Jefferson Santana Costa Silveira
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

- Condutores positivos em tensão DC – Vermelho;
- Condutores negativos em tensão DC – Preto;
- Condutores de terra - Verde ou Verde/Amarelo.

l) Para os rabichos de ligação das luminárias serão utilizados cabos PP 3 x 1,5mm². ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, E CAIXAS DE DERIVAÇÕES

- a) A distribuição deverá ser feita sob o forro, utilizando-se eletrocalhas, eletrodutos de PVC rígido, condutes e caixas de passagem, conforme projeto.
- b) Os eletrodutos serão em PVC rígido incombustíveis (a menor bitola será Ø= 3/4") serão utilizados para alimentação dos circuitos de iluminação, tomadas de serviço e interruptores, a partir do quadro de distribuição.
- c) Toda derivação ou mudança de direção dos eletrodutos, tanto na horizontal como na vertical, deverá ser executada através de condutes de PVC ou das caixas de passagem representadas no projeto, não sendo permitido o emprego de curva pré-fabricada, nem curvatura no próprio eletroduto, salvo indicação em contrário nos casos específicos estabelecidos no projeto.
- d) Sempre que possível serão evitadas as emendas dos eletrodutos. Quando inevitáveis estas emendas serão executadas através de luvas roscadas às extremidades a serem emendadas, de modo a permitir continuidade da superfície interna do eletroduto e resistência mecânica equivalente à tubulação.
- e) Todos os circuitos de iluminação serão lançados, a partir do QDF em fase, neutro e terra. Todas as luminárias fluorescentes deverão ser aterradas para garantir segurança e partida adequada dos reatores eletrônicos dimerizáveis.
- h) Todas as partes metálicas não destinadas à condução de energia, como quadros, caixas, carcaças de motores, equipamentos, etc., serão solidamente aterradas interligando-se à malha de aterramento a ser executada e depois ligada a malha de terra existente.

ILUMINAÇÃO

- a) Será prevista utilização de diversos tipos de luminárias conforme especificado no Projeto elétrico. Todas elas deverão ser perfeitamente fixadas nas estruturas e com perfeito acabamento na superfície de forros.
- b) Os aparelhos para luminárias, empregados nesta obra, obedecerão, naquilo que lhes for aplicável, à EB-142/ABNT, sendo construídos de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço para permitir as ligações necessárias. Buscarão antes de tudo a melhor eficiência energética possível.
- c) Todas as luminárias serão protegidas contra corrosão mediante pintura, esmaltação zincagem ou outros processos equivalentes.
- d) As luminárias devem ser construídas de material incombustível e que não seja danificado sob condições normais de serviço. Seu invólucro deve abrigar todas as partes vivas ou

Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil

CREA: 1120890187 MA

condutores de corrente, condutos porta lâmpadas e lâmpadas permitindo-se, porém, a fácil substituição de lâmpadas e de reatores. Devem ser construídas de forma a impedir a penetração de umidade em eletroduto, porta lâmpadas e demais partes elétricas.

MALHA DE ATERRAMENTO

- a) Deverá ser executada uma malha de terra constituída de hastes de aterramento de 5/8 "x 3 m, interligadas pôr cordoalha de cobre nu de 50 mm² através de solda exotérmica. Deverão ser instaladas quantas hastes forem necessárias para que obtenha resistência máxima de 10 Ohms em terreno seco. Tanto as hastes quanto a cordoalha de interligação deverão ser enterradas a uma profundidade mínima de 50 cm. Deverá ser executada uma caixa de inspeção da haste principal construída em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo T-16.
- b) A malha de aterramento executada deverá ser interligada às malhas de aterramento porventura existentes nas proximidades.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

- a) As especificações descritas a seguir se destinam a definir os equipamentos e materiais a serem fornecidos e/ou instalados para execução dos serviços em pauta, que deverão ser utilizados como guia para seleção dos mesmos.
- b) Os modelos e equipamentos citados são para efeito orientativo, não estabelecendo necessariamente que estes sejam das marcas ou dos fabricantes citados.
- c) Os equipamentos propostos deverão atender integralmente as características construtivas e condições operacionais dos equipamentos especificados, devendo a CONTRATADA enviar os catálogos técnicos com dimensões físicas, pontos de operação, características técnicas, etc., dos equipamentos alternativos.

CONDUTOS, DUTOS E ACESSÓRIOS

- a) Só serão aceitos condutos e dutos que tragam impressos indicação de marca, classe e procedência.
- b) Os eletrodutos (salvo especificação em contrário) serão de PVC rígido, fornecidos em barras de 3 m de comprimento, nas bitolas indicadas no projeto, podendo ser adotadas medidas em mm ou polegadas.
- c) Os acessórios tais como buchas, arruelas, adaptadores luvas, curvas, condutores, abraçadeiras e outros, deverão ser preferencialmente da mesma linha e fabricação dos respectivos dutos.

CONDUTORES

- a) Os condutores destinados à distribuição de luz, força, controle ou sinalização deverão atender ao que se segue:

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

b) Serão todos do tipo "cabo", constituídos por condutores trançados de cobre eletrolítico e isolamento termoplástico anti-chama (PVC), do tipo 0,6 KV, para bitolas inferiores a 16mm² e do 1,0 KV (PVC-PVC) para bitolas superiores a 16 mm².

LUMINÁRIAS

- a) Os aparelhos para luminárias sejam fluorescentes ou incandescentes, obedecerão no que for aplicável a EB 142/ABNT, devendo ser construídas de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço suficiente para permitir as ligações necessárias.
- b) Todas as luminárias deverão apresentar em local visível, as seguintes informações: marca modelo e/ou nome do fabricante, tensão de alimentação, potências máximas.
- c) Em função dos cálculos luminotécnicos e da distribuição das luminárias nos ambientes foram adotadas as luminárias constantes do projeto,
- d) Todos os reatores deverão ser de partida instantânea e de alto fator de potência.

EQUIPAMENTOS

Quadros Elétrico (Conforme projeto)

Quadro Geral grau de proteção IP-55 conforme NBR 6146, modelo de embutir, instalação abrigada, com as seguintes características:

Chave geral bipolar;

Barramento bifásico In= 50 A;

Barramento de neutro;

Barramento de terra;

Espelho de proteção;

Acessórios de instalação;

Acabamento com pintura eletrostática à pó epóxi-poliéster na cor RAL 7032 - texturizada.

Demais Quadros

Os demais quadros, de distribuição, passagem, etc., serão em chapa de aço, n.º 16 e equipados com os dispositivos especificados no projeto, com porta, fechadura de cilindro, espelho e porta etiquetas.

As dimensões dos quadros, disposição e ligação obedecerão às Normas e à boa técnica, bem como às indicações dos respectivos desenhos apresentados no projeto.

Dispositivos de Manobra e Proteção

Interruptores - Serão do tipo e valores nominais adequados para as cargas que comandam. Serão do tipo comum, de embutir, base de baquelite e funcionamento brusco.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

Disjuntores - Serão do tipo TQC, com capacidade de interrupção de 5 KA, monoplares e bipolares.

Outros dispositivos de comando e proteção tais como, chaves, contatores, botoeiras, relés e etc., deverão atender às especificações contidas no projeto e específicas para cada caso onde for empregado.

CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DA INSTALAÇÃO

As instalações elétricas e telefônicas só serão recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, ligadas à rede existente, perfeitamente dimensionada e balanceada e dentro das especificações.

Todos os equipamentos e instalações deverão ser garantidos por 24 (vinte e quatro) meses a contar do recebimento definitivo das instalações.

PINTURA

Pintura

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

Os trabalhos de pintura em locais não totalmente abrigados, serão suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura (vidros, ferragens de esquadrias, etc...).

A pintura das paredes internas será em tinta acrílica PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

A pintura das paredes externas será em tinta látex PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu fabricante.

Limpeza da obra

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentara perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil

CREA: 1120890187 MA



O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos. Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil

CREA: 1120890187 MA

Santana

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



**ORÇAMENTO E CRONOGRAMA
FÍSICO - FINANCEIRO**



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO		DATA : 27/04/2022	BDI : 28,82%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO		FONTE	VERSÃO	BDI
LOCAL:	POVOADO ALAGADIÇO GRANDE, CHAPADINHA-MA		ORSE	2022/02	111,51%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA		SBC	2022/02 - São Luís	115,66%
UNIDADES:	545,52m²		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	83,55%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 679,96		SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,87%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						1.026,75
1.1	S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	ORSE	un	1,00	750,00	750,00
1.2	C3528	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	57,18	4,84	276,75
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES						8.543,24
2.1	022061	DEMOLICAO ALVENARIA ESPESSURA 15cm PARA REMOCAO	SBC	M3	7,90	56,42	445,72
2.2	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	31,80	22,15	704,37
2.3	023212	REMOCAO E RETIRADA DE PORTAS DE MADEIRA	SBC	UN	14,00	50,66	709,24
2.4	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	449,99	4,62	2.078,95
2.5	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	449,99	2,15	967,48
2.6	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	320,40	9,51	3.047,00
2.7	022911	REMOCAO E BOTA-FORA DE ENTULHO EM CAMINHAO 12m3-PERCURSO 12km	SBC	M3	16,12	36,63	590,48
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						1.839,27
3.1	S02497	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	ORSE	m3	3,15	45,75	144,11
3.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA SAPATAS	SINAPI	M3	4,54	53,60	243,34
3.3	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	SINAPI	M3	22,60	64,24	1.451,82
4	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA						25.089,81
4.1	ALICERCE						996,26
4.1.1	C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	3,14	317,28	996,26
4.2	SAPATAS ISOLADAS						5.339,27
4.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	SINAPI	M2	7,53	22,12	166,56
4.2.2	S07585	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	30,24	48,55	1.468,15
4.2.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	103,66	12,47	1.292,64
4.2.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	4,54	344,17	1.562,53
4.2.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	4,54	187,09	849,39
4.3	CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR						7.177,58
4.3.1	S07406	FORMA PLANA PARA VIGAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	33,60	69,43	2.332,85
4.3.2	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	132,50	13,88	1.839,10
4.3.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	40,03	15,47	619,26
4.3.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	2,53	344,17	870,79
4.3.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	2,53	187,09	473,34
4.3.6	S04953	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	m2	43,61	23,90	1.042,28
4.4	PILARES						3.983,59
4.4.1	S07474	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO RESINADO DE 14MM, 12 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	21,11	32,24	680,59
4.4.2	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	SINAPI	KG	172,30	12,41	2.138,24

Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil

CREA 1120890187-MA

Página: 1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO	DATA : 27/04/2022		BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	POVOADO ALAGADIÇO GRANDE, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/02	111,51%	68,89%	03/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	2022/02 - São Luís	115,66%	-	02/2022
UNIDADES:	545,52m²	SEINERA	028.1 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 679,96	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ASS	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.4.3	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015		SINAPI	KG	41,92	15,47	648,50
4.4.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021		SINAPI	M3	1,50	344,17	516,26
4.5		CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR						7.593,11
4.5.1	S07438	FORMA PLANA PARA VIGAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 18MM, 12 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO		ORSE	m2	56,02	37,43	2.096,83
4.5.2	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017		SINAPI	KG	176,80	13,88	2.453,98
4.5.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017		SINAPI	KG	62,04	15,47	959,76
4.5.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021		SINAPI	M3	3,92	344,17	1.349,15
4.5.5	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022		SINAPI	M3	3,92	187,09	733,39
5		ALVENARIA E VEDAÇÕES						19.409,94
5.1	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021		SINAPI	M2	232,91	68,62	15.982,28
5.2	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016		SINAPI	M	33,80	101,41	3.427,66
6		COBERTURA						66.267,18
6.1		COBERTURA CERÂMICA						34.961,00
6.1.1	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019		SINAPI	M2	276,08	92,04	25.410,40
6.1.2	S03964	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR		ORSE	M2	276,08	9,28	2.562,02
6.1.3	S100360S	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019		ORSE	un	4,00	1.420,68	5.682,72
6.1.4	S12625	RETELHAMENTO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR.		ORSE	m2	138,04	9,46	1.305,86
6.2		COBERTURA FIBROCIMENTO						31.306,18
6.2.1	CP02	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019		PRÓPRIA	M2	299,95	31,38	9.412,43
6.2.2	S03964	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR		ORSE	M2	299,95	9,28	2.783,54
6.2.3	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019		SINAPI	M2	299,95	56,34	16.899,18
6.2.4	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF 11/2020		SINAPI	M	20,52	51,20	1.050,62
6.2.5	090686	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS		SBC	M	20,52	56,55	1.160,41
7		REVESTIMENTO						21.112,86
7.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014		SINAPI	M2	473,84	6,04	2.861,99
7.2	87530	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014		SINAPI	M2	401,92	28,68	11.527,07
7.3	87536	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014		SINAPI	M2	71,92	25,35	1.823,17

Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil

CREA: 1120890187 MA

Página: 2



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO
LOCAL:	POVOADO ALAGADIÇO GRANDE, CHAPADINA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINA-MA
UNIDADES:	545,52m²
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 679,96

DATA : 27/04/2022		BDI : 28,82%		
FONTE	VERBAO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/02	111,51%	69,89%	03/2022
SBC	2022/02 - São Luis	115,66%	-	02/2022
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022
SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	04/2022
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

Proc. Nº 020/22

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
7.4	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	SINAPI	M2	71,92	68,14	4.900,63
8	FORRO						26.778,28
8.1	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	SINAPI	M2	381,62	70,17	26.778,28
9	PAVIMENTAÇÃO						47.898,10
9.1	PISO INTERNO						44.114,96
9.1.1	87692	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF 07/2021	SINAPI	M2	216,58	37,83	8.193,22
9.1.2	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	SINAPI	M2	359,07	92,13	33.081,12
9.1.3	88649	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF 06/2014	SINAPI	M	200,23	7,88	1.577,81
9.1.4	S02267	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 18 CM, E = 2 CM	ORSE	m	14,20	88,93	1.262,81
9.2	CALÇADA						3.783,14
9.2.1	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	SINAPI	M2	46,85	80,75	3.783,14
10	ESQUADRIAS						38.052,33
10.1	PORTAS						20.688,50
10.1.1	S03540	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0,80 X 2,10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	ORSE	un	12,00	1.109,72	13.316,64
10.1.2	S03541	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0,90 X 2,10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	ORSE	un	1,00	1.783,07	1.783,07
10.1.3	C1969	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	SEINFRA	M2	6,30	456,54	2.876,20
10.1.4	110179	PORTA COMPLETA DE MADEIRA W.C. 1 FL.0,80x1,80m REV.LAMINADO	SBC	UN	3,00	722,05	2.166,15
10.1.5	100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	273,22	546,44
10.2	JANELAS						11.138,96
10.2.1	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	15,60	352,33	5.496,35
10.2.2	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	3,96	757,07	2.998,00
10.2.3	S01988	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	ORSE	m	29,10	90,88	2.644,61
10.3	GRADES						6.224,87
10.3.1	S04716	GRADE EM METALON	ORSE	m2	22,54	276,17	6.224,87
11	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						7.581,91
11.1	86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	6,00	9,05	54,30
11.2	S00191	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E=2CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS - REV 02	ORSE	m2	5,63	583,15	3.283,13
11.3	00036520	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUÇA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00	449,56	449,56
11.4	S02066	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, TIPO CONVENCIONAL PARA VASO PCD	ORSE	un	1,00	48,99	48,99
11.5	024002	APARELHOS-REVISÃO/INSTALAÇÃO DE VASOS SANITÁRIOS PARA BACIA PCD	SBC	UN	1,00	133,46	133,46
11.6	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	3,00	758,76	2.276,28
11.7	S10759	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	ORSE	m2	0,72	388,94	280,04
11.8	S86901S	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	ORSE	un	5,00	124,33	621,65

Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civ.

CREA: 112089016



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO
LOCAL:	POVOADO ALAGADIÇO GRANDE, CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA
UNIDADES:	545,52m²
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 679,96

DATA : 27/04/2022		BDI : 28,82%		
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/02	111,51%	68,89%	03/2022
SBC	2022/02 - São Luís	115,86%	-	02/2022
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022
SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	04/2022
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ASS.	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
11.9	I011526	TORNEIRA PARA PIA DE BANHEIRO BICA ALTA CROMADO ALLURE VUQUA		SBC	UN	5,00	86,90	434,50
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							3.416,54
12.1	EDIFICAÇÃO							792,06
12.1.1	S00631	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR		ORSE	pt	8,00	12,70	101,60
12.1.2	S00627	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA		ORSE	pt	14,00	18,17	254,38
12.1.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020		SINAPI	UN	12,00	36,34	436,08
12.2	AMPLIAÇÃO							2.624,48
12.2.1	QUADROS E DISJUNTORES							63,37
12.2.1.1	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020		SINAPI	UN	2,00	10,97	21,94
12.2.1.2	00039771	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 20 X 20 X 10 CM		SINAPI	UN	1,00	41,43	41,43
12.2.2	CABOS E FIOS (CONDUTORES)							499,82
12.2.2.1	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015		SINAPI	M	154,44	2,58	398,46
12.2.2.2	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015		SINAPI	M	19,38	5,23	101,36
12.2.3	ELETRODUTOS, ACESSÓRIOS E OUTROS							493,79
12.2.3.1	91853	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015		SINAPI	M	19,40	6,69	129,79
12.2.3.2	C3565	CLEATS PARA FIAÇÃO APARENTE (MUTIRÃO MISTO)		SEINFRA	UN	100,00	3,64	364,00
12.2.4	PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO							1.567,50
12.2.4.1	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016		SINAPI	UN	3,00	138,75	416,25
12.2.4.2	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016		SINAPI	UN	7,00	108,83	761,81
12.2.4.3	060122	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR REDONDO HOME LED 6W EMBRALUMI		SBC	UN	8,00	48,68	389,44
13	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO							2.125,25
13.1	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016		SINAPI	UN	9,00	138,75	1.248,75
13.2	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020		SINAPI	UN	9,00	25,55	229,95
13.3	S11852	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)		ORSE	Un	9,00	30,32	272,88
13.4	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 P		SINAPI	UN	1,00	282,04	282,04
13.5	1044112	SUORTE DE PARADE PARA EXTINTOR		SBC	UN	1,00	8,99	8,99
13.6	055504	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE		SBC	UN	1,00	82,64	82,64
14	PINTURA							18.089,75
14.1	PINTURA INTERNA							10.626,77
14.1.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014		SINAPI	M2	401,92	2,01	807,86
14.1.2	S08623	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA - R1		ORSE	m2	401,92	14,77	5.936,36
14.1.3	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014		SINAPI	M2	401,92	9,66	3.882,55
14.2	PINTURA EXTERNA							6.475,89
14.2.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014		SINAPI	M2	325,55	2,28	742,25

Jefferson Santana Costa Silva

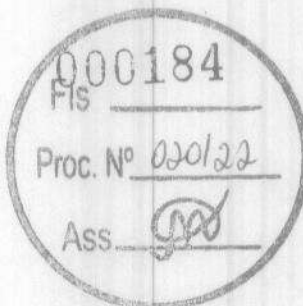
Engenheiro Civil

CREA: 1120890187

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO		
LOCAL:	POVOADO ALAGADIÇO GRANDE, CHAPADINHA-MA		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA		
UNIDADES:	545,52m²		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 679,96		
		DATA : 27/04/2022	BDI : 28,82%
		FONTE	VERSÃO
		ORSE	2022/02
		SBC	2022/02 - São Luís
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
		HORA	MES
		111,51%	69,89%
		115,66%	-
		83,55%	47,46%
		83,87%	47,51%
		0,00%	0,00%
		03/2022	02/2022
		04/2022	04/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
14.2.2	S04644	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA RÚSTICA EM FACHADA FRONTAL	ORSE	m2	106,30	16,82	1.787,97
14.2.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, BASE À ÁGUA. AF 06/2014	SINAPI	M2	325,55	12,12	3.945,67
14.3	PINTURA DE ESQUADRIAS						987,09
14.3.1	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF 01/2021	SINAPI	M2	25,83	17,62	455,12
14.3.2	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	25,83	12,19	314,87
14.3.3	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (02 DEMÃOS). AF 01/2020	SINAPI	M2	6,30	34,46	217,10
15	SERVIÇOS FINAIS						714,63
15.1	99803	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	545,52	1,31	714,63
						VALOR BDI TOTAL:	82.985,99
						VALOR ORÇAMENTO:	287.945,84
						VALOR TOTAL:	370.931,83

Trezentos e Setenta Mil Novecentos e Trinta e Um reais e Oitenta e Três centavos



Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA
[Signature]

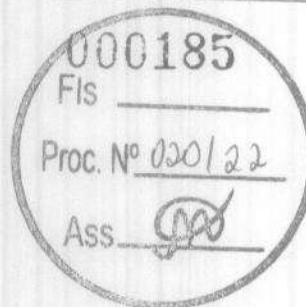


RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO
LOCAL:	POVOADO ALAGADIÇO GRANDE, CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA
UNIDADES:	545,52m²
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 679,96

DATA : 27/04/2022		BDI : 28,82%		
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/02	111,51%	69,88%	03/2022
SBC	2022/02 - São Luís	115,66%	-	02/2022
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022
SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	04/2022
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.026,75	0,28
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	8.543,24	2,30
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	1.839,27	0,50
4	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	25.089,81	6,76
4.1	ALICERCE	996,26	0,27
4.2	SAPATAS ISOLADAS	5.339,27	1,44
4.3	CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR	7.177,58	1,94
4.4	PILARES	3.983,59	1,07
4.5	CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR	7.593,11	2,05
5	ALVENARIA E VEDAÇÕES	19.409,94	5,23
6	COBERTURA	66.267,18	17,87
6.1	COBERTURA CERÂMICA	34.961,00	9,43
6.2	COBERTURA FIBROCIMENTO	31.306,18	8,44
7	REVESTIMENTO	21.112,86	5,69
8	FORRO	26.778,28	7,22
9	PAVIMENTAÇÃO	47.898,10	12,91
9.1	PISO INTERNO	44.114,96	11,89
9.2	CALÇADA	3.783,14	1,02
10	ESQUADRIAS	38.052,33	10,26
10.1	PORTAS	20.688,50	5,58
10.2	JANELAS	11.138,96	3,00
10.3	GRADES	6.224,87	1,68
11	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	7.581,91	2,04
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.416,54	0,92
12.1	EDIFICAÇÃO	792,06	0,21
12.2	AMPLIAÇÃO	2.624,48	0,71
12.2.1	QUADROS E DISJUNTORES	63,37	0,02
12.2.2	CABOS E FIOS (CONDUTORES)	499,82	0,13
12.2.3	ELETRODUTOS, ACESSÓRIOS E OUTROS	493,79	0,13
12.2.4	PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO	1.567,50	0,42
13	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	2.125,25	0,57



Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA
Santana



PREFEITURA MUNICIPAL

CHAPADINHA

Compromisso e Desenvolvimento

RESUMO DO ORÇAMENTO						
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO	DATA : 27/04/2022		BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	POVOADO ALAGADIÇO GRANDE, CHAPADINHA-MA	ORSE	2022/02	111,51%	68,89%	03/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA	SBC	2022/02 - São Luis	115,86%	-	02/2022
UNIDADES:	545.52m²	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 679,96	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	04/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
14	PINTURA	18.089,75	4,88
14.1	PINTURA INTERNA	10.626,77	2,86
14.2	PINTURA EXTERNA	6.475,89	1,75
14.3	PINTURA DE ESQUADRIAS	987,09	0,27
15	SERVIÇOS FINAIS	714,63	0,19
16	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	82.985,99	22,37
		VALOR BDI TOTAL:	82.985,99 100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	287.945,84
		VALOR TOTAL:	370.931,83

Trezentos e Setenta Mil Novecentos e Trinta e Um reais e Oitenta e Três centavos

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187-MA
Jefferson



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO
LOCAL:	POVOADO ALAGADIÇO GRANDE, CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA
UNIDADES:	545,52m²
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 679,96

DATA : 27/04/2022		BDI : 28,82%		
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/02	111,51%	68,89%	03/2022
SBC	2022/02 - São Luís	115,66%	-	02/2022
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022
SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	04/2022
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

0000187

Proc. Nº 020/22

CP02 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR CAIBROS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,63000000	17,00	10,71
00004400	CAIBRO NAO APARELHADO, *8 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,63000000	27,05	17,04
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	24,08	0,72
TOTAL MATERIAL:						28,47

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06500000	13,61	0,88
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11800000	17,21	2,03
TOTAL SERVICO:						2,91
VALOR:						31,38

S03540 - Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, inclusive batentes e ferragens (un)

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S08957	Dobradilha de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	ORSE	un	3,00000000	28,28	84,84
S12632	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	ORSE	un	1,00000000	242,70	242,70
INS-303623	Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	PRÓPRIA	un	1,00000000	259,56	259,56
INS-128368	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m - fornecimento	PRÓPRIA	un	1,00000000	522,62	522,62
TOTAL SERVICO:						1.109,72
VALOR:						1.109,72

487 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I018097	TINTA LATEX PVA PREMIUN BRANCO NEVE SUVINIL (18 L)	SBC	L	0,33000000	20,00	6,60
TOTAL MATERIAL:						6,60
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	18,51	2,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04800000	13,55	0,65
TOTAL SERVICO:						3,06
VALOR:						9,66

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA
Santana

CHAPARRAL
Compartimento a Pressione Variabile

DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO
------------	--

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA
----------	---------------------------------------

VALOR POR UNIDADE:	R\$ 679,96
--------------------	------------

CODIGO	DESCRIÇÃO
87257	REVESTIMENTOS

FORRO EM RÉGUAS DE PVC. FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS E RESIDENCIAIS.

AF_07/2019

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS ELABORADA NA

porta em madeira de lei, almofadada, 0,80 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens

RAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR CAIBROS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATIVIDADES DE ZIMBÁBUE, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

ONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA EM 12,5 CM.

massamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1

NELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS,
TENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OIL BRILHANTE E FERRO ALUMINADO.

VESTIMENTO CERÂMICO PARA RADIAÇÃO

2014-06-06

10

DATA:	27/04/2022	BDI:	28,82%
FONTE	VERSÃO	HORA	BSI
ORSE	2022/02	111,51%	69,89%
SBC	2022/02 - São Luís	115,66%	-
ENFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	83,35%	47,46%
SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

10

1000

UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
----------	-------------	---	-----------	----

92,13	33.081,12	11,49	11,49	A
-------	-----------	-------	-------	---

70,17	26.778,28	0,25
-------	-----------	------

	A
92.04	20.79
95.41	9.30

	23.4	10.40	8.82	29.61	A
1	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
2	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
3	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
4	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
5	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
6	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
7	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
8	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
9	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
10	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
11	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
12	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
13	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
14	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
15	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
16	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
17	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
18	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
19	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
20	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
21	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
22	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
23	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
24	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
25	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
26	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
27	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
28	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
29	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
30	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
31	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
32	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
33	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
34	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
35	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
36	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
37	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
38	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
39	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
40	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
41	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
42	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
43	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
44	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
45	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
46	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
47	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
48	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
49	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
50	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
51	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
52	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
53	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
54	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
55	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
56	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
57	10.40	10.40	10.40	10.40	10.40
58	10.40	10.40	10.4		

56,34	16.899,18	5,87	35,48	A
-------	-----------	------	-------	---

68.62	15 085 28	5 25
-------	-----------	------

15.902,28	5,55	41,03	A
-----------	------	-------	---

109,72	13 316,64	4,62	45,66	A
--------	-----------	------	-------	---

28,68	11.527,07	4,00	49,66	A
-------	-----------	------	-------	---

31.38	9.412.43	3.27	52.00
-------	----------	------	-------

B
Ce²⁺2O
1.10

37,83	6.193,22	2,85	55,77	8
-------	----------	------	-------	---

276,17	6 224,87	2 16	57,0
--------	----------	------	------

	B	R
14,77	57,94	60,00
	2,10	2,06
	5.936,36	

20,68	5.682,72	1,97	61,97	B
-------	----------	------	-------	---

52,33	5.496,35	1,91	63,88	B
-------	----------	------	-------	---

	1,86	65,74	B
3,345,56			
3,20			
3,44			

	B
67,44	1,70
4.900,63	08,14

Attilio Costa Silva

Engenheiro Civil

1120890187 MA

Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil

CREA: 1120890187 MA

ORÇAMENTO CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO
LOCAL:	POVOADO ALAGADIÇO GRANDE, CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA
UNIDADES:	545,52m²
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 679,96



DATA:	27/04/2022	BDI:	28,82%
FONTE:	ORSE	VERBA:	2022/02
	SBC		111,51% 69,89%
	SEINFRA		115,88%
	SINAPI		83,55% 47,46%
			83,87% 47,51%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	SERVICO	M3	12,49	344,17	4.298,68	1,49	68,93	B
96545	MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	SERVICO	KG	309,30	13,88	4.293,08	1,49	70,42	B
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	325,55	12,12	3.945,67	1,37	71,79	B
88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	SINAPI	SERVICO	M2	401,92	9,66	3.882,55	1,35	73,14	B
94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALCADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDAO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	SERVICO	M2	46,85	80,75	3.783,14	1,31	74,46	B
93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	SERVICO	M	33,80	101,41	3.427,66	1,19	75,65	B
S00191	Divisória em granito cinza ardorinha polido, a=2cm, inclusive montagem com ferragens - Rev 02	ORSE	SERVICO	m2	5,63	583,15	3.283,13	1,14	76,79	B
C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	SERVICO	M2	320,40	9,51	3.047,00	1,06	77,84	B
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	M2	3,96	757,07	2.998,00	1,04	78,88	B
C1969	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	SEINFRA	SERVICO	M2	6,30	456,54	2.876,20	1,00	79,88	B
87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	473,84	6,04	2.861,99	0,99	80,88	C
S01988	Peltonli granito cinza polido, c/largura = 17 cm, esp = 2 cm	ORSE	SERVICO	m	29,10	90,88	2.644,61	0,92	81,80	C
S07406	Forma plana para vigas, em compensado plastificado de 12mm, 04 usos, inclusive escoramento	ORSE	SERVICO	m2	33,60	69,43	2.332,85	0,81	82,61	C
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	SERVICO	UN	3,00	758,76	2.276,28	0,79	83,40	C
110179	PORTA COMPLETA DE MADEIRA W.C. 1 FL.0,60x1,80m REV.LAMINADO	SBC	SERVICO	UN	3,00	722,05	2.166,15	0,75	84,15	C
92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	KG	172,30	12,41	2.138,24	0,74	84,89	C
S07438	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 18mm, 12 usos, inclusive escoramento	ORSE	SERVICO	m2	56,02	37,43	2.096,83	0,73	85,62	C
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	SERVICO	M2	449,99	4,62	2.078,95	0,72	86,34	C

Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO
LOCAL:	POVOADO ALAGADIÇO GRANDE, CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA
UNIDADES:	545,62m²
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 679,96

DATA:	27/04/2022	BDI:	28,82%
FONTE:	ORSE	HORA:	111,51% 69,89%
VERBA:	2022/02	MES:	03/2022
ORSE:	SBC	028.1 COM DESONERAÇÃO	115,66% 02/2022
SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO	83,55% 47,46%	04/2022
SINAPI:	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,87% 47,51%	04/2022
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACRÉDITO	CL
103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	SERVICO	M3	10,99	187,09	2.056,12	0,71	87,06	C
87536	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	71,92	25,35	1.823,17	0,63	87,69	C
S04644	Aplicação de 01 demão de textura rústica									
S03541	Porta em madeira de lei, almeiada, 0,90 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	ORSE	SERVICO	m2	106,30	16,82	1.787,97	0,62	88,31	C
93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	ORSE	SERVICO	un	1,00	1.783,07	1.783,07	0,62	88,93	C
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	SERVICO	UN	12,00	138,75	1.665,00	0,58	89,51	C
88649	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	KG	102,07	15,47	1.579,02	0,55	90,06	C
S07585	Forma plana para sapatas, em madeira maciça, 05 usos, inclusive escoramento	SINAPI	SERVICO	M	200,23	7,88	1.577,81	0,55	90,60	C
94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	ORSE	SERVICO	m2	30,24	48,55	1.468,15	0,51	91,11	C
S12625	Releçamento em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, latabalana ou similar.	SINAPI	SERVICO	M3	22,60	64,24	1.451,82	0,50	91,62	C
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	ORSE	SERVICO	m2	138,04	9,46	1.305,86	0,45	92,07	C
S02267	Soleira em granito cinza andorinha, l = 18 cm, e = 2 cm	SINAPI	SERVICO	KG	103,66	12,47	1.292,64	0,45	92,52	C
090886	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,10m	ORSE	SERVICO	m	14,20	88,93	1.262,81	0,44	92,96	C
101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	SBC	SERVICO	M	20,52	56,55	1.160,41	0,40	93,36	C
S04953	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilizante	SINAPI	SERVICO	M	20,52	51,20	1.050,62	0,36	93,73	C
C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	ORSE	SERVICO	m2	43,61	23,90	1.042,28	0,36	94,09	C
97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SEINFRA	SERVICO	M3	3,14	317,28	996,26	0,35	94,43	C
88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	449,99	2,15	967,48	0,34	94,77	C
93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLÉS, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	SERVICO	M2	401,92	2,01	807,86	0,28	95,05	C
		SINAPI	SERVICO	UN	7,00	108,83				C

Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E. JOAQUIM NUNES FILHO

DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E. JOAQUIM NUNES FILHO

LOCAL: POVOADO ALAGADIÇO GRANDE, CHAPADINHA-MA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

UNIDADES: 545,52m²

VALOR POR UNIDADE: R\$ 679,96

Proc. Nº 02012

DATA:	27/04/2022	VEREADOR	BDI:	28,82%
FONTE	ORSE	2022/02	HORA	MES
	SBC	2022/02 - São Luís	111,51%	69,89%
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	115,66%	02/2022
	SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	83,87%	47,51%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
S11397	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	ORSE	SERVICO	un	1,00	750,00	750,00	0,26	95,58	C
88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, AF_05/2014	SINAPI	SERVICO	M2	325,55	2,28	742,25	0,26	95,83	C
99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO, AF_04/2019	SINAPI	SERVICO	M2	545,52	1,31	714,53	0,25	96,08	C
023212	REMOCAO E RETIRADA DE PORTAS DE MADEIRA	SBC	SERVICO	UN	14,00	50,66	709,24	0,25	96,33	C
97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	SINAPI	SERVICO	M2	31,80	22,15	704,37	0,24	96,57	C
S07474	Forma plana para pilares, em compensado resinado de 14mm, 12 usos, inclusive escoramento	ORSE	SERVICO	m2	21,11	32,24	680,59	0,24	96,81	C
92775	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÁRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	KG	41,92	15,47	648,50	0,23	97,03	C
S86901S	Cuba de ambulatório oval em lona branca, 35 x 50cm ou equivalente - fornecimento e instalação, af_01/2020	ORSE	SERVICO	un	5,00	124,33	621,65	0,22	97,25	C
022911	REMOCAO E BOTA-FORA DE ENTULHO EM CAMINHAO 12m3-PERCURSO 12km	SBC	SERVICO	M3	16,12	36,63	590,48	0,21	97,46	C
100874	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	273,22	546,44	0,19	97,65	C
102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA, AF_01/2021	SINAPI	SERVICO	M2	25,83	17,62	455,12	0,16	97,80	C
00036520	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	449,56	449,56	0,16	97,96	C
022081	DEMOLICAO ALVENARIA ESPESSURA 15cm PARA REMOCAO	SBC	SERVICO	M3	7,90	56,42	445,72	0,15	98,11	C
97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020	SINAPI	SERVICO	UN	12,00	36,34	436,08	0,15	98,27	C
I011526	TORNEIRA PARA PIA DE BANHEIRO BICA ALTA CROMADO ALLURE VIGIA	SBC	MATERIAL	UN	5,00	86,90	434,50	0,15	98,42	C
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M	154,44	2,58	398,46	0,14	98,56	C
060122	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR REDONDO HOME LED 6W EMBRALUMI	SBC	SERVICO	UN	8,00	48,68	389,44	0,14	98,69	C
C3565	CLEATS PARA FIAÇÃO APARENTE (MUTIRÃO MISTO)	SEINFRA	SERVICO	UN	100,00	3,64	364,00	0,13	98,82	C
102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2021	SINAPI	SERVICO	M2	25,83	12,19	314,87	0,11	98,93	C
101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020_P	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	282,04	282,04	0,10	99,02	C

Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil

Página: 12

CREA: 1728990187 MA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E. JOAQUIM NUNES FILHO
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E. JOAQUIM NUNES FILHO
LOCAL:	POVOADO ALAGADIÇO GRANDE, CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA
UNIDADES:	545,52m²
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 679,96

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
--------	-----------

ORSE

SERVIÇO

UNIDADE

QUANTIDADE

PREÇO UNITÁRIO

PREÇO TOTAL

%

ACUMUL. %

CL

DATA:	27/04/2022	BDI:	28,82%
PONTE	202202	ORSE	111,51%
SBC	202202 - São Luis	SBC	69,99%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	SEINFRA	115,66%
SINAPI	202203 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	83,55%
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	83,87%		47,51%
			04/2022

S10759	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	SERVIÇO	m2	0,72	388,94	280,04	0,10	99,12	C
C3528	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	SERVIÇO	M2	57,18	4,84	276,75	0,10	99,22	C
S11852	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, *12 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-choamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	ORSE	SERVIÇO	Un	9,00	30,32	272,88	0,09	99,31	C
S00627	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada	ORSE	SERVIÇO	pt	14,00	18,17	254,38	0,09	99,40	C
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF_02/2021	SINAPI	SERVIÇO	M3	4,54	53,60	243,34	0,08	99,49	C
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	9,00	25,55	229,95	0,08	99,57	C
100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMOS), AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	M2	6,30	34,46	217,10	0,08	99,64	C
96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM, AF_08/2017	SINAPI	SERVIÇO	M2	7,53	22,12	166,56	0,06	99,70	C
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	SERVIÇO	m3	3,15	45,75	144,11	0,05	99,75	C
024002	APARELHOS-REVISÃO/INSTALAÇÃO DE VASOS SANITÁRIOS	SBC	SERVIÇO	UN	1,00	133,46	133,46	0,05	99,79	C
91853	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	SINAPI	SERVIÇO	M	19,40	6,69	129,79	0,05	99,84	C
S00631	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor	ORSE	SERVIÇO	pt	8,00	12,70	101,60	0,04	99,88	C
91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	SINAPI	SERVIÇO	M	19,38	5,23	101,36	0,04	99,91	C
055004	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/IDRANTE	SBC	SERVIÇO	UN	1,00	82,64	82,64	0,03	99,94	C
86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	6,00	9,05	54,30	0,02	99,96	C
S02066	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional,	ORSE	SERVIÇO	un	1,00	48,99	48,99	0,02	99,97	C
00039771	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARA/FUSADA, DIMENSÕES 20 X 20 X 10 CM	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	41,43	41,43	0,01	99,99	C
93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	10,97	21,94	0,01	100,00	C
I044112	SUPORTE DE PARADE PARA EXTINTOR	SBC	MATERIAL	UN	1,00	8,99				C

Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil

CREA: 1120890187/MA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E. JOAQUIM NUNES FILHO
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E. JOAQUIM NUNES FILHO
LOCAL:	POVOADO ALAGADIÇO GRANDE, CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA
UNIDADES:	545,52m²
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 679,96

DATA : 27/04/2022

BDI: 28,82%

FONTE	VERBA	ORÇ. PROPR.	ORÇ. MSA	DATA REF.
ORSE	2022/02	111,51%	89,89%	03/2022
SBC	2022/02 - São Luís	115,66%	-	02/2022
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022
SMAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	04/2022
	COMPOSIÇÕES PROPRÍAS	-	-	-

Subtotal até 100,00% 287.945,83

Outros 82.986,00

Valor total do Orçamento 370.931,83

Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil

CREA: 1120890187/MA

Santana





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO
LOCAL:	POVOADO ALAGADIÇO GRANDE, CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA
UNIDADES:	545,52m²
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 679,96

DATA : 27/04/2022		BDI : 28,82%		
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/02	111,51%	69,89%	03/2022
SBC	2022/02 - São Luís	115,66%	-	02/2022
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022
SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	04/2022
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.026,75	100,00 %		100,00 %
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	8.543,24	1.026,75		1.026,75
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	1.839,27			0,00 %
4	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	25.089,81			0,00 %
5	ALVENARIA E VEDAÇÕES	19.409,94			0,00 %
6	COBERTURA	66.267,18			0,00 %
7	REVESTIMENTO	21.112,86	100,00 %	66.267,18	100,00 %
8	FORRO	26.778,28	21.112,86		100,00 %
9	PAVIMENTAÇÃO	47.898,10	70,00 %	30,00 %	100,00 %
10	ESQUADRIAS	38.052,33	33.528,67	14.369,43	47.898,10
11	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	7.581,91	100,00 %		100,00 %
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.416,54	50,00 %	40,00 %	100,00 %
13	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	2.125,25	2.049,92	1.366,62	3.416,54
14	PINTURA	18.089,75		100,00 %	100,00 %
15	SERVIÇOS FINAIS	714,63		100,00 %	100,00 %
16	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	82.985,99	33,26 %	35,01 %	68,27 %
		370.931,83	27.601,14	29.053,40	56.654,54
			123.371,67	129.861,01	
			123.371,67	253.232,68	253.232,68

Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil

CREA: 1120890187 MA

Santana



OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO
DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO
LOCAL: POVOADO ALAGADIÇO GRANDE, CHAPADINHA-MA
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA
UNIDADES: 545,52m²
VALOR POR UNIDADE: R\$ 679,86

COMPOSIÇÃO DO BDI

DATA : 27/04/2022

BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/02	111,51%	69,89%	03/2022
SBC	2022/02 - São Luis	115,66%	-	02/2022
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022
SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	04/2022
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
DI	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	
S	Garantia/seguros	3,00
R	Riscos	0,80
DF	Despesas Financeiras	0,97
		0,59
	TOTAL	5,36
I	Despesas Legais (PIS/ISS/COFINS/INSS)	
	PIS	
	COFINS	0,65
	ISS	3,00
	CPRB	5,00
		4,50
	TOTAL	13,15
L	Lucro Bruto	
	Lucro	6,16
	TOTAL	6,16

BDI = 28,82%

$$(((1+AC+S+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

Santana



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO
LOCAL:	POVOADO ALAGADIÇO GRANDE, CHAPADINHã-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHã-MA
UNIDADES:	545,52m²
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 679,96

DATA : 27/04/2022		BDI : 28,82%		
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/02	111,51%	69,89%	03/2022
SBC	2022/02 - São Luís	115,66%	-	02/2022
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022
SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	04/2022
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
TOTAL		17,80	17,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,84	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,48	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,13	7,02
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
TOTAL		45,04	16,73

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	4,54	3,49
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11	2,39
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
TOTAL		12,63	9,71

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,02	2,98
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
TOTAL		8,40	3,27

Horista = 83,87%
Mensalista = 47,51%

A + B + C + D

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO
LOCAL:	POVOADO ALAGADIÇO GRANDE, CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA
UNIDADES:	545,52m²
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 679,96

DATA : 27/04/2022		BDI : 28,82%		
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/02	111,51%	69,89%	03/2022
SBC	2022/02 - São Luís	115,66%	-	02/2022
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022
SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	04/2022
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feriados	3,93	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,82	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,45	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,01	6,94
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
TOTAL		44,84	16,65

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,76	3,67
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	4,35	3,35
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,33	2,56
C5	Indenização Adicional	0,40	0,31
TOTAL		12,95	9,98

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,50	6,13
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,33
TOTAL		16,92	6,46

Horista = 111,51%
Mensalista = 69,89%

A + B + C + D

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187/MA
Santana



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO
DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO
LOCAL: POVOADO ALAGADIÇO GRANDE, CHAPADINHA-MA
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA
UNIDADES: 545.52m²
VALOR POR UNIDADE: R\$ 679,96

DATA: 27/04/2022

BDI: 28,82%

FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/02	111,51%	89,89%	03/2022
SBC	2022/02 - São Luís	115,66%	-	02/2022
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022
SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	04/2022
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	37,80	37,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91	0,00
B2	Feridos	4,31	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,66
B4	13º Salário	10,93	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,38	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	10,25	7,81
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	46,57	17,52

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,79	4,41
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14	0,10
C3	Férias Indenizadas	3,16	2,41
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,59	2,74
C5	Indenização Adicional	0,49	0,37
	TOTAL	13,17	10,03

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,60	6,62
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,52	0,39
	TOTAL	18,12	7,01

Horista = 115,66%
Mensalista = 72,36%

A + B + C + D

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187-MA



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO
DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO
LOCAL: POVOADO ALAGADIÇO GRANDE, CHAPADINHA-MA
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA
UNIDADES: 545,52m²
VALOR POR UNIDADE: R\$ 679,96

DATA : 27/04/2022

BDI : 28,82%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ORSE	2022/02	111,51%	69,89%	03/2022
BBC	2022/02 - São Luis	115,66%	-	02/2022
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	83,55%	47,46%	04/2022
SINAPI	2022/03 COM DESONERAÇÃO	83,87%	47,51%	04/2022
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,81	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,56	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	8,95	6,90
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
TOTAL		44,64	16,61

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,41	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,36	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,80	2,93
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
TOTAL		14,16	10,91

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,50	2,79
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
TOTAL		7,95	3,14

Horista = 83,55%
Mensalista = 47,46%

A + B + C + D

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187-MA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

000200

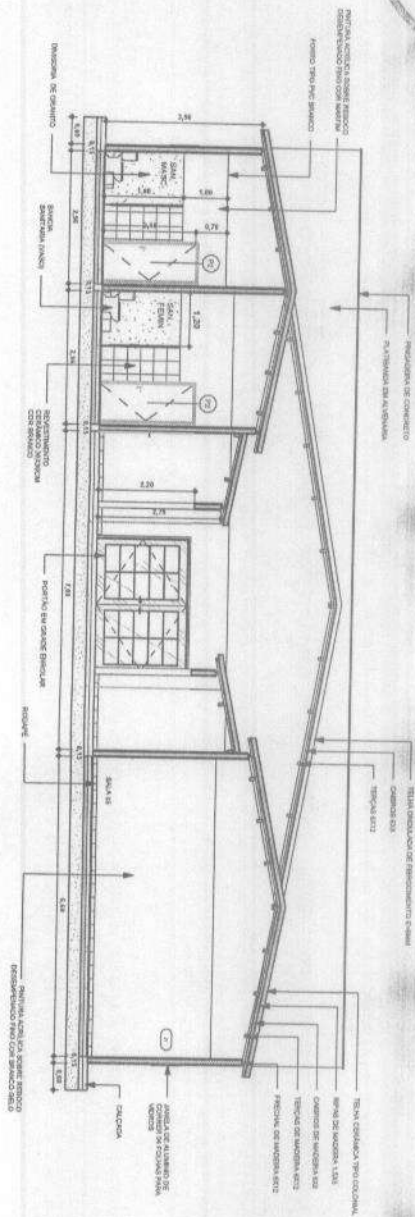
Proc. Nº 020/22

Ass. 

PLANTAS E ANEXOS

ASS.

75



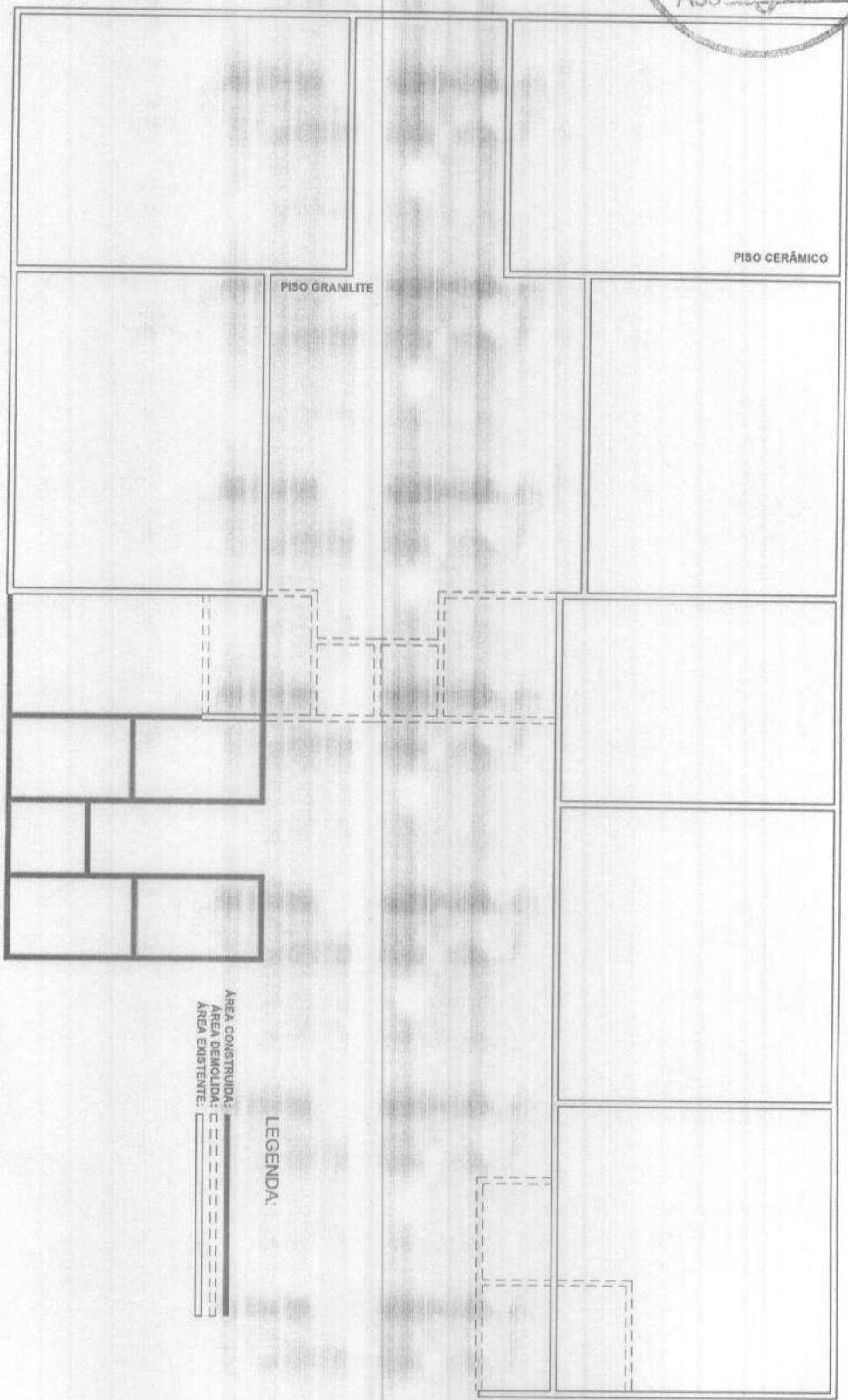
② $\frac{\text{CORTE B-B}}{1:75}$

TABELA DE JANELAS			
CODIGO	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE
01	1,66 m	0,82 m	6
02	1,20 m	1,50 m	6
03	2,00 m	0,80 m	10
Total janela 12			

 CHÃO DE AMONTE	11-07-2011, 09h INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PRÉFECTURA MUNICIPAL DE CHÃO DE AMONTE PLATA DE OBRIGADO E AGRADECIMENTO LOCAL: CHÃO DE AMONTE PAROQUE: CHÃO DE AMONTE	CONTOURNO DA UNIDADE CONTE A MONTE 8-8 DATA: 25/04/2012 RESENHA: JERONIMO SANTANA TEC.: COSTA SILVA
ESCALA INDIQUEDA	INDICADOR 03/03

000203
Fls _____
Proc Nº 020/22
Ass. *[assinatura]*

1 PLANTA DE DEMOLIÇÃO E AMPLIAÇÃO
1 : 100



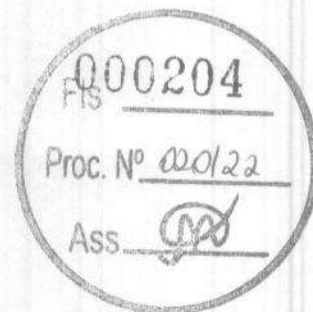
ÁREA CONSTRUIDA:
ÁREA DEMOLIDA:
ÁREA EXISTENTE:

LEGENDA:

 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA		PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA OBRA PLANTA DE DEMOLIÇÃO E AMPLIAÇÃO LOCAL POVOADO ALAGADICO GRANDE		CONTEÚDO DA FOLHA PLANTA DE DEMOLIÇÃO E AMPLIAÇÃO	
DATA	25/04/2022	PRACIA	03/03		
RESP. TEC.	JEFFERSON SANTANA COSTA SILVA				
				ESCALA: INDICADA	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA

Local da vistoria: Unidade Escolar Joaquim Nunes Filho, S/N, Povoado Alagadiço Grande – Chapadinha-MA.

Vistoriador: Jefferson Santana Costa Silva – Engenheiro Civil

COORDENAÇÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA

Endereço: Avenida Ataliba Vieira de Almeida, 2778, Corrente, Chapadinha – MA, CEP: 65500-000

E-mail: seobrach@gmail.com

Fone: (98) 9-8475-0590

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**1. INTRODUÇÃO**

A vistoria técnica foi executada atendendo solicitação requerida e caracteriza-se pela inspeção predial como um "check-up", tendo como escopo um diagnóstico geral, identificando se há existência de patologias – com análise do risco oferecido ao meio ambiente e ao patrimônio – que podem prejudicar a habitabilidade, saúde, segurança e funcionalidade.

Durante a visita foi permitido acesso a edificação, observado assim, as patologias em sua estrutura. Essa vistoria possui caráter visual e não emprega ensaios tecnológicos.

2. CARACTERÍSTICAS DO OBJETO VISTORIADO

Trata-se de deslocamento de revestimento cerâmico interno, fissura e rachaduras, madeiramento apodrecido e abaulamentos, infiltrações devido ao variações de goteiras – Povoado Alagadiço Grande – Chapadinha – MA.

3. REALIZAÇÃO DA VISTORIA TÉCNICA

3.1. Responsável técnico: Jefferson Santana Costa Silva CREA/MA 1120890187

3.2. Data da vistoria: A vistoria técnica foi realizada no dia 27 de abril de 2022, no período matutino.

4. METODOLOGIA APLICADA NA VISTORIA

Este documento considera, conceitualmente que a vistoria de inspeção em Nível 01, de acordo com a NBR 13.752, da ABNT – Associação Brasileira de Técnicas caracteriza-se pela análise e avaliação de falhas e anomalias, classificação dessas deficiências quanto ao grau de risco e indicações de orientações técnicas para cada problema verificado. Neste contexto as PATOLOGIAS, desgaste no revestimento interno, fissuras e rachaduras em paredes, infiltrações devido a goteiramento e apodrecimento, ataques por xilófagos, fungicidas.

A definição citada complementa o disposto na ABNT NBR 5674, conforme mencionado, onde a inspeção é "avaliação do estado da estrutura e de suas partes constituintes, realizadas para orientar as atividades de manutenção." A análise do risco consiste na classificação das patologias e falhas identificadas nos diversos componentes de uma edificação, quanto ao seu grau de risco, relacionado a fatores de conservação, depreciação, saúde, segurança, funcionalidade, comprometimento de vida útil e perda de desempenho.

Para levantamento de maiores informações foi realizada a vistoria no local, inspeção visual "in-loco" com auxílio de máquina fotográfica, dentre outras intervenções ocorridas. Na inspeção foi realizada fotos/imagens.

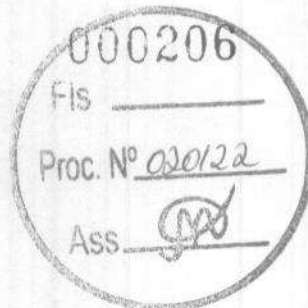
Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA 1120890187/MA

COORDENAÇÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA

Endereço: Avenida Ataliba Vieira de Almeida, 2778, Corrente, Chapadinha – MA, CEP: 65500-000

E-mail: seobrach@gmail.com

Fone: (98) 9-8475-0590



5. ANÁLISE CONCLUSIVA DA VISTORIA

Trata-se de uma Unidade Escolar Joaquim Nunes Filho, localizado na zona rural do município de Chapadinho – MA, que apresenta pavimento térreo, que foi construído a mais de 10 anos, que nos dias atuais apresenta a olho nu, diversas patologias, que são as fissuras e rachaduras em paredes internas, apodrecimento, fungicidas, xilófagos e perda de impermeabilidade das superfícies de fachadas decorrente da perda do desempenho da pintura, por falta de manutenção, fator que tem permitido diversos tipos de infiltrações.

- As infiltrações são determinadas pelas ações das chuvas e por avariações em telhado cerâmico tipo colonial. E têm provocado danos à edificação, desde manchas de umidade, empoamentos, bolor e bolhas na pintura das paredes de alvenaria, deslocamento da argamassa, desagregação, deslocamento de revestimento cerâmico.
- Apodrecimento da madeira devido a ações de fungos, geralmente mofo ou bolor, ataque por animais xilófagos (animais que comem a madeira), eles a perfuram e enfraquecem, podendo chegar à destruição total. Cupim, caruncho, limnórias, teredos e algumas vespas. Formigas, vespas ou pássaros para fazer ninho.
- Fissura, Rachaduras e Trincas são finas aberturas que atingem a pintura e o revestimento, mas oferecem riscos à estrutura, permitindo a passagem de água, facilitando assim a proliferação de bolores. As fissuras podem ocorrer por diferentes motivos, sendo alguns deles a falta de juntas de dilatação, a dosagem incorreta de argamassa, que faz que ela retraia, ou a má aderência entre a estrutura e o revestimento. Um possível motivo também pode ser o recalque, que ocorre quando o solo abaixo da construção deforma, seja por excesso de peso, reflexo de construções vizinhas malfeitas, erosão, vibrações ou inundação do terreno. O recalque faz parte da edificação afundar, provocando as temidas rachaduras.

É o parecer
Chapadinho – MA, 27 de abril de 2022

Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil

CREA: 1120890187-MA

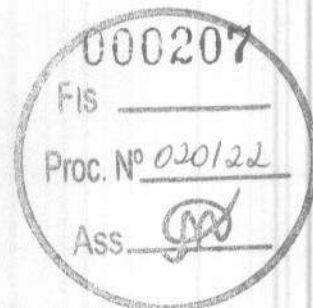
COORDENAÇÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA

Endereço: Avenida Ataliba Vieira de Almeida, 2778, Corrente, Chapadinho – MA, CEP: 65500-000

E-mail: seobrach@gmail.com

Fone: (98) 9-8475-0590

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



ANEXO I

SEGUE O RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE VISTORIA TÉCNICO DA UNIDADE ESCOLAR JOAQUIM NUNES FILHO, SITUADO NO POVOADO ALAGADIÇO GRANDE ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA – MA.



Figura 01: fachada principal da unidade escolar - avaria na impermeabilidade da superfície da fachada decorrente da perda do desempenho da pintura.



Figura 02: fachada lateral da unidade escolar - avaria na impermeabilidade da superfície da fachada decorrente da perda do desempenho da pintura.

COORDENAÇÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA

Endereço: Avenida Ataliba Vieira de Almeida, 2778, Corrente, Chapadinha – MA, CEP: 65500-000

E-mail: seobrach@gmail.com

Fone: (98) 9-8475-0590

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil

CREA: 1120890187 MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

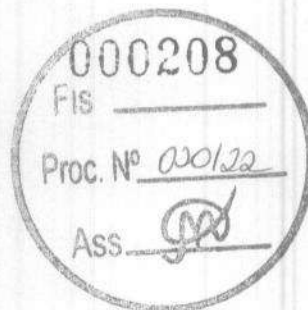


Figura 03: Telhado deteriorado sem manutenção

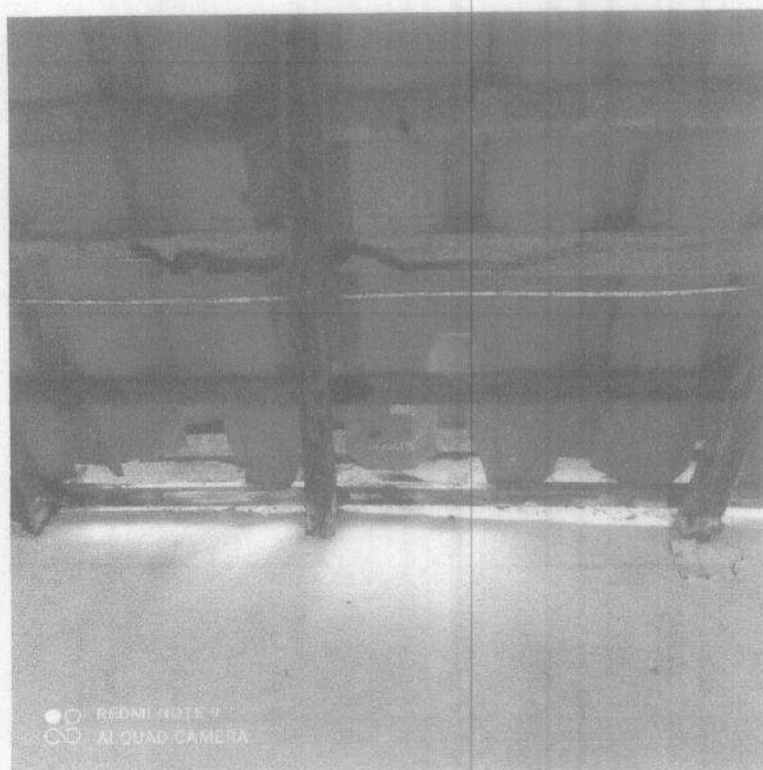


Figura 04: Telhado deteriorado sem manutenção

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

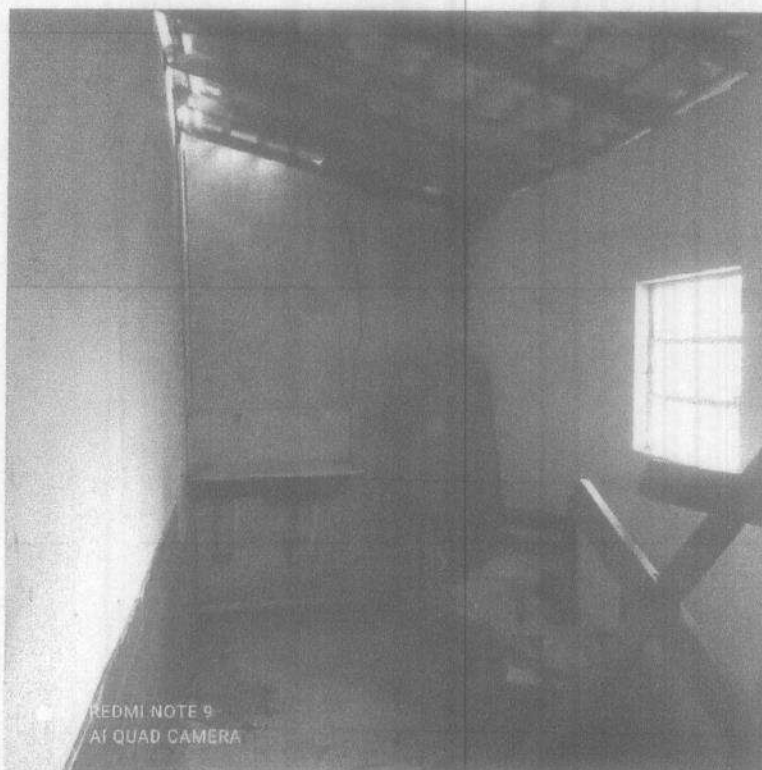
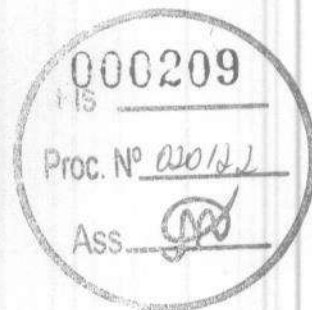


Figura 05: manchas nas paredes e bolhas na tinta, fissuras e infiltrações.

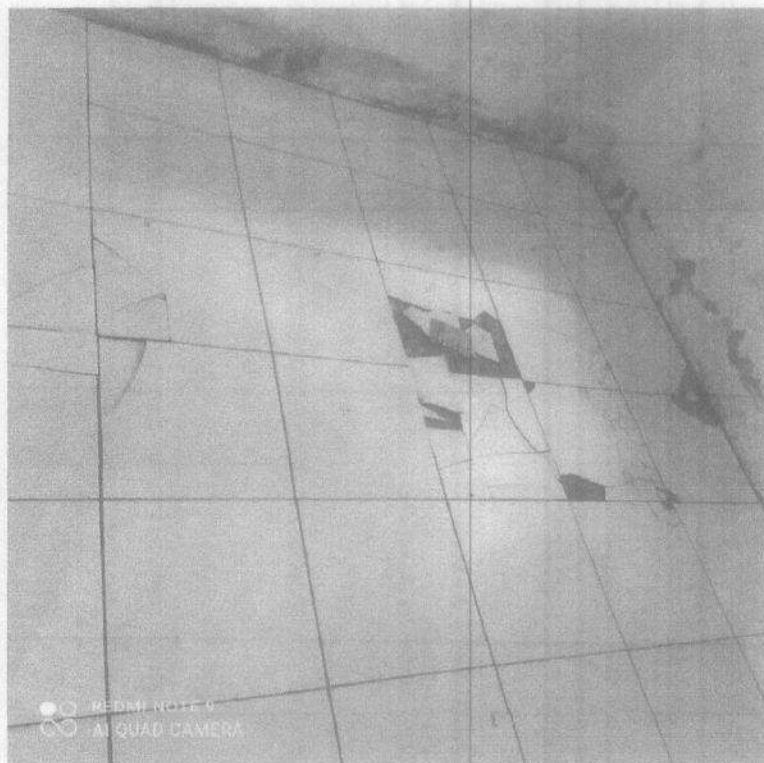


Figura 06: manchas nas paredes e bolhas na tinta, descolamento de revestimento cerâmico.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

COORDENAÇÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
Endereço: Avenida Ataliba Vieira de Almeida, 2778, Corrente, Chapadinho – MA, CEP: 65800-000

E-mail: seobrach@gmail.com

Fone: (98) 9-8475-0590

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

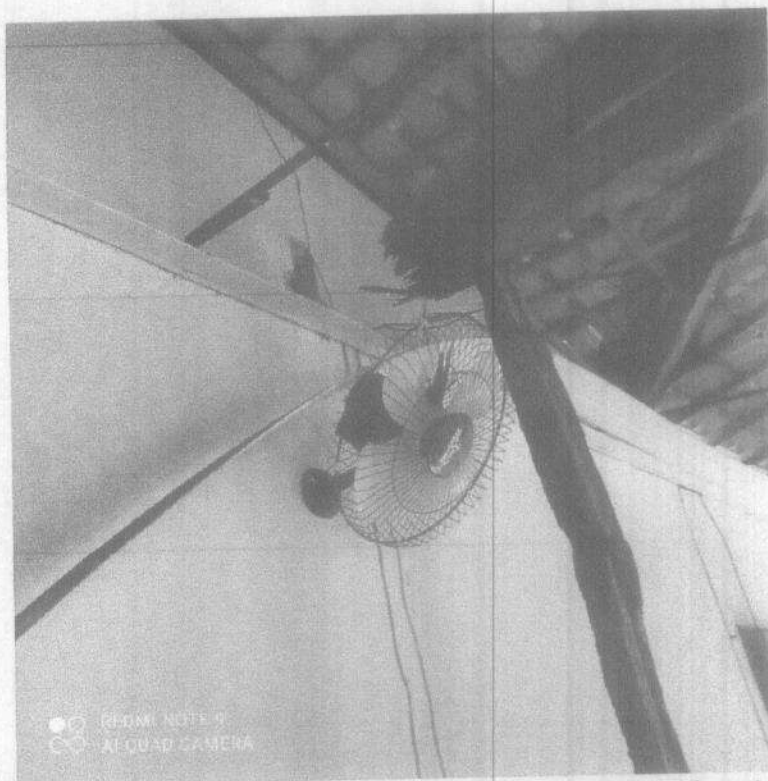
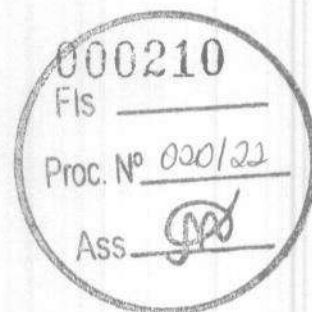


Figura 07: apodrecimento, ataque por animais xilófagos e fungicidas e inseticidas.

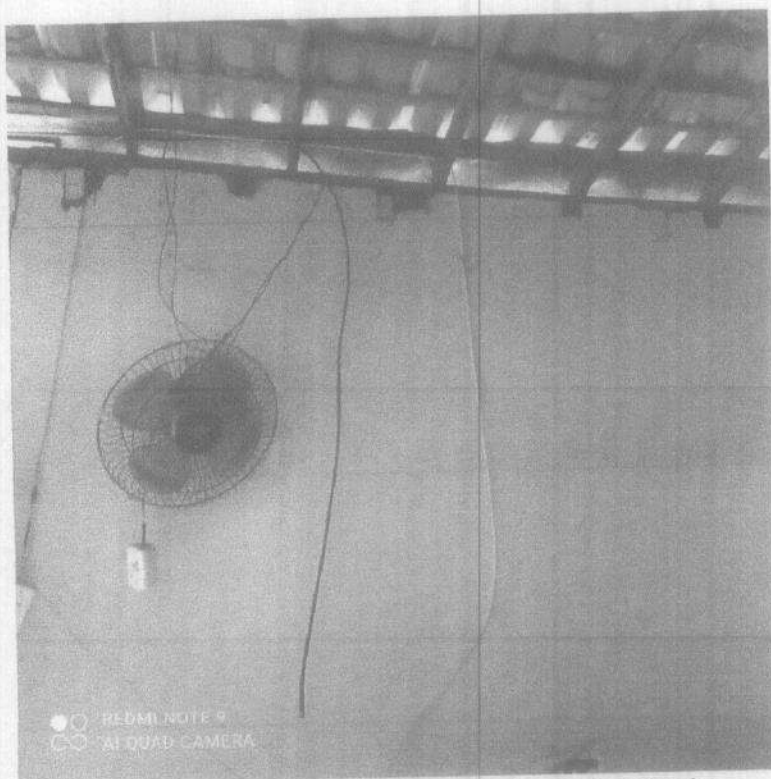


Figura 08: instalações elétrica exposta e improvisada.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

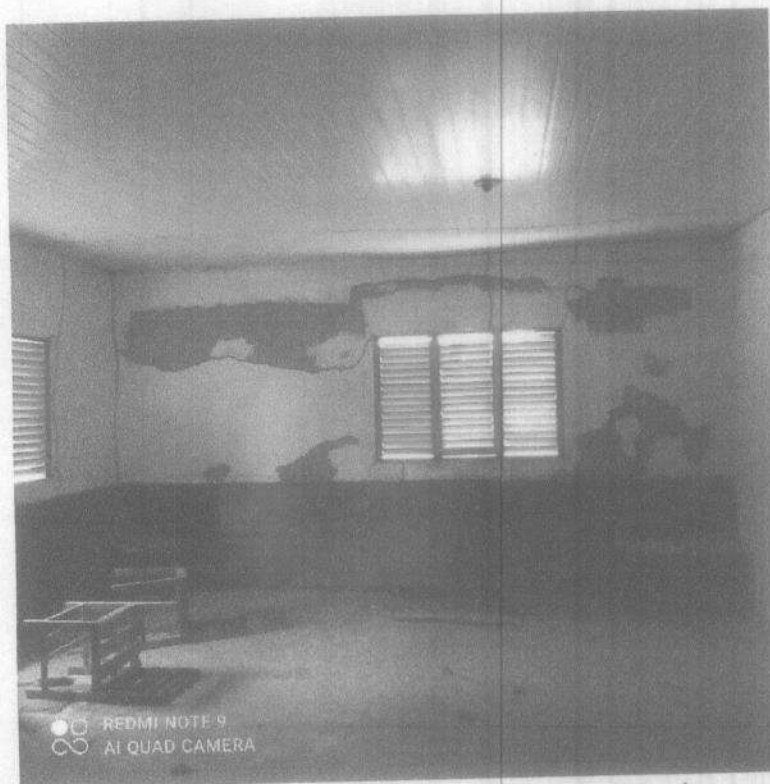
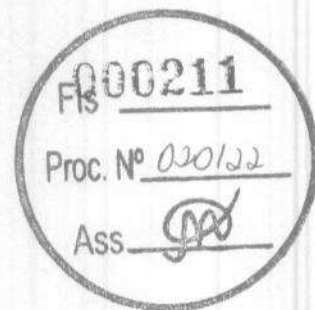


Figura 09: Fissura, Trincas e deslocamento da argamassa, desagregação.

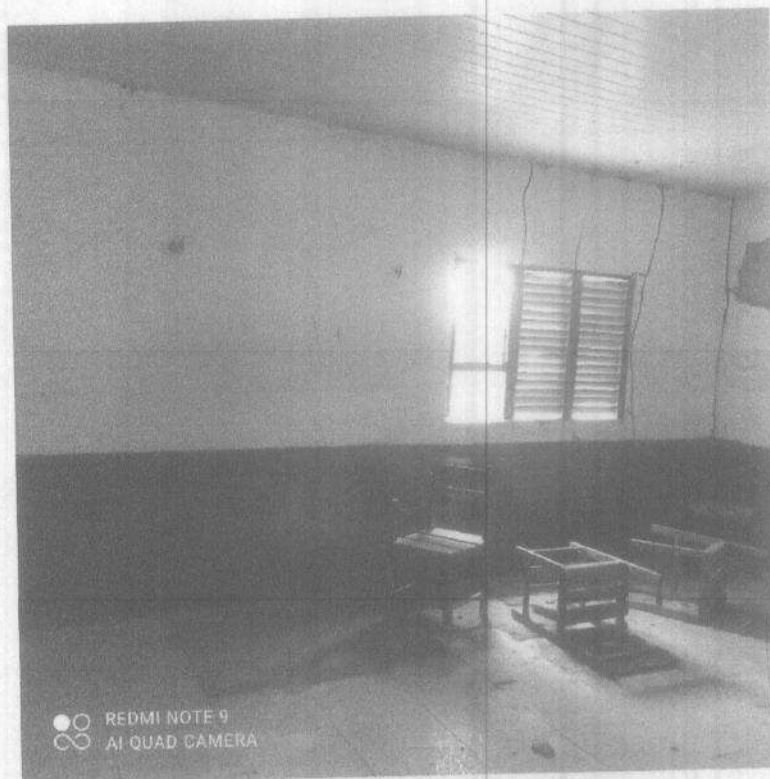
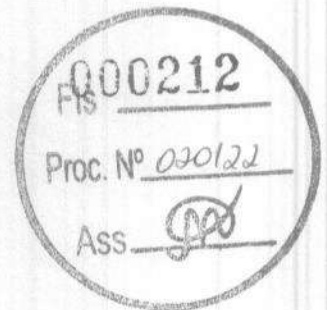


Figura 10: Fissura, Rachaduras e Trincas

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA



AVISO LICITAÇÃO

DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022. Proc. Adm nº 2345/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para Serviços de Reforma e Ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em Chapadinho/MA. Abertura: 03/06/2022 às 09:30hs; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinho– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinho: <http://transparencia.chapadinho.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>.

Chapadinho/MA, 09 de Maio de 2022.

Luciano de Souza Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

LUCIANO SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 024/2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2853 – Páginas 03

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022-SRP. PROCESSO Nº 2477/2022-PMCH

AVISO DE LICITAÇÃO DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022. PROC. ADM Nº 1912/2022

AVISO DE LICITAÇÃO DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022. PROC. ADM Nº 2345/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0162.2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0162.2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1281/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1281/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1281/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1281/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2022-PP 017/2021- ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 022/2022-SRP. Processo nº 2477/2022-PMCH. Objeto: "Eventual Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural de Chapadina"; Abertura: **25/05/2022 às 08:30hs**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina- MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>. Chapadina/MA, 09/05/2022. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022. Proc. Adm nº 1912/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de construção de Obras de Artes Especiais (ponte de madeira) na Zona Rural do Município de Chapadina/MA. Abertura: **03/06/2022 às 08:30hs**; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina- MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>. Chapadina/MA, 09 de Maio de 2022. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022. Proc. Adm nº 2345/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para Serviços de Reforma e Ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho no Povoado Alagadios em Chapadina/MA. Abertura: **03/06/2022 às 09:30hs**; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina- MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>. Chapadina/MA, 09 de Maio de 2022. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 169/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 - Processo Administrativo Nº 0101.0162.2021. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração de Chapadina. CONTRATADA: TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 20.132.067/0001-97. OBJETO: contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Secretaria Municipal de Administração. VALOR TOTAL: R\$ 356.136,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, centos e trinta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. Validade do Contrato: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2022. Chapadina (MA), 25 de Abril de 2022. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

CONTRATO Nº 170/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 - Processo Administrativo Nº 0101.0162.2021. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Chapadina. CONTRATADA: TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 20.132.067/0001-97. OBJETO: contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Secretaria Municipal de Administração. VALOR TOTAL: R\$ 417.000,00 (Quatrocentos e dezessete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022. O Município de Cantanhede - Estado do Maranhão, por intermédio do Presidente da comissão de Licitação, torna público, o **ADIAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA** da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2022, inicialmente prevista para o dia **12 de maio de 2022, às 08:00 (oito) horas. ADIAMENTO:** Fica adiado a abertura para às **08:00hrs (oito horas) do dia 16 de maio de 2022. MOTIVO:** Ausência da Comissão de Licitação para participar de um Curso de Formação. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia **16 de maio de 2022, às 08:00 (oito) horas**, na sala de licitações, no endereço Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000. Cantanhede - MA. **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.cantanhede.ma.gov.br, site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, podendo ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000. Cantanhede - MA, 09 de maio de 2022. Emídio Rodrigues Xavier Neto - **Presidente da Comissão Permanente de Licitação** - Portaria 011/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO/ TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2022 - CPL. A Prefeitura Municipal de Colinas/MA, através do Presidente da CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 horas, do dia 27 de maio de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas-MA, com endereço na Praça Dias Carneiro, nº. 402, Centro, Colinas-MA, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 002/2022/CPL, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação asfáltica no povoado Serra das Canas, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas, supra ou através do telefone (99)3552-1626 ou através do e-mail: cplcolinas@gmail.com, portal <http://colinas.ma.gov.br/> e Sacop: https://www6.tce.ma.gov.br/sacop_adm. Colinas - MA, 10 de maio de 2022. **DELCEMAR SANTOS DA SILVA** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 022/2022-SRP. Processo nº 2477/2022-PMCH. Objeto: "Eventual Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Recuperação de Estradas Vicinais na Zona Rural de Chapadinha"; Abertura: **25/05/2022 às 08:30hs**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinha - MA - CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>. Chapadinha/MA, 09/05/2022. Luciano de Souza Gomes - Pregoeiro.

DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022. Proc. Adm nº 1912/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de construção de Obras de Artes Especiais (ponte de madeira) na Zona Rural do Município de Chapadinha/MA. Abertura: **03/06/2022 às 08:30hs**; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da

Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinha - MA - CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>. Chapadinha/MA, 09 de Maio de 2022. Luciano de Souza Gomes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022. Proc. Adm nº 2345/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para Serviços de Reforma e Ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em Chapadinha/MA. Abertura: **03/06/2022 às 09:30hs**; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinha - MA - CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>. Chapadinha/MA, 09 de Maio de 2022. Luciano de Souza Gomes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

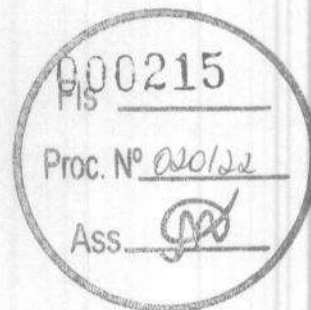
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/214, Decretos Municipais nº 05/2009 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 984785195 e/ou e-mail: cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com. A sessão será feita na plataforma do Compras Públicas.

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 012/2022	Data/Hora de Abertura 25/05/2022 - 08h30min. Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 09 de maio de 2022. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - REGISTRO DE PREÇO - O Município de Formosa da Serra Negra - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.024/2019, 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14h00min (catorze horas) do dia 23 de maio

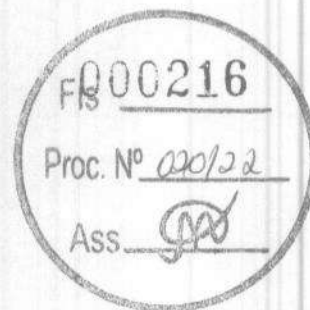


RDC ELETRÔNICO Nº 020/2022
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2345/2022

J.C.F. SERVIÇOS
LTDA
CNPJ Nº 32.919.582/0001-09



J. C. F. Serviços LTDA
CNPJ nº 32.919.582/0001-09
I.E. 125924038 I.M 210980



À: Prefeitura Municipal Chapadinha - MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
REF: RDC ELETRÔNICO N°. 020/2022

Prezados Senhores(as),

A JCF Serviços LTDA, CNPJ nº 32.919.582/0001-09 , Inscrição Estadual 12.592.403, sediada na Rua da Piçarreira, nº 61, Centro, Miranda do Norte - MA, CEP 65495-000 com Inscrição Municipal nº 210980, por intermédio do seu representante legal o Sr. Jordson Diego Aragão Barros, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identidade n.º 0218741520021 e do CPF n.º 608.767.793-30, residente e domiciliado na Rua dos índios, nº 20, Cruzeiro do Anil, São Luís - MA , firmado abaixo e que será o responsável pela assinatura do contrato, tendo examinado as condições do edital da referida licitação e dos anexos que a integram, propomos executar os serviços previstos pelo preço global apresentado na tabela abaixo conforme especificações das planilhas em anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de reforma e ampliação da U. E. Joaquim Nunes Filho, no povoado alagadiço em Chapadinha, com prazo de execução de 12 meses.	und	01	R\$ 324.000,00	R\$ 324.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 324.000,00 (Trezentos e vinte e quatro mil reais)					

Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto.

Rua da Piçarreia, nº 61, Centro, Miranda do Norte - Ma

(98) 98297-1955 / (98) 98454-9686

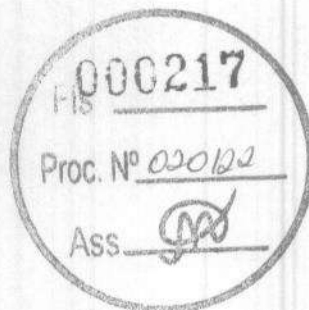
Este documento foi assinado digitalmente por Jordson Diego Aragão Barros.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.jcfempresarial@gmail.com> e utilize o código B9AE-669B-F767-BF11.

Este documento foi assinado digitalmente por Jordson Diego Aragão Barros.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B9AE-669B-F767-BF11.



J. C. F. Serviços LTDA
CNPJ nº 32.919.582/0001-09
I.E. 125924038 I.M 210980



O pagamento deve ser efetuado na
Conta Corrente 59.703-1 do Banco do Brasil
Agência 2953-0.

Para contato com a empresa, poderão ser utilizados os seguintes meios
Whatsapp (98) 98454-9686
Telefone (98) 98297-1955
e-mail jcf.empresarial@gmail.com

Esta proposta tem validade 60 dias e constituirá um compromisso de nossa parte até que
o contrato seja assinado, observadas as condições do edital.

Chapadinha - MA, 03 de junho de 2022

Jordson Diego Aragão Barros
Sócio Administrador
RG: 0218741520021
CPF:60876779330

Rua da Piçarreira, nº 61, Centro, Miranda do Norte - Ma

(98) 98297-1955 / (98) 98454-9686

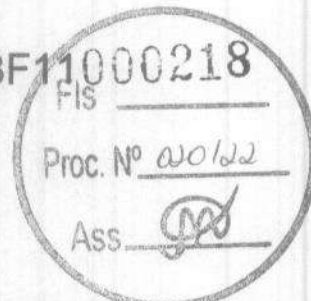
Este documento foi assinado digitalmente por Jordson Diego Aragão Barros.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.jcf.empresarial@gmail.com> e utilize o código B9AE-669B-F767-BF11.

Este documento foi assinado digitalmente por Jordson Diego Aragão Barros.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código B9AE-669B-F767-BF11.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B9AE-669B-F767-BF11> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B9AE-669B-F767-BF11000218



Hash do Documento

C38061D7D2270359ECF00384A17FBC5A1FBC8AD4B7BA85488AFCA88FAECB73E9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/06/2022 é(são) :

☒ Jordson Diego Aragao Barros - 608.767.793-30 em 03/06/2022

10:43 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

000219

Fis

Proc. Nº 020/22

Ass

PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO

LOCAL: POVOADO ALAGADIÇO GRANDE, CHAPADINHA - MA

BDI 28,82%

RESUMO DO ORÇAMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.026,75	0,32%
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	R\$ 8.543,24	2,64%
3	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	R\$ 1.839,28	0,57%
4	INFRAESTRUTURA E SUPEESTRUTURA	R\$ 25.089,81	7,74%
4.1	ALICERCE	R\$ 996,26	0,31%
4.2	SAPATAS ISOLADAS	R\$ 5.339,28	1,65%
4.3	CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR	R\$ 7.177,58	2,22%
4.4	PILARES	R\$ 3.983,59	1,23%
4.5	CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR	R\$ 7.593,11	2,34%
5	ALVENARIA E VEDAÇÕES	R\$ 19.409,94	5,99%
6	COBERTURA	R\$ 64.353,50	19,86%
6.1	COBERTURA CERAMICA	R\$ 34.961,00	10,79%
6.2	COBERTURA FIBROCIMENTO	R\$ 29.392,50	9,07%
7	REVESTIMENTO	R\$ 17.624,19	5,44%
8	FORRO	R\$ 19.081,00	5,89%
9	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 39.448,24	12,18%
9.1	PISO INTERNO	R\$ 36.168,74	11,16%
9.2	CALÇADA	R\$ 3.279,50	1,01%
10	ESQUADRIAS	R\$ 31.201,35	9,63%
10.1	PORTAS	R\$ 16.162,00	4,99%
10.2	JANELAS	R\$ 10.531,35	3,25%
10.3	GRADES	R\$ 4.508,00	1,39%
11	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	R\$ 6.224,49	1,92%
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 3.415,57	1,05%
12.1	EDIFICAÇÃO	R\$ 792,06	0,24%
12.2	AMPLIAÇÃO	R\$ 2.623,51	0,81%
12.2.1	QUADROS E DISJUNTORES	R\$ 62,41	0,02%
12.2.2	CABOS E FIOS (CONDUTORES)	R\$ 499,81	0,15%
12.2.3	ELETRODUTOS, ACESSÓRIOS E OUTROS	R\$ 493,79	0,15%
12.2.4	PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO	R\$ 1.567,50	0,48%
13	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	R\$ 2.125,03	0,66%
14	PINTURA	R\$ 11.498,55	3,55%
14.1	PINTURA INTERNA	R\$ 6.430,72	1,98%
14.2	PINTURA EXTERNA	R\$ 4.085,17	1,26%
14.3	PINTURA DE ESQUADRIAS	R\$ 982,66	0,30%
15	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 632,80	0,20%
16	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)	R\$ 72.486,26	22,37%

VALOR BDI	R\$	72.486,26
VALOR ORÇAMENTO	R\$	251.513,74
VALOR TOTAL	R\$	324.000,00

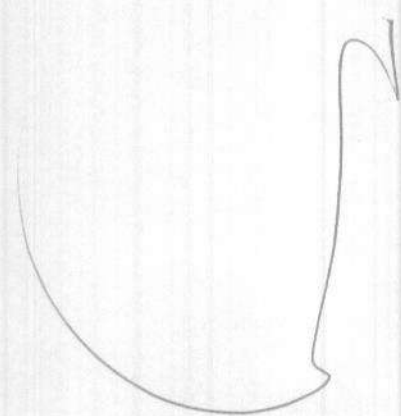


RAIMUNDO SARAIVA DE SOUSA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA/MA 1101284005
CPF:188.171.652-04

000220
Fis
Proc. Nº 020/22
Ass. 

JORDSON DIEGO ARAGÃO BARROS

SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 0218741520021
CPF: 608.767.793-30



m

PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO

LOCAL: POVOADO ALAGADIÇO GRANDE, CHAPADINHA - MA

BDI 28,82%

000221

Fis

Proc. Nº 020/22

Ass. 

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	PREÇO COM BDI(R\$)	VALOR(R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 1.026,75
1.1	S11397	ORSE	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSAO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO INSTALADA	UN	1,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00
1.2	C3528	SEINFRA	MUTIRAO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	57,18	R\$ 4,84	R\$ 276,75
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES						R\$ 8.543,24
2.1	022061	SBC	DEMOLICAO ALVENARIA ESPESSURA 15cm PARA REMOCAO	M3	7,90	R\$ 56,42	R\$ 445,72
2.2	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	31,80	R\$ 22,15	R\$ 704,37
2.3	023212	SBC	REMOCAO E RETIRADA DE PORTAS DE MADEIRA	UN	14,00	R\$ 50,66	R\$ 709,24
2.4	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	449,99	R\$ 4,62	R\$ 2.078,95
2.5	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	449,99	R\$ 2,15	R\$ 967,48
2.6	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	320,40	R\$ 9,51	R\$ 3.047,00
2.7	022911	SBC	REMOCAO E BOTA-FORA DE ENTULHO EM CAMINHAO 12m3- PERCURSO 12km	M3	16,12	R\$ 36,63	R\$ 590,48
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						R\$ 1.839,28
3.1	S02497	ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL OE VALA PARA ALICERCE OU CAVA EM MATERIAL DE 1-CATEGORIA PROFUNDIDADE ATÉ 150M	m3	3,15	R\$ 45,75	R\$ 144,11
3.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA SAPATAS	M3	4,54	R\$ 53,60	R\$ 243,34
3.3	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	M3	22,60	R\$ 64,24	R\$ 1.451,82
4	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA						R\$ 25.089,81
4.1	ALICERCE						R\$ 996,26

4.1.1	C3529	SEINFRA	MUTIRAO MISTO- ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA ITRACO 1:61C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	3,14	R\$ 317,28	R\$ 996,26
4.2	SAPATAS ISOLADAS						R\$ 5.339,28
4.2.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 0812017	M2	7,53	R\$ 22,17	R\$ 166,56
4.2.2	S07585	ORSE	FORMA PLANA PARA SAPATAS. EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS INCLUSIVE ESCORAMENTO	m2	30,24	R\$ 48,55	R\$ 1.468,15
4.2.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO OE BLOCO, VIGA BALORAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10 MM- MONTAGEM. AF 06/2017	KG	103,66	R\$ 12,47	R\$ 1.292,64
4.2.4	94964	SINAPI	CONCRETO FCK" 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA OE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 0512021	M3	4,54	R\$ 344,17	R\$ 1.562,53
4.2.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO OE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	M3	4,54	R\$ 187,09	R\$ 849,39
4.3	CINTA OE AMARRAÇÃO INFERIOR						R\$ 7.177,58
4.3.1	S07406	ORSE	FORMA PLANA PARA VIGAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	m2	33,60	R\$ 69,43	R\$ 2.332,85
4.3.2	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 0612017	KG	132,50	R\$ 13,88	R\$ 1.839,10
4.3.3	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALORAME E SAPATA UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	40,03	R\$ 15,47	R\$ 619,26
4.3.4	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA OE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 05/2021	M3	2,53	R\$ 344,17	R\$ 870,75
4.3.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO OE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	M3	2,53	R\$ 187,09	R\$ 473,34

[Handwritten signature]

4.3.6	S04953	ORSE	IMPERMEABILIZAÇÃO OE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS OE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEOACIT OU SIMILAR EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	m2	43,61	R\$	23,90	R\$	1.042,28
4.4	PILARES							R\$	3.983,59
4.4.1	S07474	ORSE	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO RESINADO DE 14MM 12 USOS INCLUSIVE ESCORAMENTO	m2	21,11	R\$	32,24	R\$	680,59
4.4.2	92778	SINAPI	ARMAÇÃO OE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 O MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	172,30	R\$	12,41	R\$	2.138,24
4.4.3	92775	SINAPI	CONVENCIONAL OE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 OE 5 O MM- MONTAGEM. AF 12/2015	KG	41,92	R\$	15,47	R\$	648,50
4.4.4	92775	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÊOIN BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 0512021	M3	1,50	R\$	344,17	R\$	516,26
4.5	CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR							R\$	7.593,11
4.5.1	S07438	ORSE	FORMA PLANA PARA VIGAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 18MM 12 USOS INCLUSIVE ESCORAMENTO	m2	56,02	R\$	37,43	R\$	2.096,83
4.5.2	96545	SINAPI	ARMAÇÃO OE BLOCO, VIGA BALORAME OU SAPATA UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 0612017	KG	176,80	R\$	13,88	R\$	2.453,98
4.5.3	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO ACO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 0612017	KG	62,04	R\$	15,47	R\$	959,76
4.5.4	94964	SINAPI	CONCRETO FCK" 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA OE CIMENTO/ AREIA MÊDIN BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 05/2021	M3	3,92	R\$	344,17	R\$	1.349,15
4.5.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	M3	3,92	R\$	187,09	R\$	733,39

m

[Handwritten signature]

5	ALVENARIA E VEDAÇÕES						R\$	19.409,94
5.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF 1212021	M2	232,91	R\$	68,62	R\$ 15.982,28
5.2	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS OE MAIS OE 1 5 M DE COMPRIMENTO. AF 0312016	M	33,80	R\$	101,41	R\$ 3.427,96
6	COBERTURA						R\$	64.353,50
6.1	COBERTURA CERÂMICA						R\$	34.961,00
6.1.1	92541	SINAPI	TRAMA OE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERILAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CER MICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	276,08	R\$	92,04	R\$ 25.410,40
6.1.2	S03964	ORSE	IMUNIZAÇÃO OE SUPERFICIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO OE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	M2	276,08	R\$	9,28	R\$ 2.562,02
6.1.3	S100360S	ORSE	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO OE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU OE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 0712019	un	4,00	R\$	1.420,68	R\$ 5.682,72
6.1.4	S12625	ORSE	RETELHAMENTO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM ITABAIANA OU SIMILAR.	m2	138,04	R\$	9,46	R\$ 1.305,86
6.2	COBERTURA FIBROCIMENTO						R\$	29.392,50
6.2.1	CP02	PROPRIA	TRAMA OE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 0712019	M2	299,95	R\$	25,00	R\$ 7.498,75
6.2.2	S03964	ORSE	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFICIES OE MADEIRA COM APLICAÇÃO OE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	M2	299,95	R\$	9,28	R\$ 2.783,54

Fis 000224
Proc. Nº 020122
Ass. 3.427,96

M

[Handwritten signature]

6.2.3	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FJBROCIMENTO E "6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10", COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	M2	299,95	R\$	56,34	R\$	16.899,19
6.2.4	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF 11/2020	M	20,52	R\$	51,20	R\$	1.050,62
6.2.5	090686	SBC	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO OE MUROS	M	20,52	R\$	56,55	R\$	1.160,41
7	REVESTIMENTO							R\$	17.624,19
7.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS OE CONCRETO OE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	473,84	R\$	6,04	R\$	2.861,99
7.2	87530	SINAPI	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS OE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	401,92	R\$	20,00	R\$	8.038,40
7.3	87536	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE	M2	71,92	R\$	25,35	R\$	1.823,17
7.4	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO EMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45CM APLICADAS EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 5M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_05/2014	M2	71,92	R\$	68,14	R\$	4.900,63
8	FORRO							R\$	19.081,00
8.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA OE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	M2	381,62	R\$	50,00	R\$	19.081,00
9	PAVIMENTAÇÃO							R\$	39.448,24
9.1	PISO INTERNO							R\$	36.168,74

000225
FIS
Proc. Nº 020/22
ASS. *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

9.1.1	B7692	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORCADO ESPESSURA 5CM. AF 07/2021	M2	216,58	R\$	37,83	R\$	
9.1.2	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES OE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.. AF 0612014	M2	359,07	R\$	70,00	R\$	25.134,90
9.1.3	88649	SINAPI	RODAPE CERAMICO DE 7CM DE AI TURA COM PLACAS TIPO ESMALTAOA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF 06/2014	M	200,23	R\$	7,88	R\$	1.577,81
9.1.4	S02267	ORSE	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 18 CM, E: 2 CM	m	14,20	R\$	88,93	R\$	1.262,81
9.2	CALÇADA	ORSE						R\$	3.279,50
9.2.1	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 0712016	M2	46,85	R\$	70,00	R\$	3.279,50
10	ESQUADRIAS							R\$	31.201,35
10.1	PORTAS							R\$	16.162,00
10.1.1	S03540	ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.80 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	un	12,00	R\$	800,00	R\$	9.600,00
10.1.2	S03541	ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	un	1,00	R\$	1.782,00	R\$	1.782,00
10.1.3	C1969	SEINFRA	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	M2	6,30	R\$	400,00	R\$	2.520,00
10.1.4	110179	SBC	PORTA COMPLETA DE MADEIRA W.C. 1 FL.0,60x1,80m REV.LAMINAO	UN	3,00	R\$	600,00	R\$	1.800,00
10.1.5	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA * FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 0112020	UN	2,00	R\$	230,00	R\$	460,00
10.2	JANELAS							R\$	10.531,35

8.193,22
000226
Fis
Proc. Nº 09082
Ass.

M

10.2.1	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSNE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	15,60	R\$ 352,33	R\$ 5.496,35
10.2.2	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	3,96	R\$ 757,07	R\$ 2.998,00
10.2.3	S01988	ORSE	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA= 17 CM, ESP =2CM	m	29,10	R\$ 70,00	R\$ 2.037,00
10.3	GRADES						R\$ 4.508,00
10.3.1	504716	ORSE	GRADE EM METALON	m2	22,54	R\$ 200,00	R\$ 4.508,00
11	INSTALAÇÕES HIOSANITÁRIAS						R\$ 6.224,49
11.1	88885	SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM PLASTICO BRANCO, 112 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 01/2020	UN	6,00	R\$ 9,05	R\$ 54,30
11.2	S00191	ORSE	DIVISORIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E=2CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS- REV 02	m2	5,63	R\$ 400,00	R\$ 2.252,00
11.3	00036520	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	1,00	R\$ 449,55	R\$ 449,55
11.4	S02066	ORSE	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO TIPO CONVENCIONAL PARA VASO PCD	un	1,00	R\$ 48,99	R\$ 48,99
11.5	024002	SBC	APARELHOS- REVISAO/INSTALACAO DE VASOS SANITARIOS PARA BACIA PCO	UN	1,00	R\$ 133,46	R\$ 133,46
11.6	C0348	SEINFRA	BACIA DE LOUÇA BRANCA CICAIXA ACOPLADA	UN	3,00	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
11.7	S10759	ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	m2	0,72	R\$ 388,94	R\$ 280,04
11.8	S86901S	ORSE	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACÃO. AF 01/2020	un	5,00	R\$ 124,33	R\$ 621,65
11.9		SBC	TONEIRA PARA BANHEIRO BICA ALTA CROMADO ALLURE VIQUA		5,00	R\$ 86,90	R\$ 434,50
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 3.415,67
12.1	EDIFICAÇÃO						R\$ 792,06

000227
Proc. Nº 030122
Ass.

M

12.1.1	S00631	ORSE	REVISAO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR	PT	8,00	R\$	12,70	R\$	101,60
12.1.2	S00627	ORSE	REVISAO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA	PT	14,00	R\$	18,17	R\$	254,38
12.1.3	97589	SINAPI	LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR.	UN	12,00	R\$	36,34	R\$	436,08
12.2	AMPLIAÇÃO							R\$	2.623,51
12.2.1	QUADROS E DISJUNTORES							R\$	62,41
12.2.1.1	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	R\$	10,97	R\$	21,94
12.2.1.2	00039771	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM	UN	1,00	R\$	40,47	R\$	40,47
12.2.2	CABOS E FIOS (CONDUTORES)							R\$	499,81
12.2.2.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5MM², ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	154,44	R\$	2,58	R\$	398,46
12.2.2.2	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	19,38	R\$	5,23	R\$	101,36
12.2.3	ELE.TRODUTOS, ACESSÓRIOS E OUTROS							R\$	493,79
12.2.3.1	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC. DN 20MM (1/2") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	19,40	R\$	6,69	R\$	129,79
12.2.3.2	C3565	ORSE	CLEATS PARA FIAÇÃO APARENTE (MULTIRÃO MISTA)	UN	100,00	R\$	3,64	R\$	364,00
12.2.4	PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO							R\$	1.567,50
12.2.4.1	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	3,00	R\$	138,75	R\$	416,25

000229
 Proc. Nº 00132
 R\$ ASS. 108,83 R\$

[Handwritten signature]

12.2.4.2	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINARIA E LAMPADA). AF_01/2016	UN	7,00			761,81
12.2.4.3	060122	SBC	LUMINARIA PLAFON DE SOBREPOR REDONDO HOME LED 6W EMBRALUMI	UN	8,00	R\$ 48,68	R\$	389,44
13	INSTALAÇÃO						R\$	2.125,03
13.1	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	9,00	R\$ 138,75	R\$	1.248,75
13.2	97599	SEINFRA	LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LAMPADAS LED DE 2W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9,00	R\$ 25,55	R\$	229,95
13.3	S11852	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 134341)	UN	9,00	R\$ 30,32	R\$	272,88
13.4	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA OE PQS OE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_1012020 P	UN	1,00	R\$ 282,25	R\$	282,25
13.5	1044112	SBC	SUPORE DE PAREDE PAR EXTINTOR	UN	1,00	R\$ 8,70	R\$	8,70
13.6	055504	SBC	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	UN	1,00	R\$ 82,50	R\$	82,50
14	PINTURA						R\$	11.498,55
14.1	PINTURA INTERNA						R\$	6.430,72
14.1.1	88465	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	401,92	R\$ 2,00	R\$	803,84
14.1.2	S08623	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFICIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMAOS DE MASSA CORRIDA - R1	M2	401,92	R\$ 8,00	R\$	3.215,36
14.1.3	88487	ORSE	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	401,92	R\$ 6,00	R\$	2.411,52
14.2	PINTURA EXTERNA						R\$	4.085,17

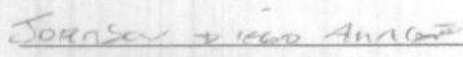
m

[Handwritten signature]



14.2.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	325,55	R\$ 2,26	R\$ 742,25
14.2.2	s04644	ORSE	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA RUSTICA EM FACHADA FRONTAL	M2	106,30	R\$ 10,01	R\$ 1.064,06
14.2.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, DUAS DEMAOS, BASE A AGUA. AF_06/2014	M2	325,55	R\$ 7,00	R\$ 2.278,85
14.3	PINTURA DE ESQUADRIAS						R\$ 982,66
14.3.1	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUILICO BRANCO EM MADEIRA. AF 01/2021	M2	25,83	R\$ 17,61	R\$ 454,87
14.3.2	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M2	25,83	R\$ 12,17	R\$ 314,35
14.3.3	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS 02 DEMÃOS. AF 1/2 20	M2	6,30	R\$ 33,88	R\$ 213,44
15	SERVIÇOS FINAIS						R\$ 632,80
15.1	98603	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	545,52	R\$ 1,16	R\$ 632,80
VALOR ORÇAMENTO						R\$	251.513,74
VALOR BDI TOTAL						R\$	72.486,26
VALOR TOTAL						R\$	324.000,00


RAIMUNDO SARAIVA DE SOUSA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA/MA 1101284005
CPF:188.171.652-04


JORDSON DIEGO ARAGÃO BARROS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 0218741520021
CPF: 608.767.793-30

000231

Fis

Proc. Nº

020/22

Ass

[Signature]

PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO

LOCAL: POVOADO ALAGADIÇO GRANDE, CHAPADINHA - MA

BDI 28,82%

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	17,80	17,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,84	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,48	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1	0,08
B9	Férias Gozadas	9,13	7,02
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	45,04	16,73
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	4,54	3,49
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11	2,39
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	12,63	9,71
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,02	2,98
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL	8,40	3,27

HORISTA = 83,87%

MENALISTA 47,51%

A+B+C+D

M

[Signature]

F19000232

Proc. Nº 020132

Ass. 

BDI 28,82%

PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.I GONÇALVES DIAS

LOCAL: BR 222, SN, BOA VISTA

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feriados	3,93	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,82	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,45	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1	0,08
B9	Férias Gozadas	9,01	6,94
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,84	16,65
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,76	3,67
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	4,35	3,35
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,33	2,56
C5	Indenização Adicional	0,40	0,31
	TOTAL	12,95	9,98
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,50	6,13
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,33
	TOTAL	16,92	6,46

HORISTA = 111,51%

MENALISTA 69,89%

A+B+C+D

PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.I GONÇALVES DIAS

LOCAL: BR 222, SN, BOA VISTA

BDI 28,82%

Fls 000233

Proc. Nº 020/22

Ass. 

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	37,80	37,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91	0,00
B2	Feriados	4,31	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,66
B4	13º Salário	10,93	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,38	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1	0,08
B9	Férias Gozadas	10,25	7,81
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	46,57	17,52
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,59	4,41
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14	0,10
C3	Férias Indenizadas	3,16	2,41
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,59	2,74
C5	Indenização Adicional	0,49	0,37
	TOTAL	13,17	10,03
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,60	6,62
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,52	0,39
	TOTAL	18,12	7,01

HORISTA = 115,66%

MENALISTA = 72,36%

A+B+C+D

M




Fis000234

Proc. Nº 000000

Ass. JPD

PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U.I GONÇALVES DIAS

LOCAL: BR 222, SN, BOA VISTA

BDI 28,82%

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	18,80	18,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,41	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,36	3,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,80	2,93
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	14,73	10,91
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,50	2,79
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,95	3,14

HORISTA = 83,55%

MENALISTA 47,76%

A+B+C+D

RAIMUNDO SARAIVA DE SOUSA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CREA/MA 1101284005

CPF:188.171.652-04

JORDSON DIEGO ARAGÃO BARROS

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG: 0218741520021

CPF: 608.767.793-30

000235

Proc. Nº 02062

Ass. 

PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO

LOCAL: POVOADO ALAGADIÇO GRANDE, CHAPADINHA - MA

BDI 28,82%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL			%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.026,75	100%		100,00%
			R\$ 1.027,75		R\$ 1.027,75
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	R\$ 8.543,24			0,00%
					R\$ -
3	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA	R\$ 1.839,28			0,00%
					R\$ -
4	INFRAESTRUTURA E SUPEESTRUTURA	R\$ 25.089,81			0,00%
					R\$ -
5	ALVENARIA E VEDAÇÕES	R\$ 19.409,94			0,00%
					R\$ -
6	COBERTURA	R\$ 64.353,50		100,00%	100,00%
			R\$ 64.353,50	R\$ 64.353,50	R\$ 64.353,50
7	REVESTIMENTO	R\$ 17.624,19	100,00%		100,00%
			R\$ 17.624,19		R\$ 17.624,19
8	FORRO	R\$ 19.081,00			0,00%
					R\$ -
9	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 39.448,24	70,00%	30,00%	100,00%
			R\$ 27.613,77	R\$ 11.834,47	R\$ 39.448,24
10	ESQUADRIAS	R\$ 31.201,35	100,00%		100,00%
			R\$ 31.201,35		R\$ 31.201,35
11	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	R\$ 6.224,49			0,00%
					R\$ -
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 3.415,57	60,00%	40,00%	100,00%
			R\$ 2.049,34	R\$ 1.366,23	R\$ 3.415,57

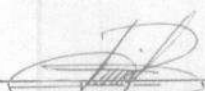
000236

Proc. Nº 020/22

Ass. 

13	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	R\$	2.125,03			0,00%
						R\$ -
14	PINTURA	R\$	11.498,55		100,00%	100,00%
				R\$ 11.498,55	R\$	11.498,55
15	SERVIÇOS FINAIS	R\$	632,80		100,00%	100,00%
				R\$ 632,80	R\$	632,80
16	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)	R\$	72.486,26	33,26%	35,01%	68,27%
		R\$		24.108,93	R\$	25.377,44
					R\$	49.486,37

R\$	324.000,00	R\$	103.625,33	R\$	115.062,99	R\$	218.688,32
		R\$	103.625,33	R\$	218.688,32		


RAIMUNDO SARINVA DE SOUSA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CREA/MA 1101284005

CPF: 188.171.652-04


JORDSON DIEGO ARAGÃO BARROS

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG: 0218741520021

CPF: 608.767.793-30

PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO

LOCAL: POVOADO ALAGADIÇO GRANDE, CHAPADINHA - MA

BDI 28,82%

000237

Proc. Nº 000122

Ass. 

BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
DI	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
S	Garantia/seguros	0,80
R	Riscos	0,97
DF	Despesas Financeiras	0,59
	TOTAL	5,36

I	Despesas Legais (PIS/ISS/COFINS/INSS)	
	PIS	0,60
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	13,15

L	LURO BRUTO	
	LUCRO	6,16
	TOTAL	6,16

BDI= 28,82%

$$(((1+AC+S+R)*(1+DF)*(1+L))/((1-I)))-1$$


RAIMUNDO SARAIVA DE SOUSA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CREA/MA 1101284005

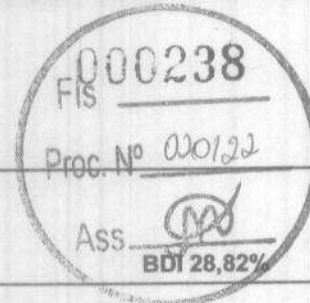
CPF:188.171.652-04


JORDSON DIEGO ARAGÃO BARROS

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG: 0218741520021

CPF: 608.767.793-30



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA DE CHAPADINHA - MA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO PREDIAL DA U.E JOAQUIM NUNES FILHO

LOCAL: POVOADO ALAGADIÇO GRANDE, CHAPADINHA - MA

ORÇAMENTO ANALITICO

CP02 • TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR CAIBROS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIE NTE	PREÇO UN	TOTAL
S08957	CAIBRO NAO APARELHADO '5 X 6" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	0,63000000	R\$ 17,00	R\$ 10,71
S12632	CAIBRO NAO APARELHADO '6 X 8" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	0,63000000	R\$ 27,05	R\$ 17,04
INS-303623	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 114 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	R\$ 24,08	R\$ 0,72
TOTAL MATERIAL					R\$	28,47

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICI ENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06500000	R\$ 13,61	R\$ 0,88
88262	CARPINTIERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,118	R\$ 17,21	R\$ 2,03
TOTAL SERVICO:					R\$	2,92

VALOR: R\$ 31,38

S03540 • Porta em madeira de lei, almofadada, 0.80 x 2.10 m, Inclusive batentes e ferragens (un)

SERVIÇO		FORTE	UNID	COEFICI ENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
S08957	Dobradiça de ferro cromado 3• x 2 1/2• com aneis e parafusos	ORSE	UN	3,00000000	R\$ 28,28	R\$ 84,84
S12832	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em aço inoxidavel, c ilindro em latão	ORSE	UN	1,00000000	R\$ 242,70	R\$ 242,70
INS-303623	Batente em madeira de lei l = 0,14m (caixão). para portas dE 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, Incluso 02 jogos de alizar	PROPRIA	UN	1,00000000	R\$ 259,56	R\$ 259,56
INS-128368	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,8 0 x 2,10 m fornecimento	PROPRIA	UN	1,00000000	R\$ 522,62	R\$ 522,62
TOTAL SERVIÇO					R\$	1.109,72

VALOR: R\$ 1.109,72

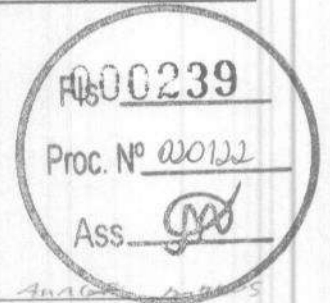
88487 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICI ENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
IO18097	TINTA LATEX PVA PREMIUM BRANCO NEVE	SBC	L	0,33000000	R\$ 20,00	R\$ 6,60

TOTAL MATERIAL:	R\$ 6,60
-----------------	----------

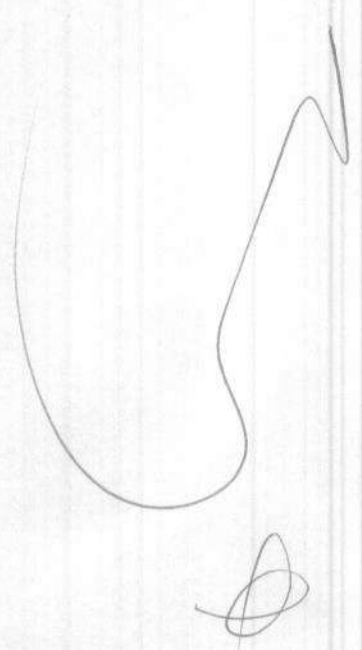
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFIC ENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86310	PINTOR COM ENARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000 R\$ 18,51	R\$ 2,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,04800000 R\$ 13,55	R\$ 0,65
TOTAL SERVIÇO					R\$ 3,06

VALOR	R\$ 9,66
-------	----------




 RAIMUNDO SARAIVA DE SOUSA
 RESPONSÁVEL TÉCNICO
 CREA/MA 1101284005
 CPF: 188.171.652-04

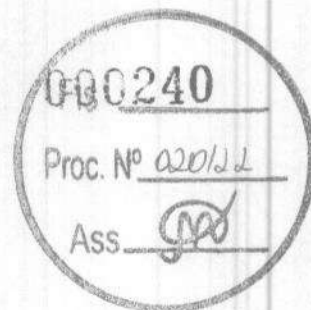

 JORDSON DIEGO ARAGÃO BARROS
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG: 0218741520021
 CPF: 608.767.793-30



m



J. C. F. Serviços LTDA
CNPJ nº 32.919.582/0001-09
I.E. 125924038 I.M 210980



RDC ELETRÔNICO Nº 020/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa JCF Serviços LTDA, CNPJ nº 32.919.582/0001-09, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jordson Diego Aragão Barros, portador da Carteira de Identidade nº 0218741520021 e do CPF nº 608.767.793-30, DECLARA que, está em pleno funcionamento na Rua da Piçarreira, Bairro Centro, Miranda do Norte – MA, CEP 65495-000, desde o ano de 2021 conforme cláusula segunda da segunda alteração contratual, a empresa dispõe de prédio comercial devidamente identificado no endereço supracitado.



 **Rua da Piçarreira, nº 61, Centro, Miranda do Norte - Ma**

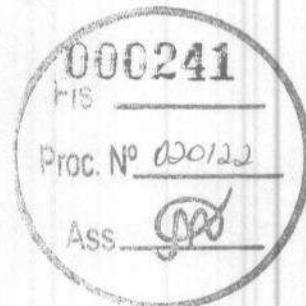
 **(98) 98297-1955 / (98) 98454-9686** 

Este documento foi assinado digitalmente por Jordson Diego Aragão Barros.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.jcfempresarial@gmail.com> e utilize o código CDAA-0076-A96A-C58B.

Este documento foi assinado digitalmente por Jordson Diego Aragão Barros.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código CDAA-0076-A96A-C58B.



J. C. F. Serviços LTDA
CNPJ nº 32.919.582/0001-09
I.E. 125924038 I.M. 210980



PONTO DE REFERÊNCIA: Salão do Reino das Testemunhas de Jeová de Miranda do Norte - MA
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -3.5633826074417048, -44.58689030003575

LINK NO SISTEMA GOOGLE MAPS

<https://www.google.com.br/maps/place/R.+da+Pi%C3%A7arreia,+5,+Miranda+do+Norte+-+MA,+65495-000/@-3.5633924,-44.5868928,3a,75y,75.34h,98.37t/data=!3m6!1e1!3m4!1si450cc0S7IXCCVC7Z9ePqgl2e0!7i16384!8i8192!4m13!1m7!3m6!1s0x7f5323556d025d3:0x9da2068e0833792c!2sR.+da+Pi%C3%A7arreia,+5,+Miranda+do+Norte+-+MA,+65495-000!3b1!8m2!3d-3.5633893!4d-44.5868903!3m4!1s0x7f5323556d025d3:0x9da2068e0833792c!8m2!3d-3.5633893!4d-44.5868903>

 Rua da Piçarreia, nº 61, Centro, Miranda do Norte - Ma

 (98) 98297-1955 / (98) 98454-9686 

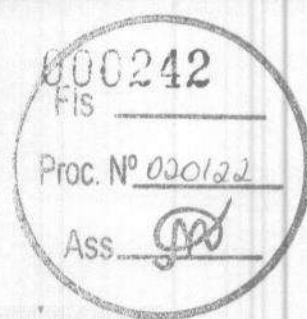
Este documento foi assinado digitalmente por Jordson Diego Aragao Barros.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.jcfempresarial@gmail.com> e utilize o código CDAA-0076-A96A-C58B.

Este documento foi assinado digitalmente por Jordson Diego Aragao Barros.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CDAA-0076-A96A-C58B.



J. C. F. Serviços LTDA
CNPJ nº 32.919.582/0001-09
I.E. 125924038 I.M 210980



Chapadinha – MA, 03 de junho de 2022

Jordson Diego Aragão Barros
Sócio Administrador
RG: 0218741520021
CPF: 608.767.793-30

Rua da Piçarra, nº 61, Centro, Miranda do Norte - Ma

(98) 98297-1955 / (98) 98454-9686

Este documento foi assinado digitalmente por Jordson Diego Aragão Barros.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.jcfempresarial@gmail.com> e utilize o código CDAA-0076-A96A-C58B.

Este documento foi assinado digitalmente por Jordson Diego Aragão Barros.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> 443 e utilize o código CDAA-0076-A96A-C58B.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CDAA-0076-A96A-C58B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CDAA-0076-A96A-C58B



Hash do Documento

FC5DE2B4CC838434A95055289EFE5786BDAC212AE7C88DFE60434C99825A7F33

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/06/2022 é(são) :

☒ Jordson Diego Aragao Barros - 608.767.793-30 em 03/06/2022

10:51 UTC-03:00

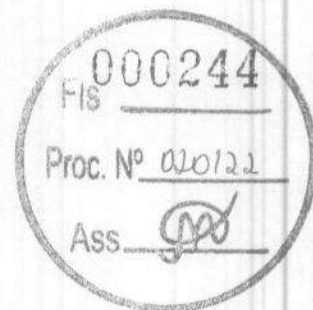
Tipo: Certificado Digital



[Handwritten signature]



J. C. F. Serviços LTDA
CNPJ nº 32.919.582/0001-09
I.E. 125924038 I.M 210980



RDC ELETRÔNICO Nº 020/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

DECLARAÇÃO QUE CONHECE O LOCAL DOS SERVIÇOS

A empresa JCF Serviços LTDA, CNPJ nº 32.919.582/0001-09, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jordson Diego Aragão Barros, portador da Carteira de Identidade nº 0218741520021 e do CPF nº 608.767.793-30, DECLARA que, tem pleno conhecimento da natureza e do escopo dos serviços, equipamentos, fornecimentos e demais condições que possam afetar a execução; dos materiais que serão utilizados; e dos acessos aos locais onde serão prestados os serviços, não podendo alegar posteriormente a insuficiência e/ou imprecisão de dados e informações sobre os locais e condições pertinentes ao objeto da licitação.

Chapadinha – MA, 03 de junho de 2022



Raimundo Saraiva de Sousa
Responsável Técnico
CREA/MA 1101284005
CPF: 188.171.652-04

Jordson Diego Aragão Barros
Sócio Administrador
RG: 0218741520021
CPF: 608.767.793-30

 **Rua da Piçarraia, nº 61, Centro, Miranda do Norte - Ma**

 **(98) 98297-1955 / (98) 98454-9686** 

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BB53-7B91-7ED0-51B4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BB53-7B91-7ED0-51B4 000245



Hash do Documento

8994FF12AE0D665693321CDCD896C9FFD80E03F62898EA1A6039CCB51CBA0964



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/06/2022 é(são) :

☒ Jordson Diego Aragao Barros - 608.767.793-30 em 03/06/2022

10:52 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE

DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
RDC ELETRÔNICO Nº 020/2022 - RDC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2345/2022

FG00246

Proc. Nº 020/22

Ass.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO A U.E. JOAQUIM NUNES FILHO, NO POVOADO ALAGADIÇO EM CHAPADINHA/MA.

Empresa Solicitante: JCF SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.919.582/0001-09

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

SÃO LUÍS (MA), 01 DE JUNHO DE 2022.

KELLY CRISTINA CARVALHO

Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária- SAAHP



J. C. F. Serviços LTDA
CNPJ nº 32.919.582/0001-09
I.E. 125924038 I.M 210980

000247

Proc. Nº 000122

Ass. 

RDC ELETRÔNICO Nº 020/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PRESOS OU EGRESSOS

A empresa JCF Serviços LTDA, CNPJ nº 32.919.582/0001-09, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jordson Diego Aragão Barros, portador da Carteira de Identidade nº 0218741520021 e do CPF nº 608.767.793-30, DECLARA, que caso vencedora, a empresa contratará pessoas presas ou egressos aptas a execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

Chapadinha – MA, 03 de junho de 2022

Jordson Diego Aragão Barros
Sócio Administrador
RG: 0218741520021
CPF: 608.767.793-30

 **Rua da Piçarra, nº 61, Centro, Miranda do Norte - Ma**

 **(98) 98297-1955 / (98) 98454-9686** 

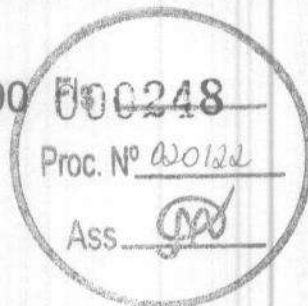
Este documento foi assinado digitalmente por Jordson Diego Aragão Barros.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.jcfempresarial@gmail.com> e utilize o código B94D-EA2F-EDA5-0390.

Este documento foi assinado digitalmente por Jordson Diego Aragão Barros.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código B94D-EA2F-EDA5-0390.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B94D-EA2F-EDA5-0390> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B94D-EA2F-EDA5-0390 000248



Hash do Documento

9A27F10442088330C33A788387BDD447BEBAD1DCF840E6DE20A2190F05D9C350

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/06/2022 é(são) :

☒ Jordson Diego Aragao Barros - 608.767.793-30 em 03/06/2022

10:48 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

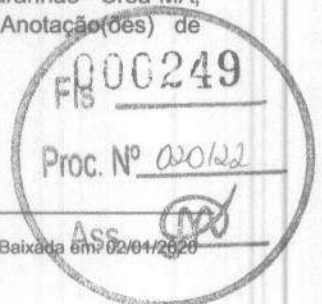
822819/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RAIMUNDO SARAIVA DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAIMUNDO SARAIVA DE SOUSA**
Registro: **1101284005MA** RNP: **1101284005**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20170146146**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**
Empresa contratada:

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**

Registrada em: **26/12/2017**

Baixada em: **02/04/2020**

Contratante: **POLI CONSTRUTORA LTDA - ME**
Endereço do contratante: **AVENIDA CONTORNO**
Complemento: **A**
Cidade: **Balsas**
Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 1.209.000,00**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Rua Alagoas s/nº**
Complemento:
Cidade: **FEIRA NOVA DO MARANHÃO**
Coordenadas Geográficas: **-703037, -46.593338**
Data de início: **12/03/2017** Conclusão efetiva: **18/01/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

Bairro: **de Nazaré**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **08.928.658/0001-70**
Nº: **752**

CEP: **65800000**

Celebrado em: **12/03/2017**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

Nº: **s/nº**
CEP: **65995000**

CPF/CNPJ: **01.616.041/0001-70**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) CRECHE TIPO 2(FNDE) NA CIDADE DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, NO VALOR DE R\$ 1.209.000,00, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 300 DIAS.

Número da ART: **MA20190278607**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR**
Empresa contratada:

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**

Registrada em: **20/08/2019**

Baixada em: **22/11/2019**

Contratante: **POLI CONSTRUTORA LTDA - ME**
Endereço do contratante: **AVENIDA CONTORNO**
Complemento: **A**
Cidade: **Balsas**
Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 1.209.000,00**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Rua Alagoas s/nº**
Complemento:
Cidade: **FEIRA NOVA DO MARANHÃO**
Coordenadas Geográficas: **-703037, -46.593338**
Data de início: **12/03/2017** Conclusão efetiva: **18/01/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

Bairro: **de Nazaré**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **08.928.658/0001-70**
Nº: **752**

CEP: **65800000**

Celebrado em: **12/03/2017**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MA**

Nº: **s/nº**
CEP: **65995000**

CPF/CNPJ: **01.616.041/0001-70**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) CRECHE TIPO 2(FNDE) NA CIDADE DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, NO VALOR DE R\$ 1.209.000,00, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE 300 DIAS. OBS.: DATA DE TÉRMINO ALTERADA PARA 18/01/2020.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

822819/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 822819/2019

06/01/2020, 08:27

bZxbc

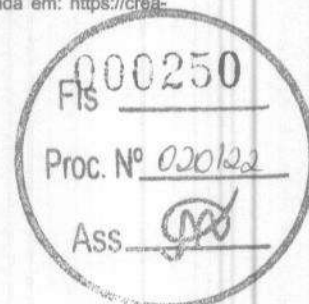
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bZxbc





000251

Fls _____

Proc. Nº 020/20

Ass.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, inscrito no CNPJ: 01.616.041/0001-70, atesta para os devidos fins, que a Empresa POLI CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: Nº 08.928.658/0001-70, executou os serviços com as características abaixo descritas:

a - Contratante:

Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA

b - Contrato/ordem de serviço:

70/2016-SEMED.

c - Descrição dos serviços:

Execução Total de 01(uma) CRECHE TIPO 2, na SEDE de Feira Nova do Maranhão - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.	SERVICOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da obra padrão Governo Federal		
1.2	Instalação provisória de água	M ²	6,00
1.3	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	UNID	1,00
1.4	Instalações provisórias de esgoto	UNID	1,00
1.5	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	UNID	1,00
1.6	Locação da obra (execução de gabarito)	M ²	40,00
1.7	Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m ²)	M ²	890,73
1.8	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (35x2,00m, frente do terreno)	M	35,00
2.	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDACOES	M ²	70,00
2.1	EDIFICAÇÃO		
2.1.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo arenoso (entre baldrame)	M ³	172,35
2.1.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 M	M ³	97,64
2.1.3	Regularização e compactação do fundo de valas	M ²	193,93
2.1.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	M ²	66,59
2.2	MURETA		
2.2.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	M ³	15,62
2.2.2	Regularização e compactação do fundo de valas	M ²	27,71
2.2.3	Reaterro apiloado de vala com material da obra	M ³	9,20
2.3	CASTELO D'AGUA		
2.3.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	M ²	5,78
2.3.2	Regularização e compactação do fundo de valas	M ²	12,96
2.3.3	Reaterro apiloado de vala com material da obra	M ³	1,06
3.	FUNDACOES		
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDACOES SAPATAS		
3.1.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) preparo mecânico	M ²	73,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
PRAÇA CENTRAL S/N - CENTRO - CEP 65905-000
CNPJ: 01.616.041/0001-70

Sally Costa Lima
Engenheira Civil
CREA/MA: 1915342-5
VISTO: MA: 000000071

Scanned by CamScanner

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822819/2019, em 06/01/2020 emitida

Certidão nº 822819/2019
01/07/2021, 17:23

Chave de Impressão: b2xhc

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2020 e contém 16 folhas

Ilango Ribeiro DaSilva
Prefeito Municipal





Fis 000252

Proc. Nº 020/22

Ass.

3.1.2	Forma de madeira comum para Fundações reaproveitamento 10X	M²	149,56
3.1.3	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	Kg	920,18
3.1.4	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	Kg	130,09
3.1.5	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M³	16,60
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDACOES VIGAS BALDRAMES		
3.2.1	Forma de madeira comum para Fundações reaproveitamento 10X	M²	453,60
3.2.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	Kg	795,73
3.2.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	Kg	358,45
3.2.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M³	26,73
3.3	FUNDACAO DO CASTELO D'AGUA		
3.3.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) 7 m	M	56,00
3.3.2	Corte e reparo em cabeça de estaca	M	12,00
3.3.3	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm reparo mecânico	M²	12,96
3.3.4	Forma de madeira comum para Fundações reaproveitamento 10X	M²	7,20
3.3.5	Armação aço CA 50, para 1,0 m³ de concreto	UNID	6,48
3.3.6	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	M³	4,71
3.4	MURETA BLOCOS		
3.4.1	Estaca a trado (broca) d=30 cm com concreto fck=15 Mpa (sem armação) 7 m	M	77,00
3.4.2	Lastro de concreto magro, e=3,0 cm reparo mecânico	M²	10,87
3.4.3	Forma de madeira comum para Fundações reaproveitamento 5X	M²	29,01
3.4.4	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	Kg	50,27
3.4.5	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	Kg	53,27
3.4.6	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M³	3,01
3.5	MURETA VIGAS BALDRAME		
3.5.1	Forma de madeira comum para Fundações reaproveitamento 10X	M²	48,85
3.5.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	Kg	107,82
3.5.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	Kg	49,18
3.5.4	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M³	2,60
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO PILARES		
4.1.1	Forma em chapa de madeira compensada plastificada Pilares	M²	288,23
4.1.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	Kg	1000,18

Tiago Ribeiro Dantas
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA.
PRAÇA CENTRAL S/N - CENTRO - CEP 65995-000
CNPJ: 01.616.841/0001-70

Saffa Costa Lima
Engenheira Civil
CREA-PI 000047703
VISTA - MA 00009077

Scanned by CamScanner

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822819/2019, em 06/01/2020 emitida

Certidão nº 822819/2019
04/07/2021, 17:23

Chave de impressão: bZxbC

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2020 e contém 16 folhas





4.1.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	Kg	383,73
4.1.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	M³	15,73
4.2	CONCRETO ARMADO VIGAS		
4.2.1	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma Vigas	M²	450,43
4.2.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	Kg	695,27
4.2.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	Kg	374,55
4.2.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	M³	27,10
4.3	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		
4.3.1	Verga e contravergas pré moldada em concreto armado fck 15Mpa 10x10cm, conforme projeto.	M	142,10
4.4	CONCRETO ARMADO MURETA PILARES		
4.4.1	Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma	M²	23,53
4.4.2	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	Kg	68,18
4.4.3	Armação de aço CA 60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	Kg	28,36
4.4.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	M³	1,09
5.0	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		
5.1	ELEMENTOS VAZADOS		
5.1.1	Cobogo de concreto (elemento vazado) (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	M²	5,14
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.2.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	M²	572,63
5.2.2	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M²	12,34
5.2.3	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos Dimensões nominais: 14x19x39, assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	M²	460,66
5.2.4	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos miçucas 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento e/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	M	35,02

Diogo Ribeiro Daal
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - ALA
PRAÇA CENTRAL S/N - CENTRO, CEP 65905-000
CNPJ: 06.616.341/0001-70

Safira Costa Lima
Engenheira Civil
CREA-MA 1916/2020
VISTO: ALA 100000271

Scanned by CamScanner
Scanned by CamScanner

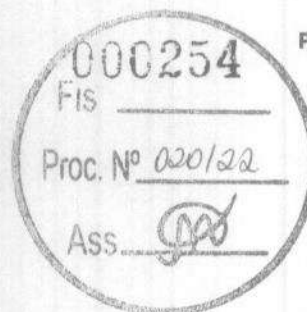
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822819/2019, em 06/01/2020 em

Certidão nº 822819/2019
01/07/2021, 17:23

Chave de Impressão: bZxb

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2020 e contém 16 folhas





5.2.5	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm	M²	11,32
5.3	polido assentado com argamassa traço 1:4		
5.3.1	ALVENARIA DA MURETA		
5.3.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 39x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	M²	33,93
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	PORTAS DE MADEIRA		
6.1.1	Porta de Madeira PM1 70x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	UNID	6,00
6.1.2	Porta de Madeira PM2 80x210, com veneziana, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	UNID	3,00
6.1.3	Porta de Madeira PM3 80x210, barra e chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	UNID	3,00
6.1.4	Porta de Madeira PM4 80x210, folha lisa com chapa metálica, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	UNID	6,00
6.1.5	Porta de Madeira PM5 80x210, com barra e chapa metálica e visor, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	UNID	5,00
6.1.6	Porta de compensando de madeira PM6 60x100, folha lisa revestida com laminado melaminico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	UNID	8,00
6.1.7	Chapa metálica (alumínio) 0,8*0,5x 1mm para as portas fornecimento e instalação	M²	15,40
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.2.1	Fechadura de embutir completa, para portas internas	UNID	31,00
6.3	PORTAS EM ALUMÍNIO		
6.3.1	Porta de abrir PA1 100x210 em chapa de alumínio e veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M²	2,10
6.3.2	Porta de abrir PA2 80x210 em chapa de alumínio com veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M²	1,68
6.3.3	Porta de abrir PA3 160x210 em chapa de alumínio com veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M²	3,36
6.3.4	Porta de correr de vidro PA4 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M²	66,15
6.3.5	Porta de abrir PA5 120x185 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	M²	2,22
6.4	PORTAS DE VIDRO PV		
6.4.1	Porta de Vidro temperado PV1 175x230, com ferragens, inclusive vidro, conforme projeto de esquadrias	UNID	1,00
6.5	JANELAS DE ALUMÍNIO JA		
6.5.1	Janela de Alumínio JA 01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina	M²	0,88
6.5.2	Janela de Alumínio JA 02, 110x195, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina	M²	2,15

Diogo Ribeiro Dantas
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
PRACA CENTRAL S/N - CENTRO - CEP 65.095-000
CNPJ: 01.616.041/0001-36

Safira Costa Lima
Engenheira Civil
CREA-MA 1961642205
VISTO ATR 100004221

Scanned by CamScanner
Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822819/2019, em 06/07/2020

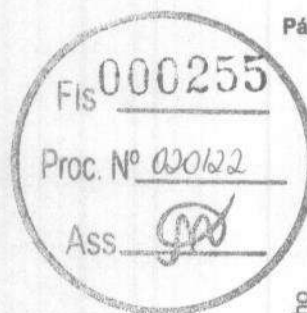


Certidão nº 822819/2019
01/07/2021, 17:23

Chave de Impressão: bZxbx

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2020 e contém 16 folhas





6.5.3	Vidro fixo JA 03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias	M ²	1,61
6.5.4	Janela de Alumínio JA 04, 140x195, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina	M ²	2,73
6.5.5	Janela de Alumínio JA 06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M ²	1,05
6.5.6	Janela de Alumínio JA 07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M ²	12,60
6.5.7	Janela de Alumínio JA 08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M ²	8,40
6.5.8	Janela de Alumínio JA 09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M ²	6,30
6.5.9	Janela de Alumínio JA 10, 70x75, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M ²	1,05
6.5.10	Janela de Alumínio JA 11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M ²	5,25
6.5.11	Janela de Alumínio JA 12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M ²	4,20
6.5.12	Janela de Alumínio JA 13, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	M ²	16,80
6.5.13	Tela de nylon de proteção fixada na esquadria	M ²	1,88
6.6	VIDROS		
6.6.1	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm fornecimento e instalação	M ²	9,46
6.6.2	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura	M ²	12,00
6.7	ESQUADRIA GRADIL METÁLICO		
6.7.1	Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura fornecimento e instalação	M ²	112,15
6.7.2	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura fornecimento e instalação (PF1 e PF2)	M ²	5,46
6.7.3	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura fornecimento e instalação (PO1, PO2, PO3)	M ²	19,12
6.7.4	Gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura fornecimento e instalação (GR1, GR2, GR3, GR4)	M ²	99,90
7	SISTEMAS DE COBERTURA		
7.1	Estrutura metálica		
7.2	Telha Sanduiche metálica	M ²	779,36
7.3	Cumieira em perfil ondulado de aço zincado	M ²	805,81
7.4	Calha em chapa metálica NA° 22 desenvolvimento de 50 cm	M	6,60
7.5	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	M ²	97,85
7.6	Pingadeira (chapim) em concreto	M ²	214,50
8.0	IMPERMEABILIZACAO	M	211,25
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame		
9.0	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	M ²	453,60
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas e platibanda	M ²	2544,94

[Signature]
Diogo Ribeiro Dantas
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA,
 PRAÇA CENTRAL S/N - CENTRO - CEP 65995-000
 CNPJ: 01.616.941/0001-76

[Signature]
Sally Costa Lima
 Engenheira Civil
 CREA-MA - 0105347208
 VÍDEO - MA - 000086272

Scanned by CamScanner
 Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822819/2019, em 06/01/2020

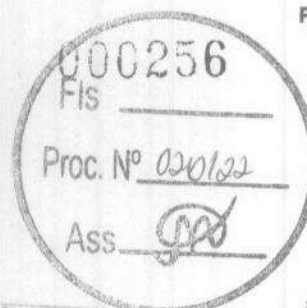


Certidão nº 822819/2019
 01/07/2021, 17:23

Chave de Impressão: bZxbx

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2020 e contém 16 folhas





9.2	Emboço para paredes internas e externas traço 1:2:9 preparo manual	M ²	2019,11
9.3	Massa única para paredes externas traço 1:2:9 preparo manual espessura 2.5CM	M ²	525,83
9.4	Reboco para paredes internas, externas, porticos, vigas e pergolas, traço 1:4.5 espessura 0.5 cm	M ²	1530,66
9.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 30 x 40 cm incl. rejunte conforme projeto branca	M ²	411,91
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto azul	M ²	5,58
9.7	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto vermelho	M ²	4,15
9.8	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto branco	M ²	6,84
9.9	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10 x 10 cm incl. rejunte conforme projeto amarelo	M ²	66,37
9.10	Roda meio em madeira (largura=10cm)		
9.11	Forro de gesso acartonado estruturado montagem e instalação	M	103,55
9.12	"Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm"	M ²	300,27
10.0	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTACAO)		
10.1	PAVIMENTACAO INTERNA		
10.1.1	Contra piso e=5,0cm		
10.1.2	Camada regularizadora e=2,0cm	M ²	811,66
10.1.3	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plástica acabada 1,2m	M ²	811,66
10.1.4	Pintura de base EPOXI sobre piso	M ²	403,54
10.1.5	Piso cerâmico antiderrapante PEI V 40 x 40 cm incl. rejunte conforme projeto	M ²	37,42
10.1.6	Piso cerâmico antiderrapante PEI V 60 x 60 cm incl. rejunte conforme projeto	M ²	149,12
10.1.7	Piso vinílico em manta e=2,0mm	M ²	42,60
10.1.8	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	M ²	216,40
10.1.9	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	M ²	18,09
10.1.10	Rodapé vinílico h=5cm	M ²	20,43
10.1.11	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	M ²	103,55
10.1.12	Soleira em granito cinza andorinha, L=17,5cm, E=2cm	M	19,88
10.1.13	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=3cm	M	33,48
10.2	PAVIMENTACAO EXTERNA	M	1,77
10.2.1	Passeio em concreto desempenado com junta plástica a cada 1,20m,	M ²	222,84

[Signature]
Tiago Ribeiro Dantas
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
PRAÇA CENTRAL S/N - CENTRO, CEP 65995-000
CNPJ: 01.616.841/0001-70

[Signature]
Safira Costa Lima
Engenheira Civil
CREA-PI: 190342705
VISTO: MA, 09/08/2021

Scanned by CamScanner
Scanned by CamScanner

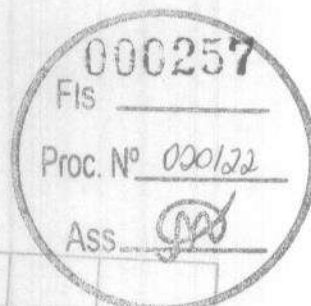
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822819/2019, em 06/01/2020 emitida

Certidão nº 822819/2019
01/07/2021, 17:23

Chave de Impressão: bZxbcc

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2020 e contém 16 folhas





	e=7cm		
10.2.2	Rampa de acesso em concreto não estrutural		
10.2.3	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, e= 6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	M²	17,38
10.2.4	Piso tátil de alerta em placas pré moldadas 5MPa	M²	28,05
10.2.5	Piso tátil direcional em placas pré moldadas 5MPa	M²	3,51
10.2.6	Meio fio (guia) de concreto pré moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e reaterro	M²	1,89
10.2.7	Colchão de areia e=10cm	M	15,30
11.0	PINTURA	M²	6,00
11.1	Emassamento de paredes internas com massa acrílica 02 demãos	M²	1530,66
11.2	Pintura em látex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	M²	2050,08
11.3	Pintura em látex PVA 02 demãos sobre teto	M²	704,15
11.4	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	M²	78,12
11.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em roda meio de madeira	M²	10,36
11.6	Pintura epoxi 02 demãos	M²	109,17
12.0	INSTALACAO HIDRAULICA		
12.1	TUBULACOES E CONEXOES DE PVC RIGIDO		
12.1.1	Tubo PVC soldável A" 20 mm, fornecimento e instalação	M	24,14
12.1.2	Tubo PVC soldável A" 25 mm, fornecimento e instalação	M	164,46
12.1.3	Tubo PVC soldável A" 32 mm, fornecimento e instalação	M	2,71
12.1.4	Tubo PVC soldável A" 50 mm, fornecimento e instalação	M	64,93
12.1.5	Tubo PVC soldável A" 60 mm, fornecimento e instalação	M	19,39
12.1.6	Tubo PVC soldável A" 75mm, fornecimento e instalação	M	179,81
12.1.7	"Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água 75mm 2 2/1", fornecimento e instalação"	UNID	8,00
12.1.8	"Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água 20mm 1/2", fornecimento e instalação"	UNID	2,00
12.1.9	"Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 20mm 1/2", fornecimento e instalação"	UNID	2,00
12.1.10	"Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 25mm 3/4", fornecimento e instalação"	UNID	62,00
12.1.11	"Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 32mm 1", fornecimento e instalação"	UNID	2,00
12.1.12	"Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 50mm 1 1/2", fornecimento e instalação"	UNID	21,00
12.1.13	"Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 60mm 2", fornecimento e instalação"	UNID	8,00
12.1.14	"Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 75mm 2 1/2", fornecimento e instalação"	UNID	12,00
12.1.15	Bucha de redução sold. curta 60mm 50mm, fornecimento e instalação	UNID	16,00

[Signature]
João Ribeiro Dantas
Assessor Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
PRAÇA CENTRAL S/N - CENTRO, CEP 65993-000
CNPJ: 01.616.940/0001-70

[Signature]
Safira Costa Lima
Engenheira Civil
CREA-MA: 191642205
VISTO - MA: 100000021

Scanned by CamScanner
Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822819/2019, em 06/01/2020

Certidão nº 822819/2019
01/07/2021, 17:23
Chave de Impressão: bZxboc

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2020 e contém 16 folhas





000258

Proc. Nº 020/22

Ass.

12.1.16	Bucha de redução sold. curta 75mm 60mm, fornecimento e instalação	UNID	6,00
12.1.17	Bucha de redução sold. longa 50mm 25mm, fornecimento e instalação	UNID	24,00
12.1.18	Bucha de redução sold. longa 60mm 25mm, fornecimento e instalação	UNID	7,00
12.1.19	Bucha de redução sold. longa 60mm 32mm, fornecimento e instalação	UNID	1,00
12.1.20	Bucha de redução sold. longa 75mm 50mm, fornecimento e instalação	UNID	8,00
12.1.21	Engate flexível plástico 1/2 30cm	UNID	30,00
12.1.22	Joelho 45 soldável 20mm, fornecimento e instalação	UNID	1,00
12.1.23	Joelho 45 soldável 25mm, fornecimento e instalação	UNID	5,00
12.1.24	Joelho 45 soldável 50mm, fornecimento e instalação	UNID	3,00
12.1.25	Joelho 45 soldável 75mm, fornecimento e instalação	UNID	14,00
12.1.26	Joelho 90 soldável 20mm, fornecimento e instalação	UNID	6,00
12.1.27	Joelho 90 soldável 25mm, fornecimento e instalação	UNID	68,00
12.1.28	Joelho 90 soldável 50mm, fornecimento e instalação	UNID	12,00
12.1.29	Joelho 90 soldável 60mm, fornecimento e instalação	UNID	1,00
12.1.30	Joelho 90 soldável 75mm, fornecimento e instalação	UNID	34,00
12.1.31	"Joelho 90Â° soldável com bucha de latão 25mm 3/4", fornecimento e instalação"	UNID	7,00
12.1.32	"Joelho de redução 90Â° soldável com bucha latão 25mm 1/2", fornecimento e instalação"	UNID	55,00
12.1.33	Joelho de redução 90Â° soldável 32mm 25mm, fornecimento e instalação	UNID	1,00
12.1.34	"Luva soldável com rosca 25mm 3/4"	UNID	10,00
12.1.35	"Luva de redução soldável com bucha latão 25mm 1/2", fornecimento e instalação"	UNID	5,00
12.1.36	Te 90 soldável 25mm, fornecimento e instalação	UNID	20,00
12.1.37	Te 90 soldável 50mm, fornecimento e instalação	UNID	6,00
12.1.38	Te 90 soldável 60mm, fornecimento e instalação	UNID	11,00
12.1.39	Te 90 soldável 75mm, fornecimento e instalação	UNID	14,00
12.1.40	Te de redução 90 soldável 50mm 25mm, fornecimento e instalação	UNID	11,00
12.1.41	Te de redução 90 soldável 75mm 50mm, fornecimento e instalação	UNID	13,00
12.1.42	Te de redução 90 soldável 75mm 60mm, fornecimento e instalação	UNID	3,00
12.1.43	"Te redução 90Â° soldável com bucha latão B central 25mm 1/2", fornecimento e instalação"	UNID	11,00
12.1.44	"Te soldável com rosca bolsa central 20mm 1/2", fornecimento e instalação"	UNID	1,00
12.1.45	"Te soldável com bucha latão bolsa central 25mm 3/4", fornecimento e instalação"	UNID	1,00
12.1.46	Tubo de descarga VDE 38mm	UNID	14,00
12.1.47	Tubo de ligação latão cromado com canopla para vaso sanitário	UNID	14,00
12.2	REGISTROS		
12.2.1	"Registro esfera borboleta bruto PVC 1/2", fornecimento e instalação"	UNID	1,00
12.2.2	"Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação"	UNID	4,00

Tago Ribeiro Dantas
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
PRAÇA CENTRAL S/N - CENTRO, CEP 65995-000
CNPJ: 01.616.943/0001-70

Sábila Costa Lima
Engenheira Civil
CREA-PA 19161427-5
VOTO - Nº 100000027

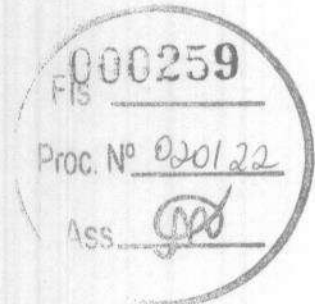
Scanned by CamScanner
Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822819/2019, em 06/01/2020
em
emissão

Certidão nº 822819/2019
01/07/2021, 17:23
Chave de Impressão: bZxbC

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2020 e contém 16 folhas





12.2.3	"Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação"	UNID	6,00
12.2.4	"Registro de gaveta com canopla cromada 1/2", fornecimento e instalação"	UNID	1,00
12.2.5	"Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação"	UNID	1,00
12.2.6	"Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação"	UNID	4,00
12.2.7	"Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação"	UNID	26,00
12.2.8	"Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação"	UNID	10,00
13.0	DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS		
13.1	TUBULACOES E CONEXOES DE PVC		
13.1.1	Tubo de PVC A 100mm, fornecimento e instalação	M	237,72
13.1.2	Joelho 45 100mm, fornecimento e instalação	UNID	14,00
13.1.3	Joelho 90 100mm, fornecimento e instalação	UNID	36,00
13.1.4	Te sanitário 100x100mm, fornecimento e instalação	UNID	1,00
13.2	ACESSORIOS		
13.2.1	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, A 100mm	UNID	12,00
13.2.2	Caixa de areia sem grelha 60x60cm	UNID	10,00
14.0	INSTALACAO SANITARIA		
14.1	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	M	83,23
14.2	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	M	185,94
14.3	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	M	38,05
14.4	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	M	143,52
14.5	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	M	2,77
14.6	Bucha de redução PVC longa 50mm 40mm	UNID	22,00
14.7	Curva PVC 90° curta 40mm fornecimento e instalação	UNID	56,00
14.8	Joelho PVC 45° 100mm fornecimento e instalação	UNID	8,00
14.9	Joelho PVC 45° 50mm fornecimento e instalação	UNID	36,00
14.10	Joelho PVC 45° 40mm fornecimento e instalação	UNID	27,00
14.11	Joelho PVC 90° 100mm fornecimento e instalação	UNID	14,00
14.12	Joelho PVC 90° 75mm fornecimento e instalação	UNID	29,00
14.13	Joelho PVC 90° 50mm fornecimento e instalação	UNID	33,00
14.14	Joelho PVC 90° 40mm fornecimento e instalação	UNID	6,00
14.15	"Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundário 40mm 1 1/2"	UNID	37,00
14.16	Junção PVC simples 100mm 50mm fornecimento e instalação	UNID	14,00
14.17	Junção PVC simples 100mm 100mm fornecimento e instalação	UNID	8,00
14.18	Junção PVC simples 50mm 50mm fornecimento e instalação	UNID	8,00
14.19	Te PVC 45° 40mm fornecimento e instalação	UNID	1,00
14.20	Te PVC 90° 40mm fornecimento e instalação	UNID	9,00
14.21	Te PVC sanitário 100mm 50mm fornecimento e instalação	UNID	4,00
14.22	Te PVC sanitário 100mm 75mm fornecimento e instalação	UNID	10,00

Trigo Ribeiro Dantas
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA.
PRAÇA CENTRAL S/N - CENTRO - CEP 65995-000
CNPJ: 01.616.041/0001-70

Sallia Costa Lima
Engenheira Civil
CREA-PI 191634205
Nº 110 - 115 - 1000001271

Scanned by CamScanner
Scanned by CamScanner

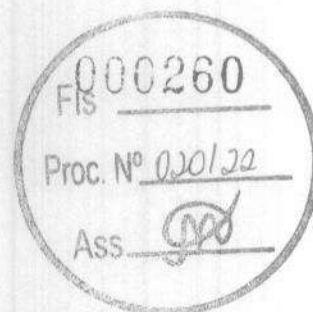
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822819/2019, em 06/01/2020 em



Certidão nº 822819/2019
01/07/2021, 17:23
Chave de Impressão: bZxc

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2020 e contém 16 folhas





14.23	Te PVC sanitário 50mm 50mm fornecimento e instalação	UNID	15,00
14.24	Caixa sifonada 150x150x50mm	UNID	19,00
14.25	Caixa de gordura simples CG 37cm	UNID	4,00
14.26	Caixa de inspeção 60x60cm	UNID	13,00
14.27	Caixa de inspeção modulada DN 30cm	UNID	1,00
14.28	Ralo sifonado, PVC 100x100x40mm	UNID	18,00
14.29	Terminal de Ventilação 50mm	UNID	23,00
14.30	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	UNID	1,00
14.31	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	UNID	1,00
15	LOUCAS E METAIS		
15.1	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo PVC ligação fornecimento e instalação	UNID	2,00
15.2	Bacia Sanitária Convencional, código IZY P.11, DECA, ou equivalente com acessórios fornecimento e instalação	UNID	2,00
15.3	Bacia Convencional Studio Kids, código PL.16, para válvula de descarga, em louca branca, assento plástico, anel de vedação, tubo PVC ligação fornecimento e instalação, Deca ou equivalente	UNID	10,00
15.4	"Válvula de descarga 1 1/2", com registro, acabamento em metal cromado fornecimento e instalação"	UNID	14,00
15.5	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira.	UNID	13,00
15.6	"Cuba industrial 50x40 profundidade 30 Å- HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia fornecimento e instalação"	UNID	3,00
15.7	"Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia fornecimento e instalação"	UNID	9,00
15.8	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	UNID	2,00
15.9	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha IZY código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados, fornecimento e instalação	UNID	3,00
15.10	Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	UNID	3,00
15.11	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	UNID	5,00
15.12	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010 A, LORENZETTI, ou equivalente	UNID	10,00
15.13	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor	UNID	2,00

[Signature]
 João Ribeiro Dias
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
 PRAÇA CENTRAL S/N - CENTRO, CEP 65985-000
 CNPJ: 01.616.041/0001-70

[Signature]
 Sônia Costa Lima
 Engenheira Civil
 CREA-MA Nº 141.642/2005
 U.S. 301 - MA - 200600027

Scanned by CamScanner
 Scanned by CamScanner

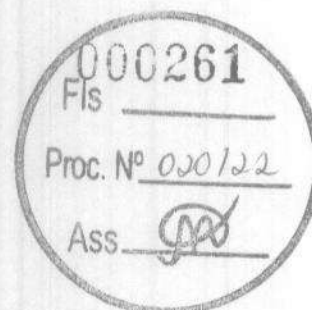
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822819/2019, em 06/07/2020



Certidão nº 822819/2019
 01/07/2021, 17:23
 Chave de Impressão: bZxhc

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2020 e contém 16 folhas





	Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente		
15.14	Assento plástico IZY, código AP.01, DECA, fornecimento e instalação	UNID	2,00
15.15	Papeleira Metálica Linha IZY, código 2020.C37, DECA ou equivalente, fornecimento e instalação	UNID	14,00
15.16	Ducha Higiênica com registro e derivação IZY, código 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente, fornecimento e instalação	UNID	3,00
15.17	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTIA ou equivalente, fornecimento e instalação	UNID	2,00
15.18	Torneira elétrica Fortti Maxi, com mangueira plástica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente, fornecimento e instalação	UNID	2,00
15.19	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha IZY, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	UNID	10,00
15.20	Torneira para cozinha de mesa bica móvel IZY, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	UNID	12,00
15.21	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	UNID	11,00
15.22	Torneira para lavatório de mesa bica baixa IZY, código 1193.C37, Deca ou equivalente	UNID	19,00
15.23	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente, fornecimento e instalação	UNID	17,00
15.24	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente, fornecimento e instalação	UNID	13,00
15.25	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.1.080.FSC, aço inox polido, DECA ou equivalente, fornecimento e instalação	UNID	6,00
15.26	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido, Celite ou equivalente, fornecimento e instalação	UNID	3,00
15.27	"Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.1.ESC, fornecimento e instalação"	UNID	1,00
15.28	Cabide metálico IZY, código 2060.C37, Deca ou equivalente, fornecimento e instalação	UNID	10,00
15.29	Cadeira articulada para banho, fornecimento e instalação	UNID	1,00
15.30	Gancho metálico para mochilas, fornecimento e instalação	UNID	94,00
15.31	"Barra metálica com pintura azul para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d=1 1/4"	M	9,90
16.0	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL		
16.1	Abrigo para Central de GLP, em concreto	M ²	0,78
16.2	Tela metálica para ventilação com reguadro em alumínio	M ²	0,32
16.3	"Tubo de Aço Galvanizado A 3/4", inclusive conexões"	M	22,00
16.4	Envelopamento de concreto 3cm	M	22,00
16.5	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	UNID	2,00
16.6	"Válvula esfera A 3/4" NPT 300"	UNID	3,00
16.7	"União 3/4" NPT 300"	UNID	4,00
16.8	"Niple 3/4" NPT 300"	UNID	6,00

[Signature]
Rogério Ribeiro Dantas
Diretor Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
PRAÇA CENTRAL S/N - CENTRO - CEP 65995-000
CNPJ: 01.616.941/0001-70

[Signature]
Sônia Costa Lima
Engenheira Civil
C.R.E.A. - P.E. 198163-22795
515-011-515 (09900027)

Scanned by CamScanner

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822819/2019, em 06/01/2020
em
emitida

Certidão nº 822819/2019
01/07/2021, 17:23

Chave de impressão: b2xboc

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2020 e contém 16 folhas





Proc. Nº 020/22

Ass.

16.9	"Niple 1/2" NPT 300"	UNID	4,00
16.10	"Niple 1/4" NPT 300"	UNID	4,00
16.11	"Te redução 3/4" x 1/2"	UNID	1,00
16.12	"Redução 1/2" x 1/4"	UNID	1,00
16.13	"Luva de redução 3/4 x 1/2"	UNID	2,00
16.14	"Luva de redução 1/4" x 1/2"	UNID	2,00
16.15	"Joelho 1/2" NPT 300"	UNID	2,00
16.16	Regulador 1/2" estagio com manômetro	UNID	2,00
16.17	"Manômetro NPT 1/4", 0 a 300 PSI"	UNID	1,00
16.18	Mangueira Flexível	UNID	1,00
16.19	Regulador 2/2" estagio com registro	UNID	2,00
16.20	Placa de sinalização em PVC cód. 1 (348x348) Proibido fumar	UNID	2,00
16.21	Placa de sinalização em PVC cód. 6 (348x348) Perigo Inflamável	UNID	1,00
17.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	UNID	1,00
17.1	Extintor ABC 6KG		
17.2	Extintor CO2 6KG	UNID	5,00
17.3	"Cotovelo 45° galvanizado 2 1/2"	UNID	1,00
17.4	"Cotovelo 90° galvanizado 2 1/2"	UNID	2,00
17.5	"Curva macho fêmea 2 1/2"	UNID	10,00
17.6	"Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	UNID	1,00
17.7	"Te aço galvanizado 2 1/2"	UNID	11,00
17.8	"Tubo aço galvanizado 65mm 2 1/2" x 2 1/2"	UNID	2,00
17.9	"Adaptador storz roscas internas 2 1/2"	UNID	61,56
17.10	Caixa para abrigo de mangueira 90x60x17cm	UNID	3,00
17.11	"Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rápido dupla 1 1/2" x 1 1/2"	UNID	2,00
17.12	"Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm"	UNID	2,00
17.13	"Mangueiras de incêndio de nylon 1 1/2" 16mm"	UNID	4,00
17.14	"Niple paralelo em ferro maleável 2 1/2"	UNID	2,00
17.15	"União assento de ferro cônico macho fêmea 2 1/2"	UNID	4,00
17.16	"Redução giratória tipo Storz 2 1/2 x 1 1/2"	UNID	2,00
17.17	"Registro globo 2 1/2" 45°"	UNID	2,00
17.18	"Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2"	UNID	2,00
17.19	Tampão de FoFo 50x50cm	UNID	2,00
17.20	"Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	UNID	1,00
17.21	"Válvula de retenção vertical 2 1/2"	UNID	5,00
17.22	Luminária de emergência com lâmpada fluorescente 9W de 1 hora	UNID	20,00
17.23	Marcação no Piso 1 x 1m para extintor	UNID	6,00
17.24	Marcação no Piso 1 x 1m para hidrante	UNID	2,00
17.25	Conjunto motobomba	UNID	2,00
17.26	Placa de sinalização em PVC cód. 25 (200x200) Hidrante de incêndio	UNID	2,00
17.27	Placa de sinalização em PVC cód. 12 e 13 (250x125) Saída de emergência	UNID	11,00
17.28	"Placa de sinalização em PVC cód. 17 (250x125) Mensagem ""Saída""	UNID	3,00

Roberto Dantas
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
PRAÇA CENTRAL S/N - CENTRO - CEP 65995-000
CNPJ: 01.616.042/0001-70

Sônia Costa Lima
Engenheira Civil
CREA-PI 193302205
RUA - MA 100000127

Scanned by CamScanner

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822819/2019, em 06/01/2020
emitida

Certidão nº 822819/2019
01/07/2021, 17:23
Chave de Impressão: b2xhc

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2020 e contém 16 folhas





R00C263

Proc. Nº 020/22

Ass.

17.29	Placa de sinalização em PVC cód. 23 (200x200) Extintor de Incêndio	UNID	6,00
18.0	INSTALACOES ELETRICAS 220V		
18.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
18.1.1	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopulares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática EPOXI cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	UNID	3,00
18.1.2	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopulares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática EPOXI cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	UNID	1,00
18.1.3	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 32 disjuntores monopulares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática EPOXI cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	UNID	2,00
18.1.4	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 40 disjuntores monopulares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática EPOXI cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	UNID	1,00
18.1.5	Quadro de medição fornecimento e instalação		
18.2	DISJUNTORES	UNID	1,00
18.2.1	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	UNID	38,00
18.2.2	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	UNID	26,00
18.2.3	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	UNID	4,00
18.2.4	Disjuntor tripolar termomagnético 20A	UNID	4,00
18.2.5	Disjuntor tripolar termomagnético 50A	UNID	4,00
18.2.6	Disjuntor tripolar termomagnético 70A	UNID	2,00
18.2.7	Disjuntor tripolar termomagnético 125A	UNID	1,00
18.2.8	Disjuntor tripolar termomagnético 150A	UNID	1,00
18.2.9	Dispositivo de proteção contra surto 175V 40KA	UNID	4,00
18.2.10	Dispositivo de proteção contra surto 275V 40KA	UNID	4,00
18.2.11	Dispositivo de proteção contra surto 275V 80KA	UNID	22,00
18.3	ELETRODUTOS E ACESSORIOS	UNID	4,00
18.3.1	"Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Å20mm (DN 3/4"), inclusive conexões"	M	758,80
18.3.2	"Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Å25mm (DN 1"), inclusive conexões"	M	12,10
18.3.3	"Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Å32mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões"	M	187,50
18.3.4	"Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Å50mm (DN 2"), inclusive conexões"	M	6,60
18.3.5	"Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Å75mm (DN 3"), inclusive conexões"	M	55,20

Elcio Ribeiro Dantas
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
PRAÇA CENTRAL S/N - CENTRO - CEP 65965-000
CNPJ - 01.015.041/0001-75

Sônia Costa Lima
Engenheira Civil
CRA-MA 1316442/05
Vista - MA - 319000022-1

Scanned by CamScanner

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822819/2019, em 06/01/2020

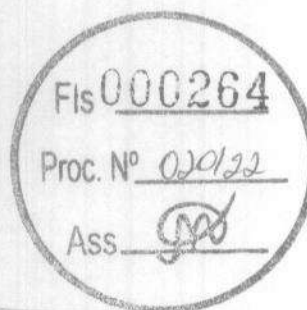


Certidão nº 822819/2019
01/07/2021, 17:23

Chave de impressão: b2xbxc

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2020 e contém 16 folhas





18.3.6	Caixa de passagem 100x100x80mm aço pintada	UNID	16,00
18.3.7	"Caixa PVC 4x2", fornecimento e instalação"	UNID	118,00
18.3.8	"Caixa PVC octogonal 3", fornecimento e instalação"	UNID	134,00
18.4	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
18.4.1	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70A°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm ²	M	5800,30
18.4.2	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70A°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm ²	M	1955,30
18.4.3	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70A°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm ²	M	364,20
18.4.4	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70A°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #16 mm ²	M	140,60
18.4.5	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70A°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #25 mm ²	M	145,60
18.4.6	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70A°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #35 mm ²	M	35,50
18.4.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70A°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #70 mm ²	M	141,90
18.5	ELETROCALHAS		
18.5.1	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	M	36,30
18.5.2	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	M	58,00
18.5.3	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	M	0,60
18.5.4	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	UNID	21,00
18.5.5	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	UNID	33,00
18.5.6	Tala plana perfurada 50mm	UNID	40,00
18.6	ILUMINACAO E TOMADAS		
18.6.1	Tomada universal, 2P+T, 10A, cor branca, completa	UNID	49,00
18.6.2	Tomada universal, 2P+T, 20A, cor branca, completa	UNID	11,00
18.6.3	Interruptor simples 10 A, completa	UNID	1,00
18.6.4	Interruptor 1 tecla e tomada, completa	UNID	39,00
18.6.5	Luminárias sobrepor 2x36W completa	UNID	8,00

[Signature]
Tiago Ribeiro Dantas
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
 PRAÇA CENTRAL S/N - CENTRO - CEP 65995-000
 CNPJ: 01.616.041/0001-70

[Signature]
Sandro Costa Lima
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 21-014682/2015
 VISTO: MA-10000002/3

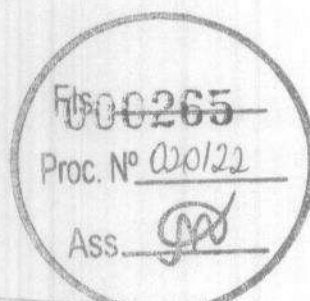
Scanned by CamScanner
 Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822819/2019, em 06/01/2020
 emitida

Certidão nº 822819/2019
 01/07/2021, 17:23
 Chave de Impressão: bZxhc

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2020 e contém 16 folhas





18.6.6	Luminárias embutir 2x16W completa	UNID	11,00
18.6.7	Luminárias embutir 2x36W completa	UNID	64,00
18.6.8	Luminária com aletas embutir 2x36 completa	UNID	26,00
18.6.9	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	UNID	9,00
18.6.10	Projektor com lâmpada de vapor metálico 150W	UNID	5,00
18.6.11	arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60w	UNID	8,00
18.7	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO		
18.7.1	Tubo PVC soldável 1/2" 25 mm, fornecimento e instalação	M	95,00
18.7.2	Joelho 45 25mm, fornecimento e instalação	UNID	18,00
18.7.3	Joelho 90 25mm, fornecimento e instalação	UNID	22,00
18.7.4	Caixa de areia 40x40x40 com fundo de brita nº 1	UNID	5,00
19.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
19.1	"Para raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2""	M	3,00
19.2	Vergalhão CA 25 # 10 mm2	M	35,00
19.3	Conector mini bar em bronze estanhado Tel 583	UNID	10,00
19.4	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	Cj	20,00
19.5	Presilha em latão	UNID	20,00
19.6	Caixa de equalização de potencias 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm	UNID	1,00
19.7	Escavação de vala para aterramento	M²	30,00
19.8	"Haste tipo cooperweld 5/8"" x 2,40m."	UNID	10,00
19.9	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	M	250,00
19.10	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	M	200,00
19.11	"Caixa de inspeção, PVC de 12"", com tampa de ferro fundido, conforme detalhe no projeto"	UNID	5,00
19.12	"Conector de bronze para haste de 5/8"" e cabo de 50 mm²"	UNID	10,00
20.0	SERVICOS COMPLEMENTARES		
20.1	GERAIS		
20.1.1	"Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2"" + 4mx1 1/2""))"	UNID	1,00
20.1.2	Bancada em granito cinza andorinha espessura 2cm, conforme projeto	M²	29,79
20.1.3	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha espessura 2cm, conforme projeto	M²	30,37
20.1.4	Prateleiras e escaninhos em MDF	M²	31,00
20.1.5	Bancos de concreto	M²	5,87
20.1.6	Banco e acabamento em granito	M²	2,40
20.1.7	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	M	59,90
20.2	CAIXA D'AGUA 15.000L		
20.2.1	Alca de icamento	UNID	2,00
20.2.2	Suporte de luz piloto	UNID	1,00

Ass. JPD
João Roberto Dantas
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
PRAÇA CENTRAL S/N - CENTRO - CEP 65995-000
CNPJ: 01.618.041.0001-70

Ass. Sallia Costa Lima
Sallia Costa Lima
Engenheira Civil
CREA-MA 19163/2015
RISTO - MA 100000271

Scanned by CamScanner
Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822819/2019, em 06/01/2020



Certidão nº 822819/2019
01/07/2021, 17:23
Chave de Impressão: bZxbC

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2020 e contém 16 folhas





20.2.3	Suporte para cinto de segurança	UNID	1,00
20.2.4	Suporte para Para raio	UNID	1,00
20.2.5	Escada interna e externa tipo marinho, inclusive pintura	M	9,00
20.2.6	Guarda corpo de 1m de altura	M	4,99
20.2.7	Chapa de aço carbono de alta resistência a corrosão e de qualidade estrutural e solda interna e externa, para confecção do reservatório conforme projeto	Kg	1028,08
20.2.8	Sistema de ancoragem com 6 nichos, conforme projeto	UNID	1,00
20.2.9	Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3.	M²	101,80
20.2.10	Acabamento externo: uma demão de espessura seca de primer EPOXI	M²	50,90
20.2.11	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer EPOXI	M²	52,88
20.2.12	Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	M²	50,90
21.0	SERVICOS FINAIS		
21.1	Limpeza final da obra	M²	890,73

d - Etapa (s) fase (s) já concluída (s): Obra Totalmente concluída.

e - Período de Execução: 12/03/2017 à 10/10/2019

f - Resp. Técnico (s): ENGº CIVIL: Raimundo Saraiva de Sousa, CREA – RN: 110128400-5

g - ART.: MA20170146146 MA20190278607

h - Fiscal do contrato: Engª Civil: Sáfila Costa Lima, Crea/PI– RN: 191634220-5,

Atestamos ainda, que a Empresa teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

São Luís, 10 de Outubro de 2019.

01.616.041/0001-70

Prefeitura Mun. de Feira Nova do Maranhão

Praca Central, s/nº Centro

CEP: 65.095-000

Feira Nova do Maranhão-MA

A Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70

Sáfila Costa Lima
Engenheira Civil
CREA-PI: 191634220-5
VISTO-MA: 1000000271

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO – MA.
PRACA CENTRAL S/N – CENTRO, CEP 65995-000
CNPJ: 01.616.041/0001-70

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822819/2019, emitida em 06/01/2020



Certidão nº 822819/2019

01/07/2021, 17:23

Chave de Impressão: bZxhc

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2020 e contém 16 folhas





J. C. F. Serviços LTDA
CNPJ nº 32.919.882/0001-09
I.E. 126924030 I.M 210960

Folha 21/29

CONTRATO nº 02/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: JCF SERVIÇOS LTDA, firma estabelecida na rua da Piçarreira, nº 61 - Bairro Centro em Miranda do Norte - Ma, inscrita no CNPJ sob o nº 32.919.882/0001-09. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio administrador Jordson Diego Aragão Barros, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 0218741520021 SSP-MA, CPF nº 608.767.793 - 30, residente e domiciliado na rua dos Índios, nº 20C, Cruzeiro do Anil - São Luís - Maranhão.

CONTRATADO: Raimundo Saraiva de Sousa, Divorciado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº MA 110128400-5, inscrito no CPF sob o nº 188.171.652-04 e Carteira de Identidade nº 247823220039 SSP-MA, residente e domiciliado na Avenida Martins Pena, Centro Comercial Orlando Belchior, sala 22, 2º andar, Maranhão Novo, São Luís - Ma, CEP 65061-250.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luís, 30 de julho de 2021

JCF SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 32.919.882/0001-09

Jordson Diego Aragão Barros
Sócio - Administrador

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Jose R. Damasceno

Almeida C. Monteiro

Rua da Piçarreira, nº 61, Centro, Miranda do Norte - Ma

(38) 98297-1955 / (38) 98454-9686

000267

Fis.

Proc. Nº 020/22

Ass.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2652476/2021, emitido em 03/08/2021. Documento do Protocolo 3/6 (Vinculado ao passo 1), anexado por lourses em 03/08/2021





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210440825

Folha 22/29

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

RAIMUNDO SARAIVA DE SOUSA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1101284005

Registro: 1101284005MA

2. Contratante

Contratante: JCF SERVIÇOS LTDA

RUA PIÇARREIRA

Complemento:

Cidade: MIRANDA DO NORTE

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 32.919.582/0001-09

Nº: 61

CEP: 65495000

Bairro: SEDE

UF: MA

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: JCF SEDE

RUA PIÇARREIRA

Complemento:

Cidade: MIRANDA DO NORTE

Data de início: 30/07/2021

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Assistente de engenharia

Nº: 61

CEP: 65495000

Bairro: SEDE

UF: MA

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

2,00

Unidade

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO OU FUNÇÃO DA EMPRESA: JCF SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 32.919.582/0001-09 COM SEDE NA RUA PIÇARREIRA, Nº 61 - NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local: São Luís, 03 de Agosto de 2021

RAIMUNDO SARAIVA DE SOUSA - CPF: 188.171.652-04

JCF SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 32.919.582/0001-09

José Roberto de Aguiar Barros

JCF SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 32.919.582/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 02/08/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303333571

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d1xAw
Impresso em: 02/08/2021 às 23:20:49 por: ip: 177.51.21.237

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2652476/2021, emitido em 03/08/2021. Documento do Protocolo 4/6 (Vinculado ao passo 1), anexado por lourdes em 03/08/2021





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867457/2022
Emissão: 01/06/2022
Validade: 30/06/2022
Chave: Y667W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RAIMUNDO SARAIVA DE SOUSA
Registro: 1101284005
CPF: 188.171.652-04

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 28/06/1996

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303803726. Data de vencimento do boleto: 30/06/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (4/4)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LIDER ENGENHARIA LTDA - EPP
Registro: 0000012144
CNPJ: 02.466.210/0001-03
Data Início: 06/06/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JCF SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005449235
CNPJ: 32.919.582/0001-09
Data Início: 04/08/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867343/2022
Emissão: 31/05/2022
Validade: 30/06/2022
Chave: b57C9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

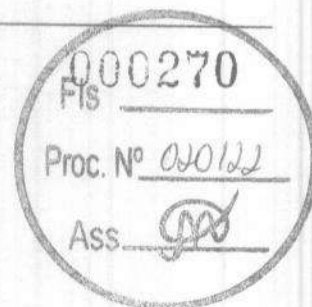
CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JCF SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 32.919.582/0001-09
 Registro: 0005449235
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 150.000,00
 Data do Capital: 01/01/2021
 Faixa: 2

Objetivo Social: A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVOS:

- OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIO EM GERAL;
 - SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL;
 - TRANSPORTE DE AGUA PARA CONSUMO HUMANO ATRAVÉS DE CARRO PIPA;
 - COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS, URBANO E INDUSTRIAIS NÃO PERIGOSOS POR CAÇAMBAS;;
 - TRANSPORTE ESPECIALIZADO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA OU PRIVADA;
 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, DENTRO DO MUNICÍPIO, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS;
 - CONSULTORIA EM QUESTÕES E PROJETOS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE;
 - CONTROLE E DEFINIÇÃO DA POLÍTICA E COORDENAÇÃO DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL;
 - DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE;
 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO(SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PROGRAMAS DE COMPUTADOR);
 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES E PERIFÉRICOS);
 - LANCHONETE(SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA CONSUMO NO LOCAL, COM VENDA OU NÃO DE BEBIDAS, EM ESTABELECIMENTOS QUE NÃO OFERECEM SERVIÇO COMPLETO, TAIS FAST-FOOD, PASTELARIAS, CASAS DE CHÁ, CASAS DE SUCO E SIMILARES, SORVETERIAS, COM CONSUMO NO LOCAL, DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA OU NÃO);
 - CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDAS(FARDAMENTO);
 - SERVIÇOS DE AUTO FALANTE E SONORIZAÇÃO EM VEÍCULOS MOTORIZADOS OU NÃO;
 - SERVIÇOS DOMÉSTICOS;
 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
- PÁGINA 1 DE 5
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, ARTIGOS FUNERÁRIOS, ETC.);
 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIO, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS(ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVIÇOS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE CLIENTES, DESENVOLVENDO UMA COMBINAÇÃO DE SERVIÇOS, COMO A LIMPEZA GERAL DO INTERIOR DE PRÉDIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ETC);
 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;
 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES(ESVAZIAMENTO E LIMPEZA DE TANQUES, FOSSAS SÉPTICAS, SUMIDUROS, POÇOS E CAIXAS DE ESGOTO, GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E TUBULAÇÕES);
 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;
 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO(FOGÕES, GELADEIRAS, BATEDEIRAS, MAQUINAS DE LAVAR, CÂMERAS FILMADORAS, RÁDIOS, TELEVISORES, ETC);
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS? MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS;
 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO(INSTALAÇÃO, ALTERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO);
 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANA(DETETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E SIMILARES);
 - FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMILIAR(REFEIÇÕES OU PRATOS COZIDOS, INCLUSIVE CONGELADOS);
 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES? BUFÊ;
 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;
 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO;
 - FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ-FABRICADAS;
 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS;
 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA;





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867343/2022

Emissão: 31/05/2022

Validade: 30/06/2022

Chave: b57C9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

- FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO;
- PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO;
- BRITAMENTO DE PEDRAS, EXCETO ASSOCIADO A EXTRAÇÃO;
- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO;
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;
- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES;
- GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;
- COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS;
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;

PÁGINA 2 DE 5

- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR OUTRAS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO;
- OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMA E FLUVIAIS;
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTAS;
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
- PERFURAÇÃO E SONDAGENS;
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA A INCÊNDIO;
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- TRATAMENTO TÉRMICO, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO;
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
- OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;
- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;
- OBRAS DE FUNDAÇÕES;
- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
- OBRAS DE ALVENARIA;
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;
- ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS;
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA;
- SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO;
- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE;
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- ALUGUEL DE ANDAIMES;
- ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DA PIÇARREIRA, 61, CENTRO, MIRANDA DO NORTE, MA, 65495000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/08/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000544930DDMA

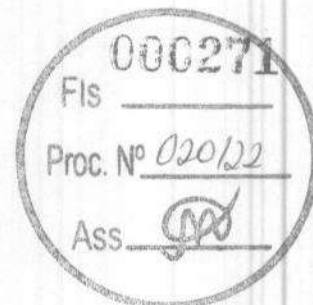
Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais do quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303804565. Data de





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867343/2022
Emissão: 31/05/2022
Validade: 30/06/2022
Chave: b57C9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

boleto: 30/06/2022

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAIMUNDO SARAIVA DE SOUSA

Registro: 1101284005

CPF: 188.171.652-04

Data Início: 04/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JORDSON DIEGO ARAGÃO BARROS

CPF: 608.767.793-30

Função: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Sócio: CARLOS FELIPE M. DOS SANTOS

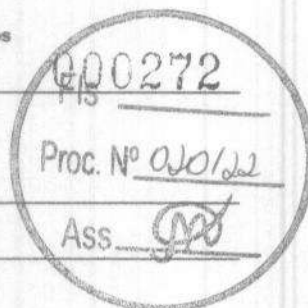
CPF: 045.819.143-45

Função: EMPRESARIO

Sócio: FELIPE AUGUSTO CARNEIRO ARAUJO

CPF: 608.340.633-10

Função: EMPRESARIO



RDC ELETRÔNICO Nº 020/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA
NOTAS EXPLICATIVAS SUPLEMENTARES



RAZÃO SOCIAL: JCF Serviços LTDA

CNPJ: 32.919.582/0001-09

O capital de giro líquido é formado por valores de todo Ativo e Passivo Circulante, onde é usado para fazer a apuração da liquidez de curto prazo de uma empresa e avaliar a capacidade da empresa em usar seus ativos de maneira eficiente.

O cálculo é feito com base na seguinte formula:

Ativo Circulante - Passivo Circulante = Capital de Giro Líquido.

(Caixa da empresa + Investimentos + Contas a Receber + Inventário) – Contas a Pagar
= Capital de Giro Líquido.

Conforme os dados apresentados no balanço, fica da seguinte forma:
R\$150.394,0-R\$289,60=R\$150.104,40

Onde podemos verificar que a empresa obteve um Lucros(Prejuízos) Cumulados de R\$104,40, dado a oportunidade de identificar que a Conta Caixa está com o dinheiro a disposição do negócio, bem como as fontes de Receitas ou Despesas.

Conclui-se que a finalidade da Conta Caixa é proporcionar uma melhor visualização do andamento financeiro da empresa.

Chapadinha, 03 de junho de 2022

**Pedro
Marques
Pinheiro**

Assinado digitalmente por Pedro
Marques Pinheiro
DN: C=BR, OU=CRC/MA 6888-0, O=São
Luís - MA, CN=Pedro Marques Pinheiro,
E=pinheirocontab@hotmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022-06-02 13:54:01
Foxit Reader Versão: 9.7.1

80

RDC ELETRÔNICO Nº 020/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

DECLARAÇÃO DE ALÍQUOTAS DOS IMPOSTOS

A empresa JCF Serviços LTDA, CNPJ nº 32.919.582/0001-09, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jordson Diego Aragão Barros, portador da Carteira de Identidade nº 0218741520021 e do CPF nº 608.767.793-30, DECLARA sob as penas da lei que os valores das alíquotas considerando nosso sistema tributário estão discriminadas da seguinte forma:

Obrigações Fiscais:

INSS – 20%
PRÓ-LABORE – 11%
EMPREGADOS – 7,5%
EMPRESA – 12,5%
VALE TRANSPORTE – 6%
FGTS – 8%
RAT – 3%
FAP – 2%

Obrigações Federais:

PIS – 1,65%
COFINS – 3%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL – 1,8%
IRPJ – 4,8%

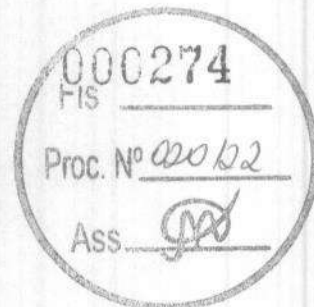
Obrigações Municipais:

ISS – 5%

Chapadinha – MA, 03 de junho de 2022

Pedro
Marques
Pinheiro

Assinado digitalmente por Pedro Marques
Pinheiro
DN: C=BR, OU=CRC/MA 6888-0, O=São
Luís - MA, CN=Pedro Marques Pinheiro,
E=pinheirocontab@hotmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022-06-02 13:53:24
Foxit Reader Versão: 9.7.1





CRCMA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : PEDRO MARQUES PINHEIRO
REGISTRO..... : MA-006888/O-1
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.853.283-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/06/2022 as 10:02:04.

Válido até: 30/06/2022.

Código de Controle: 393911.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

(AG soft) Sistema de Contabilidade
Usuário....: **PEDRO MARQUES PINHEIRO**
Endereço.. Rua de Nazaré, nº 356, Edif.Sulacap
Sala 43 – Centro – São Luís - Estado
do maranhão - Cep. 65.010-410
BALANÇO ABERTURA

Empresa: **JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
Cnpj.....: 32.919.582/0001-09
Nire.....: 21201025989

Folha.....: 0001

Fis 000276

Proc. Nº 020/22

Ass. 

Numr-d	Class.	Nome da Conta	Saldos.....X.....X.....X.....X.....X
ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
		Caixa	30.000,00
TOTAL DO ATIVO			
			R\$ 30.000,00
PASSIVO			
CIRCULANTE			
PATRIMONIO LÍQUIDO			
CAPITAL			
		Integralizado	30.000,00
TOTAL DO PASSIVO			
			R\$ 30.000,00

São Luis - MA, 28 de Fevereiro de 2019

Importa o presente **BALANÇO DE ABERTURA**, em seu ativo e passivo(Patrimônio Líquido), no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.919.582/0001-09

Jordane Diego Aragão Barros
Sócio - Administrador


Pedro Marques Pinheiro
CRC-MA-006888/01
CPF. 405.853.283-15

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 14:04 SOB Nº 20190806699.
PROTOCOLO: 190806699 DE 28/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903179745. NIRE: 21201025989.
JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Empresa.....: **JCF SERVIÇOS LTDA**
 Cnpj.....: 32.919.582/0001-09 - Nire 21201025989
 Endereço.....: Rua Piçarreira, nº 61, Centro – Miranda do Norte
 - Estado do Maranhão - Cep. 65.495-000
Balanco Atualizado – 2020



Numr-d	Class.	Nome da Conta	Saldos.....X.....X.....X.....X.....X.....X
ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
		Caixa/Bancos	30.000,00
TOTAL DO ATIVO			R\$ 30.000,00
PASSIVO			
CIRCULANTE			
PATRIMONIO LÍQUIDO			
CAPITAL			
		Integralizado	30.000,00
TOTAL DO PASSIVO			R\$ 30.000,00

Importa o presente Balanço Patrimonial, em seu ativo/passivo, a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

São Luís - MA, 04 de Janeiro de 2021

Pedro Marques Pinheiro
 Técnico em Contabilidade
 CRC – MA 6888

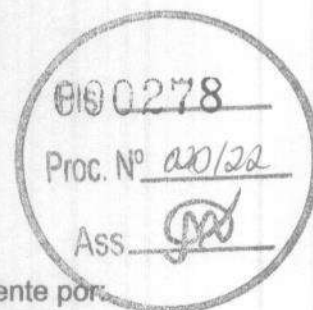
Jordson Diego Aragão Barros
 Sócio/Administrador
 CPF. 608.767.793-30

m

(Handwritten signature and scribble)



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa JCF SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

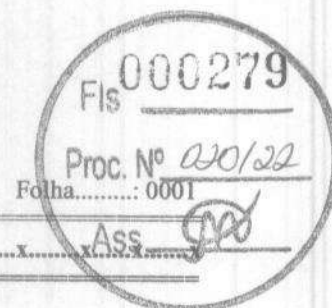
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40585328315	PEDRO MARQUES PINHEIRO
60876779330	JORDSON DIEGO ARAGAO BARROS

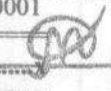
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2021 19:11 SOB N° 20211106135.
PROTOCOLO: 211106135 DE 27/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106398219. CNPJ DA SEDE: 32919582000109.
NIRE: 21201025989. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2021.
JCF SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Empresa.....: **JCF SERVIÇOS LTDA**
 Cnpj.....: 32.919.582/0001-09 - Nire 21201025989
 Endereço.....: Rua Piçarreira, nº 61, Centro – Miranda do Norte
 - Estado do maranhão - Cep. 65.495-000
Balancete de Verificação Atualizado em 31.03.2021
 Período 01/01/2021 a 31/03/2021



Numr-d	Class.	Nome da Conta	Saldos.....X.....X.....X.....	Ass. 
ATIVO				
CIRCULANTE				
DISPONÍVEL				
		Caixa/Bancos		150.000,00
TOTAL DO ATIVO			RS	150.000,00

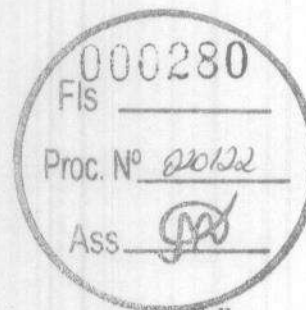
São Luís – MA, 01 de Janeiro de 2021

Pedro Marques Pinheiro
 Técnico em Contabilidade
 CRC – MA 6888

Jordson Diego Aragão Barros
 Sócio/Administrador
 CPF. 608.767.793-30

23

Empresa.....: **JCF SERVIÇOS LTDA**
 Cnpj.....: 32.919.582/0001-09 - Nire 21201025989
 Endereço.....: Rua Piçarreira, nº 61, Centro – Miranda do Norte
 - Estado do Maranhão - Cep. 65.495-000
Balancete de Verificação Atualizado em 31.03.2021
 Período 01/01/2021 a 31/03/2021



Folha.....: 0002

Numr-d	Class.	Nome da Conta	Saldos.....X.....X.....X.....X.....X.....X
PASSIVO			
CIRCULANTE			
PATRIMONIO LÍQUIDO			
CAPITAL			
		Integralizado	150.000,00
TOTAL DO PASSIVO			R\$ 150.000,00

Importa o presente Balanço Patrimonial atualizado, em seu ativo/passivo, a importância de R\$ 150.000,00 (centro e cinquenta mil reais), Tendo que não houve movimentação do período de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março 2021, por isso não haver a **DRE**.

São Luís - MA, 31 de Março de 2021

Pedro Marques Pinheiro
 Técnico em Contabilidade
 CRC – MA 6888

Jordson Diego Aragão Barros
 Sócio/Administrador
 CPF. 608.767.793-30



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

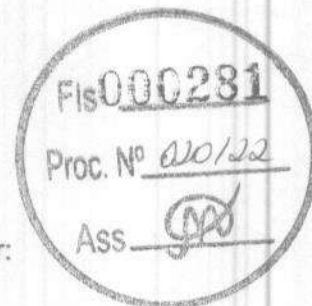
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa JCF SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
40585328315	PEDRO MARQUES PINHEIRO
60876779330	JORDSON DIEGO ARAGAO BARROS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2021 12:30 SOB Nº 20210484535.
PROTOCOLO: 210484535 DE 07/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102476029. CNPJ DA SEDE: 32919582000109.
NIRE: 21201025989. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2021.
JCF SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa..... J C F SERVIÇOS LTDA

Cnpj.....: 32.919.582/0001-09 – NIRE 21201025989

Endereço.....: Rua Piçarreira, nº 61 – Centro – Miranda do Norte

Estado do Maranhão - Cep 65.495,000

Balançete de Verificação Atualizado em 28/02/2022

Página 1 de 7

Pag..... 0001

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONÍVEL

Caixa/Bancos

0000282

Proc. Nº 00/22

Ass. 

150.394,00

TOTAL

R\$

150,394,00

v Miranda do Norte(MA), 11 de Março de 2022

Pedro Marques Pinheiro

CPF. 405.853.283-15

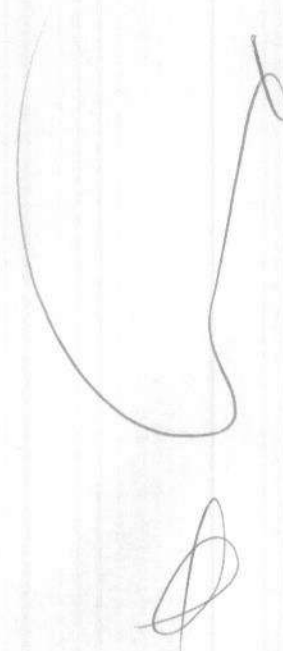
CRCMA – 6888

Jordson Diego Aragão Barros

Sócio/Administrador

CPF 608.767.793-30





Empresa..... J C F SERVIÇOS LTDA
Cnpj.....: 32.919.582/0001-09 – NIRE 21201025989
Endereço.....: Rua Piçarreira, nº 61 – Centro – Miranda do Norte
Estado do Maranhão - Cep 65.495,000
Balancete Verificação Atualizado em 28/02/2022

Página 2 de 7

Pag 0002 000283

Fis

Proc. Nº 020/02

Ass. 

PASSIVO

CIRCULANTE

IMPOSTOS A PAGAR

Pis	<u>289,60</u>
Cofins	12,00
I s s	60,00
I.R.P.Juridica	100,00
C.Social Lucro Presumido	96,00
	21,60

PATRIMONIO LÍQUIDO

CAPITAL

Integralizado 150.000,00

LUCROS

Lucros(Prejuizos) Acumulados 104,40

TOTAL	R\$ 150.394,00
--------------	-----------------------

Miranda do Norte(MA), 11 de Março de 2022

Pedro Marques Pinheiro
CPF. 405.853.283-15
CRCMA – 6888

Jordson Diego Aragão Barros
Sócio/Administrador
CPF 608.767.793-30

3

Empresa.....J C F SERVIÇOS LTDA
Cnpj.....: 32.919.582/0001-09 – NIRE 21201025989
Endereço.....: Rua Piçarreira, nº 61 – Centro – Miranda do Norte
Estado do Maranhão - Cep 65.495,000
Demonstração de Resultado Atualizada em 28/02/2022

Página 3 de 7

Pag.....0003

Fis 000284

Proc. Nº 000/22

Ass. 12.00

100,00

01	- RECEITA BRUTA DE VENDAS/SERVIÇOS	2.000,00	
	Serviços	2.000,00	
02	- IMPOSTO INC.S/ VENDAS	289,60	
	- Pis		
	- Cofins	60,00	
	- I s s		
	I.R.P.juridica	96,00	
	C.Social Lucro Presumido	21,60	
03	- RECEITA LIQUIDA (1 - 2)	1.710,40	
04	- DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.606,00	
	Pro-labore	1.000,00	
	Serviços Contábeis	606,00	
05	- LUCRO LIQUIDO (3 - 4)	104,40	

Miranda do Norte(MA), 11 de Março de 2022

Pedro Marques Pinheiro
CPF. 405.853.283-15
CRCMA – 6888

Jordson Diego Aragão Barros
Sócio/Administrador
CPF 608.767.793-30

Empresa..... J C F SERVIÇOS LTDA

Cnpj.....: 32.919.582/0001-09 – NIRE 21201025989

Endereço.....: Rua Piçarreira, nº 61 – Centro – Miranda do Norte

Estado do Maranhão - Cep 65.495,000

Demonstração de Lucros Atualizada em 28/02/2022

Página 4 de 7

Folha.....0004

01 – Saldo Inicial

02 – Lucro Inicial

03 – Saldo Final (1 + 2)

Fis 000285

Proc. Nº 20/22

Ass. 

-

104,40

104,40

Miranda do Norte(MA), 11 de Março de 2022

Pedro Marques Pinheiro
CPF. 405.853.283-15
CRCMA – 6888

Jordson Diego Aragão Barros
Sócio/Administrador
CPF 608.767.793-30





Empresa..... J C F SERVIÇOS LTDA
 Cnpj.....: 32.919.582/0001-09 – NIRE 21201025989
 Endereço.....: Rua Piçarreira, nº 61 – Centro – Miranda do Norte
 Estado do Maranhão - Cep 65.495,000
 Demonstração de Calculos dos Indices Atualizada em 28/02/2022

Folha.....0005

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIAZAO A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{150.394,00}{289,60} = \frac{519,31}{289,60}$$

INDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{150.394,00}{289,60} = \frac{519,31}{289,60}$$

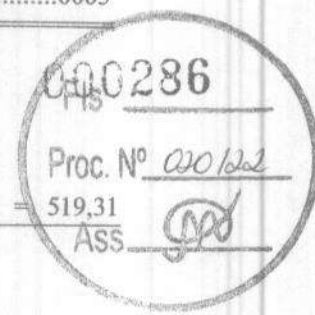
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{150.394,00}{289,60} = \frac{519,31}{289,60}$$

Miranda do Norte(MA), 11 de Março de 2022

Pedro Marques Pinheiro
 CPF. 405.853.283-15
 CRCMA – 6888

Jordson Diego Aragão Barros
 Sócio/Administrador
 CPF 608.767.793-30



m

A large, stylized handwritten signature is located in the bottom right corner of the page, below the signature block of Jordson Diego Aragão Barros.

Empresa.....J C F SERVIÇOS LTDA
Cnpj.....: 32.919.582/0001-09 – NIRE 21201025989
Endereço.....: Rua Piçarreira, nº 61 – Centro – Miranda do Norte
Estado do Maranhão - Cep 65.495,000
Notas Explicativas Atualizada em 28/02/2022

Página 6 de 7

Folha 0006

01 – ATIVO CIRCULANTE

01 – A Conta **CAIXA/BANCOS**, no valor de R\$ 150.394,00(cento e cinquenta mil, trezentos e noventa e quatro reais), refere-se a recebimentos e pagamentos.

02 – PASSIVO CIRCULANTE

01 – A Conta **IMPOSTOS A PAGAR**, no valor de R\$ 289,60(duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), refere impostos incidente em nota fiscal.

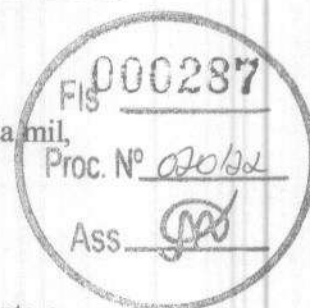
02 – A Conta **PATRIMONIO LIQUIDO**, no valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), refere-se ao capital da empresa registrado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**.

03 – A Conta **LUCROS(PREJUIZOS)ACUMULADOS**, no valor de R\$ 104,40(cento e quatro reais e quarenta centavos), refere-se a saldo final, na apuração de receitas e despesas.

Miranda do Norte(MA), 09 de Março de 2022

Pedro Marques Pinheiro
CPF. 405.853.283-15
CRCMA – 6888

Jordson Diego Aragão Barros
Sócio/Administrador
CPF 608.767.793-30

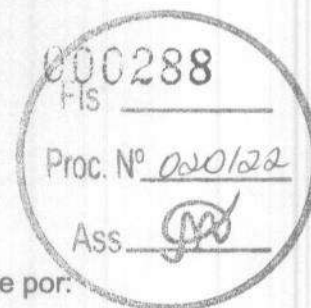


A large, stylized handwritten signature is located in the lower right quadrant of the page.

A small, handwritten mark or signature is located at the bottom center of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa JCF SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40585328315	PEDRO MARQUES PINHEIRO
60876779330	JORDSON DIEGO ARAGAO BARROS

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2022 11:07 SOB Nº 20220309710.
PROTOCOLO: 220309710 DE 18/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203564916. CNPJ DA SEDE: 32919582000109.
NIRE: 21201025989. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/03/2022.
JCF SERVIÇOS LTDA

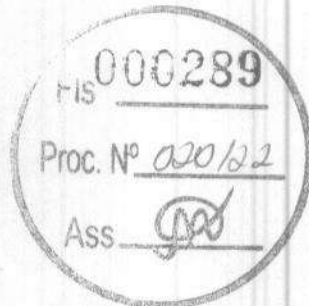
JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim



CERTIDÃO JUDICIAL ONEROSA-SJDIM Nº 8, DE 27 DE ABRIL DE 2022

Código de validação: 9DD0E807B7
CERTJUDONE-SJDIM - 82022

Número da guia: 22053701001218621.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

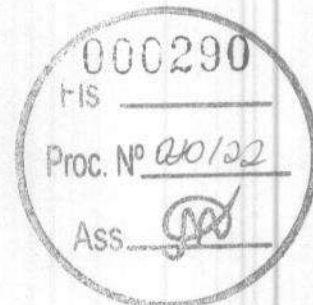
USANDO da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2012 (dois mil e doze), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **JCF SERVIÇOS LTDA**, microempresa inscrita no **CNPJ** sob o nº. **32.919.582/0001-09**, com sede localizada na Rua da Piçarreira, nº. 61, Centro, Miranda do Norte/MA. **CERTIFICO** finalmente que esta Secretaria de Distribuição é a única existente para os **Termos Judiciários de Miranda do Norte/MA e Itapecuru-Mirim/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo", nesta cidade de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Eu, **Kellen de Oliveira Pinho**, Secretária Judicial, mat. 200907, consultei, digitei, subscrevo e assino. Itapecuru-Mirim/MA, 27 de abril de 2022.

OBSERVAÇÃO:



CERTJUDONE-SJDIM - 82022 / Código: 9DD0E807B7
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim



1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.

3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).

5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMIS PG e PJE.

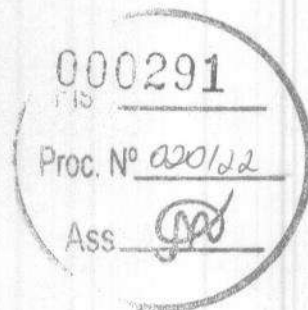
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em
Itapecuru Mirim, 27 de abril de 2022.

KELLEN DE OLIVEIRA PINHO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim
Matrícula 200907

Documento assinado. ITAPECURU-MIRIM, 27/04/2022 15:04 (KELLEN DE OLIVEIRA PINHO)





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ Nº 12.553.806/0001.96
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000059/2022

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	JCF SERVICOS LTDA
ENDEREÇO	R PICARREIRA, Nº 61, _CLEARFIX_, CENTRO - MIRANDA DO NORTE, 65495-000
INSC. MUNICIPAL	210675532919582000109
CPF/CNPJ	32.919.582/0001-09
ATIVIDADE	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000671**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:38:51 hs do dia 10 de Maio de 2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 08 de Agosto de 2022 (90 dias a contar da data de emissão.)

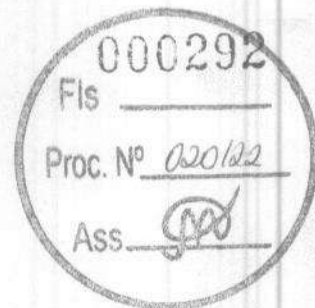
Irleanna CP Oliveira
Irleanna Cristyne Pereira Oliveira
Secretária Mun. de Plan. Planej. e Finanças
CPF: 057.549.723 - 85

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
MIRANDA DO NORTE - MA

CNPJ 12.553.806/0001-96
Prefeitura Municipal
Miranda do Norte
Av. Comercio S/N
Centro
CEP: 65.495-000
MIRANDA DO NORTE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **0ZXX7K220510.**





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 12.553.806/0001.96

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000058/2022

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL	JCF SERVICOS LTDA
INSC. MUNICIPAL	210675532919582000109
CNPJ	32.919.582/0001-09
ATIVIDADE	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA
ENDEREÇO	R PICARREIRA, 61, , CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000671/2022** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 32.919.582/0001-09**, inerentes aos tributos municipais:

• Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF
Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:38:31 hs do dia 10 de Maio de 2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 08 de Agosto de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão)

Irleanna Cristyze Pereira Oliveira
Secretária Mun. de Adm. Planej. e Finanças
CPF: 057.549.723 - 85

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
MIRANDA DO NORTE - MA

CNPJ 12.553.806/0001-96
Prefeitura Municipal
Miranda do Norte
Av. Comércio S/Nº
CEP: 65.495-000
MIRANDA DO NORTE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **XEHR4V220510**.





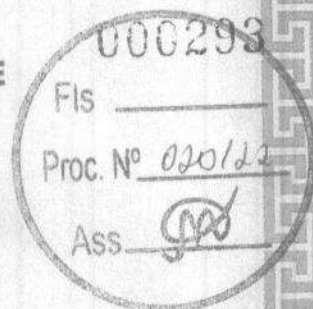
PAF nº 000002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2022

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

210675532919582000109

CPF/CNPJ

32.919.582/0001-09

NOME/RAZÃO SOCIAL

JCF SERVICOS LTDA

NOME DE FANTASIA

JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA

DATA DE INÍCIO

28/02/2019

LOCALIZAÇÃO

R PICARREIRA 61, CENTRO, 65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

MIRANDA DO NORTE - MA, 04 de Janeiro de 2022

Irleanna C. P. Oliveira

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Irleanna Cristyne Pereira Oliveira

Secretária Mun. de Adm. Planejamento e Finanças

CPF: 057.549.723 - 85

Este Alvará é válido somente para a atividade acima mencionada.

Patrícia G. Rodrigues

CNPJ: 12.553.806/0001-96

ASSESSORIA TÉCNICA

Prefeitura Municipal

Miranda do Norte

Av. Comércio S/Nº

CEP: 65.495-000

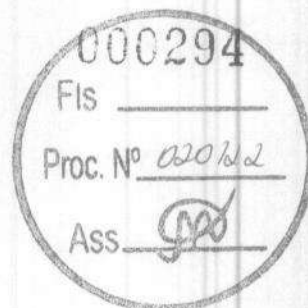
MIRANDA DO NORTE - MA

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
7CNAZ3220104



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 027326/22

Data da

25/04/2022 09:30:24

Inscrição Estadual: 125924038

CPF/CNPJ: 32919582000109

Razão Social: JCF SERVICOS LTDA

Endereço: RUA PICARREIRA, 61 CEP: 65495000 - CENTRO

Telefone: (98)82971955

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

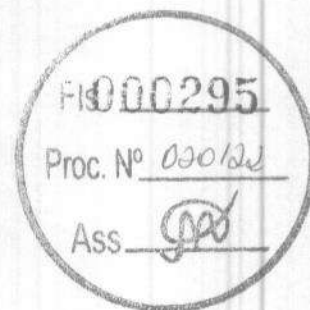
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

89

Data Impressão: 25/04/2022 09:30:24



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 063466/22

Data da

25/04/2022 09:29:43

Inscrição Estadual: 125924038

CPF/CNPJ: 32919582000109

Razão Social: JCF SERVICOS LTDA

Endereço: RUA PICARREIRA, 61 CEP: 65495000 - CENTRO

Telefone: (98)82971955

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

09

Data Impressão: 25/04/2022 09:29:43



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 32.919.582/0001-09 **Inscrição Estadual:** 12.592403-8

Razão Social: JCF SERVICOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PICARREIRA

Número: 61 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: MIRANDA DO NORTE **UF:** MA

CEP: 65495000 **DDD:** **Telefone:** 82971955

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4221903 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
2599301	SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES
360602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
810006	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFCIAMENTO ASSOCIADO
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
1413401	CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
1622601	FABRICAÇÃO DE CASAS DE MADEIRA PRÉ-FABRICADAS
4329105	TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

Fis 000296

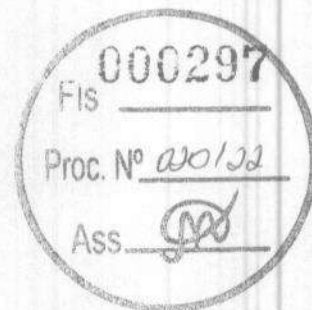
Proc. Nº 020/22

Ass.

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
1622602	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8412400	REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS
8413200	REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
2391501	BRITAMENTO DE PEDRAS, EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9700500	SERVIÇOS DOMÉSTICOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 18/07/2020



OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/07/2010 - (2330305), 01/10/2010 - (1622602-2330301-2511000-
de 2391501-0810006-1622601-2599301-1413401-2330304), 01/12/2010 -
(CNAE's): (7319099),

EDF a partir de: 28/02/2019,

CTE a partir de:

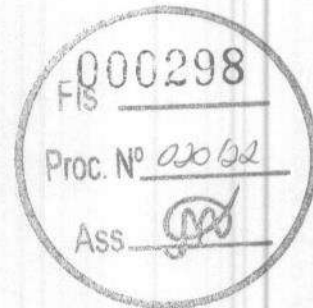
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/06/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FELIPE AUGUSTO CARNEIRO ARAUJO

INSCRIÇÃO: 608.340.633-10

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/06/2022, às 09:28:36, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

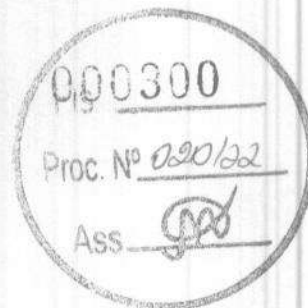
Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: VF4A3G45XT

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CARLOS FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS

INSCRIÇÃO: 045.819.143-45

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/06/2022, às 09:29:07, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

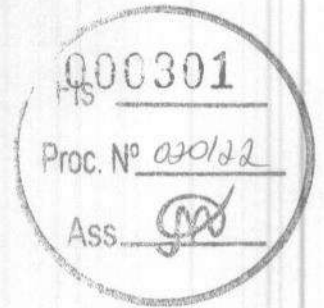
Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: B4QMD2BEWV

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: JORDSON DIEGO ARAGAO BARROS

INSCRIÇÃO: 608.767.793-30

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/06/2022, às 09:27:16, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: LQYMMGFS77

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: JCF SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO: 32.919.582/0001-09

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/06/2022, às 09:26:49, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

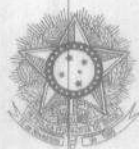


Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: S3TM4TQ9JF

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

000303

Proc. Nº 020/22

Ass.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JCF SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.919.582/0001-09

Certidão nº: 9447597/2022

Expedição: 24/03/2022, às 09:30:48

Validade: 20/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JCF SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.919.582/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000304

Voltar

Imprimir

Proc. Nº 020/22

Ass. **Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.919.582/0001-09**Razão Social:** JCF LICITACOES E SERVICOS LTDA**Endereço:** R PICARREIRA 61 / CENTRO / MIRANDA DO NORTE / MA / 65495-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

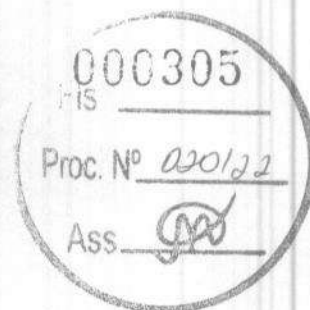
Validade: 17/05/2022 a 15/06/2022**Certificação Número:** 2022051701545280892811

Informação obtida em 23/05/2022 11:13:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JCF SERVICOS LTDA
CNPJ: 32.919.582/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:00:45 do dia 22/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2022.

Código de controle da certidão: **D4C8.9E7E.B1FA.33A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F800306



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Proc. Nº 2022

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Ass. JPD

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.919.582/0001-09
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/02/2019

NOME EMPRESARIAL
JCF SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JCF LICITACOES E SERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
16.22-6-01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas
16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.91-5-01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PICARREIRA

NÚMERO
61

COMPLEMENTO

CEP
65.495-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MIRANDA DO NORTE

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JORDSON_H95@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8297-1955

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

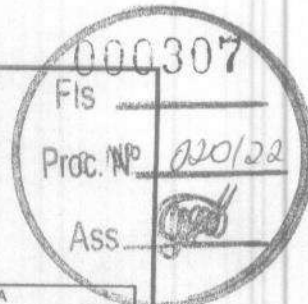
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2022 às 14:54:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.919.582/0001-09
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
28/02/2019

NOME EMPRESARIAL
JCF SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PICARREIRA

NÚMERO
61

COMPLEMENTO

CEP
65.495-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MIRANDA DO NORTE

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JORDSON_H95@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8297-1955

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2022 às 14:54:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.919.582/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JCF SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PICARREIRA	NÚMERO 61	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JORDSON_H95@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8297-1955
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2022** às **14:54:41** (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FD-000309

Proc. Nº 020122

Ass.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.919.582/0001-09
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
28/02/2019

NOME EMPRESARIAL
JCF SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PICARREIRA

NÚMERO
61

COMPLEMENTO

CEP
65.495-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MIRANDA DO NORTE

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JORDSON_H95@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8297-1955

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2022** às **14:54:41** (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis 000310

Proc. Nº 02062

Ass.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.919.582/0001-09
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
28/02/2019

NOME EMPRESARIAL
JCF SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
84.13-2-00 - Regulação das atividades econômicas
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
97.00-5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PICARREIRA

NÚMERO
61

COMPLEMENTO

CEP
65.495-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MIRANDA DO NORTE

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JORDSON_H95@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8297-1955

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2022 às 14:54:41 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE
LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

00311

Proc. Nº 020/22

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social: **JORDSON**

DIEGO ARAGÃO BARROS, Brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental, natural da cidade de Miranda do Norte – Estado do Maranhão, nascido em 08 de Julho de 1995, Portador da Carteira Nacional de Habilitação(CNH), nº 06190759936, expedida por **DETRAN-MA**, em 01 de Outubro de 2015 e CPF nº 608.767.793-30, residente e domiciliado na Cidade de Miranda do Norte – Estado do Maranhão, na Rua Piçarreira, nº 11, Casa B, Centro, Cep 65.495-000, **CARLOS FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS**, Brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Luís – Estado do Maranhão, nascido em 19 de Agosto de 1995, Portador da Carteira Nacional de Habilitação(CNH), nº 06384637198, expedida por **DETRAN-MA**, em 21 de Julho de 2016 e CPF nº 045.819.143-45, residente e domiciliado na Cidade de São Luís – Estado do Maranhão, na Avenida Almeida Oliveira, nº 67, Cohab Anil III, Cep 65.050-120 e **FELIPE AUGUSTO CARNEIRO ARAUJO**, Brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Luís – Estado do Maranhão, nascido em 10 de Novembro de 1995, Portador da Carteira Nacional de Habilitação(CNH), nº 06278691980, expedida por **DETRAN-MA**, em 02 de Janeiro de 2018 e CPF nº 608.340.633-10, residente e domiciliado na Cidade de São Luís – Estado do Maranhão, na Rua Raio do Sol, nº 26, Casa A, Areinha, Cep 65.033-110, Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e usará a expressão **JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS**, como nome de fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá sede e domicílio fiscal na Rua de Nazaré, nº 356, Edif. Sulacap – Sala 43, Centro Luís – Estado do Maranhão, Cep 65.010-410.

CLÁUSULAS TERCEIRA: A sociedade tem por objetivos: Obras de Urbanização, Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de pintura de Edifício em Geral; Serviços de Acabamento em Obras da Construção Civil; transporte de Água Para Consumo Humano Através de Carro Pipa; Coleta de Resíduos Domésticos, Urbanos e Industriais Não Perigosos Por Caçambas; Transporte Especializado de Estudantes da Rede Pública ou Privada; Transporte Rodoviário de Cargas, Dentro do Município, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças; Consultoria em Questões e projetos de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Controle e Definição da Política e Coordenação do Meio Ambiente Municipal; Definição de Políticas de Preservação e proteção do Meio Ambiente, Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação(Serviço de Instalação de Equipamentos de Informática e Programas de Computador); Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática (Computadores e Periféricos); Lanchonete (Serviço de Alimentação Para Consumo no local, Com Venda ou Não de Bebidas, em Estabelecimentos Que Não Oferecem Serviço Completo, Tais Como: Fast Food, Pastelarias, Casas de Chá, Casas de Suco e Similares, Sorveterias, Com Consumo no Local, de Fabricação Própria ou Não); Confecção de Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida (Fardamento); Serviços de Auto Falantes e Sonorização em Veículos Motorizados ou Não.

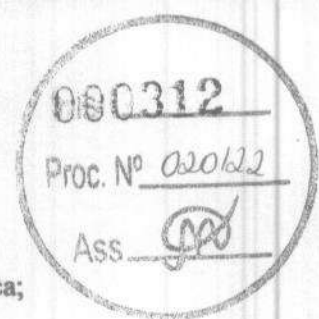
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:19 SOB Nº 21201025989.
PROTOCOLO: 190038012 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900962694. NIRE: 21201025989.
JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CLAUSULA QUARTA: A sociedade tem as Seguintes Atividades:

- A) – Obras de Urbanização – Ruas, praças e calçadas;
- B) – Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- C) – Distribuição de água por caminhões;
- D) – Coleta de resíduos não-perigosos;
- E) – serviços de pintura de edifícios em geral;
- F) – Outras obras de acabamento da construção;
- G) – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- H) – Transporte escolar;
- I) – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- J) – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
- L) – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- M) – Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- N) – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- O) – Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais;
- P) – Regulação das atividades econômicas.



CLÁUSULA QUINTA: O capital social inicial será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas nesta data, em moeda corrente do país, ficando o capital social distribuído entre os sócios na forma abaixo:

A) – **JORDSON DIEGO ARAGÃO BARROS**, subscrive e integraliza nesta data, em moeda corrente do país 10.000 (dez mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, importando o total de sua participação no capital social em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

B) – **CARLOS FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS**, subscrive e integraliza nesta data, em moeda corrente do país 10.000 (dez mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, importando o total de sua participação no capital social em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

C) – **FELIPE AUGUSTO CARNEIRO ARAUJO**, subscrive e integraliza nesta data, em moeda corrente do país 10.000 (dez mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, importando o total de sua participação no capital social em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: - Em consequência, o capital social, subscrito e integralizado, tem a seguinte distribuição.

NOME/CARGO	QUANT.QUOTAS	%	VALOR R\$
JORDSON DIEGO ARAGÃO BARROS	10.000	33,33	10.000,00
CARLOS FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS	10.000	33,33	10.000,00
FELIPE AUGUSTO CARNEIRO ARAUJO	10.000	33,33	10.000,00
TOTAL	30.000	100,00	30.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:19 SOB Nº 21201025989.
PROTOCOLO: 190038012 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900962694. NIRE: 21201025989.
JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA SEXTA: - PRAZO/FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS – A sociedade iniciará suas atividades em 23/01/2019 e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado e poderá, mediante alteração contratual, abrir filiais, escritórios e/ou agências em qualquer parte do território nacional, conforme suas necessidades de expansão e de acordo com a vontade dos sócios.

00313
Nº 020/22
Ass. [assinatura]

CLÁUSULA SÉTIMA: - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade será exercida em conjunto pelos sócios **JORDSON DIEGO ARAGÃO BARROS, CARLOS FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS e FELIPE AUGUSTO CARNEIRO ARAÚJO**, com os poderes e atribuições de representação isoladamente, ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

[assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA: TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL – O exercício social terá seu encerramento em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o balanço geral com apuração de resultados.

PARAGRAFO ÚNICO/USO DO NOME COMERCIAL – É vedado a qualquer dos sócios, o uso da razão social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, assim como avalizar ou afiançar obrigações de terceiros, sob qualquer alegação, ficando desde já entendido a ilegalidade de atos que por ventura venham a ser praticados em desobediência a esta cláusula contratual.

[assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - A qualquer dos sócios que estiver no exercício da Administração, caberá, a título de pró-labore mensal, o valor que for convencionado entre estes, respeitando os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - LUCROS E/OU PREJUÍZOS – Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término de exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou prejuízos, compensar em exercícios futuros.

[assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS – As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios quotistas que detenham a maioria do capital social.

[assinatura]

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:19 SOB Nº 21201025989.
PROTOCOLO: 190038012 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900962694. NIRE: 21201025989.
JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

[assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - FALECIMENTO - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

0314
Proc N° 020/22
JUC

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: - DESIMPEDIMENTO - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - Na hipótese de aquisição de dívida, fica aos sócios responsáveis pela dívida proporcionalmente, os sócios respondem, ativo e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, irrestritamente, inclusive outorgar procuração em nome da sociedade, quando a prática de qualquer ato assim exigir.

procur

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: - LIQUIDAÇÃO - A sociedade entrará em liquidação somente nos casos previstos em lei, ficando entendido que a retirada de um dos sócios, não implicará obrigatoriamente na extinção da mesma.

Flavio

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: - DÚVIDAS - Os casos omissos ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão suprimidas ou resolvidas com base no Decreto nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919 e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: - A empresa declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento como microempresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso III do art.3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no inciso 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

Handwritten signature

CLÁUSULA VIGÉSIMA: - Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Large handwritten signature

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:19 SOB N° 21201025989.
PROTOCOLO: 190038012 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900962694. NIRE: 21201025989.
JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

m

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Proc. N° 020122

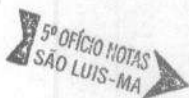
São Luís (MA), 23 de Janeiro de 2019



Jordson Diego Aragão Barros
Jordson Diego Aragão Barros
Sócio - Administrador



Carlos Felipe Monteiro dos Santos
Carlos Felipe Monteiro dos Santos
Sócio - Administrador



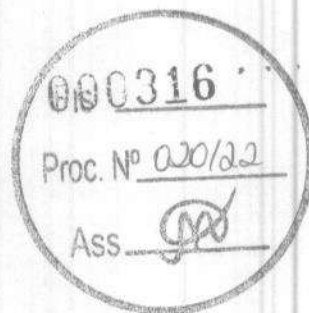
Felipe Augusto Carneiro Araújo
Felipe Augusto Carneiro Araújo
Sócio - Administrador



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:19 SOB N° 21201025989.
PROTOCOLO: 190038012 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900962694. NIRE: 21201025989.
JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



5 TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
Av. Coligny Moreira, N.º 210, Rua da Terra, 1174, Bairro Santa Helena, São Luís, MA, 65010-000, Brasil

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
(R000000529274) JORDSON DIEGO ARAGAO BARROS
(R000000529275) FELIPE AUGUSTO CARNEIRO ARAUJO
São Luís, 27/02/2019 10:42:32
Em Testemunho da verdade

Francisco das Chagas Oliveira de Alencar - Escrev.
Emol: R\$30,00 FERC: R\$1,00 Total: R\$31,00



5 TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
Av. Coligny Moreira, N.º 210, Rua da Terra, 1174, Bairro Santa Helena, São Luís, MA, 65010-000, Brasil

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
(R000000529276) CARLOS FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS
São Luís, 27/02/2019 10:42:30 20298
Em Testemunho da verdade

Francisco das Chagas Oliveira de Alencar - Escrev.
Emol: R\$15,00 FERC: R\$0,50 Total: R\$15,50



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2019 15:19 SOB Nº 21201025989.
PROTOCOLO: 190038012 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900962694. NIRE: 21201025989.
JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

m

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE
LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09-66
NA FORMA ABAIXO:

Fls 000317
Proc. Nº 030122
Ass. 

JORDSON DIEGO ARAGÃO BARROS, Brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental, natural da cidade de Miranda do Norte – Estado do Maranhão, nascido em 08 de Julho de 1995, Portador da Carteira Nacional de Habilitação(CNH), nº 06190759936, expedida por **DETRAN-MA**, em 01 de Outubro de 2015 e CPF nº 608.767.793-30, residente e domiciliado na Cidade de Miranda do Norte – Estado do Maranhão, na Rua Piçarreira, nº 11, Casa B, Centro, Cep 65.495-000, **CARLOS FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS**, Brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Luís – Estado do Maranhão, nascido em 19 de Agosto de 1995, Portador da Carteira Nacional de Habilitação(CNH), nº 06384637198, expedida por **DETRAN-MA**, em 21 de Julho de 2016 e CPF nº 045.819.143-45, residente e domiciliado na Cidade de São Luís – Estado do Maranhão, na Avenida Almeida Oliveira, nº 67, Cohab Anil III, Cep 65.050-120 e **FELIPE AUGUSTO CARNEIRO ARAUJO**, Brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Luís – Estado do Maranhão, nascido em 10 de Novembro de 1995, Portador da Carteira Nacional de Habilitação(CNH), nº 06278691980, expedida por **DETRAN-MA**, em 02 de Janeiro de 2018 e CPF nº 608.340.633-10, residente e domiciliado na Cidade de São Luís – Estado do Maranhão, na Rua Raio do Sol, nº 26, Casa A, Areinha, Cep 65.033-110, Únicos sócios da sociedade **JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua de Nazaré, nº 356, Edif. Sulacap – Sala 43, Centro Luís – Estado do Maranhão, Cep 65.010-410, Inscrita no **CNPJ** sob o nº 32.919.582/0001-09, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – **JUCEMA**, sob o nº 21201025989, em 28 de Fevereiro de 2019, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, **ALTERAR**, o contrato social, mediante cláusulas e condições a seguir articuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem por objetivos:

- 1) – Obras de Urbanização – Ruas, praças e calçadas;
- 2) – Comércio varejista de bebidas;
- 3) – Serviços domésticos;
- 4) – Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 5) – Distribuição de água por caminhões;
- 6) – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 7) – Coleta de resíduos não-perigosos;
- 8) – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de verificação e refrigeração;
- 9) – serviços de pintura de edifícios em geral;
- 10) – Outras obras de acabamento da construção;
- 11) – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
- 12) – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 13) – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 14) – Comércio varejista de artigos esportivos;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2019 14:33 SOB Nº 20190801875.
PROTOCOLO: 190801875 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903156605. NIRE: 21201025989.
JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

000318
Proc. Nº 020/22
Ass. 

SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



m

000319

Proc. Nº 020/22

Ass. *[assinatura]*

- 15) – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 16) – Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
- 17) – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 18) – Transporte escolar;
- 19) – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipais;
- 20) – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
- 21) – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- 22) – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
- 23) – Consultoria em tecnologia da informação;
- 24) – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 25) – Serviços de engenharia;
- 26) – Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- 27) – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- 28) – Atividades de vigilância e segurança privada;
- 29) – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios;
- 30) – Limpeza em prédios e em domicílios;
- 31) – Imunização e controle de pragas urbanas;
- 32) – Atividades paisagísticas;
- 33) – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 34) – Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais;
- 35) – Regulação das atividades econômicas.
- 36) – Produção e promoção de eventos esportivos;
- 37) – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

CLÁUSULA SEGUNDA: permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas não alcançadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís – Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em única via, destinado ao registro e arquivamento na junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís (MA), 19 de Junho de 2019

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUÍS-MA

Jordson Diego Aragão Barros
Jordson Diego Aragão Barros
Sócio – Administrador

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUÍS-MA

Carlos Felipe Monteiro dos Santos
Carlos Felipe Monteiro dos Santos
Sócio - Administrador

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUÍS-MA

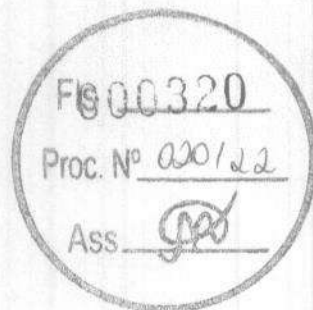
Felipe Augusto Carneiro Araújo
Felipe Augusto Carneiro Araújo
Sócio – Administrador

RECUPERAÇÃO
NÃO VERBO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2019 14:33 SOB Nº 20190801875.
PROTOCOLO: 190801875 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903156605. NIRE: 21201025989.
JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



RECONHECIMENTO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

Reconheço por Autêntica a(s) firma(s) abaixo:
(R000032008730) FELIPE AUGUSTO CARNEIRO ARAUJO ***
São Luís, 28/06/2019, 10:15:55 17937

Em Testemunho _____ da verdade

Alan Coutinho de Souza - Escrevente
Empo: R\$4,30 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,40

5
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
000032008730

RECONHECIMENTO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
(R000032008866) CARLOS FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS
(R000032008867) JORDSON DIEGO ARAGAO BARROS *****
São Luís, 27/06/2019, 16:14:12 264

Em Testemunho _____ da verdade

Marcio Roberto Coutim Nascimento Junior - Escrevente
Empo: R\$8,60 FERC: R\$0,20 Total: R\$8,80

5
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
000032008866

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2019 14:33 SOB Nº 20190801875.
PROTOCOLO: 190801875 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903156605. NIRE: 21201025989.
JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE **JCF**
LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 32.919.582/0001-09-66, **000321**
NA FORMA ABAIXO:

Proc. Nº 020/22

ASS

JORDSON DIEGO ARAGÃO BARROS, Brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental, natural da cidade de Miranda do Norte – Estado do Maranhão, nascido em 08 de Julho de 1995, Portador da Carteira Nacional de Habilitação(CNH), nº 06190759936, expedida por **DETRAN-MA**, em 01 de Outubro de 2015 e CPF nº 608.767.793-30, residente e domiciliado na Cidade de Miranda do Norte – Estado do Maranhão, na Rua Piçarreira, nº 11, Casa B, Centro, Cep 65.495-000, **CARLOS FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS**, Brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Luís – Estado do Maranhão, nascido em 19 de Agosto de 1995, Portador da Carteira Nacional de Habilitação(CNH), nº 06384637198, expedida por **DETRAN-MA**, em 21 de Julho de 2016 e CPF nº 045.819.143-45, residente e domiciliado na Cidade de São Luís – Estado do Maranhão, na Avenida Almeida Oliveira, nº 67, Cohab Anil III, Cep 65.050-120 e **FELIPE AUGUSTO CARNEIRO ARAUJO**, Brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Luís – Estado do Maranhão, nascido em 10 de Novembro de 1995, Portador da Carteira Nacional de Habilitação(CNH), nº 06278691980, expedida por **DETRAN-MA**, em 02 de Janeiro de 2018 e CPF nº 608.340.633-10, residente e domiciliado na Cidade de São Luís – Estado do Maranhão, na Rua Raio do Sol, nº 26, Casa A, Areinha, Cep 65.033-110, Únicos sócios da sociedade **JCF LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua de Nazaré, nº 356, Edif. Sulacap – Sala 43, Centro Luís – Estado do Maranhão, Cep 65.010-410, Inscrita no **CNPJ** sob o nº 32.919.582/0001-09, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – **JUCEMA**, sob o nº 21201025989, em 28 de Fevereiro de 2019, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, **ALTERAR**, o contrato social, mediante cláusulas e condições a seguir articuladas.

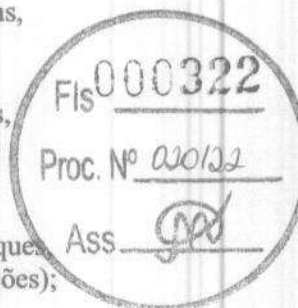
CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **JCF SERVIÇOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: - O endereço passa ser na Rua piçarreira, nº 61 – Centro - Miranda do Norte – Estado do Maranhão, CEP: 65.495-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivos:

- Obras de urbanização , ruas, praças e calçadas;
- Serviços de pintura de edificio em geral;
- Serviços de acabamento em obras da construção civil;
- Transporte de agua para consumo humano através de carro pipa;
- Coleta de resíduos domésticos, urbano e industriais não perigosos por caçambas;;
- Transporte especializado de estudantes da rede pública ou privada;
- Transporte Rodoviário de cargas, dentro do município, exceto produtos perigosos e mudanças;
- consultoria em questões e projetos de meio ambiente e sustentabilidade;
- Controle e definição da política e coordenação do meio ambiente municipal;
- Definição de políticas de preservação e proteção do meio ambiente;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação(serviço de instalação de equipamentos de informática e programas de computador);
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (computadores e periféricos);
- lanchonete(serviço de alimentação para consumo no local, com venda ou não de bebidas, em estabelecimentos que não oferecem serviço completo, tais fast-food, pastelarias, casas de chá, casas de suco e similares, sorveterias, com consumo no local, de fabricação própria ou não);
- Confecção de roupas profissionais, exceto sob medidas(fardamento);
- Serviços de auto falante e sonorização em veículos motorizados ou não;
- Serviços domésticos;
- consultoria em tecnologia da informação;

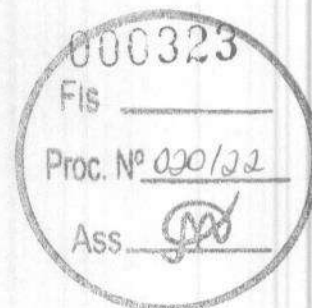
- Atividades paisagísticas;
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos funerários, etc.);
- serviços combinados para apoio a edifício, exceto condomínios prediais (atividades de fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral do interior de prédios, serviços de manutenção, etc);
- Limpeza em prédios e em domicílios);
- Atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes (esvaziamento e limpeza de tanques, fossas sépticas, sumiduros, poços e caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações);
- Atividades de vigilância e segurança privada;
- Serviços de engenharia;
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (fogões, geladeiras, batedeiras, máquinas de lavar, câmeras filmadoras, rádios, televisores, etc);
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios? minimercados, mercearias e armazéns;
- Comércio varejista de bebidas;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (instalação, alteração, manutenção e reparo);
- Imunização e controle de pragas urbana (detetização, desratização, descupinização e similares);
- Fornecimentos de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar (refeições ou pratos cozidos, inclusive congelados);
- Serviços de alimentação para eventos e recepções? bufê;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- Produção e promoção de eventos esportivos;
- Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
- Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas;
- Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais;
- Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda;
- Fabricação de casas pré-moldadas de concreto;
- Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- Britamento de pedras, exceto associado a extração;
- Fabricação de estruturas metálicas;
- Serviços de confecção de armações metálicas para construção;
- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;
- Gestão de redes de esgoto;
- Coleta de resíduos perigosos;
- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
- Construção de edifícios;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- Manutenção de estações e redes de telecomunicações;



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

- Construção de redes de abastecimento de água, Coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação;
- Obras de irrigação;
- Construção de redes de transportes por outras, exceto para água e esgoto;
- Obras portuárias, marítima e fluviais;
- Montagem de estruturas metálicas;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Demolição de edifícios e outras estruturas;
- Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motoristas;
- Serviços de arquitetura;
- Perfuração e sondagens;
- Obras de terraplenagem;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Instalações de sistema de prevenção contra a incêndio;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- Tratamento térmico, acústicos ou de vibração;
- Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- Obras de fundações;
- Administração de obras;
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- Obras de alvenaria;
- Perfuração e construção de poços de água;
- Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- Atividades de estudos geológicos;
- Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia;
- Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho;
- Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificada anteriormente;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Aluguel de andaimes;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operados.



CLÁUSULA QUARTA: - O capital social registrado que era em 28.02.2019, no valor R\$. 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica aumentado apartir desta data, para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), é integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando o capital social distribuído entre os sócios na forma abaixo:

CLÁUSULA QUINTA: - O sócio **JORDSON DIEGO ARAÃO BARROS**, possuidor de 10.000 (dez mil) quotas do valor nominal de R\$. 1,00 (hum real) cada uma, Subscreve e Integraliza, nesta data, em moeda corrente do país, 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, importando o total de sua participação no capital social em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SEXTA: - O sócio **CARLOS FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS**, possuidor de 10.000 (dez mil) quotas do valor nominal de R\$. 1,00 (hum real) cada uma, Subscreve e Integraliza, nesta data, em moeda corrente do país, 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, importando o total de sua participação no capital social em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA: - O sócio **FELIPE AUGUSTO CARNEIRO ARAÚJO**, possuidor de 10.000 (dez mil) quotas do valor nominal de R\$. 1,00 (hum real) cada uma, Subscreve e Integraliza, nesta data, em moeda corrente do país, 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, importando o total de sua participação no capital social em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: - Em consequência, o capital social, subscrito e integralizado, tem a seguinte distribuição.

NOME/CARGO	QUANT.QUOTAS	%	VALOR R\$
JORDSON DIEGO ARAGÃO BARROS	50.000	33,33	50.000,00
CARLOS FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS	50.000	33,33	50.000,00
FELIPE AUGUSTO CARNEIRO ARAÚJO	50.000	33,33	50.000,00
TOTAL	1500.000	100	150.000,00

CLÁUSULA OITAVA: permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas não alcançadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da cidade de Miranda do Norte – Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em única via, destinado ao registro e arquivamento na junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

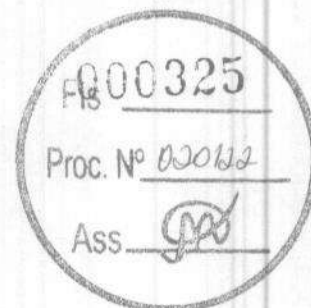
Miranda do Norte (MA), 23 de Março de 2021

Jordson Diego Aragão Barros
Sócio – Administrador

Carlos Felipe Monteiro dos Santos
Sócio - Administrador

Felipe Augusto Carneiro Araújo
Sócio – Administrador



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa JCF SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04581914345	CARLOS FELIPE MONTEIRO DOS SANTOS
60834063310	FELIPE AUGUSTO CARNEIRO ARAUJO
60876779330	JORDSON DIEGO ARAGAO BARROS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2021 13:49 SOB Nº 20210249633.
PROTOCOLO: 210249633 DE 29/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102121930. CNPJ DA SEDE: 32919582000109.
NIRE: 21201025989. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.
JCF SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



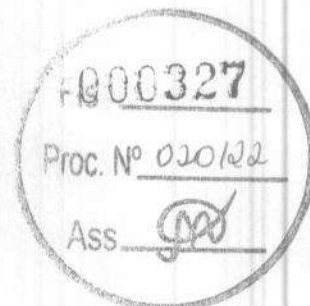
RDC ELETRÔNICO Nº 020/2022
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2345/2022

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

CNPJ Nº 42.092.474/0001-50



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
RDC ELETRÔNICO Nº 020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2345/2022



CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, inscrição municipal 210290307621665, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 557, Bairro – Castelo Branco, Caxias/MA, representada por seu Empresário, **Antonio Vitor Costa Silva**, CI nº **058917882016-3**, CPF nº **956.049.442-20**, vem por meio desta apresentar a proposta de preços dos serviços referente ao edital cujo objeto consiste na **Contratação de empresa especializada para serviços de reforma e ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em CHAPADINHA/MA.**

O valor total dos serviços é de **R\$ 339.700,00 (Trezentos e trinta e nove mil e setecentos reais)**, conforme especificado na planilha que consta nesta proposta. Nos preços propostos estão inclusos todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa dos serviços discriminados, inclusive, material, mão de obra, encargos, equipamentos, mobilização e desmobilização e demais gastos para uma excelente execução dos serviços propostos

Deste modo, o representante legal desta proposta é **Antonio Vitor Costa Silva**, portador do CPF nº 956.049.442,20 e do RG nº 058917882016-3 SSP-MA, socio administrador da empresa declara ter ciência de todos os termos do edital e assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venha a ser encontrado.

Dados bancários: Agência: 124-4, Conta corrente: 72813-6, Construtora Taurus EIRELI.

Caxias – MA, 03 de JUNHO de 2022


[42.092.474/0001-50]
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-178
Caxias - MA

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

Bianca Victória dos Santos Sousa Coutinho
Engenheira Civil
CREA-MA 1119735670

AV. CASTELO BRANCO, Nº 557, BAIRRO: CASTELO BRANCO – CAXIAS/MA
CNPJ: 42.092.474/0001-50

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
RDC ELETRÔNICO Nº 020/2022

BASE: SINAPI 03/2022 – MARANHÃO. SBC 02/2022 – MARANHÃO. ORSE 02/2022 - SERGIPE. SEINFRA-028 – CEARÁ. BDI: 27,08% ENCARGOS SOCIAIS – 74,00% HORISTA 39,57% MENSALISTA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de reforma e ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em CHAPADINHA/MA.

ORÇAMENTO RESUMIDO

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	918,10	0,27 %
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	6.144,83	1,81 %
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	1.685,26	0,50 %
4	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	22.724,74	6,69 %
5	ALVENARIA E VEDAÇÕES	18.015,51	5,30 %
6	COBERTURA	60.538,24	17,82 %
7	REVESTIMENTO	18.968,76	5,58 %
8	FORRO	26.709,58	7,86 %
9	PAVIMENTAÇÃO	46.362,67	13,65 %
10	ESQUADRIAS	35.828,82	10,55 %
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	7.186,21	2,12 %
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.108,74	0,92 %
13	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	2.013,44	0,59 %
14	PINTURA	16.566,97	4,88 %
15	SERVIÇOS FINAIS	540,06	0,16 %
16	Benefícios e Despesas Indiretas - BDI	72.388,07	21,31 %
Valor Total R\$ 339.700,00 (Trezentos e trinta e nove mil e setecentos reais)			
Valor sem BDI		R\$ 267.311,93	
Valor do BDI		R\$ 72.388,07	100%
Valor Total		R\$ 339.700,00	

Caxias – MA, 03 de JUNHO de 2022


[42.092.474/0001-50]
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.694-178
Caxias - MA

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

Bianca Victória dos Santos Sousa Coutinho
Engenheira Civil
CREA-MA 1119735670

BC

AL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
RDC ELETRÔNICO Nº 020/2022

BASE: SINAPI 03/2022 – MARANHÃO. SBC 02/2022 – MARANHÃO. ORSE 02/2022 - SERGIPE. SEINFRA 028 – CEARÁ. BDI: 27,08% ENCARGOS SOCIAIS – 74,00% HORISTA 39,57% MENSALISTA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de reforma e ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em CHAPADINHA/MA.

ORÇAMENTO SINTETICO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				918,10
1.1	11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1	750,00	750,00
1.2	C3528	SEINFRA	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	57,18	2,94	168,10
2			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				6.144,83
2.1	022061	SBC	DEMOLICAO ALVENARIA ESPESSURA 15cm PARA REMOCAO	m³	7,9	53,30	421,07
2.2	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	31,8	19,13	608,33
2.3	023212	SBC	REMOCAO E RETIRADA DE PORTAS DE MADEIRA	UN	14	49,91	698,74
2.4	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	449,99	3,85	1.732,46
2.5	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	449,99	1,79	805,48
2.6	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	m²	320,4	4,12	1.320,04
2.7	022911	SBC	REMOCAO E BOTA-FORA DE ENTULHO EM CAMINHÃO 12m³-PERCURSO 12km	m³	16,12	34,66	558,71
3			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				1.685,26
3.1	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	3,15	31,44	99,03
3.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	4,54	40,46	183,68
3.3	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	22,6	62,06	1.402,55
4			INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA				22.724,74
4.1			ALICERCE				614,49
4.1.1	C3529	SEINFRA	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	m³	3,14	195,70	614,49
4.2			SAPATAS ISOLADAS				4.823,83
4.2.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	7,53	20,05	150,97
4.2.2	7585	ORSE	Forma plana para sapatas, em madeira maciça, 05 usos, inclusive escoramento	m²	30,24	44,00	1.330,56
4.2.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	103,66	11,40	1.181,72
4.2.4	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,54	320,65	1.455,75
4.2.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	4,54	155,25	704,83
4.3			CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR				6.582,56
4.3.1	7406	ORSE	Forma plana para vigas, em compensado plastificado de 12mm, 04 usos, inclusive escoramento	m²	33,6	65,62	2.204,83
4.3.2	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	132,5	13,26	1.756,95
4.3.3	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	40,03	14,65	586,43
4.3.4	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,53	320,65	811,24
4.3.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	2,53	155,25	392,78
4.3.6	4953	ORSE	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	m²	43,61	19,04	830,33
4.4			PILARES				3.675,38
4.4.1	7474	ORSE	Forma plana para pilares, em compensado resinado de 14mm, 12 usos, inclusive escoramento	m²	21,11	29,57	624,22
4.4.2	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	172,3	11,36	1.957,32

4.4.3	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2021	KG	41,92	14,62	612,87
4.4.4	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,5	320,65	480,97
4.5			CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR				7.028,48
4.5.1	7438	ORSE	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 18mm, 12 usos, inclusive escoramento	m²	56,02	34,09	1.909,72
4.5.2	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	176,8	13,26	2.344,36
4.5.3	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	62,04	14,65	908,88
4.5.4	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3,92	320,65	1.256,94
4.5.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	3,92	155,25	608,58
5			ALVENARIA E VEDAÇÕES				18.015,51
5.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	232,91	62,99	14.671,00
5.2	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	33,8	98,95	3.344,51
6			COBERTURA				60.538,24
6.1			COBERTURA CERÂMICA				31.537,82
6.1.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	276,08	82,65	22.818,01
6.1.2	3964	ORSE	Imunização de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de Jimo Cupim Incolor ou similar	M2	276,08	7,74	2.136,85
6.1.3	100360	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	4	1.381,74	5.526,96
6.1.4	12625	ORSE	Retelhaamento em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	m²	138,04	7,65	1.056,00
6.2			COBERTURA FIBROCIMENTO				29.000,42
6.2.1	CP02	Próprio	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR CAIBROS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	299,95	25,97	7.789,70
6.2.2	3964	ORSE	Imunização de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de Jimo Cupim Incolor ou similar	M2	299,95	7,74	2.321,61
6.2.3	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	299,95	55,75	16.722,21
6.2.4	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	20,52	50,64	1.039,13
6.2.5	090686	SBC	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS	M	20,52	54,96	1.127,77
7			REVESTIMENTO				18.968,76
7.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	473,84	5,40	2.558,73
7.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	401,92	25,17	10.116,32
7.3	87536	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	71,92	22,24	1.599,50
7.4	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	71,92	65,27	4.694,21
8			FORRO				26.709,58
8.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	381,62	69,99	26.709,58
9			PAVIMENTAÇÃO				46.362,67
9.1			PISO INTERNO				42.643,72
9.1.1	87692	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m²	216,58	33,07	7.162,30
9.1.2	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	339,07	91,10	32.711,27
9.1.3	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	200,23	7,66	1.533,76

9.1.4	2267	ORSE	Soleira em granito cinza andorinha, l = 18 cm, e = 2 cm	m	14,2	87,07	1.236,39
9.2			CALÇADA				3.718,95
9.2.1	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	46,85	79,38	3.718,95
10			ESQUADRIAS				35.828,82
10.1			PORTAS				19.252,44
10.1.1	503540	Próprio	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADA, 0,80X2,10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	12	1.081,54	12.978,48
10.1.2	3541	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,90 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	un	1	1.730,55	1.730,55
10.1.3	C1969	SEINFRA	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	m²	6,3	296,82	1.869,96
10.1.4	110179	SBC	PORTA COMPLETA DE MADEIRA W.C. 1 FL.0,60x1,80m REV.LAMINADO	UN	3	710,61	2.131,83
10.1.5	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	270,81	541,62
10.2			JANELAS				10.778,42
10.2.1	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	15,6	343,74	5.362,34
10.2.2	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	3,96	713,76	2.826,48
10.2.3	1988	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	29,1	88,99	2.589,60
10.3			GRADES				5.797,96
10.3.1	4716	ORSE	Grade em metalon	m²	22,54	257,23	5.797,96
11			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				7.186,21
11.1	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	8,66	51,96
11.2	191	ORSE	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens - Rev 02	m2	5,63	564,14	3.176,10
11.3	00036520	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	1	449,56	449,56
11.4	2066	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	1	41,48	41,48
11.5	024002	SBC	APARELHOS-REVISAO/INSTALACAO DE VASOS SANITARIOS	UN	1	132,55	132,55
11.6	C0348	SEINFRA	BACIA DE LOUCA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	3	701,24	2.103,72
11.7	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	0,72	382,00	275,04
11.8	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	104,26	521,30
11.9	011526	SBC	TORNEIRA PARA PIA DE BANHEIRO BICA ALTA CROMADO ALLURE VIQUA	UN	5	86,90	434,50
12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				3.108,74
12.1			EDIFICAÇÃO				753,86
12.1.1	631	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor	pt	8	11,58	92,64
12.1.2	627	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada	pt	14	17,05	238,70
12.1.3	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12	35,21	422,52
12.2			AMPLIAÇÃO				2.354,88
12.2.1			QUADROS E DISJUNTORES				61,79
12.2.1.1	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	10,68	21,36
12.2.1.2	00039771	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM	UN	1	40,43	40,43
12.2.2			CABOS E FIOS (CONDUTORES)				466,59
12.2.2.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	154,44	2,39	369,11
12.2.2.2	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	19,38	5,03	97,48
12.2.3			ELETRODUTOS, ACESSÓRIOS E OUTROS				350,41
12.2.3.1	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	19,4	6,31	122,41
12.2.3.2	C3565	SEINFRA	CLEATS PARA FIAÇÃO APARENTE (MUTIRÃO MISTO)	UN	100	2,28	228,00
12.2.4			PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO				1.476,09
12.2.4.1	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2015	UN	3	129,87	389,61
12.2.4.2	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	7	101,12	707,84
12.2.4.3	060122	SBC	LUMINARIA PLAFON DE SOBREPOR REDONDO HOME LED 6W EMBRALUMI	UN	8	47,33	378,64
13			INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO				2.013,44

13.1	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	9	129,87	1.168,83
13.2	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9	25,17	226,53
13.3	11852	ORSE	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, *12 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	9	30,32	272,88
13.4	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	1	273,64	273,64
13.5	044112	SBC	SUPORTE DE PARADE PARA EXTINTOR	UN	1	8,92	8,92
13.6	055504	SBC	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	UN	1	62,64	62,64
14			PINTURA				16.566,97
14.1			PINTURA INTERNA				9.521,47
14.1.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	401,92	1,91	767,66
14.1.2	8623	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	m2	401,92	12,48	5.015,96
14.1.3	88487	Próprio	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	401,92	9,30	3.737,85
14.2			PINTURA EXTERNA				6.097,50
14.2.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	325,55	2,16	703,18
14.2.2	4644	ORSE	Aplicação de 01 demão de textura rústica em fachada frontal	m2	106,3	15,19	1.614,69
14.2.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	325,55	11,61	3.779,63
14.3			PINTURA DE ESQUADRIAS				948,00
14.3.1	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	m²	25,83	17,18	443,75
14.3.2	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	25,83	11,61	299,88
14.3.3	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	6,3	32,44	204,37
15			SERVIÇOS FINAIS				540,06
15.1	99803	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	545,52	0,99	540,06
Valor Total R\$ 339.700,00 (Trezentos e trinta e nove mil e setecentos reais)							
						Valor sem BDI	R\$ 267.311,93
						Valor do BDI	R\$ 72.388,07
						Valor Total	R\$ 339.700,00

Caxias - MA, 03 de JUNHO de 2022

42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-170
Caxias - MA

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

Bianco Vitória dos Santos Sousa Coutinho
Engenheira Civil
CREA-MA 1119735670

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
RDC ELETRÔNICO Nº 020/2022

BASE: SINAPI 03/2022 – MARANHÃO. SBC 02/2022 – MARANHÃO. ORSE 02/2022 - SERGIPE. SEINFRA-028 – CEARÁ. BDI: 27,08% ENCARGOS SOCIAIS – 74,00% HORISTA 39,57% MENSALISTA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de reforma e ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em CHAPADINHA/MA.

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	1,0000000	750,00	750,00
Insumo	12325	ORSE	Placa em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20x20cm, inclusive escoramento	Serviços	un	1,0000000	750,00	750,00
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3528	SEINFRA	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	1,0000000	2,94	2,94
Insumo	11724	SEINFRA	PREGO	Material	KG	0,0120000	15,54	0,18
Insumo	10101	SEINFRA	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	Material	KG	0,0200000	19,71	0,39
Insumo	12429	SEINFRA	TABUA DE VIOLA DE 12"x 1"	Material	m²	0,0090000	28,72	0,25
Insumo	11691	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	0,0400000	12,61	0,50
Insumo	10498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,1300000	12,50	1,62
MO sem LS =>					0,93	LS =>	0,69	MO com LS => 1,62
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	022061	SBC	DEMOLICAO ALVENARIA ESPESSURA 15cm PARA REMOCAO	22	m³	1,0000000	53,30	53,30
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4450000	15,94	7,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5180000	10,23	46,21
MO sem LS =>					21,73	LS =>	16,08	MO com LS => 37,81
2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	19,13	19,13
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3643000	15,94	5,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7156000	10,23	7,32
Insumo	00041954	SINAPI	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	Material	KG	0,0984000	61,16	6,01
MO sem LS =>					5,59	LS =>	4,13	MO com LS => 9,72
2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	023212	SBC	REMOCAO E RETIRADA DE PORTAS DE MADEIRA	23	UN	1,0000000	49,91	49,91
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5390000	11,20	28,43
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3670000	15,72	21,48
MO sem LS =>					21,71	LS =>	16,06	MO com LS => 37,77
2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	3,85	3,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2086000	10,23	2,13
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1062000	16,23	1,72
MO sem LS =>					1,65	LS =>	1,22	MO com LS => 2,87
2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	1,79	1,79
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0494000	16,23	0,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0971000	10,23	0,99
MO sem LS =>					0,76	LS =>	0,57	MO com LS => 1,33
2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1070	SEINFRA	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	DEMOLICOES E RETIRADAS	m³	1,0000000	4,12	4,12
Insumo	12543	SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	0,5000000	7,00	3,50
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0500000	12,50	0,62

		MO sem LS =>		2,37	LS =>	As 0,75	MO com LS =>	12
2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	022911	SBC	REMOÇÃO E BOTA-FORA DE ENTULHO EM CAMINHÃO 12m3-PERCURSO 12km	22	m³	1,0000000	84,66	34,66
Composição Auxiliar	88284	SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2150000	14,03	3,01
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7770000	10,23	18,17
Insumo	032082	SBC	CAMINHÃO BASC.MERCEDES LK 620/42 8,0m3 200CV	Material	H	0,2200000	61,30	13,48
		MO sem LS =>		8,73	LS =>	6,46	MO com LS =>	15,19
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,0000000	31,44	31,44
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,48	10,44
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,0000000	7,00	21,00
		MO sem LS =>		12,07	LS =>	8,93	MO com LS =>	21,00
3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	40,46	40,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	10,23	40,46
		MO sem LS =>		16,18	LS =>	11,98	MO com LS =>	28,16
3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 05/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	62,06	62,06
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO; PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	301,03	1,80
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	24,74	6,77
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	16,52	4,19
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO; PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	49,56	0,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6590000	10,23	6,74
Insumo	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2500000	33,94	42,42
		MO sem LS =>		6,84	LS =>	5,07	MO com LS =>	11,91
4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3529	SEINFRA	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	ALVENARIA DE PEDRA	m³	1,0000000	195,70	195,70
Composição Auxiliar	C3553	SEINFRA	MUTIRÃO MISTO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,3000000	190,80	57,24
Insumo	11600	SEINFRA	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	Material	m³	1,1500000	66,06	75,96
Insumo	12391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	5,0000000	12,50	62,50
		MO sem LS =>		35,92	LS =>	26,58	MO com LS =>	62,50
4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF. 08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	20,05	20,05
Composição	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0565000	252,04	14,24
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3106000	15,94	4,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0847000	10,23	0,86
		MO sem LS =>		3,66	LS =>	2,71	MO com LS =>	6,37
4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7585	ORSE	Forma plana para sapatas, em madeira maciça, 05 usos, inclusive escoramento	Formas	m²	1,0000000	44,00	44,00
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,8600000	3,40	2,92
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2150000	3,48	0,74
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	0,7032000	10,13	7,12
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	0,0780000	3,89	0,30
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,1500000	18,65	2,79
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,8600000	12,50	10,75
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0200000	8,32	0,16
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,1250000	22,50	2,81
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2150000	7,00	1,50
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2500000	11,93	14,91
		MO sem LS =>		7,04	LS =>	5,21	MO com LS =>	12,25

4.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,40	11,40
Composição Auxiliar	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,09	9,09
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	12,31	0,35
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	15,84	1,40
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,65	0,46
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4655000	0,22	0,10
MO sem LS =>					0,89	LS =>	0,65	MO com LS => 1,54

4.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	320,65	320,65
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF. 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8259000	1,60	1,32
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF. 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7787000	0,34	0,26
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5333000	10,23	25,91
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6046000	15,26	24,48
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	45,00	34,01
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9777000	0,60	193,78
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	69,65	40,89
MO sem LS =>					22,43	LS =>	16,60	MO com LS => 39,03

4.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	155,25	155,25
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF. 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0420000	1,21	1,26
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF. 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4170000	0,49	0,69
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	15,72	38,65
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	15,94	39,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3770000	10,23	75,46
MO sem LS =>					65,96	LS =>	48,81	MO com LS => 114,77

4.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7406	ORSE	Forma plana para vigas, em compensado plastificado de 12mm, 04 usos, inclusive escoramento	Formas	m²	1,0000000	65,62	65,62
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0920000	3,40	3,71
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2730000	3,48	0,95
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m³/m (angelim, louro)	Material	m	0,9950000	10,13	10,07
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	2,4210000	3,89	9,41
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,1500000	18,65	2,79
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0920000	12,50	13,65
Insumo	00001347	SINAPI	CHAPA/PAINEIS DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 12 MM	Material	m²	0,2880000	70,00	20,16
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0200000	8,32	0,16
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,1250000	22,50	2,81
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2730000	7,00	1,91
MO sem LS =>					8,94	LS =>	6,62	MO com LS => 15,56

4.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,26	13,26
Composição Auxiliar	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,37	10,37
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1155000	15,84	1,82
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0375000	12,31	0,46
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,65	0,46

Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7240000	0,22	0,15	
				MO sem LS =>	1,20	LS =>	0,89	MO com LS =>	2,09

4.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,65	14,65	
Composição Auxiliar	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,90	9,90	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	12,31	0,78	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1945000	15,84	3,08	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,65	0,46	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,9665000	0,22	0,43	
				MO sem LS =>	2,34	LS =>	1,73	MO com LS =>	4,07

4.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4953	ORSE	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilização	Tratamentos de Superfícies	m2	1,0000000	19,04	19,04	
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000	3,56	1,42	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,48	0,69	
	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4000000	12,50	5,00	
	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	7,00	1,40	
Insumo	00007313	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DILUIDA EM SOLVENTE, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS, METAL E MADEIRA	Material	L	0,5000000	21,06	10,53	
				MO sem LS =>	3,68	LS =>	2,72	MO com LS =>	6,40

4.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	7474	ORSE	Forma plana para pilares, em compensado resinado de 14mm, 12 usos, inclusive escoramento	Formas	m2	1,0000000	29,57	29,57	
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,6600000	3,40	2,24	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1650000	3,48	0,57	
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,4150000	10,13	4,20	
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	0,6390000	3,89	2,48	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,1500000	18,65	2,79	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6600000	12,50	8,25	
Insumo	00001355	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 14 MM	Material	m²	0,1070000	46,01	4,92	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0200000	8,32	0,16	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,1250000	22,50	2,81	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1650000	7,00	1,15	
				MO sem LS =>	5,40	LS =>	4,00	MO com LS =>	9,40

4.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,36	11,36	
Composição	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,09	9,09	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0956000	15,84	1,51	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0156000	12,31	0,19	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,65	0,46	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11	
MO sem LS =>					0,86	LS =>	0,64	MO com LS =>	1,50

4.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,62	14,62
Composição Auxiliar	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,90	9,90
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2245000	15,84	3,55
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0367000	12,31	0,45
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	18,65	0,46
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26

				MO sem LS =>	2,42	LS =>	1,79	MO com LS =>	4,21
4.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	7438	ORSE	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 18mm, 12 usos, inclusive escoramento	Formas	m2	1,0000000	34,09	34,09	
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,8920000	3,40	3,03	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2230000	3,48	0,77	
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0096 m3/m (angelim, louro)	Material	m	0,3320000	10,13	3,36	
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	0,7690000	3,89	2,99	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,1500000	18,65	2,79	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,8920000	12,50	11,15	
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	0,0960000	57,00	5,47	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0200000	8,32	0,16	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,1250000	22,50	2,81	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2230000	7,00	1,56	
				MO sem LS =>	7,30	LS =>	5,41	MO com LS =>	12,71

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	62,99	62,99	
Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0091000	424,10	3,85	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	10,23	8,23	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	15,94	25,66	
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FURDOS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,84	23,78	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	40,78	0,20	
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	3,03	1,27	
MO sem LS =>					15,46	LS =>	11,44	MO com LS =>	26,90

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF. 03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	98,95	98,95	
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF. 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,4000000	193,49	77,39	
Composição Auxiliar	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4900000	10,36	5,07	
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0240000	314,66	7,55	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	10,23	1,84	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	15,94	5,73	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0070000	8,32	0,05	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32	
MO sem LS =>					7,43	LS =>	5,50	MO com LS =>	12,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	82,65	82,65		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0412000	15,46	0,63		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0571000	14,61	0,83		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	15,72	6,28		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4020000	11,20	4,50		
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3360000	16,00	37,37		
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	23,08	0,69		
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	26,47	1,85		
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	17,88	0,89		
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5730000	3,24	8,33		
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7350000	28,96	21,28		
					MO sem LS =>	6,44	LS =>	4,03	MO com LS =>	9,47

6.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3964	ORSE	Imunização de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de Jimo Cupim Incolor ou similar	Tratamentos de Superfícies	M2	1,0000000	7,74	7,74
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,2000000	3,56	0,71
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,48	0,69
Insumo	3140	ORSE	Imunizante para madeira Jimo Cupim Incolor ou similar Imunizante para madeira Jimo Cupim Incolor - Lata de 900 ml	Material	L	0,1250000	19,53	2,44
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	12,50	2,50
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	7,00	1,40
MO sem LS =>					2,24	LS =>	1,66	MO com LS => 3,90

6.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100360	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	1.381,74	1.381,74
Composição Auxiliar	92260	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	444,35	444,35
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4590000	11,20	38,74
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	14,9880000	15,72	235,61
Insumo	00004400	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	5,5000000	20,05	110,27
Insumo	00021142	SINAPI	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	Material	UN	1,0000000	27,35	27,35
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	1,3500000	17,88	24,13
Insumo	00004415	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	5,5000000	4,42	24,31
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,0000000	19,02	57,06
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	14,5000000	28,96	419,92
MO sem LS =>					176,76	LS =>	130,81	MO com LS => 307,57

6.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12625	ORSE	Retelhamento em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	Telhamento	m²	1,0000000	7,65	7,65
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,1600000	3,40	0,54
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3200000	3,48	1,11
Insumo	4711	ORSE	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	Material	un	2,1000000	0,84	1,76
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1600000	12,50	2,00
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3200000	7,00	2,24
MO sem LS =>					2,44	LS =>	1,80	MO com LS => 4,24

6.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP02	Próprio	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR CAIBROS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	25,97	25,97
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	11,20	0,72
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180000	15,72	1,85
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6300000	16,00	10,08
Insumo	00004400	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6300000	20,05	12,63
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	23,08	0,69
MO sem LS =>					1,15	LS =>	0,85	MO com LS => 2,00

6.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	55,75	55,75
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0050000	15,46	0,07
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0069000	14,61	0,10
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	16,23	1,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	10,23	1,53
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2700000	0,28	0,35
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2700000	4,28	5,43
Insumo	00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,2750000	36,40	46,41
MO sem LS =>					1,55	LS =>	1,15	MO com LS => 2,70

6.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,0000000	50,64	50,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	10,23	0,92
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1790000	15,94	2,85
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1,3300000	0,20	0,26
Insumo	00001113	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NÚM 26, CORTE 33 CM	Material	M	1,1500000	37,18	42,75
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0920000	42,01	3,86
MO sem LS =>					1,67	LS =>	1,24	MO com LS => 2,91

6.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	090686	SBC	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS	90	M	1,0000000	54,96	54,96
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8160000	15,94	28,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0700000	10,23	21,17
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0210000	45,00	0,94
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	6,5200000	0,60	3,91
MO sem LS =>					21,73	LS =>	16,08	MO com LS => 37,81

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	5,40	5,40
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0042000	372,04	1,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	10,23	0,93
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1830000	15,94	2,91
MO sem LS =>					1,83	LS =>	1,36	MO com LS => 3,19

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	25,17	25,17
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	424,10	15,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	10,23	1,74
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4700000	15,94	7,49
MO sem LS =>					5,83	LS =>	4,32	MO com LS => 10,15

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87536	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	22,24	22,24
Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	424,10	15,94
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3200000	15,94	5,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180000	10,23	1,20
MO sem LS =>					4,52	LS =>	3,35	MO com LS => 7,87

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	65,27	65,27
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9100000	15,88	14,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4600000	10,23	4,70
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,1400000	0,86	5,28
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2200000	5,05	1,11
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m³	1,0900000	36,45	39,73
MO sem LS =>					8,49	LS =>	6,29	MO com LS => 14,78

8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	69,99	69,99

Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4994000	15,71	7,84	
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0426000	21,82	0,92	
Insumo	00036238	SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0956000	22,83	25,01	
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0132000	28,28	0,37	
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,8499000	7,78	29,95	
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,1912000	0,25	0,54	
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,3265000	2,93	3,88	
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0333000	44,48	1,48	
MO sem LS =>					3,89	LS =>	2,87	MO com LS =>	6,76

9.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87692	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	33,07	33,07	
Composição Auxiliar	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0607000	446,22	27,08	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2850000	15,94	4,54	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1420000	10,23	1,45	
MO sem LS =>					5,40	LS =>	3,99	MO com LS =>	9,39

9.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	91,10	91,10	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3100000	15,88	4,92	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	10,23	1,73	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	8,6200000	0,86	7,41	
Insumo	00001292	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,0700000	71,35	76,34	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1400000	5,05	0,70	
MO sem LS =>					2,95	LS =>	2,18	MO com LS =>	5,13

9.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	PISO - PISOS	M	1,0000000	7,66	7,66	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0740000	15,88	1,17	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	10,23	0,31	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6030000	0,86	0,51	
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	0,1500000	35,00	5,25	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0840000	5,05	0,42	
MO sem LS =>					0,66	LS =>	0,49	MO com LS =>	1,15

9.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2267	ORSE	Soleira em granito cinza andorinha, l = 18 cm, e = 2 cm	Soleiras e Rodapés	m	1,0000000	87,07	87,07	
Composição	1906	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0020000	270,52	0,54	
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,7000000	3,36	2,35	
Insumo	2031	ORSE	Soleira granito polido cinza andorinha 18 x 2cm	Material	m	1,0000000	75,43	75,43	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,7000000	12,50	8,75	
MO sem LS =>					5,06	LS =>	3,74	MO com LS =>	8,80

9.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 5 CM, ARMADO. AF_07/2016	PISO - PISOS	m²	1,0000000	79,38	79,38
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1354000	15,72	2,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2537000	10,23	2,59
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1183000	15,94	1,88
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0728000	420,50	30,61
Insumo	00003777	SINAPI	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	Material	m²	1,1280000	1,85	2,08
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4500000	3,69	1,66
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,1224000	34,25	38,44

MO sem LS => 2,87 LS => 3,13 MO com LS => 6,00

10.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S03540	Próprio	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADA, 0,80X2,10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	1,081,54	1.081,54
Composição Auxiliar	8957	ORSE	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	Ferragens	un	3,0000000	24,94	74,82
Composição Auxiliar	12632	ORSE	Fechadura Pado, linha Ecolinx, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	Ferragens	un	1,0000000	224,54	224,54
Insumo	INS-303623	Próprio	BATENTE EM MADEIRA DE LEI L=0,14 M (CAIXÃO), PARA PORTAS DE 0,60 A 1,00 M DA LARGURA, H=2,20 M, INCLUSO 02 JOGOS DE ALIZAR	Material	UN	1,0000000	259,56	259,56
Insumo	INS-128368	Próprio	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADA, 0,80X2,10 M - FORNECIMENTO	Material	UN	1,0000000	522,62	522,62
				MO sem LS =>	42,02	LS =>	31,10	MO com LS => 73,12

10.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3541	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,90 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	1.730,55	1.730,55
Composição Auxiliar	1769	ORSE	Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	Esquadrias de Madeira	un	1,0000000	355,29	355,29
Composição Auxiliar	1800	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,90 x 2,10 m - fornecimento	Esquadrias de Madeira	un	1,0000000	1.075,90	1.075,90
Composição Auxiliar	8957	ORSE	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	Ferragens	un	3,0000000	24,94	74,82
Composição Auxiliar	12632	ORSE	Fechadura Pado, linha Ecolinx, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	Ferragens	un	1,0000000	224,54	224,54
				MO sem LS =>	68,66	LS =>	50,80	MO com LS => 119,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1969	SEINFRA	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	1,0000000	296,82	296,82
Insumo	I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	0,9600000	1,00	0,96
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	4,5800000	0,56	2,56
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0130000	45,00	0,58
Insumo	I1703	SEINFRA	PORTA DE ENROLAR EM AÇO DE CHAPA ONDULADA	Material	m²	1,0000000	272,52	272,52
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	1,1000000	7,00	7,70
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	12,50	12,50
				MO sem LS =>	11,61	LS =>	8,59	MO com LS => 20,20

10.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	110179	SBC	PORTA COMPLETA DE MADEIRA W.C. 1 FL. 0,60x1,80m REV. LAMINADO	110	UN	1,0000000	710,61	710,61
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,2920000	15,76	114,92
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,6820000	11,20	63,63
Insumo	008272	SBC	COLA PARA LAMINADO FORMICA 3,78kg/m2	Material	KG	0,3720000	26,00	9,67
Insumo	008026	SBC	FECHADURA BANHEIRO CROMADA PADRAO MEDIO HAGA 1164	Material	UN	1,0000000	88,18	88,18
Insumo	000157	SBC	LAMINADO-MELAMINICO 1,3mm 1,25x3,08m (3,85m2)FOS/BRILHO	Material	m²	2,7700000	100,97	279,68
Insumo	080102	SBC	PORTA MADEIRA LISA PINTURA 0,60x1,80m	Material	UN	1,0000000	154,53	154,53
				MO sem LS =>	79,43	LS =>	58,77	MO com LS => 138,20

10.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	270,81	270,81
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9485000	15,34	14,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2988000	10,23	3,05
Insumo	00036204	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	149,72	149,72
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S/8	Material	UN	6,0000000	17,25	103,50
				MO sem LS =>	8,13	LS =>	6,01	MO com LS => 14,14

10.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	343,74	343,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4800000	10,23	4,91
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9600000	15,94	15,30
Insumo	00034364	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	0,5560000	551,47	306,61
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	7,3000000	0,19	1,38
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,5600000	27,76	15,54
				MO sem LS =>	8,97	LS =>	6,64	MO com LS => 15,61

10.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	713,76	713,76

Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0210000	425,59	8,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2910000	10,23	23,43
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5810000	15,94	73,02
Insumo	00011190	SINAPI	JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	Material	UN	2,7780000	219,00	608,38
					MO sem LS =>	43,57	LS =>	32,24
							MO com LS =>	75,81

10.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1988	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	Peitoris e Tampos de Balcões	m	1,0000000	88,99	88,99
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0020000	361,84	0,72
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,7000000	3,36	2,35
Insumo	1726	ORSE	Peitoril granito cinza polido 17 x 2cm	Material	m	1,0000000	77,17	77,17
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,7000000	12,50	8,75
					MO sem LS =>	5,06	LS =>	3,74
							MO com LS =>	8,80

10.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4716	ORSE	Grade em metalon	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000	257,23	257,23
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0300000	361,84	10,85
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,36	3,36
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,48	3,48
Insumo	4406	ORSE	Grade em metalon	Material	m²	1,0000000	220,04	220,04
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,50	12,50
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	7,00	7,00
					MO sem LS =>	11,69	LS =>	8,65
							MO com LS =>	20,34

11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	IN/II - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,66	8,66
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	15,34	2,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	10,23	0,49
Insumo	00011681	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM	Material	UN	1,0000000	5,78	5,78
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,00	0,06
					MO sem LS =>	1,30	LS =>	0,97
							MO com LS =>	2,27

11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	191	ORSE	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens - Rev 02	Divisórias	m²	1,0000000	564,14	564,14
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	2,4000000	3,36	8,06
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,4000000	3,48	8,35
Insumo	2511	ORSE	Perfil Aço Inox, Cantoneira abas iguais - 1" x 1/8" (1,19kg/m)	Material	m	2,6600000	15,28	40,64
Insumo	12984	ORSE	Granito cinza andorinha, bipolado, e=2cm para divisória	Material	m²	1,0000000	460,29	460,29
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,4000000	12,50	30,00
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,4000000	7,00	16,80
					MO sem LS =>	26,90	LS =>	19,90
							MO com LS =>	46,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2066	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	41,48	41,48
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,48	3,48
Insumo	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	31,00	31,00
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	7,00	7,00
					MO sem LS =>	4,02	LS =>	2,98
							MO com LS =>	7,00

11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	024002	SBC	APARELHOS-REVISAO/INSTALACAO DE VASOS SANITARIOS	24	UN	1,0000000	132,55	132,55
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,1010000	15,34	62,90
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,4680000	11,61	63,48
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0010000	45,00	0,04
Insumo	001100	SBC	CIMENTO DIRECIONAL BRANCO (SACO 1 QUILOGRAMA)	Material	KG	1,4000000	1,98	2,77
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	5,6000000	0,60	3,36
					MO sem LS =>	58,01	LS =>	42,92
							MO com LS =>	100,93

11.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0348	SEINFRA	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	701,24	701,24
Insumo	11579	SEINFRA	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	Material	UN	2,0000000	7,50	15,00
Insumo	11180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	0,5600000	0,28	0,15
Insumo	10406	SEINFRA	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	Material	UN	1,0000000	200,48	200,48

Insumo	I0171	SEINFRA	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	Material	UN	1,00000000	395,95	395,95
Insumo	I1091	SEINFRA	ENGATE CROMADO	Material	UN	1,00000000	17,71	17,71
Insumo	I1925	SEINFRA	TAMPA PLÁSTICA PARA BACIA	Material	UN	2,00000000	28,95	28,95
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,00000000	12,50	25,00
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,00000000	9,00	18,00
				MO sem LS =>	24,71	LS =>	18,29	MO com LS => 43,00

11.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	Conversão InfoWOrca	m²	1,00000000	382,00	382,00
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,65000000	3,36	2,18
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,14000000	3,48	3,96
Insumo	2585	ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	Material	m²	1,00000000	349,84	349,84
Insumo	3116	ORSE	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	Material	m	0,60000000	16,54	9,92
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,65000000	12,50	8,12
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,14000000	7,00	7,98
				MO sem LS =>	9,25	LS =>	6,85	MO com LS => 16,10

11.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,00000000	104,26	104,26
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,84580000	17,36	14,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,26650000	10,23	2,72
Insumo	00020269	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	Material	UN	1,00000000	67,23	67,23
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,52710000	37,25	19,63
				MO sem LS =>	7,95	LS =>	5,89	MO com LS => 13,84

12.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	631	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor	Revisões e Reposições	pt	1,00000000	11,58	11,58
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,50000000	3,36	1,68
Insumo	1117	ORSE	Interruptor embutir 01 seção simples com placa	Material	un	1,00000000	3,40	3,40
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,50000000	12,50	6,25
Insumo	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,02500000	10,00	0,25
				MO sem LS =>	3,59	LS =>	2,66	MO com LS => 6,25

12.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	627	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada	Revisões e Reposições	pt	1,00000000	17,05	17,05
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,50000000	3,36	1,68
Insumo	9096	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	Material	un	1,00000000	8,87	8,87
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,50000000	12,50	6,25
Insumo	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,02500000	10,00	0,25
				MO sem LS =>	3,59	LS =>	2,66	MO com LS => 6,25

12.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	35,21	35,21
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,22310000	12,52	2,79
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,53550000	16,12	8,63
Insumo	00038773	SINAPI	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,00000000	9,85	9,85
Insumo	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,00000000	13,94	13,94
				MO sem LS =>	5,14	LS =>	3,81	MO com LS => 8,95

12.2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	10,68	10,68
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,06630000	12,52	0,83
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,06630000	16,12	1,06
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,00000000	7,62	7,62
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,00000000	1,17	1,17
				MO sem LS =>	0,84	LS =>	0,62	MO com LS => 1,46

12.2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,00000000	2,39	2,39

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0240000	12,52	0,30	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0240000	16,12	0,38	
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,1900000	1,42	1,68	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	4,00	0,03	
				MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,22	MO com LS =>	0,52

12.2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	5,03	5,03	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	12,52	0,37	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	16,12	0,48	
Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,1900000	3,49	4,15	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	4,00	0,03	
				MO sem LS =>	0,37	LS =>	0,28	MO com LS =>	0,65

12.2.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,31	6,31	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	12,52	1,61	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	16,12	2,07	
Insumo	00039243	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,0170000	2,59	2,63	
				MO sem LS =>	1,64	LS =>	1,21	MO com LS =>	2,85

12.2.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C3565	SEINFRA	CLEATS PARA FIAÇÃO APARENTE (MUTIRÃO MISTO)	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	2,28	2,28	
Insumo	11582	SEINFRA	PARAFUSO N.12X25MM	Material	UN	1,0000000	0,62	0,62	
Insumo	10808	SEINFRA	CLEATS P/LIGACAO APARENTE	Material	UN	1,0000000	0,41	0,41	
Insumo	12312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1000000	12,50	1,25	
				MO sem LS =>	0,72	LS =>	0,53	MO com LS =>	1,25

12.2.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	129,87	129,87	
Composição Auxiliar	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,2000000	5,83	12,82	
Composição Auxiliar	91842	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0000000	4,41	8,82	
Composição Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,71	9,71	
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	12,6000000	3,62	45,61	
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,3750000	8,21	3,07	
Composição Auxiliar	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	21,45	21,45	
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	2,46	2,46	
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,2000000	7,89	17,35	
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,2000000	3,90	8,58	
				MO sem LS =>	30,95	LS =>	22,90	MO com LS =>	53,85

12.2.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	101,12	101,12
Composição Auxiliar	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,2000000	5,83	12,82
Composição Auxiliar	91842	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0000000	4,41	8,82

Composição Auxiliar	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,71	9,71
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,3750000	8,21	3,07
Composição Auxiliar	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18,24	18,24
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	8,4000000	2,39	20,07
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,2000000	7,89	17,36
Composição Auxiliar	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,2000000	3,90	8,58
Composição Auxiliar	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	2,46	2,46
MO sem LS =>				27,69	LS =>	20,49	MO com LS =>	48,18

12.2.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	060122	SBC	LUMINARIA PLAFON DE SOBREPOR REDONDO HOME LED 6W EMBRALUMI	60	UN	1,0000000	47,33	47,33
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9470000	12,52	11,85
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9470000	16,12	15,26
Material	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	Material	M	0,1000000	0,73	0,07
Material	033208	SBC	LUMINARIA PLAFON DE SOBREPOR REDONDO HOME LED 6W 6K BIVOLT EMBRALUMI	Material	UN	1,0000000	20,15	20,15
MO sem LS =>				12,04	LS =>	8,91	MO com LS =>	20,95

13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97599	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	25,17	25,17
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0748000	12,52	0,93
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1795000	16,12	2,89
Insumo	00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,0000000	21,35	21,35
MO sem LS =>				1,72	LS =>	1,28	MO com LS =>	3,00

13.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11852	ORSE	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *12 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	30,32	30,32
Insumo	00037559	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,0000000	30,32	30,32
MO sem LS =>				0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

13.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	273,64	273,64
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4574000	11,61	5,31
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4574000	15,34	7,01
Material	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,0000000	0,66	1,32
Insumo	00010892	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	260,00	260,00
MO sem LS =>				5,68	LS =>	4,20	MO com LS =>	9,88

13.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	055504	SBC	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	55	UN	1,0000000	62,64	62,64
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2370000	11,61	2,75
Insumo	000055	SBC	ETIQUETA INDICACAO/SETA AUTOADESIVA "EXTINTOR"/HIDRANTE	Material	UN	1,0000000	59,89	59,89
MO sem LS =>				1,22	LS =>	0,90	MO com LS =>	2,12

14.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	1,91	1,91
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	17,03	0,66
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	10,23	0,14
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	6,95	1,11
MO sem LS =>				0,33	LS =>	0,25	MO com LS =>	0,58

14.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8623	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	Latex PVA	m2	1,0000000	12,48	12,48

Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,5000000	3,56	1,78		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2500000	3,48	0,87		
Insumo	1605	ORSE	Massa corrida a base pva (coralar ou similar) Massa corrida a base pva (coralar ou similar) - lata de 18 l	Material	l	0,7000000	2,16	1,51		
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,4000000	0,81	0,32		
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	12,50	6,25		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2500000	7,00	1,75		
					MO sem LS =>	4,60	LS =>	3,40	MO com LS =>	8,00

14.1.3	Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88487	Próprio	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014		ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	9,30	9,30		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	17,03	2,21		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0480000	10,23	0,49		
Insumo	018097	SBC	TINTA LATEX PVA PREMIUN BRANCO NEVE SUVINIL (18 L)		Material	L	0,3300000	20,00	6,60		
						MO sem LS =>	1,14	LS =>	0,84	MO com LS =>	1,98

14.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,16	2,16	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0540000	17,03	0,91	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	10,23	0,14	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	6,95	1,11	
				MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,33	MO com LS =>	0,77

14.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	4644	ORSE	Aplicação de 01 demão de textura rústica em fachada frontal	Latex PVA	m2	1,0000000	15,19	15,19		
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,3000000	3,56	1,06		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,48	0,69		
Insumo	4280	ORSE	Tinta Textura rústica	Material	l	0,6000000	13,82	8,29		
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3000000	12,50	3,75		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	7,00	1,40		
					MO sem LS =>	2,96	LS =>	2,19	MO com LS =>	5,15

14.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,61	11,61	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	17,03	3,18	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	10,23	0,70	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	23,43	7,73	
				MO sem LS =>	1,64	LS =>	1,21	MO com LS =>	2,85

14.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	17,18	17,18	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2806000	17,03	4,77	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0276000	13,83	0,38	
	00043653	SINAPI	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	Material	L	0,4960800	23,61	11,71	
	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,4000000	0,81	0,32	
				MO sem LS =>	2,03	LS =>	1,51	MO com LS =>	3,54

14.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,61	11,61	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3805000	17,03	6,47	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0140000	13,83	0,19	
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1403000	35,34	4,95	
MO sem LS =>					2,76	LS =>	2,05	MO com LS =>	4,81

14.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	32,44	32,44	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3559000	17,03	23,09	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0255000	13,83	0,35	
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,2549000	35,34	9,00	
				MO sem LS =>	9,86	LS =>	7,29	MO com LS =>	17,15

15.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------------	---------------	--------------	------------------	-------------	------------	---------------	-------------------	--------------

Composição	99803	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	0,99	0,99	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0970000	10,23	0,99	
				MO sem LS =>	0,40	LS =>	0,29	MO com LS =>	0,69

Composições Auxiliares										
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	12,31	12,31		
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	9,00	9,00		
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09		
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57		
					MO sem LS =>	5,22	LS =>	3,86	MO com LS =>	9,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	11,20	11,20	
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09	
Auxiliar									
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAD - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	8,00	8,00	
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26	
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
				MO sem LS =>	4,65	LS =>	3,44	MO com LS =>	8,09

Composições Auxiliares										
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	424,10	424,10		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,1000000	10,23	113,55		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1400000	45,00	51,30		
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000	0,84	143,74		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,5200000	0,60	115,51		
					MO sem LS =>	45,42	LS =>	33,61	MO com LS =>	79,03

Composições Auxiliares									
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	372,04	372,04	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0100000	1,60	1,61	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,3100000	0,34	1,12	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3200000	15,26	65,92	
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9500000	50,00	47,50	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	426,4900000	0,60	255,89	
				MO sem LS =>	32,49	LS =>	24,05	MO com LS =>	56,54

				Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	425,59	425,59	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000	10,23	87,67	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	45,00	48,15	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,60	289,77	
				MO sem LS =>	35,06	LS =>	25,95	MO com LS =>	61,01

Composições Auxiliares								
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	446,22	446,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,0200000	10,23	112,73
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3500000	45,00	60,75

AV. CASTELO BRANCO, Nº 557, BAIRRO: CASTELO BRANCO – CAXIAS/MA

CNPJ: 42.092.474/0001-50

m

Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	454,5800000	0,60	272,74	
				MO sem LS =>	45,09	LS =>	33,37	MO com LS =>	78,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,84	15,84	
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,50	12,50	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
				MO sem LS =>	7,25	LS =>	5,36	MO com LS =>	12,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	12,52	12,52	
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	9,00	9,00	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07	
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
MO sem LS =>					5,33	LS =>	3,94	MO com LS =>	9,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	11,61	11,61	
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	8,83	8,83	
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,94	0,94	
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
				MO sem LS =>	5,14	LS =>	3,81	MO com LS =>	8,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88256	SINAPI	AZULEIISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,88	15,88	
Composição Auxiliar	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEIISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEIISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,50	12,50	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
				MO sem LS =>	7,27	LS =>	5,38	MO com LS =>	12,65

	Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte		Argamassas	m³	1,0000000	361,84	361,84	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente		Provisórios	h	4,0000000	3,48	13,92	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)		Material	m³	1,0800000	45,00	48,60	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32		Material	KG	452,2000000	0,60	271,32	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS		Mão de Obra	H	4,0000000	7,00	28,00	
					MO sem LS =>	16,09	LS =>	11,91	MO com LS =>	28,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1906	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	270,52	270,52
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,48	13,92

Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m	1,08000000	15,00	48,60	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	300,00000000	0,60	180,00	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,00000000	7,00	28,00	
				MO sem LS =>	16,09	LS =>	11,91	MO com LS =>	28,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,00000000	0,34	0,34	
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,31	0,31	
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,03	0,03	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,00000000	1,60	1,60	
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,03	0,03	
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,92	0,92	
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,31	0,31	
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00000000	0,34	0,34	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	4.919,00	0,31	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	4.919,00	0,03	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34	
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	4.919,00	0,34	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,92	0,92	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2500000	0,74	0,92	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,43	1,43	
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,28	1,28	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	4,68	4,68
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,28	1,28
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,40	1,40
Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,85	1,85
MO sem LS =>						0,00	0,00	0,00

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,28	1,28
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	20.009,49	1,28
MO sem LS =>						0,00	0,00	0,00

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	20.009,49	0,15
MO sem LS =>						0,00	0,00	0,00

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,40	1,40
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	20.009,49	1,40
MO sem LS =>						0,00	0,00	0,00

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	2,5000000	0,74	1,85
MO sem LS =>						0,00	0,00	0,00

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	1769	ORSE	Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), para portas de 0,60 a 1,00m de largura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	Esquadrias de Madeira	un	1,0000000	355,29	355,29
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0106000	361,84	3,83
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,5000000	3,36	5,04
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,4000000	3,40	4,76
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,4000000	3,48	4,87
Insumo	5015	ORSE	Batente (caixão) em madeira lei L=1,4cm (90x220cm), completo c/02 jogos alizar	Material	cj	1,0000000	290,33	290,33
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,4000000	12,50	17,50
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,5000000	12,50	18,75
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0200000	20,91	0,41
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,4000000	7,00	9,80
MO sem LS =>						26,63	19,71	46,34

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,62	3,62
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	12,52	0,37
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	16,12	0,48
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,1900000	2,31	2,74
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	4,00	0,03
MO sem LS =>						0,37	0,28	0,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA					
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	12,52	1,79	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	16,12	2,30	
Insumo	00001871	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	4,12	4,12	

MO sem LS => 1,82 LS => 1,34 MO com LS => 3,16

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,71	9,71
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	425,59	0,38
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2470000	12,52	3,09
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2470000	16,12	3,98
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,26	2,26

MO sem LS => 3,16 LS => 2,34 MO com LS => 5,50

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	49,56	49,56
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,69	3,69
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,67	4,67
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,01	24,01
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,19	17,19

MO sem LS => 8,63 LS => 6,39 MO com LS => 15,02

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	301,03	301,03
Composição Auxiliar	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,11	42,11
Composição Auxiliar	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	209,36	209,36
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,67	4,67
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,69	3,69
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,01	24,01
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,19	17,19

MO sem LS => 8,63 LS => 6,39 MO com LS => 15,02

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,01	24,01
Insumo	00037747	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	564.811,65	19,37
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA 775" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000551	84.300,00	4,64

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,69	3,69

AV. CASTELO BRANCO, Nº 557, BAIRRO: CASTELO BRANCO – CAXIAS/MA

CNPJ: 42.092.474/0001-50

20





Insumo	00037747	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	564.811,65	3,21
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000058	84.300,00	0,48
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				MO com LS =>				0,00

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,67	4,67
Insumo	00037747	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000072	564.811,65	4,06
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000073	84.300,00	0,61
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				MO com LS =>				0,00

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,11	42,11
Insumo	00037747	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	564.811,65	36,31
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000689	84.300,00	5,80
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				MO com LS =>				0,00

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	209,36	209,36
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	32,1600000	6,51	209,36
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				MO com LS =>				0,00

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,76	15,76
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,50	12,50
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
				MO sem LS =>		7,27	LS =>	5,38
				MO com LS =>				12,65

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,72	15,72
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,50	12,50
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
				MO sem LS =>		7,25	LS =>	5,36
				MO com LS =>				12,61

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	7,89	7,89
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0030000	425,59	1,27
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3910000	15,34	5,99
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0550000	11,61	0,63
				MO sem LS =>		3,23	LS =>	2,39
				MO com LS =>				5,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

AV. CASTELO BRANCO, Nº 557, BAIRRO: CASTELO BRANCO – CAXIAS/MA

CNPJ: 42.092.474/0001-50

Composição	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	16,52	16,52
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,79	0,79
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,62	15,62
				MO sem LS =>	7,73	LS =>	5,72	MO com LS => 13,45

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	24,74	24,74
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,79	0,79
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,99	0,99
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,23	7,23
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,62	15,62
				MO sem LS =>	7,73	LS =>	5,72	MO com LS => 13,45

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,79	0,79
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000533	14.961,88	0,79
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000074	14.961,88	0,11
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,99	0,99
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000667	14.961,88	0,99
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,23	7,23
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	7,02	7,23
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	314,66	314,66
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6572000	4,68	3,07
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6197000	1,43	0,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0267000	10,23	20,73
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2768000	15,26	19,48
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7609000	45,00	34,24
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,1589000	0,60	195,09
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5912000	69,65	41,17
				MO sem LS =>	17,90	LS =>	13,24	MO com LS => 31,14

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	252,04	252,04
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6853000	4,68	3,20
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6462000	1,43	0,92
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1058000	10,23	21,54

Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3315000	15,26	20,31	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8325000	45,00	37,46	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	213,4531000	0,60	128,07	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5821000	69,65	40,54	
				MO sem LS =>	18,63	LS =>	13,78	MO com LS =>	32,41

	Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015		FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,09	9,09
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0125000	15,84	0,19
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0018000	12,31	0,02
Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO		Material	KG	1,1100000	8,00	8,88
					MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,07	MO com LS =>
									0,16

	Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_ 12/2015		FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,36	10,36
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0420000	15,84	0,66
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0059000	12,31	0,07
Insumo	00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO		Material	KG	1,0700000	9,00	9,63
					MO sem LS =>	0,33	LS =>	0,24	MO com LS =>

	Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015		FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,37	10,37	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0032000	12,31	0,03	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0224000	15,84	0,35	
Insumo	00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO		Material	KG	1,1100000	9,00	9,99	
					MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,90	9,90	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0108000	12,31	0,13	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0769000	15,84	1,21	
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	8,00	8,56	
				MO sem LS =>	0,60	LS =>	0,45	MO com LS =>	1,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0094000	9,00	0,08	
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09	
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0120000	8,00	0,09	
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,09

	Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)		Mão de Obra	H	0,0094000	12,50	0,11	
					MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27	
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0302000	9,00	0,27	
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12	
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0146000	8,83	0,12	
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,12

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15

AV. CASTELO BRANCO, Nº 557, BAIRRO: CASTELO BRANCO – CAXIAS/MA

CNPJ: 42.092.474/0001-50

Insumo	00004760	SINAPI	AZULEISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0120000	12,50	0,15	
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,15
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0120000	12,50	0,15	
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,15
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0094000	12,50	0,11	
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,11
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,37	0,37	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0302000	12,50	0,37	
				MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,37
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0146000	12,50	0,18	
				MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,18
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0120000	13,97	0,16	
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,16
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12	
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,0094000	13,42	0,12	
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,12
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO	Mão de Obra	H	0,0041000	14,96	0,06	
				MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,06
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95349	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	00004095	SINAPI	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	Mão de Obra	H	0,0041000	11,82	0,04	
				MO sem LS =>	0,02	LS =>	0,02	MO com LS =>	0,04
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0067000	13,01	0,08	
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,08
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	0,0133000	11,96	0,15	
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,15
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95359	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	00004254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE	Mão de Obra	H	0,0133000	24,49	0,32	
				MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,32
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12	
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0094000	13,33	0,12	
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,12
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0172000	12,50	0,21	
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15	
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0120000	12,50	0,15	
				MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0172000	7,00	0,12	
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12	
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0094000	13,00	0,12	
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8957	ORSE	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	Ferragens	un	1,0000000	24,94	24,94	
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,5000000	3,40	1,70	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,48	1,74	
Insumo	9251	ORSE	Dobradiça ferro cromado 3" x 2 1/2", com aneis, c/parafusos	Material	un	1,0000000	11,75	11,75	
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORIISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	12,50	6,25	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	7,00	3,50	
				MO sem LS =>	5,60	LS =>	4,15	MO com LS =>	9,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,12	16,12	
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,37	0,37	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,50	12,50	
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07	
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
MO sem LS =>					7,40	LS =>	5,47	MO com LS =>	12,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91842	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,41	4,41	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0720000	12,52	0,90	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0720000	16,12	1,16	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0016000	18,65	0,02	
Insumo	00002689	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	1,1000000	2,12	2,33	
				MO sem LS =>	0,91	LS =>	0,67	MO com LS =>	1,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	5,83	5,83	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	12,52	1,61	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	16,12	2,07	
Insumo	00002689	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	1,0170000	2,12	2,15	
				MO sem LS =>	1,64	LS =>	1,21	MO com LS =>	2,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,34	15,34	
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,50	12,50	
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,94	0,94	
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
				MO sem LS =>	7,23	LS =>	\$,39	MO com LS =>	12,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,40	3,40
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	165,50	0,24
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	5,50	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,00	0,26
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	15,00	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	30,00	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	135,00	0,60
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	22,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar Profissional	Equipamento	un	0,0001000	246,00	0,02
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portatil	Equipamento	un	0,0001000	518,00	0,05
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	37,90	0,00
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	60,48	0,04
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	15,38	0,00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	12,60	0,00
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,34	0,02
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					MO com LS =>			0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,36	3,36
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	165,50	0,24
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,50	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,00	0,26
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	135,00	0,60
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	22,00	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	46,00	0,00
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	43,90	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperemetro	Material	un	0,0002000	160,00	0,03
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0007000	60,48	0,04
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	12,60	0,00
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	15,38	0,00
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,34	0,02
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					MO com LS =>			0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,36	3,36
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	165,50	0,24
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,50	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,00	0,26
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	10,80	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,00	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	40,80	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	135,00	0,60
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	16,50	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	22,98	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	11,50	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,26	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambu	Material	un	0,0007000	9,00	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	16,55	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore Serra marmore	Material	un	0,0001000	327,80	0,03
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	60,48	0,04
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	12,60	0,00
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	15,38	0,00
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,34	0,02
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					MO com LS =>			0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	1,0000000	3,56	3,56
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	165,50	0,24
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,50	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,00	0,26
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	10,80	0,00
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000	18,00	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	135,00	0,60
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000	11,00	0,04
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	17,50	0,04
Insumo	11252	ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	240,00	0,02
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	30,12	0,13
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	60,48	0,04
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	15,38	0,00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	12,60	0,00
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,34	0,02
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					MO com LS =>			0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,48	3,48
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	165,50	0,24
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,50	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,00	0,37
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10"	Material	un	0,0003000	13,85	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	28,80	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	35,90	0,06
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	135,00	0,60
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10788	ORSE	Pé quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	60,48	0,04
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	12,60	0,00
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	15,38	0,00
Insumo	00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	249,90	0,04
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	11,34	0,02
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					MO com LS =>			0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF. 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	193,49	193,49
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0560000	16,77	0,93
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP. COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2240000	15,71	3,51
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7920000	15,72	12,45
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1790000	11,20	2,00
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1280000	23,91	3,06
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,2280000	3,69	15,60
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4480000	35,06	155,94
					MO sem LS =>	8,72	LS =>	6,46
					MO com LS =>			15,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12632	ORSE	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	Ferragens	un	1,0000000	224,54	224,54
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	2,2500000	3,40	7,65
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,2500000	3,48	7,83
Insumo	944	ORSE	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	Material	un	1,0000000	165,19	165,19
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,2500000	12,50	28,12
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,2500000	7,00	15,75
					MO sem LS =>	25,21	LS =>	18,66
					MO com LS =>			43,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

AV. CASTELO BRANCO, Nº 557, BAIRRO: CASTELO BRANCO – CAXIAS/MA
CNPJ: 42.092.474/0001-50

Composição	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	14,61	14,61
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,28	14,28
				MO sem LS =>		6,96	LS =>	5,15
						MO com LS =>		12,11

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	15,46	15,46
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Composição Auxiliar	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,28	14,28
				MO sem LS =>		6,96	LS =>	5,15
						MO com LS =>		12,11

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000640	4.797,40	0,30
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
						MO com LS =>		0,00

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000076	4.797,40	0,03
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
						MO com LS =>		0,00

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000600	4.797,40	0,28
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
						MO com LS =>		0,00

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,7800000	0,74	0,57
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
						MO com LS =>		0,00

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	132,78	132,78
Composição Auxiliar	93283	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIÇÃO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	80,00	80,00
Composição Auxiliar	93284	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,40	14,40
Composição Auxiliar	93296	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,40	11,40
Composição Auxiliar	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,98	26,98
				MO sem LS =>		14,26	LS =>	10,55
						MO com LS =>		24,81

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	271,00	271,00
Composição Auxiliar	93283	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIÇÃO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	80,00	80,00
Composição Auxiliar	93284	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,40	14,40
Composição Auxiliar	93285	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	128,60	128,60
Composição Auxiliar	93286	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,62	9,62
Composição Auxiliar	93296	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF. 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,40	11,40
Composição Auxiliar	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,98	26,98
				MO sem LS =>		14,26	LS =>	10,55
						MO com LS =>		24,81

		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição		93283	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	80,00	80,00		
Insumo		00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000400	2.000.106,64	80,00		
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição		93296	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,40	11,40		
Insumo		00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000057	2.000.106,64	11,40		
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição		93284	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	14,40	14,40		
Insumo		00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000072	2.000.106,64	14,40		
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição		93285	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	128,60	128,60		
Insumo		00044474	SINAPI	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	Equipamento	UN	0,0000643	2.000.106,64	128,60		
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição		93286	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,62	9,62		
Insumo		00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	13,0000000	0,74	9,62		
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição		92260	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	444,35	444,35		
Composição Auxiliar		93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1133000	271,00	30,70		
Composição Auxiliar		93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1570000	132,78	20,84		
Composição Auxiliar		88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,3430000	15,72	83,99		
Composição Auxiliar		88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0440000	11,20	22,89		
Insumo		00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0400000	44,48	1,77		
Insumo		00005075	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	1,1250000	20,91	23,52		
Insumo		00004425	SINAPI	VIGA NÃO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	9,0000000	28,96	260,64		
						MO sem LS =>	52,07	LS =>	38,53	MO com LS =>	90,60
		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição		91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18,24	18,24		
Composição Auxiliar		91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	12,41	12,41		
Composição Auxiliar		91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	5,83	5,83		
						MO sem LS =>	3,77	LS =>	2,79	MO com LS =>	6,56
		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição		91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	12,41	12,41		
Composição Auxiliar		88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	12,52	2,81		
Composição Auxiliar		88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	16,12	3,62		
Insumo		00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	5,98	5,98		
						MO sem LS =>	2,86	LS =>	2,11	MO com LS =>	4,97
		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição		88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,36	17,36		
Composição Auxiliar		95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16		

Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,09	1,09
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,97	13,97
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
				MO sem LS =>		8,12	LS =>	6,01
							MO com LS =>	14,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,71	15,71
Composição Auxiliar	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	13,42	13,42
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
				MO sem LS =>		7,78	LS =>	5,76
							MO com LS =>	13,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,19	17,19
Composição Auxiliar	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO	Mão de Obra	H	1,0000000	14,96	14,96
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
				MO sem LS =>		8,63	LS =>	6,39
							MO com LS =>	15,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88284	SINAPI	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,03	14,03
Composição Auxiliar	95349	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004095	SINAPI	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	Mão de Obra	H	1,0000000	11,82	11,82
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
				MO sem LS =>		6,82	LS =>	5,04
							MO com LS =>	11,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3553	SEINFRA	MUTIRÃO MISTO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	1,0000000	190,80	190,80
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	243,0000000	0,56	136,08
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	1,2160000	45,00	54,72
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
							MO com LS =>	0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,26	15,26
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	13,01	13,01
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
				MO sem LS =>		7,52	LS =>	5,57
							MO com LS =>	13,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,28	14,28

Composição Auxiliar	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			0,15	0,15	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHERO	Mão de Obra	H	1,0000000	11,96	11,96	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
				MO sem LS =>	6,96	LS =>	5,15	MO com LS =>	12,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,98	26,98	
Composição Auxiliar	95359	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00004254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE	Mão de Obra	H	1,0000000	24,49	24,49	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
				MO sem LS =>	14,26	LS =>	10,55	MO com LS =>	24,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,62	15,62	
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,33	13,33	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
				MO sem LS =>	7,73	LS =>	5,72	MO com LS =>	13,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,94	15,94	
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	12,50	12,50	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
				MO sem LS =>	7,30	LS =>	5,41	MO com LS =>	12,71

	Código	Banco	Descrição		Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,03	17,03
Composição Auxliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)		Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		Equipamento	H	1,0000000	1,50	1,50
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)		Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		Equipamento	H	1,0000000	1,48	1,48
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)		Mão de Obra	H	1,0000000	12,50	12,50
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)		Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)		Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
				MO sem LS =>	7,27	LS =>	5,38	MO com LS =>	12,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1800	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,90 x 2,10 m - fornecimento	Esquadrias de Madeira	un	1,0000000	1.075,90	1.075,90	
Insumo	1826	ORSE	Porta em madeira de lei mulcaciata com almofadas - 90 x 210cm	Material	un	1,0000000	1.075,90	1.075,90	
				MO sem LS =>	0,00	LS=>	0,00	MO com LS =>	0,00

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90456	SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	2,46	2,46

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1440000	5,34	2,20
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0380000	11,61	0,26

MO sem LS => 1,16 LS => 0,86 MO com LS => 2,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	3,90	3,90
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	12,52	0,42
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2160000	16,12	3,48

MO sem LS => 1,77 LS => 1,31 MO com LS => 3,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	15,71	15,71
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,62	15,62

MO sem LS => 7,73 LS => 5,72 MO com LS => 13,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	16,77	16,77
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,00	1,00
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,62	15,62

MO sem LS => 7,73 LS => 5,72 MO com LS => 13,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000720	1.279,01	0,09

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,00	0,00
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000075	1.279,01	0,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000500	1.279,01	0,06

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,3600000	0,74	1,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	10,23	10,23
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,15	1,15
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	7,00	7,00
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57

MO sem LS => 4,09 LS => 3,03 MO com LS => 7,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	5,83	5,83
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	16,12	1,99
Insumo	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,53	2,53
Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,31	1,31
					MO sem LS =>	0,91	LS =>	0,68
					MO com LS =>		1,59	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,23	16,23
Composição Auxiliar	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,00	13,00
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
					MO sem LS =>	7,54	LS =>	5,58
					MO com LS =>		13,12	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	21,45	21,45
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	5,83	5,83
Composição Auxiliar	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,62	15,62
					MO sem LS =>	4,83	LS =>	3,57
					MO com LS =>		8,40	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,62	15,62
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3080000	12,52	3,85
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3080000	16,12	4,96
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	6,81	6,81
					MO sem LS =>	3,91	LS =>	2,90
					MO com LS =>		6,81	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,49	0,49
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,44	0,44
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					MO com LS =>		0,00	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,21	1,21
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,38	0,38
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,44	0,44
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					MO com LS =>		0,00	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001280	3.453,78	0,44
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					MO com LS =>		0,00	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



FIS 000365

Proc. N° 020/22

Ass.

Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF. 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0000151	3.453,78	0,05
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF. 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE "45" MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001000	3.453,78	0,34
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,5200000	0,74	0,38
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00

Caxias - MA, 03 de JUNHO de 2022

42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-170
Caxias - MA

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

Bianca Victória das Santos Sousa Coutinho
Engenheira Civil
CREA-MA 1119735670

AV. CASTELO BRANCO, Nº 557, BAIRRO: CASTELO BRANCO - CAXIAS/MA
CNPJ: 42.092.474/0001-50

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
RDC ELETRÔNICO Nº 020/2022

BASE: SINAPI 03/2022 – MARANHÃO. SBC 02/2022 – MARANHÃO. ORSE 02/2022 - SERGIPE. SEINFRA 028 – CEARÁ. BDI: 27,08% ENCARGOS SOCIAIS – 74,00% HORISTA 39,57% MENSALISTA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de reforma e ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em CHAPADINHA/MA.

CURVA ABC

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	359,07	91,10	32.711,27	12,24	12,24
96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	381,62	69,99	26.709,58	9,99	22,23
92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	276,08	82,65	22.818,01	8,54	30,77
94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	299,95	55,75	16.722,21	6,26	37,02
103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	232,91	62,99	14.671,00	5,49	42,51
503540	Próprio	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADA, 0,80X2,10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	12,0	1.081,54	12.978,48	4,86	47,36
87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	401,92	25,17	10.116,32	3,78	51,15
CP02	Próprio	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR CAIBROS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	299,95	25,97	7.789,70	2,91	54,06
87692	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	216,58	33,07	7.162,30	2,68	56,74
4716	ORSE	Grade em metalon	Esquadrias de Ferro	m²	22,54	257,23	5.797,96	2,17	58,91
100360	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	UN	4,0	1.381,74	5.526,96	2,07	60,98
94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	15,6	343,74	5.362,34	2,01	62,98
8623	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	Latex PVA	m2	401,92	12,48	5.015,96	1,88	64,86
87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	71,92	65,27	4.694,21	1,76	66,62
3964	ORSE	Imunização de superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de Jimo Cupim Incolor ou similar	Tratamentos de Superfícies	M2	576,03	7,74	4.458,47	1,67	68,29
96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	309,3	13,26	4.101,31	1,53	69,82
94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	12,49	320,65	4.004,91	1,50	71,32
88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	325,55	11,61	3.779,63	1,41	72,73
88487	Próprio	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	401,92	9,30	3.737,85	1,40	74,13
94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	PISO - PISOS	m²	46,85	79,38	3.718,95	1,39	75,52
93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	33,8	98,95	3.344,51	1,25	76,77
191	ORSE	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens - Rev 02	Divisórias	m2	5,63	564,14	3.176,10	1,19	77,96
94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	3,96	713,76	2.826,48	1,06	79,02
1988	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	Peitoris e Tampos de Balcões	m	29,1	88,99	2.589,60	0,97	79,99
87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	473,84	5,40	2.558,78	0,96	80,94
7406	ORSE	Forma plana para vigas, em compensado plastificado de 12mm, 04 usos, inclusive escoramento	Formas	m2	33,6	65,62	2.204,83	0,82	81,77

110179	SBC	PORTA COMPLETA DE MADEIRA W.C. 1 FLO, 60x1,80m REV. LAMINADO	110	UN	3,0	710,61	2.131,83	0,80	82,57
C0348	SEINFRA	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	3,0	701,24	2.103,72	0,79	83,35
92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	172,3	11,36	1.957,32	0,73	84,09
7438	ORSE	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 18mm, 12 usos, inclusive escoramento	Formas	m2	56,02	34,09	1.909,72	0,71	84,80
C1969	SEINFRA	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	ESQUADRIAS METÁLICAS	m2	6,3	296,82	1.869,96	0,70	85,50
97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m2	449,99	3,85	1.732,46	0,65	86,15
3541	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,90 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	Conversão InfoWOrca	un	1,0	1.730,55	1.730,55	0,65	86,79
103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m3	10,99	155,25	1.706,19	0,64	87,43
4644	ORSE	Aplicação de 01 demão de textura rústica em fachada frontal	Latex PVA	m2	106,3	15,19	1.614,69	0,60	88,04
87536	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m2	71,92	22,24	1.599,50	0,60	88,64
93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF. 01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	12,0	129,87	1.558,44	0,58	89,22
88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF. 06/2014	PISO - PISOS	M	200,23	7,66	1.533,76	0,57	89,79
96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	102,07	14,65	1.495,32	0,56	90,35
94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 05/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m3	22,6	62,06	1.402,55	0,52	90,88
7585	ORSE	Forma plana para sapatas, em madeira maciça, 05 usos, inclusive escoramento	Formas	m2	30,24	44,00	1.330,56	0,50	91,37
C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m2	320,4	4,12	1.320,04	0,49	91,87
2267	ORSE	Soleira em granito cinza andorinha, 1 = 18 cm, e = 2 cm	Soleiras e Rodapés	m	14,2	87,07	1.236,39	0,46	92,33
96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	103,66	11,40	1.181,72	0,44	92,77
090686	SBC	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS	90	M	20,52	54,96	1.127,77	0,42	93,19
12625	ORSE	Reitelhar em cobertura com telha cerâmica tipo canal comum, Itabaiana ou similar.	Telhamento	m2	138,04	7,65	1.056,00	0,40	93,59
101979	SINAPI	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF. 11/2020	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	20,52	50,64	1.039,13	0,39	93,98
4953	ORSE	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 2 demãos de tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, exceto argamassa impermeabilizadora	Tratamentos de Superfícies	m2	43,61	19,04	830,33	0,31	94,29
97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m2	449,99	1,79	805,48	0,30	94,59
88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	PINT - PINTURAS	m2	401,92	1,91	767,66	0,29	94,88
11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	un	1,0	750,00	750,00	0,28	95,16
93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF. 01/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	7,0	101,12	707,84	0,26	95,42
88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF. 06/2014	PINT - PINTURAS	m2	325,55	2,16	703,18	0,26	95,69
023212	SBC	REMOÇÃO E RETIRADA DE PORTAS DE MADEIRA	23	UN	14,0	49,91	698,74	0,26	95,95
7474	ORSE	Forma plana para pilares, em compensado resinado de 14mm, 12 usos, inclusive escoramento	Formas	m2	21,11	29,57	624,22	0,23	96,18
C3529	SEINFRA	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	ALVENARIA DE PEDRA	m3	3,14	195,70	614,49	0,23	96,41
92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	41,92	14,62	612,87	0,23	96,64
7645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m2	31,8	19,13	608,33	0,23	96,87
022911	SBC	REMOÇÃO E BOTA-FORA DE ENTULHO EM CAMINHÃO 12m3-PERCURSO 12km	22	m3	16,12	34,66	558,71	0,21	97,08
100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0	270,81	541,62	0,20	97,28
99803	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m3	545,52	0,99	540,06	0,20	97,48
86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0	104,26	521,30	0,20	97,68
00036520	SINAPI	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUÇA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0	449,56	449,56	0,17	97,84
102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF. 01/2021	PINT - PINTURAS	m2	25,83	17,18	443,75	0,17	98,01
011526	SBC	TORNEIRA PARA PIA DE BANHEIRO BICA ALTA CROMADO ALLURE VIGUA	Material	UN	5,0	86,90	434,50	0,16	98,17
97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	12,0	35,21	422,52	0,16	98,33
022061	SBC	DEMOLIÇÃO ALVENARIA ESPESSURA 15cm PARA REMOÇÃO	22	m3	7,9	53,30	421,07	0,16	98,49
060122	SBC	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR REDONDO HOME LED 6W EMBRALUMI	60	UN	8,0	47,33	378,64	0,14	98,63
91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	154,44	2,39	369,11	0,14	98,77
102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF. 01/2021	PINT - PINTURAS	m2	25,83	11,61	299,88	0,11	98,88
10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	Conversão InfoWOrca	m2	0,72	382,00	275,04	0,10	98,98

101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0	273,64	273,64	0,10	99,09
11852	ORSE	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, *12 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Sinalização Vertical	Un	9,0	30,32	272,88	0,10	99,19
627	ORSE	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da tomada	Revisões e Reposições	pt	14,0	17,05	238,70	0,09	99,28
C3565	SEINFRA	CLEATS PARA FIAÇÃO APARENTE (MUTIRÃO MISTO)	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	UN	100,0	2,28	228,00	0,09	99,36
97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	9,0	25,17	226,53	0,08	99,45
100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	6,3	32,44	204,37	0,08	99,52
93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	4,54	40,46	183,68	0,07	99,59
C3528	SEINFRA	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	LOCAÇÃO DA OBRA	m²	57,18	2,94	168,10	0,06	99,66
96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	7,53	20,05	150,97	0,06	99,71
024002	SBC	APARELHOS-REVISÃO/INSTALAÇÃO DE VASOS SANITÁRIOS	24	UN	1,0	132,55	132,55	0,05	99,76
91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	19,4	6,31	122,41	0,05	99,81
2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	3,15	31,44	99,03	0,04	99,84
91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	19,38	5,03	97,48	0,04	99,88
631	ORSE	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor	Revisões e Reposições	pt	8,0	11,58	92,64	0,03	99,92
55504	SBC	ADESIVO COM SETA INICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	55	UN	1,0	62,64	62,64	0,02	99,94
86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	6,0	8,66	51,96	0,02	99,96
2066	ORSE	Assento plástico, universal, branco, para vaso sanitário, tipo convencional.	Louças e Metais Sanitários	un	1,0	41,48	41,48	0,02	99,97
00039771	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM	Material	UN	1,0	40,43	40,43	0,02	99,99
93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	10,68	21,36	0,01	100,00
044112	SBC	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR	Material	UN	1,0	8,92	8,92	0,00	100,00

Caxias - MA, 03 de JUNHO de 2022

42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-178
Caxias - MA

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

Bianco Vitorino dos Santos Sousa Coutinho
Engenheiro Civil
CREA-MA 1119735670

AV. CASTELO BRANCO, Nº 557, BAIRRO: CASTELO BRANCO - CAXIAS/MA
CNPJ: 42.092.474/0001-50

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
RDC ELETRÔNICO Nº 020/2022

BASE: SINAPI 03/2022 – MARANHÃO. SBC 02/2022 – MARANHÃO. ORSE 02/2022 - SERGIPE. SEINFRA 028 – CEARÁ. BDI: 27,08% ENCARGOS SOCIAIS – 74,00% HORISTA 39,57% MENSALISTA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de reforma e ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em CHAPADINHA/MA.

CRONOGRAMA

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 918,10	100,00% 918,10	
2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	100,00% 6.144,83	100,00% 6.144,83	
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	100,00% 1.685,26	100,00% 1.685,26	
4	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	100,00% 22.724,74	100,00% 22.724,74	
5	ALVENARIA E VEDAÇÕES	100,00% 18.015,51	100,00% 18.015,51	
6	COBERTURA	100,00% 60.538,24		100,00% 60.538,24
7	REVESTIMENTO	100,00% 18.968,76	100,00% 18.968,76	
8	FORRO	100,00% 26.709,58		100,00% 26.709,58
9	PAVIMENTAÇÃO	100,00% 46.362,67	70,00% 32.453,87	30,00% 13.908,80
10	ESQUADRIAS	100,00% 35.828,82	100,00% 35.828,82	
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	100,00% 7.186,21	50,00% 3.593,11	50,00% 3.593,11
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 3.108,74	60,00% 1.865,24	40,00% 1.243,50
13	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	100,00% 2.013,44		100,00% 2.013,44
14	PINTURA	100,00% 16.566,97		100,00% 16.566,97
15	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 540,06		100,00% 540,06
16	Benefícios e Despesas Indiretas - BDI	100,00% 72.388,07	49,12% 35.557,02	50,88% 36.831,05
Custo			177.755,26	161.944,74
Custo Acumulado			177.755,26	339.700,00

Caxias – MA, 03 de JUNHO de 2022


42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-178
Caxias - MA

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

Bianca Victória dos Santos Sousa Courinho
Engenheira Civil
CREA-MA 1119735670

AV. CASTELO BRANCO, Nº 557, BAIRRO: CASTELO BRANCO – CAXIAS/MA
CNPJ: 42.092.474/0001-50

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
RDC ELETRÔNICO N° 020/2022

BASE: SINAPI 03/2022 – MARANHÃO. SBC 02/2022 – MARANHÃO. ORSE 02/2022 - SERGIPE. SEINFRA-028 –
CEARÁ. BDI: 27,08% ENCARGOS SOCIAIS – 74,00% HORISTA 39,57% MENSALISTA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de reforma e ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em CHAPADINHA/MA.

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
DI	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,00%
S	Garantia / Seguros	0,80%
R	Riscos	0,97%
DF	Despesas Financeiras	0,59%
	Total	5,36%
I	Despesas Legais (PIS/ISS/CONFIN/INSS)	
	PIS	0,44%
	CONFINS	2,02%
	ISS	5,00%
	CPRB	4,50%
	Total	11,96%
L	Lucro Bruto	
	Lucro	6,16%
	Total	6,16%
	BDI	27,08%

Caxias – MA, 03 de JUNHO de 2022


[42.092.474/0001-50]
CONSTRUTORA Taurus EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-170
Caxias - MA

CONSTRUTORA Taurus EIRELI
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

Bianca Victória dos Santos Sousa Coutinho
Engenheira Civil
CREA-MA 1119735670

Be

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
RDC ELETRÔNICO Nº 020/2022

BASE: SINAPI 03/2022 – MARANHÃO. SBC 02/2022 – MARANHÃO. ORSE 02/2022 - SERGIPE. SEINFRA 028 –
CEARÁ. BDI: 27,08% ENCARGOS SOCIAIS – 74,00% HORISTA 39,57% MENSALISTA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de reforma e ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em CHAPADINHA/MA.

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA
		%	%
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	11,00%	11,00%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,66%
B4	13º Salário	10,84%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,48%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,13%	7,02%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
B	Total	45,04%	16,73%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,54%	3,49%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11%	2,39%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
C	Total	12,63%	9,71%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	4,95%	1,84%

D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%
D	Total	5,33%	2,13%
	TOTAL(A+B+C+D)	74,00%	39,57%

Caxias – MA, 03 de JUNHO de 2022

[assinatura]
[42.092.474/0001-50]
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-170
Caxias - MA

CONSTRUTORA

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

Bianca Victória dos Santos Sousa Coutinho
Engenheira Civil
CREA-MA 1119735670

BL

AL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
RDC ELETRÔNICO Nº 020/2022

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Sr (a) **Antônio Victor Costa Silva**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **058917882016-3 - SSP-MA** e do CPF nº **956.049.442-20**, como representante devidamente constituído da empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, doravante denominada Licitante, para fins do disposto do Edital do **RDC ELETRÔNICO Nº 020/2022**, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do (**RDC ELETRÔNICO Nº 020/2022**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do (**RDC ELETRÔNICO Nº 020/2022**) por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do (**RDC ELETRÔNICO Nº 020/2022**) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do (**RDC ELETRÔNICO Nº 020/2022**) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA**) antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Caxias – MA, 03 de JUNHO de 2022


[42.092.474/0001-50]
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-176
Caxias - MA

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

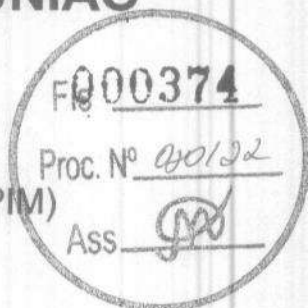
Bianca Victória dos Santos Sousa Coutinho
Engenheira Civil
CREA-MA 1119735670







CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**

CPF/CNPJ: **42.092.474/0001-50**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:34:42 do dia 02/06/2022 , com validade até o dia 02/07/2022.

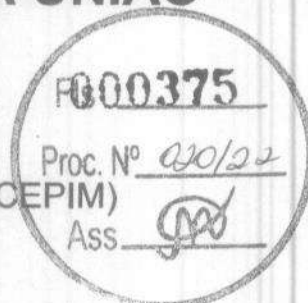
Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: exk75KCj2IPMFxvrdyIL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANTONIO VITOR COSTA SILVA**

CPF/CNPJ: **956.049.442-20**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:36:37 do dia 02/06/2022 , com validade até o dia 02/07/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

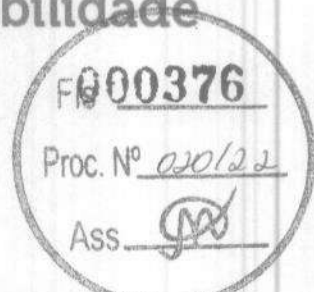
Código de controle da certidão: ZFUwwJc36CBO0eX6K66x

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (02/06/2022 às 15:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.092.474/0001-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

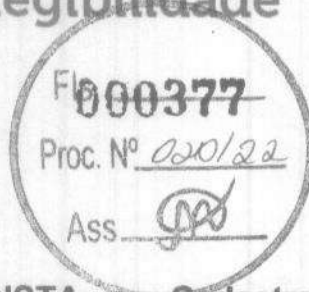
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6299.03EF.09ED.9183 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

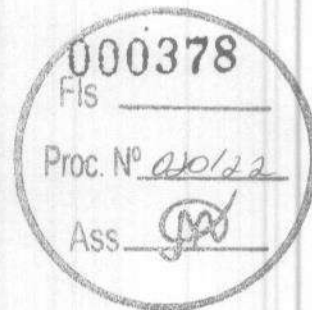


Certifico que nesta data (02/06/2022 às 15:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 956.049.442-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6299.0447.D69A.9271 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**

CPF/CNPJ: **42.092.474/0001-50**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:42:38 do dia 02/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

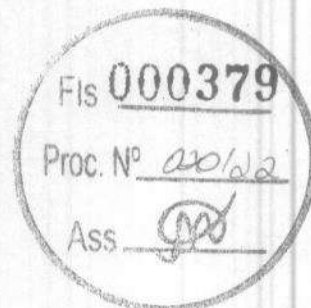
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7C49020622154238

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

m

(Assinatura manuscrita)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO VITOR COSTA SILVA**

CPF/CNPJ: **956.049.442-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:43:31 do dia 02/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

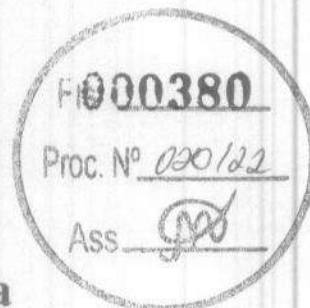
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9FDM020622154331

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2022 15:34:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**
CNPJ: **42.092.474/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

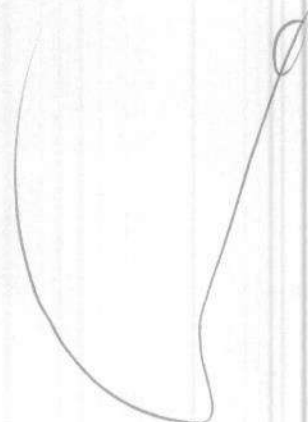
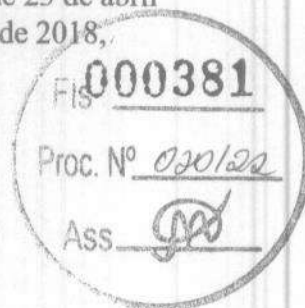
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

m

[signature]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA.
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI.**

Página 1 de 5

000382

ANTONIO VITOR COSTA SILVA, brasileiro, natural de Caxias-Ma, solteiro, nascido em 13/09/1996, empresário, portador do CPF n.º 956.049.442-20 e Cédula de Identidade n.º 06805022073 SESP-MA, Residente e Domiciliado na AVENIDA CASTELO BRANCO, 557, CASTELO BRANCO - Cep. 65.604-170 - Caxias/Ma., titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**, estabelecida na AVENIDA CASTELO BRANCO, 557, CASTELO BRANCO - Cep. 65.604-170 - Caxias/Ma., devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º 42.092.474/0001-50 e com Ato Constitutivo Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob. n.º 21600194083 em 26/05/2021, resolve por este instrumento particular, alterar mediante as Cláusulas seguintes.

01 - O objeto da empresa passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA para: 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES) 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO (A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO) 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS). 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 71.19-7-99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICO DE AEROFOTOGRAMETRIA E PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS) 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 95.21-5-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA.
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI.**

Página 2 de 5

F 000383

02 – O capital social da EIRELI que era de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), é aumentado para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), sendo a diferença R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

Ass. 

03 - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 01 – A empresa gira sob o novo nome empresarial de **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI** e o nome fantasia **CONSTRUTORA TAURUS**.

CLÁUSULA 02 – A empresa tem sua sede na **AVENIDA CASTELO BRANCO, 557, CASTELO BRANCO - Cep. 65.604-170 – Caxias/Ma.**

CLÁUSULA 03 – 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES) 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO (A DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO) 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS). 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA.
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI.**

Página 3 de 5
Fis. 000384

Proc. Nº 020/22

ESPECIFICA 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 71.19-7-99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA E PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS) 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

CLÁUSULA 04 – A EIRELI iniciou suas atividades em 26/05/2021 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA 05 – O Capital Social da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 06 - A administração da EIRELI é exercida por seu titular **ANTONIO VITOR COSTA SILVA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLÁUSULA 07 - O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

CLÁUSULA 08 - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 09 - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA 10 - Fica eleito o foro da comarca de Caxias – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo.

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA.
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI.**

Página 4 de 5

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante ao registro mercantil de pessoa jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor

Caxias/MA, 25 de janeiro de 2022.



ANTONIO VITOR COSTA SILVA
CPF n.º 956.049.442-20

m

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA TAURUS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
95604944220	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



M

A

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2198910268

NOME

ANTÔNIO VITOR COSTA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF

0589178820163 SESP MA

CPF

956.049.442-20

DATA NASCIMENTO

13/09/1996

RELACÃO

PAULO CESAR VIEIRA SILVA

IVANILDES CUNHA COSTA

PERMISSÃO

AB

ACC

AB

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

06R05022073

VALIDADE

12/05/2031

1ª HABILITAÇÃO

07/03/2017



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

Antônio Vitor Costa Silva

LOCAL

SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO

14/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

30161415234

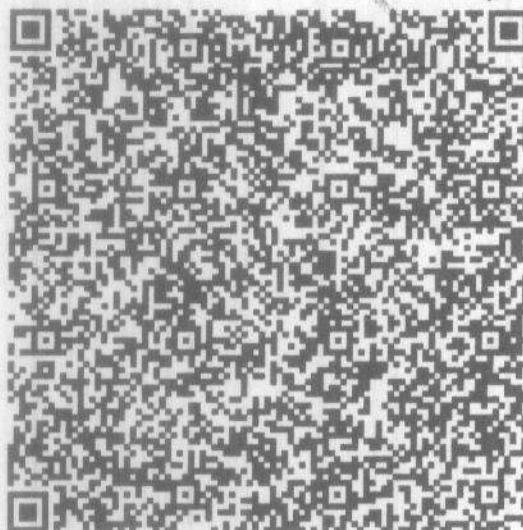
MA044891130

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

FIS 000388

Proc. Nº 020/22

Ass. 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.092.474/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA TAURUS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV CASTELO BRANCO	NÚMERO 557	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.604-170	BAIRRO/DISTRITO CASTELO BRANCO	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
-------------------	-----------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORATAURUS21@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8519-3226
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

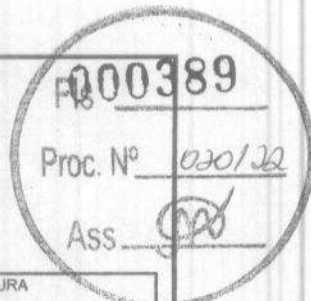
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2022 às 09:23:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.092.474/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
49.24-8-00 - Transporte escolar
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV CASTELO BRANCO

NÚMERO
557

COMPLEMENTO

CEP
65.604-170

BAIRRO/DISTRITO
CASTELO BRANCO

MUNICÍPIO
CAXIAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONSTRUTORATAURUS21@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8519-3226

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/05/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

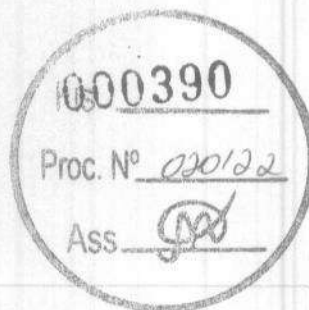
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2022** às **09:23:22** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	42.092.474/0001-50
NOME EMPRESARIAL:	CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANTONIO VITOR COSTA SILVA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/06/2022 às 09:24 (data e hora de Brasília).

m

Handwritten signature and initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**
CNPJ: **42.092.474/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:37:24 do dia 06/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2022.

Código de controle da certidão: **8645.8DD6.71FE.6EBE**

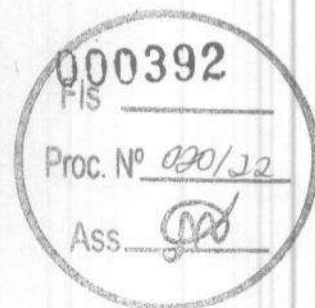
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

m

Q



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANTONIO VITOR COSTA SILVA**
CPF: **956.049.442-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:44:53 do dia 28/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/06/2022.

Código de controle da certidão: **CA97.0413.508E.77B2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

m

[Assinatura manuscrita]

Voltar

Imprimir

FIS 000393

Proc. Nº 020/22

Ass. 



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.092.474/0001-50

Razão Social: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

Endereço: AV CASTELO BRANCO 557 / CASTELO BRANCO / CAXIAS / MA / 65604-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

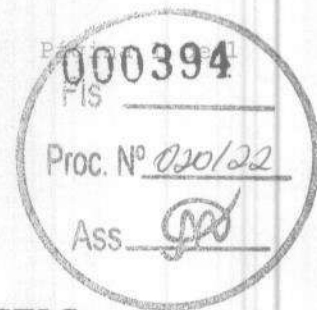
Certificação Número: 2022051304202277311500

Informação obtida em 23/05/2022 10:06:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.092.474/0001-50

Certidão nº: 7462099/2022

Expedição: 05/03/2022, às 09:44:41

Validade: 01/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.092.474/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

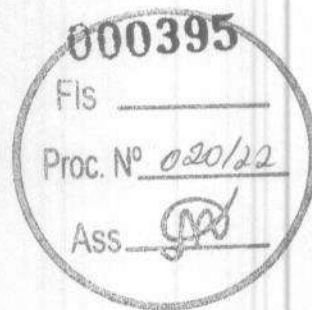
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

INSCRIÇÃO: 42.092.474/0001-50

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/06/2022, às 09:29:17, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

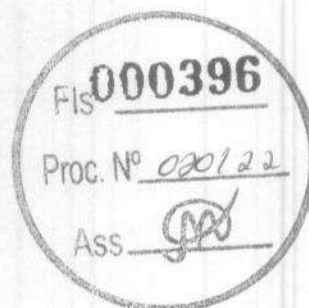
Código: LFPZ5U4KKV

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA



EMPREGADOR: ANTONIO VITOR COSTA SILVA

INSCRIÇÃO: 956.049.442-20

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/06/2022, às 09:30:45, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: JQJ5PUMSY9

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS****Ficha Cadastral**

01/06/2022 09:33:58

DADOS GERAIS

CNPJ: 42.092.474/0001-50
TIPO DE PESSOA: Juridica
NOME: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
NOME FANTASIA: CONSTRUTORA TAURUS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 210290307621665
NATUREZA JURÍDICA: Empresa Individual de Responsabilidade
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 2021-05-26 00:00:00.0

**ENDEREÇO**

LOGRADOURO: CASTELO BRANCO
CIDADE/UF: CAXIAS/MA
NÚMERO: 557
COMPLEMENTO: null
CEP: 65604170
BAIRRO: CASTELO BRANCO

CONTATO**TELEFONES:**

99 85193226

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
381220000	-	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
431180200	-	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
421380000	-	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
431260000	-	PERFURACOES E SONDAGENS
431930000	-	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
421110100	-	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
422190200	-	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
421110200	-	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
370290000	-	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
422270100	-	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E
422270200	-	OBRAS DE IRRIGACAO
431340000	-	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
429959900	-	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
381140000	-	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
432150000	-	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
412040000	-	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
421200000	-	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
439160000	-	OBRAS DE FUNDACOES

m

439910300	-	OBRAS DE ALVENARIA
439910500	-	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
952150000	-	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL
432230100	-	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
429280100	-	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
429950100	-	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
432230200	-	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE
439910100	-	ADMINISTRACAO DE OBRAS
492480000	-	TRANSPORTE ESCOLAR
773220100	-	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO
711200000	Principal	SERVICOS DE ENGENHARIA
702040000	-	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA
711110000	-	SERVICOS DE ARQUITETURA
711970100	-	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
439919900	-	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
812140000	-	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
812220000	-	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
813030000	-	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
771100000	-	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
711979900	-	ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO

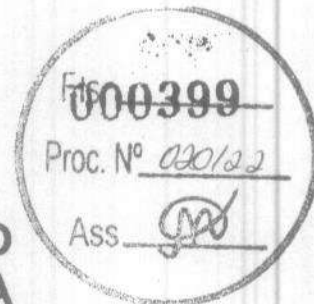


[Handwritten signature]

m



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 073899/22

Data da Certidão: 09/05/2022 16:40:36

**CPF/CNPJ 42092474000150 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/09/2022.

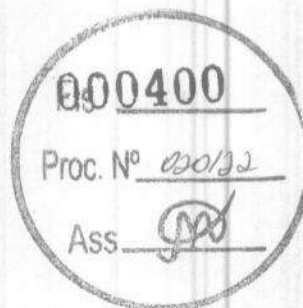
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/05/2022 16:40:36



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 025637/22

Data da Certidão: 18/04/2022 08:44:48

CPF/CNPJ CONSULTADO: 42092474000150

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/04/2022 08:44:48



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001086852022

Data de expedição: 23/03/2022 10:44:11

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI** que possui o CNPJ **42.092.474/0001-50** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 42.092.474/0001-50

Razão Social: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

Inscrição Municipal: 210290307621665

Endereço: AVENIDA CASTELO BRANCO
BRANCO

Bairro: CASTELO

Numero: 557

Município: CAXIAS

Complemento:

Estado: MA

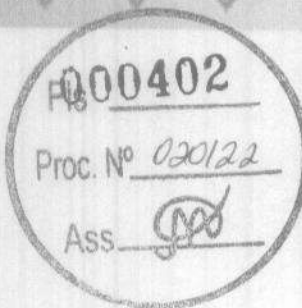
Regime tributário:
NORMAL

Data de início de atividade:
26/05/2021

Código de validação: 48EDBE674401DC6A6B45D416E96D1FE0

Data de validade da certidão: 21/06/2022

Finalidade: NADA CONSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2022

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
210290307621665	42.092.474/0001-50	7572022303953	26/05/2021
RAZÃO SOCIAL			
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI			
NOME FANTASIA			
CONSTRUTORA TAURUS			
LOCALIZAÇÃO		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	ÁREA
AV CASTELO BRANCO Nº 557 , CASTELO BRANCO 65604170 -CAXIAS-MA			30m²

CNAE Principal e Secundários

711200000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
381220000 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
421110100 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
431180200 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
431260000 - PERFURAÇÕES E SONDAÇÕES

Licenças

2 - CORPO DE BOMBEIROS

DATA INÍCIO: 16/07/2021

DATA FIM: 16/07/2022

OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 24/03/2022

VALIDADE: 24/03/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

F87E6535AC9E3CF531AA8BDCFAF3CA41

CERTIDÃO JUDICIAL ONEROSA-SJDCAX Nº 33, DE 10 DE MAIO DE 2022

Código de validação: 978EE7DDD9
CERTJUDONE-SJDCAX - 332022

Número da guia: 22052001001230844.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2012 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ nº. 42.092.474/0001-50**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Marcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial de Distribuição, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).
 2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP - 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
 3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
 4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
 5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 6. Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais: Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Soter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: "Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário". - **Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
 7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
- Fórum Desembargador Arthur Almada Lima - Avenida Norte-Sul, s/n.º - Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 - Fone: (99) 3422-6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em Caxias, 10 de maio de 2022.

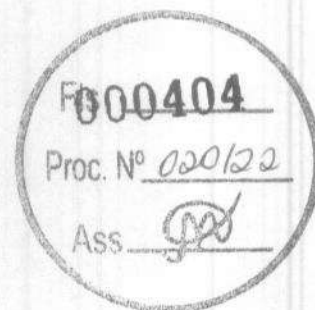
LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 110890





TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias



Documento assinado. CAXIAS, 10/05/2022 11:33 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)



CERTJUDONE-SJDCAX - 332022 / Código: 978EE7DDD9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

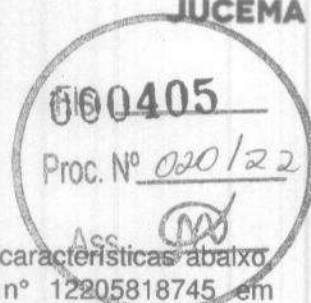
m

2



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205818745 em 09/05/2022, protocolo 220519552. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Número de Registro:	21600194083
CNPJ:	42092474000150
Município:	Caxias

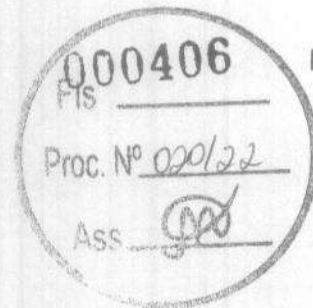
Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	26/05/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS	MA011375-O
95604944220	ANTONIO VITOR COSTA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2022 12:11 SOB Nº 20220519552.
PROTOCOLO: 220519552 DE 28/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205818745. NIRE: 21600194083.
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ABERTURA

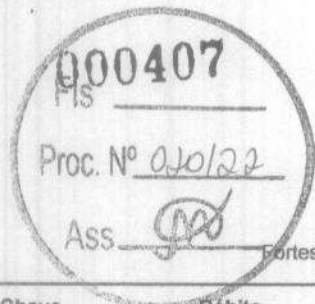
Contém o presente livro 11 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 26/05/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma CONSTRUTORA TAURUS EIRELI, estabelecida no(a) AV CASTELO BRANCO, nº 557, bairro CASTELO BRANCO, CEP 65604-170, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 42.092.474/0001-50 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600194083 por despacho de 26/05/2021.

Caxias-MA, 26 de Maio de 2021

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.403-70
RG: 222569120029 SESP-MA
CRC/MA: 011375-O

Antonio Vitor Costa Silva
Titular/Administrador
CPF: 956.049.442-20

3



Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI - CNPJ: 42.092.474/0001-50

Período: 26/05/2021 a 31/12/2021

Pág.: 2 de 11

ADMIN

Portes Contábil 6.187,0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/05/2021	11101.0001 - Caixa	Integralização de Capital	0075	001	1070	200.000,00	
26/05/2021	24101.0001 - Capital Social Subscrito	Integralização de Capital	0075	001	1070		200.000,00
Totais do dia 26:						200.000,00	200.000,00
Totais do mês de Maio:						200.000,00	200.000,00
12/06/2021	34101.0014 - Distribuição de Lucros	Vr.distribuição de lucros ref.	0075	001	1076	5.000,00	
12/06/2021	21601.0003 - Distribuição de Lucros a Pagar	Vr.distribuição de lucros ref.	0075	001	1076		5.000,00
Totais do dia 12:						5.000,00	5.000,00
15/06/2021	33203.0004 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref.	0075	001	1074	103,65	
15/06/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref.	0075	001	1074		103,65
Totais do dia 15:						103,65	103,65
17/06/2021	34201.0043 - Internet	Pg.internet ref.	0075	001	1075	100,00	
17/06/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.internet ref.	0075	001	1075		100,00
Totais do dia 17:						100,00	100,00
20/06/2021	34201.0020 - Assessoria Contabil	Pg.assessoria contabil ref.	0075	001	1071	500,00	
20/06/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref.	0075	001	1071		500,00
Totais do dia 20:						500,00	500,00
26/06/2021	31101.0005 - Simples	Pg.simples ref.	0075	001	1072	3.541,10	
26/06/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.simples ref.	0075	001	1072		3.541,10
26/06/2021	34201.0015 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	0075	001	1073	432,50	
26/06/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref.	0075	001	1073		432,50
26/06/2021	34201.0044 - Despesas Diversas	Pg.desp. Gerais	0075	001	1077	15.600,30	
26/06/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.desp. Gerais	0075	001	1077		15.600,30
26/06/2021	11101.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	0075	001	1078	65.300,00	
26/06/2021	41105.0001 - Serviços Prestados	Rec.receita de serviços nf	0075	001	1078		65.300,00
Totais do dia 26:						84.873,90	84.873,90
Totais do mês de Junho:						90.577,55	90.577,55
10/07/2021	34201.0044 - Despesas Diversas	Pg.desp. Gerais	0075	001	1085	14.600,30	
10/07/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.desp. Gerais	0075	001	1085		14.600,30
10/07/2021	11101.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	0075	001	1086	35.600,00	
10/07/2021	41105.0001 - Serviços Prestados	Rec.receita de serviços nf	0075	001	1086		35.600,00
Totais do dia 10:						50.200,30	50.200,30
15/07/2021	34201.0015 - Telefones						

000408

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI - CNPJ: 42.092.474/0001-50

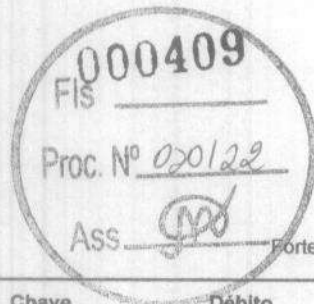
Período: 26/05/2021 a 31/12/2021

Pág.: 3 de 11

ADMIN

Fortes Contábil 6.187,0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.consumo telefone ref.	0075	001	1081	198,62	
15/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref.	0075	001	1081		198,62
					Totais do dia 15:	198,62	198,62
18/07/2021	33203.0004 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	0075	001	1082	175,12	
18/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref.	0075	001	1082		175,12
18/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	0075	001	1087	45.100,00	
18/07/2021	41105.0001 - Serviços Prestados						
		Rec.receita de serviços nf	0075	001	1087		45.100,00
					Totais do dia 18:	45.275,12	45.275,12
20/07/2021	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Pg.assessoria contabil ref.	0075	001	1079	500,00	
20/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref.	0075	001	1079		500,00
20/07/2021	31101.0005 - Simples						
		Pg.simples ref.	0075	001	1080	2.145,87	
20/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0075	001	1080		2.145,87
20/07/2021	34201.0043 - Internet						
		Pg.internet ref.	0075	001	1083	100,00	
20/07/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref.	0075	001	1083		100,00
					Totais do dia 20:	2.745,87	2.745,87
31/07/2021	34101.0014 - Distribuição de Lucros						
		Vr.distribuição de lucros ref.	0075	001	1084	5.000,00	
31/07/2021	21601.0003 - Distribuição de Lucros a Pagar						
		Vr.distribuição de lucros ref.	0075	001	1084		5.000,00
					Totais do dia 31:	5.000,00	5.000,00
					Totais do mês de Julho:	103.419,91	103.419,91
14/08/2021	34201.0044 - Despesas Diversas						
		Pg.desp. Gerais	0075	001	1094	15.400,00	
14/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp. Gerais	0075	001	1094		15.400,00
14/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	0075	001	1095	25.600,00	
14/08/2021	41105.0001 - Serviços Prestados						
		Rec.receita de serviços nf	0075	001	1095		25.600,00
					Totais do dia 14:	41.000,00	41.000,00
19/08/2021	34201.0015 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	0075	001	1090	145,62	
19/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref.	0075	001	1090		145,62
19/08/2021	33203.0004 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	0075	001	1091	189,65	
19/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref.	0075	001	1091		189,65
19/08/2021	34201.0043 - Internet						
		Pg.internet ref.	0075	001	1092	100,00	
19/08/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref.	0075	001	1092		100,00
					Totais do dia 19:	435,27	435,27



Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI - CNPJ: 42.092.474/0001-50

Período: 26/05/2021 a 31/12/2021

Pág.: 4 de 11

ADMIN

Portes Contábil 6,187,0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/08/2021	34201.0020 - Assessoria Contabil	Pg.assessoria contabil ref.	0075	001	1088	500,00	
20/08/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref.	0075	001	1088		500,00
20/08/2021	31101.0005 - Simples	Pg.simples ref.	0075	001	1089	5.217,20	
20/08/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.simples ref.	0075	001	1089		5.217,20
20/08/2021	34101.0014 - Distribuição de Lucros	Vr.distribuição de lucros ref.	0075	001	1093	5.000,00	
20/08/2021	21601.0003 - Distribuição de Lucros a Pagar	Vr.distribuição de lucros ref.	0075	001	1093		5.000,00
Totais do dia 20:						10.717,20	10.717,20
25/08/2021	11101.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	0075	001	1096	35.600,00	
25/08/2021	41105.0001 - Serviços Prestados	Rec.receita de serviços nf	0075	001	1096		35.600,00
Totais do dia 25:						35.600,00	35.600,00
Totais do mês de Agosto:						87.752,47	87.752,47
10/09/2021	11101.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	0075	001	1104	60.000,00	
10/09/2021	41105.0001 - Serviços Prestados	Rec.receita de serviços nf	0075	001	1104		60.000,00
10/09/2021	11101.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	0075	001	1105	50.000,00	
10/09/2021	41105.0001 - Serviços Prestados	Rec.receita de serviços nf	0075	001	1105		50.000,00
Totais do dia 10:						110.000,00	110.000,00
14/09/2021	34201.0015 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	0075	001	1099	175,65	
14/09/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref.	0075	001	1099		175,65
14/09/2021	34201.0043 - Internet	Pg.internet ref.	0075	001	1100	196,45	
14/09/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.internet ref.	0075	001	1100		196,45
14/09/2021	34201.0043 - Internet	Pg.internet ref.	0075	001	1101	100,00	
14/09/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.internet ref.	0075	001	1101		100,00
Totais do dia 14:						472,10	472,10
15/09/2021	34201.0044 - Despesas Diversas	Pg.desp. Gerais	0075	001	1103	13.500,00	
15/09/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.desp. Gerais	0075	001	1103		13.500,00
Totais do dia 15:						13.500,00	13.500,00
20/09/2021	34201.0020 - Assessoria Contabil	Pg.assessoria contabil ref.	0075	001	1097	500,00	
20/09/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref.	0075	001	1097		500,00
20/09/2021	31101.0005 - Simples	Pg.simples ref.	0075	001	1098	2.541,20	
20/09/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.simples ref.	0075	001	1098		2.541,20

Fls 000410

Página 5 de 12

Proc. Nº 020/22

Ass

Pág.: 5 de 11

ADMIN

Fortes Contábil 6,187,0

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI - CNPJ: 42.092.474/0001-50

Período: 26/05/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 20:						3.041,20	3.041,20
30/09/2021	34101.0014 - Distribuição de Lucros						
		Vr.distribuição de lucros ref.	0075	001	1102	5.000,00	
30/09/2021	21601.0003 - Distribuição de Lucros a Pagar						
		Vr.distribuição de lucros ref.	0075	001	1102		5.000,00
Totais do dia 30:						5.000,00	5.000,00
Totais do mês de Setembro:						132.013,30	132.013,30
14/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	0075	001	1113	50.200,00	
14/10/2021	41105.0001 - Serviços Prestados						
		Rec.receita de serviços nf	0075	001	1113		50.200,00
Totais do dia 14:						50.200,00	50.200,00
15/10/2021	34201.0044 - Despesas Diversas						
		Pg.desp. Gerais	0075	001	1112	15.400,00	
15/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.desp. Gerais	0075	001	1112		15.400,00
Totais do dia 15:						15.400,00	15.400,00
19/10/2021	34201.0015 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	0075	001	1108	175,55	
19/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref.	0075	001	1108		175,55
19/10/2021	33203.0004 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	0075	001	1109	185,66	
19/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref.	0075	001	1109		185,66
19/10/2021	34201.0043 - Internet						
		Pg.internet ref.	0075	001	1110	100,00	
19/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.Internet ref.	0075	001	1110		100,00
Totais do dia 19:						461,21	461,21
20/10/2021	34201.0020 - Assessoria Contabil						
		Pg.assessoria contabil ref.	0075	001	1106	500,00	
20/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref.	0075	001	1106		500,00
Totais do dia 20:						500,00	500,00
21/10/2021	31101.0005 - Simples						
		Pg.simples ref.	0075	001	1107	3.102,60	
21/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0075	001	1107		3.102,60
Totais do dia 21:						3.102,60	3.102,60
25/10/2021	11101.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	0075	001	1114	25.600,00	
25/10/2021	41105.0001 - Serviços Prestados						
		Rec.receita de serviços nf	0075	001	1114		25.600,00
Totais do dia 25:						25.600,00	25.600,00
30/10/2021	34101.0014 - Distribuição de Lucros						
		Vr.distribuição de lucros ref.	0075	001	1111	5.000,00	
30/10/2021	21601.0003 - Distribuição de Lucros a Pagar						
		Vr.distribuição de lucros ref.	0075	001	1111		5.000,00
Totais do dia 30:						5.000,00	5.000,00
Totais do mês de Outubro:						100.263,81	100.263,81
14/11/2021	34201.0015 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	0075	001	1117	185,60	
14/11/2021	11101.0001 - Caixa						

quinta-feira, 28 de abril de 2022

16:50:43

Continua...

000411

Proc. Nº 020/22

Página 6 de 12

Pág.: 6 de 11

ADMIN

Fortes Contábil 6.187,0

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS

Empresa: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI - CNPJ: 42.092.474/0001-50

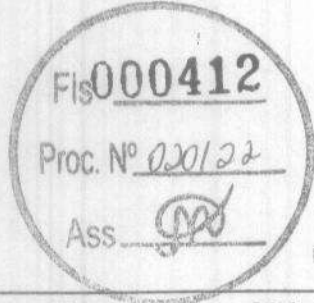
Período: 26/05/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.consumo telefone ref.	0075	001	1117		185,60
14/11/2021	33203.0004	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref.	0075	001	1118	202,30	
14/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref.	0075	001	1118		202,30
14/11/2021	34201.0043	- Internet					
		Pg.internet ref.	0075	001	1119	100,00	
14/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.internet ref.	0075	001	1119		100,00
Totais do dia 14:						487,90	487,90
18/11/2021	34201.0044	- Despesas Diversas					
		Pg.desp. Gerais	0075	001	1121	25.400,00	
18/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.desp. Gerais	0075	001	1121		25.400,00
18/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0075	001	1122	35.400,00	
18/11/2021	41105.0001	- Serviços Prestados					
		Rec.receita de serviços nf	0075	001	1122		35.400,00
Totais do dia 18:						60.800,00	60.800,00
20/11/2021	34201.0020	- Assessoria Contabil					
		Pg.assessoria contabil ref.	0075	001	1115	500,00	
20/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref.	0075	001	1115		500,00
20/11/2021	31101.0005	- Simples					
		Pg.simples ref.	0075	001	1116	2.512,30	
20/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref.	0075	001	1116		2.512,30
Totais do dia 20:						3.012,30	3.012,30
25/11/2021	11101.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0075	001	1123	45.100,00	
25/11/2021	41105.0001	- Serviços Prestados					
		Rec.receita de serviços nf	0075	001	1123		45.100,00
Totais do dia 25:						45.100,00	45.100,00
30/11/2021	34101.0014	- Distribuição de Lucros					
		Vr.distribuição de lucros ref.	0075	001	1120	5.000,00	
30/11/2021	21601.0003	- Distribuição de Lucros a Pagar					
		Vr.distribuição de lucros ref.	0075	001	1120		5.000,00
Totais do dia 30:						5.000,00	5.000,00
Totais do mês de Novembro:						114.400,20	114.400,20
12/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0075	001	1131	35.600,00	
12/12/2021	41105.0001	- Serviços Prestados					
		Rec.receita de serviços nf	0075	001	1131		35.600,00
Totais do dia 12:						35.600,00	35.600,00
16/12/2021	34201.0015	- Telefones					
		Pg.consumo telefone ref.	0075	001	1126	196,35	
16/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.consumo telefone ref.	0075	001	1126		196,35
16/12/2021	33203.0004	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref.	0075	001	1127	252,14	
16/12/2021	11101.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref.	0075	001	1127		252,14
16/12/2021	34201.0043	- Internet					
		Pg.internet ref.	0075	001	1128	100,00	

quinta-feira, 28 de abril de 2022

16:50:43

Continua...

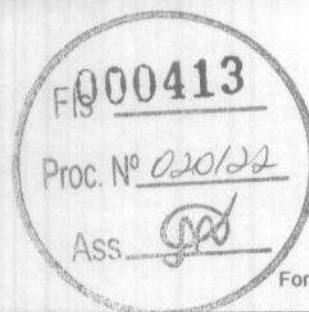


Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI - CNPJ: 42.092.474/0001-50
Período: 26/05/2021 a 31/12/2021

Pág.: 7 de 11
ADMIN
Fortes Contábil 6.187,0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/12/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.internet ref.	0075	001	1128		100,00
					Totais do dia 16:	548,49	548,49
18/12/2021	34201.0044 - Despesas Diversas	Pg.desp. Gerais	0075	001	1130	30.250,00	
18/12/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.desp. Gerais	0075	001	1130		30.250,00
					Totais do dia 18:	30.250,00	30.250,00
20/12/2021	34201.0020 - Assessoria Contabil	Pg.assessoria contabil ref.	0075	001	1124	500,00	
20/12/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref.	0075	001	1124		500,00
20/12/2021	31101.0005 - Simples	Pg.simples ref.	0075	001	1125	3.621,55	
20/12/2021	11101.0001 - Caixa	Pg.simples ref.	0075	001	1125		3.621,55
					Totais do dia 20:	4.121,55	4.121,55
23/12/2021	11101.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	0075	001	1132	75.000,00	
23/12/2021	41105.0001 - Serviços Prestados	Rec.receita de serviços nf	0075	001	1132		75.000,00
					Totais do dia 23:	75.000,00	75.000,00
28/12/2021	34101.0014 - Distribuição de Lucros	Vr.distribuição de lucros ref.	0075	001	1129	5.000,00	
28/12/2021	21601.0003 - Distribuição de Lucros a Pagar	Vr.distribuição de lucros ref.	0075	001	1129		5.000,00
					Totais do dia 28:	5.000,00	5.000,00
31/12/2021	41105.0001 - Serviços Prestados	Encerramento do Exercício	0075	001	1133	584.100,00	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	0075	001	1133	896,45	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	0075	001	1133	1.108,52	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	0075	001	1133	1.509,89	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	0075	001	1133	3.500,00	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	0075	001	1133	22.681,82	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	0075	001	1133	35.000,00	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	0075	001	1133	130.150,60	
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	0075	001	1133	389.252,72	
31/12/2021	24301.0001 - Lucros ou Prejuízos Acumulados	Encerramento do Exercício	0075	001	1133		389.252,72
31/12/2021	31101.0005 - Simples	Encerramento do Exercício	0075	001	1133		22.681,82
31/12/2021	33203.0004 - Energia Elétrica	Encerramento do Exercício	0075	001	1133		1.108,52
31/12/2021	34101.0014 - Distribuição de Lucros	Encerramento do Exercício	0075	001	1133		35.000,00
31/12/2021	34201.0015 - Telefones						

**Livro Diário Nº. 1**

Licenciado para: RAFAEL NUNES DOS REIS
Empresa: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI - CNPJ: 42.092.474/0001-50
Período: 26/05/2021 a 31/12/2021

Pág.: 8 de 11

ADMIN

Fortes Contábil 6.187,0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Encerramento do Exercício	0075	001	1133		1.509,89
31/12/2021	34201.0020 - Assessoria Contabil	Encerramento do Exercício	0075	001	1133		3.500,00
31/12/2021	34201.0043 - Internet	Encerramento do Exercício	0075	001	1133		896,45
31/12/2021	34201.0044 - Despesas Diversas	Encerramento do Exercício	0075	001	1133		130.150,60
31/12/2021	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento do Exercício	0075	001	1133		584.100,00
Totais do dia 31:						1.168.200,00	1.168.200,00
Totais do mês de Dezembro:						1.318.720,04	1.318.720,04

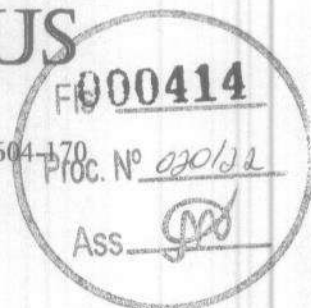
CONSTRUTORA TAURUS

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

RUA AVENIDA CASTELO BRANCO, 557, CASTELO BRANCO, CEP: 65.604-170

CNPJ - 42.092.474/0001-50 NIRE - 21600194083

Caxias - Maranhão



DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO DE 26/05/2021 A 31/12/2021.

RECEITA OPERACIONAL		584.100,00
(-) Impostos Incidentes s/ os Serviços Prestados		<u>146.025,00</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		438.075,00
(-) Custos dos Serviços Prestados		145.500,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		292.575,00
(-) <u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>		
Desp. Administrativas	39.600,00	
Desp. Tributárias	32.112,50	<u>71.712,50</u>
LUCRO OPERACIONAL		220.862,50
Receitas Não Operacionais		<u>-</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		220.862,50

Caxias - MA, 31 de dezembro de 2021.

Rafael Nunes dos Reis
Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70
Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias - Maranhão

Antonio Vitor Costa Silva
Titular/Administrador
CPF: 956.049.442-20

m

CONSTRUTORA TAURUS

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

RUA AVENIDA CASTELO BRANCO, 557, CASTELO BRANCO, CEP: 65.604-170

CNPJ - 42.092.474/0001-50 NIRE - 21600194083

Caxias - Maranhão

000415

Proc. N° 140/22

Ass. JPD

BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 26/05/2021 A 31/12/2021.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

- DISPONÍVEL

Caixa/Banco C/ Movimento	366.413,60
--------------------------	------------

ATIVO PERMANENTE

Máquinas e Equipamentos	100.000,00
-------------------------	------------

(-) Depreciação Acumulada	(10.000,00)
-----------------------------	-------------

TOTAL DO ATIVO.....	456.413,60
----------------------------	-------------------

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

Obrigações Sociais/Fiscais	35.551,10	35.551,10
----------------------------	-----------	-----------

PATRIMONIO LÍQUIDO

Capital Social	200.000,00
----------------	------------

Lucro do Exercício	220.862,50	420.862,50
--------------------	------------	------------

TOTAL DO PASSIVO.....	456.413,60
------------------------------	-------------------

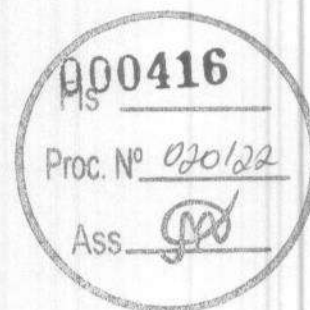
Caxias - MA, 31 de dezembro de 2021.

Rafael Nunes dos Reis

Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70
Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias - Maranhão

Antonio Vitor Costa Silva

Titular/Administrador
CPF: 956.049.442-20



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 11 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 26/05/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma CONSTRUTORA TAURUS EIRELI, estabelecida no(a) AV CASTELO BRANCO, nº 557, bairro CASTELO BRANCO, CEP 65604-170, cidade Caxias, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 42.092.474/0001-50 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600194083 por despacho de 26/05/2021.

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR
CPF: 017.803.403-70
RG: 222569120029 SESP-MA
CRC/MA: 011375-O

Antonio Vitor Costa Silva
Titular/Administrador
CPF: 956.049.442-20

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA TAURUS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
95604944220	ANTONIO VITOR COSTA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2022 12:10 SOB Nº 20220519552.
PROTOCOLO: 220519552 DE 28/04/2022. NIRE: 21600194083.
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 09/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

m

CONSTRUTORA TAURUS**CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**

RUA AVENIDA CASTELO BRANCO, 557, CASTELO BRANCO, CEP: 65.604-170

CNPJ – 42.092.474/0001-50 NIRE - 21600194083

Caxias – Maranhão

000418

Fls

Proc. Nº

Ass.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO DE 26/05/2021 A 31/12/2021.

RECEITA OPERACIONAL		584.100,00
(-) Impostos Incidentes s/ os Serviços Prestados		146.025,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		438.075,00
(-) Custos dos Serviços Prestados		145.500,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		292.575,00
(-) <u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>		
Desp. Administrativas	39.600,00	
Desp. Tributárias	32.112,50	71.712,50
LUCRO OPERACIONAL		220.862,50
Receitas Não Operacionais		-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		220.862,50

Caxias - MA, 31 de dezembro de 2021.

*Rafael Nunes dos Reis*Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70
Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão*Antonio Vitor Costa Silva*Titular/Administrador
CPF: 956.049.442-20 e CNH: 06805022073 DETRAN-MA

CONSTRUTORA TAURUS 000419**CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**

RUA AVENIDA CASTELO BRANCO, 557, CASTELO BRANCO, CEP: 65.604-170

CNPJ – 42.092.474/0001-50 NIRE - 21600194083

Caxias – Maranhão

Proc. Nº 020622

Ass. **BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 26/05/2021 A 31/12/2021.****ATIVO****ATIVO CIRCULANTE****- DISPONÍVEL**

Caixa/Banco C/ Movimento 366.413,60

ATIVO PERMANENTE

Máquinas e Equipamentos 100.000,00

(-) Depreciação Acumulada (10.000,00)

TOTAL DO ATIVO..... 456.413,60**PASSIVO****PASSIVO CIRCULANTE**

Obrigações Sociais/Fiscais 35.551,10 35.551,10

PATRIMONIO LÍQUIDO

Capital Social 200.000,00

Lucro do Exercício 220.862,50

TOTAL DO PASSIVO..... 456.413,60

Caxias - MA, 31 de dezembro de 2021.

*Rafael Nunes dos Reis*Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70
Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

*Antonio Vitor Costa Silva*Titular/Administrador
CPF: 956.049.442-20 e CNH: 06805022073 DETRAN-MA

m

CONSTRUTORA TAURUS

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

RUA AVENIDA CASTELO BRANCO, 557, CASTELO BRANCO, CEP: 65.604-170

CNPJ - 42.092.474/0001-50 NIRE - 21600194083

Caxias - Maranhão

000420

Proc. Nº 000/22

Ass. **ÍNDICES DE LIQUIDEZ****01 - LIQUIDEZ GERAL**

$$LG = \frac{AC + \text{REAL. L. PRAZO}}{PC + \text{EXIG. L. PRAZO}} = \frac{366.413,60 + 0,00}{35.551,10 + 0,00} = 10,31$$

LG= Liquidez Geral

I.I= Liquidez Imediata

PC= Passivo Circulante

02 - LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{366.413,60}{35.551,10} = 10,31$$

LC= Liquidez Corrente

AT= Ativo Circulante

PC= Passivo Circulante

03 - SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP} = \frac{456.413,10}{35.551,10 + 0,00} = 12,84$$

SG= Solvência Geral

ET= Exigível Total

AT= Ativo Total

03 - ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{35.551,10 + 0,00}{456.413,10} = 0,08$$

Índices obtidos com base no Balanço Patrimonial Exercício 2021.

Caxias/MA, 27 de abril de 2022

 Rafael Nunes dos Reis
 Contador CRC/MA 11.375/O
 CPF: 017.803.403-70

 Antonio Vitor Costa Silva
 Sócio-Administrador
 CPF: 956.049.442-20 e CNH: 06805022073 DETRAN-MA

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota explicativa 01 – Declaração de conformidade

A empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, estabelecida na **RUA AVENIDA CASTELO BRANCO, 557, CASTELO BRANCO, CEP: 65.604-170**, registrada na JUCEMA sob o nº **21600194083** por despacho de **26/05/2021**, ela está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de acordo com ITG 1000 - Modelo Contábil para microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota explicativa 02 – Descrições resumidas das operações

A empresa dedica-se a atividade de 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES) 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO (A DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO) 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS). 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 71.19-7-99 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

(SERVICO DE AEROFOTOGRAMETRIA E PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS 000422
77.11-0-00 - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 FLS
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇAO SEM
OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM Proc. Nº 02062
DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ASS. [assinatura]
81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 95.21-5-00 - REPARACAO E
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO
PESSOAL E DOMESTICO.

Nota explicativa 03 – Descrição resumida das Políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000,00 (duzentas mil) quotas integralizadas em moeda corrente.

Nota explicativa 04- Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05- Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como se contemplou as necessidades de controle de informações no que se referem aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Caxias – ma, 31 de dezembro de 2021

ANTONIO VITOR COSTA SILVA
TITULAR/ADMINISTRADOR

CPF: 956.049.442-20 e CNH: 06805022073 DETRAN-MA

RAFAEL NUNES DOS REIS
CONTADOR

CPF: 017.803.403-70
CRC-MA: 011375-O

m

[assinatura]



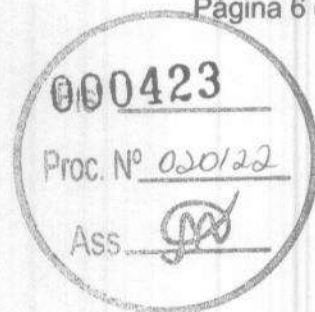
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA TAURUS EIRELI consta assinado digitalmente por:

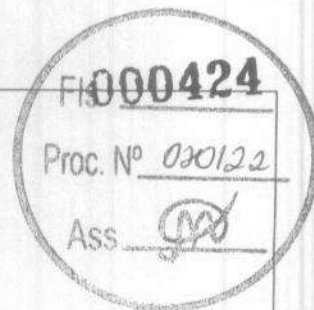
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS
95604944220	ANTONIO VITOR COSTA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2022 08:38 SOB Nº 20220519579.
PROTOCOLO: 220519579 DE 29/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205354994. CNPJ DA SEDE: 42092474000150.
NIRE: 21600194083. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2022.
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00001627

Nome: RAFAEL NUNES DOS REIS CPF: 017.803.403-70

CRC/UF n.º MA-011375/O Categoria: CONTADOR

Validade: 15/08/2022

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Livro: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 017.803.403-70 Controle : 6088.6402.6402.6402

m



000425

Fis _____

Proc. Nº 20/22

Ass.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA

RDC eletrônico Nº 020/2022

Processo Administrativo Nº 2345/2022

DECLARAÇÃO DE ALIQUOTAS DOS IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS

A empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **ANTONIO VITOR COSTA SILVA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **058917882016-3 SSP-MA** e do CPF nº **956.049.442-20**, declara para os devidos fins de direito que as alíquotas dos impostos abaixo especificadas são referentes aos tributos da empresa.

CSLL – 0,21%

CONFINS – 2,02%

PIS – 0,44%

INSS – 2,60%

IR – 1,50%

ISS – 5,00%

Caxias – MA, 03 de JUNHO de 2022

42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-170
Caxias - MA

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

CNPJ nº 42.092.474/0001-50

RAFAEL NUNES DOS

REIS:01780340370

Assinado de forma digital por

RAFAEL NUNES DOS

REIS:01780340370

Dados: 2022.06.02 16:08:37 -03'00'

RAFAEL NUNES DOS REIS

CRC-MA: 11375

CONTADOR

AV. CASTELO BRANCO, Nº 557, BAIRRO: CASTELO BRANCO – CAXIAS/MA

CNPJ: 42.092.474/0001-50



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 864809/2022
Emissão: 20/04/2022
Validade: 17/10/2022
Chave: CZ1ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

CNPJ: 42.092.474/0001-50

Registro: 0005446627

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 26/01/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES) 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO (A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO) 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS) 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 71.19-7-99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA E PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS) 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Endereço Matriz: AVENIDA CASTELO BRANCO, 557, CASTELO BRANCO, CAXIAS, MA, 65604170

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/06/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000544683DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: BIANCA VICTORIA DOS SANTOS SOUSA COUTINHO

Registro: 1119735670

CPF: 010.138.183-26

Fls 000426

Proc. Nº 020/22

Ass. [Assinatura]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 864809/2022
Emissão: 20/04/2022
Validade: 17/10/2022
Chave: CZ1ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 25/06/2021

Data Fim: Indefinido

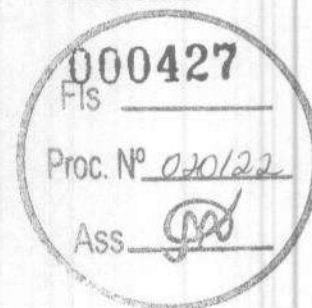
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: artigo 7º da resolução 2018/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Sócios

Sócio: ANTÔNIO VITOR COSTA SILVA

CPF: 956.049.442-20

Função: EMPRESÁRIO

[Handwritten signature]



m



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867219/2022
Emissão: 30/05/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 5b7YZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: BIANCA VICTORIA DOS SANTOS SOUSA COUTINHO
Registro: 1119735670
CPF: 010.138.183-26

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 23/11/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: artigo 7º da resolução 2018/1973 do CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIFACEMA - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

Data de Formação: 15/09/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

Registro: 0005446627

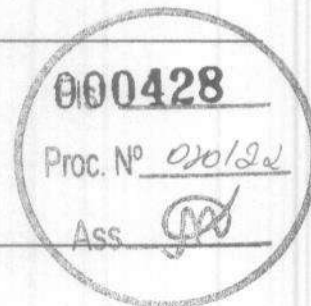
CNPJ: 42.092.474/0001-50

Data Início: 25/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO DE SERVIÇO TÉCNICO-PROFISSIONAL QUE ENTRE SI FAZEM A ENG. BIANCA VICTORIA DOS SANTOS SOUSA COUTINHO E A FIRMA CONSTRUTORA TAURUS EIRELI.

000429

FIS _____

Proc. Nº 020/22

Ass. 

Pelo presente Instrumento de Contrato de Técnico-Profissional a Empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI - CNPJ nº 42.092.474/0001-50**, firma estabelecida na Avenida Castelo Branco, nº 557, Castelo Branco, Cep: 65.604-170, na Cidade de Caxias - MA, neste ato representada pelo seu sócio(a) **ANTONIO VITOR COSTA SILVA**, daqui por diante denominada FIRMA e a Eng. **BIANCA VICTORIA DOS SANTOS SOUSA COUTINHO**, brasileira, portadora do CPF nº 010.138.183-26 Engenheira Civil. Registrada no Conselho Regional de Engenharia sob CREA nº 1119735670-MA- e residente e domiciliado na Rua do espírito santo, 910, Bairro: Cangalheiro - Caxias - MA, doravante denominado ENGENHEIRA, ajustam e contratam o seguinte, pelas Cláusulas e condições abaixo:

PRIMEIRA:

A ENGENHEIRA assume a responsabilidade e Técnica da Firma CONSTRUTORA TAURUS EIRELI.

SEGUNDA:

A firma se obriga a colocar à disposição do Engenheiro todos os meios necessários e indispensáveis à elaboração de seus serviços profissionais para que o Engenheiro se comprometa a realizar as tarefas de sua função Técnico-profissional;

TERCEIRA:

O ENGENHEIRO terá carga horária de 10 horas (dez horas) semanais;

QUARTA:

O ENGENHEIRO não se responsabilizará por nenhum serviço executado pela firma, sem sua assinatura;

QUINTA:

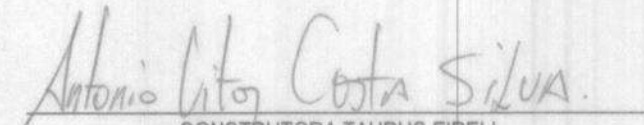
A FIRMA: pagará ao Engenheiro o valor de R\$ 6.600,00(Seis mil e seiscentos reais) correspondente a 06 (seis) salários mínimos regionais, fica este valor sujeito a reajuste sempre que houver majoração de salário mínimo;

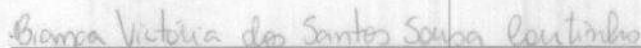
O prazo de duração do presente Contrato será por TEMPO INDETERMINADO, podendo o mesmo perder a validade quando uma das partes o quiser;

§ ÚNICO:

E por estarem assim, justo e contratado, livre e amigável, firmam este instrumento particular Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e data, para um mesmo fim.

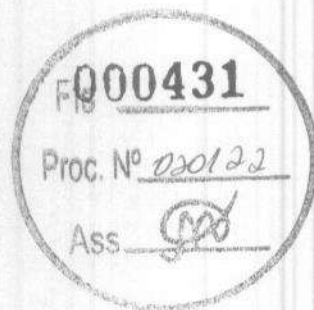
Caxias/MA, 15 de Junho de 2021


CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ nº 42.092.474/0001-50


Eng.ª BIANCA VICTORIA DOS SANTOS SOUSA COUTINHO
CREA-MA 1119735670

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2649152/2021, emitido em 21/06/2021.
Documento do Protocolo 3/5 (Vinculado ao passo 1), anexado por iniciativa em 21/06/2021





CARTÓRIO - 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS MA
Rua Princesa de Regêncio, s/nº, Esq. 1ª Rua Maranhão - Centro MA - CEP: 66010-202
Tel.: (98) 3562 - 0129 - E-mail: cartorio3ooficio@tjma.jus.br www.tjma.jus.br

Uma de Oliveira André Júnior
Tabelião Oficial Substituto

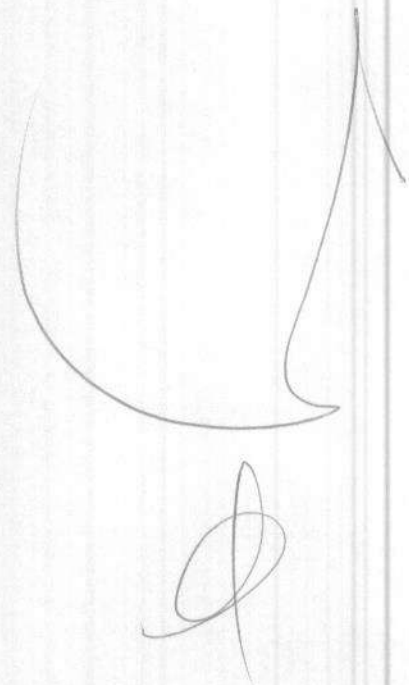
Poder Judiciário TJMA São:
RECIR030742BQ2TWB2CM1DZRW36, 07/11/2021 10:50:44, Ator:
13.17.4, Parte(n): LUCAS COELHO DE ALMEIDA, Pae: nome
Semelhança, Total R\$ 18,11, Emol R\$ 16,31, FEMP R\$ 0,65, FEMF R\$ 0,65
0,65 FEMP R\$ 0,65 Consultar: www.tjma.jus.br



Luis Ricardo da Silva Barros
Tabelião Oficial Substituto
3º Ofício Extrajudicial
Caxias-MA



3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

866109/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BIANCA VICTORIA DOS SANTOS SOUSA COUTINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BIANCA VICTORIA DOS SANTOS SOUSA COUTINHO**
Registro: **1119735670MA** RNP: **1119735670**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

000432Proc. Nº **020/22**Número da ART: **MA20220514821**Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**Registrada em: **08/04/2022**Baixada em: **06/05/2022**Forma de registro: **INICIAL**Participação técnica: **INDIVIDUAL**Empresa contratada: **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**CPF/CNPJ: **06.314.827/0001-56**Endereço do contratante: **PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO**Nº: **404**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **GONÇALVES DIAS**UF: **MA**CEP: **65775000**Contrato: **00225022022110022022**Celebrado em: **25/02/2022**Valor do contrato: **R\$ 47.333,53**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Ação institucional: **Outros**Endereço da obra/serviço: **PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO**Nº: **404**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **GONÇALVES DIAS**UF: **MA**CEP: **65775000**Coordenadas Geográficas: **-5.155591, -44.300143**Data de início: **25/02/2022**Conclusão efetiva: **25/05/2022**Finalidade: **Outro**Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**CPF/CNPJ: **06.314.827/0001-56**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 4.00 Pontos;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DA ESCOLA PEDRO NEIVA DE SANTANA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 866109/2022**26/05/2022, 11:40****72W74**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 72W74

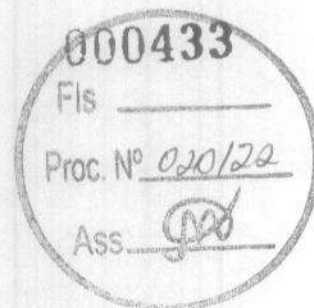
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br**CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 29/05/2022, às 13:33.

Secretaria Municipal de
Infraestrutura



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
CONTRATADA: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ: 42.092.474/0001-50
ART: MA20220514821

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**, empresa de direito público, estabelecida na praça João Afonso Cardoso, nº404, Centro, GONÇALVES DIAS - MA, CNPJ: 06.314.827/0001-56, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa: **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI** firma estabelecida na Avenida Castelo Branco, nº 557, Castelo Branco - Caxias - MA, inscrita no CNPJ: 42.092.474/0001-50, sob a responsabilidade técnica da Engenheira Civil **Bianca Victoria dos Santos Sousa Coutinho**, registrado no **CREA nº 1119735670**, executou os serviços de adaptação da escola Pedro Neiva de Santana para educação infantil no Município de Gonçalves dias - MA, no período de 25 de fevereiro de 2022 a 06 de maio de 2022, conforme ART de execução nº **MA20220514821**, tendo executado tais serviços com qualidade e eficiência, de acordo com planilha anexa com seus respectivos quantitativos, não contendo em nossos arquivos nada que desabone a sua capacidade técnica.

Gonçalves Dias, 09 de maio de 2022

Aldair José da Silva Leite
Secretário Munic. de Obras
Infraestrutura
Portaria: 030/2022

Aldair José da Silva Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CPF: 841.531.643-72

Francisco Gonçalves Dias Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA 1117312011

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866109/2022, em 26/05/2022 emitida

Certidão nº 866109/2022
29/05/2022, 13:33

Chave de Impressão: V2W74

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2022 e contém 2 folhas



Secretaria Municipal de
Infraestrutura



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
CONTRATADA: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ: 42.092.474/0001-50
ART: MA20220514821

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO: AF. 05/2018	m²	200
1.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
1.2.1	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: AF. 01/2020	UN	9
1.2.1.1	[COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA] DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS: AF. 10/2015	M	8
1.2.1.1	[COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA] DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PRELIM, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS: AF. 10/2015	M	8
1.2.1	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PRELIM, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO: AF. 12/2014	UN	2
1.2.2	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: AF. 01/2020	UN	9
1.2.2	JOELHO 45 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 27MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: AF. 12/2014	UN	3
1.2.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO: AF. 12/2017	m²	20
1.2.4	MICETÓRIO SIFONADO LOUCA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: AF. 01/2020	UN	2
1.2.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUBO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO: AF. 12/2017	m²	1
1.2.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X33 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2: AF. 06/2014	m²	70
1.2.7	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: AF. 01/2020	UN	2
1.2.8	TORNPIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: AF. 01/2020	UN	2
1.2.9	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: AF. 01/2020	UN	1
1.2.10	TRATAMENTO DE RALO OU PONTO EMERGENTE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA REFORÇADA COM VET DE POLIÉSTER (MAV): AF. 06/2018	UN	4
1.2.11	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL: AF. 12/2014	UN	8
1.2.12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.2.12.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 38 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: AF. 02/2020	UN	20
1.2.12.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+1 30 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: AF. 12/2015	UN	4
1.2.12.2	ENTRADAS		
1.2.12.2.1	FECHADURA DE EMBUTIR COM CHUNDO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: AF. 12/2019	UN	6
1.2.12.2.2	AUDITÓRIO		
1.2.12.2.2.1	Projektor PowerLite F20 LCD Classroom	1	1
1.2.12.2.2.2	Tela De Projeção C/ Tripé 1,80X1,80M 97 Polegadas Retrátil - Multiriser, AC354 Branco	1	1
1.2.12.2.3	PINTURA		
1.2.12.2.3.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS: AF. 06/2014	m²	2115
1.2.13	FORRO		
1.2.13.1	FORRO EM REGRAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO: AF. 05/2017, P	m²	180
1.2.13.2	SERVIÇOS FINAIS		
1.2.13.2.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	300

Gonçalves Dias, 09 de maio de 2022

Aldair José da Silva Leite
Secretaria Municipal de
Infraestrutura
Portaria: 030/2022

Aldair José da Silva Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CPF: 841.531.643-72

F. Neto
Francisco Gonçalves Dias Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA 1117312011

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866109/2022, em 26/05/2022 em



Certidão nº 866109/2022
29/05/2022, 13:33
Chave de Impressão: 72W74
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2022 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

866110/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BIANCA VICTORIA DOS SANTOS SOUSA COUTINHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BIANCA VICTORIA DOS SANTOS SOUSA COUTINHO**
Registro: **1119735670MA** RNP: **1119735670**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**



Número da ART: **MA20220514739**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **08/04/2022**

Baixada em: **08/05/2022**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

CPF/CNPJ: **06.314.827/0001-56**

Endereço do contratante: **PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO**

Nº: **404**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **GONÇALVES DIAS**

UF: **MA**

CEP: **65775000**

Contrato: **00125022022110012022**

Celebrado em: **25/02/2022**

Valor do contrato: **R\$ 117.951,41**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO**

Nº: **404**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **GONÇALVES DIAS**

UF: **MA**

CEP: **65775000**

Coordenadas Geográficas: **-5.155591, -44.300143**

Data de início: **25/02/2022**

Conclusão efetiva: **25/05/2022**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**

CPF/CNPJ: **06.314.827/0001-56**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 18.00 Pontos; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 17.86 metro cúbico;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA ALAN KARDEC.

Informações Complementares

- O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, NÃO SENDO CONTEMPLADO NESTE REGISTRO O ITEM 4.2 REFERENTE A INSTALAÇÃO DE REFLETOR, por se tratar de atividade fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 866110/2022

26/05/2022, 11:53

34252

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 34252

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

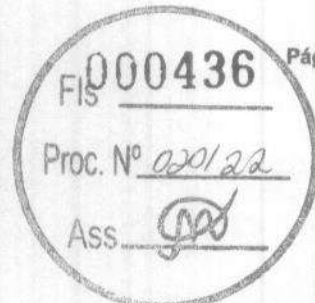


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 29/05/2022, às 13:31.

Secretaria Municipal de
Infraestrutura



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

CNPJ: 06.314.827/0001-56

CONTRATADA: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

CNPJ: 42.092.474/0001-50

ART: MA20220514739

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS**, empresa de direito público, estabelecida na praça João Afonso Cardoso, nº404, Centro, GONÇALVES DIAS - MA, CNPJ: 06.314.827/0001-56, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa: **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI** firma estabelecida na Avenida Castelo Branco, nº 557, Castelo Branco - Caxias - MA, inscrita no CNPJ: 42.092.474/0001-50, sob a responsabilidade técnica da Engenheira Civil **Bianca Victoria dos Santos Sousa Coutinho**, registrado no **CREA nº 1119735670**, executou os serviços de Reforma da quadra poliesportiva Alan Kardec no Município de Gonçalves dias - MA, no período de 25 de fevereiro de 2022 a 06 de maio de 2022, conforme ART de execução nº **MA20220514739**, tendo executado tais serviços com qualidade e eficiência, de acordo com planilha anexa com seus respectivos quantitativos, não contendo em nossos arquivos nada que desabone a sua capacidade técnica.

Gonçalves Dias, 09 de maio de 2022

Aldair José da Silva Leite
Secretário Munic. de Obras
Infraestrutura
Portaria: 030/2022

Aldair José da Silva Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CPF: 841.531.643-72

F. Neto
Francisco Gonçalves Dias Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA 1117312011

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866110/2022, em 26/05/2022 emitida

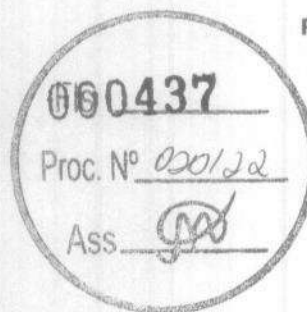
Certidão nº 866110/2022
29/05/2022, 13:31

Chave de Impressão: 34252

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2022 e contém 2 folhas



Secretaria Municipal de
Infraestrutura



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

CNPJ: 06.314.827/0001-56

CONTRATADA: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

CNPJ: 42.092.474/0001-50

ART: MA20220514739

Item	Descrição	Unid	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	m²	800
1.2	REATERRO MANUAL APLICADO COM SOQUETE. AF. 10/2017	m²	17,86
2	PISO		
2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF. 07/2016	m²	357,3
2.2	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF. 09/2021	m²	300
2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF. 06/2014	m²	113,3
3	PINTURA		
3.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃDS. AF. 06/2014	m²	285,5
3.2	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPOXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF. 05/2021	MA	357
3.3	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF. 05/2021	m²	6
3.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF. 01/2020	m²	15
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF. 01/2016	UN	18
4.2	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	UN	18
4.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1
4.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	3
5	EQUIPAMENTOS		
5.1	EQUIPAMENTO PARA QUADRA POLIESPORTIVA	UN	2

Gonçalves Dias, 09 de maio de 2022

Aldair José da Silva Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CPF: 841.531.643-72

Aldair José da Silva Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CPF: 841.531.643-72

Francisco Gonçalves Dias Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA 1117312011

F. Neto

Certidão nº 866110/2022
29/05/2022, 13:31

Chave de Impressão: 34Z52

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/05/2022 e contém 2 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866110/2022, em 26/05/2022 em





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

818263/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUCAS COELHO DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUCAS COELHO DE ALMEIDA**
Registro: **1118302125MA** RNP: **1118302125**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Fls **000438**

Proc. Nº **010/22**

Ass.

Número da ART: **MA20190266754**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **09/07/2019**

Baixada em: **09/07/2019**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA TATA LTDA**

Contratante: **Lima Silva Projetos e Avaliações Ltda - EPP**

CPF/CNPJ: **17.163.888/0001-86**

Endereço do contratante: **AVENIDA BENJAMIN CONSTANT**

Nº: **1329**

Complemento:

Bairro: **NOVA CAXIAS**

Cidade: **CAXIAS**

UF: **MA**

CEP: **65604260**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 697.452,40**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA BENJAMIN CONSTANT**

Nº: **1329**

Complemento:

Bairro: **NOVA CAXIAS**

Cidade: **CAXIAS**

UF: **MA**

CEP: **65604260**

Data de início: **08/04/2019**

Conclusão efetiva: **08/07/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **Lima Silva Projetos e Avaliações Ltda - EPP**

CPF/CNPJ: **17.163.888/0001-86**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA FINS COMERCIAIS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **818263/2019**

29/07/2019, 08:46

d4W6z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **d4W6z**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 17/02/2022, às 18:13.

Fis _____

Proc. Nº 020/22

Ass. **CONTRATANTE:** CONSTRUTORA LIMA SILVA PROJETOS E AVALIAÇÕES - LTDA**CNPJ:** 17.163.888/0001-86**CONTRATADA:** CONSTRUTORA TATA - LTDA**CNPJ:** 30.642.486/0001-22**Planilha Orçamentária Sintética**

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	1
1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF 05/2018	m²	110
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	396
2.2	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m²	396
2.3	REATERRO E COMPACTACAO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	m³	396
3	INFRAESTRUTURA		
3.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	99
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF 06/2017	m³	58,2
3.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 08/2017	m²	30
3.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	38,1
3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	KG	465
3.5	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	465
3.6	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	m³	12,36
3.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m²	49,5
4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	695
4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m²	1390
4.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	1390
5	PINTURA		
5.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	1390
5.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	m²	1390
5.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	1390
5.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	1390
5.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS	m²	316

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818263/2019, em 29/07/2019 em



Certidão nº 818263/2019

17/02/2022, às 18:13

Chave de Impressão: d4W6z

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2019 e contém 4 folhas



Fis 000440

Proc. Nº 020/22

Ass. 

	DEMAOS. AF 06/2014		
5.6	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	316
5.7	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCÃO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	m²	405
6	SUPERESTRUTURA		
6.1	PILAR 15CMX20CM AÇO CA-50 Ø10MM MOLDADO IN LOCO EM CONCRETO ARMADO		
6.1.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF 12/2015	m²	126
6.1.2	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	666
6.1.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	666
6.1.5	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	m³	5,4
6.2	CINTA DE AMARRAÇÃO (BALDRAME) 20CMX30CM MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO ARMADO		
6.2.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 12/2015	m²	59,4
6.2.2	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	367
6.2.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	367
6.2.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÊRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	m³	5,94
6.3	CINTA DE AMARRAÇÃO (INTERMEDIÁRIA) 12CMX20CM MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO ARMADO		
6.3.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 12/2015	m²	39,6
6.3.2	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	367
6.3.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	367
6.3.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÊRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	m³	2,38
6.4	CINTA DE AMARRAÇÃO (SUPERIOR) 12CMX20CM MOLDADO IN LOCO EM CONCRETO ARMADO		
6.4.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 12/2015	m²	39,6
6.4.2	ACO CA-50, 10,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	367
6.4.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	367
6.4.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÊRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2015	m³	2,38
7	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	m²	316
7.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF 06/2014	m²	316
7.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADA EM AMBIENTES INTERNOS DE ÁREA	m²	605

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818263/2019, em 29/07/2019



Certidão nº 818263/2019

17/02/2022, 18:13

Chave de Impressão: d4W6z

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2019 e contém 4 folhas



000441

Proc. Nº 020/22

Ass. 

	MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014		
7.4	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF 06/2014	m²	41
7.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	m²	80
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	UN	27
8.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	20
8.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	880
8.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
8.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
9.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	1
9.2	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF 12/2013	UN	1
9.4	KIT DE TÊ MISTURADOR EM CPVC ¾" COM DUPLO COMANDO PARA CHUVEIRO, INCLUSIVE CONEXÕES, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2
9.5	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
9.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	42
9.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015	M	15
10	FORRO		
10.1	FORRO EM PVC, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS OU COMERCIAIS. AF 05/2017 P	m²	486
10.2	ACABAMENTOS E FIXAÇÃO PARA FORRO EM PVC. AF 05/2017	M	99
11	COBERTURA		
11.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF 12/2015	UN	316
11.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 06/2016	m²	316
11.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M	83
11.4	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO,	M	83

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818263/2019, em 29/07/2019 em



Certidão nº 818263/2019

17/02/2022, 18:13

Chave de Impressão: d4W6z

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2019 e contém 4 folhas



FIS 000442

Proc. Nº 020/22

Ass. 

	FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.		
12	SERVIÇOS DIVERSOS		
12.1	PORTAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO DIN 2440/NBR 5580, PAINEL UNICO, DIMENSOES 5,5X5,5M, INCLUSIVE CADEADO E MOTOR DE REGULARIZAÇÃO	UN	1
12.2	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	21,6
13	LIMPEZA GERAL		
13.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	396

Caxias – MA, 19 de Julho de 2019

LIMA SILVA PROJETO E AVALIAÇÕES LTDA

 Tamires da Silva Sampaio
 CPF: 026.486.183-33
 Sócia-Administradora

TAMIRES DA SILVA SAMPAIO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 026.486.183-33

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818263/2019, em 29/07/2019
 emitida



Certidão nº 818263/2019

17/02/2022, 18:13

Chave de Impressão: d4W6z

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2019 e contém 4 folhas





CONSTRUTORA LIMA SILVA PROJETOS E AVALIAÇÕES LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: CONSTRUTORA LIMA SILVA PROJETOS E AVALIAÇÕES - LTDA

CNPJ: 17.163.888/0001-86

CONTRATADA: CONSTRUTORA TATA - LTDA

CNPJ: 30.642.486/0001-22

Atesto para os devidos fins e direito que o Engenheiro Civil **Lucas Coelho de Almeida**, registrado no **CREA nº 1118302125**, sendo responsável técnico pela empresa: **CONSTRUTORA TATA LTDA - EPP**, firma estabelecida na Av. Benjamin Constant, nº1329, Sala 02 – Nova Caxias, Caxias – MA, inscrita no **CNPJ: 30.642.486/0001-22** e registrada no **CREA nº 000540240-9**, executou os serviços de construção de um galpão, situado na Av. Benjamin Constant, nº1329, Bairro Nova Caxias, município de Caxias – MA, no período de 08 de abril de 2019 a 08 de julho de 2019, conforme **ART** de execução e projeto nº **MA20190266754**, tendo executado tais serviços com qualidade e eficiência, de acordo com planilha anexa com seus respectivos quantitativos, não contendo em nossos arquivos nada que desabone a sua capacidade técnica.

Caxias – MA, 19 de Julho de 2019.

LIMA SILVA PROJETO E AVALIAÇÕES LTDA
Tamires da Silva Sampaio
 CPF: 026.486.183-33
 Sócio-Administradora

TAMIRES DA SILVA SAMPAIO
SÓCIO ADMINISTRADORA
CPF: 026.486.183-33

LIMA SILVA PROJETOS E AVALIAÇÕES LTDA | CNPJ: 17.163.888.0001-86
 Bairro Nova Caxias, n/1329 | CEP: 65.604-260 | Caxias – MA
 (99) 3421-6875 | (99) 98200-6264



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818263/2019, em 29/07/2019



Certidão nº 818263/2019

17/02/2022, 18:13

Chave de Impressão: d4W6z

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2019 e contém 1 folhas



LAUDO TÉCNICO



CONTRATANTE: CONSTRUTORA LIMA SILVA PROJETOS E AVALIAÇÕES - LTDA
CNPJ: 17.163.888/0001-86
CONTRATADA: CONSTRUTORA TATA - LTDA
CNPJ: 30.642.486/0001-22

Eu, **Antônio Moraes de Araújo Filho**, engenheiro civil, portador do registro no **CREA/MA**, nº **1118290674**, declaro para os devidos fins, que o Engenheiro Civil **Lucas Coelho de Almeida**, registrado no **CREA** nº **1118302125**, sendo responsável técnico pela empresa: **CONSTRUTORA TATA - LTDA**, firma estabelecida na Av. Benjamin Constant, nº1329, Sala 02 - Nova Caxias, Caxias - MA, inscrita no CNPJ: **30.642.486/0001-22** e registrada no **CREA** nº **000540240-9**, executou os serviços de construção de um galpão, situado na Av. Benjamin Constant, nº1329, Bairro Nova Caxias, município de Caxias - MA, no período de 08 de abril de 2019 a 08 de julho de 2019, conforme **ART** de execução e projeto nº **MA20190266754** e **ART** de fiscalização nº **MA20190268861**, com qualidade, eficiência e capacidade técnica para exercer sua função de responsável técnico da obra.

Caxias - MA, 19 de Julho de 2019.

Antônio Moraes de Araújo Filho

Antônio Moraes de Araújo Filho
 ENG CIVIL
 CREA: 1118290674

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818263/2019, em 29/07/2019 em



Certidão nº 818263/2019

17/02/2022, 18:13

Chave de Impressão: d4W6z

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2019 e contém 1 folhas





000445

Proc. Nº 020/22

Ass.

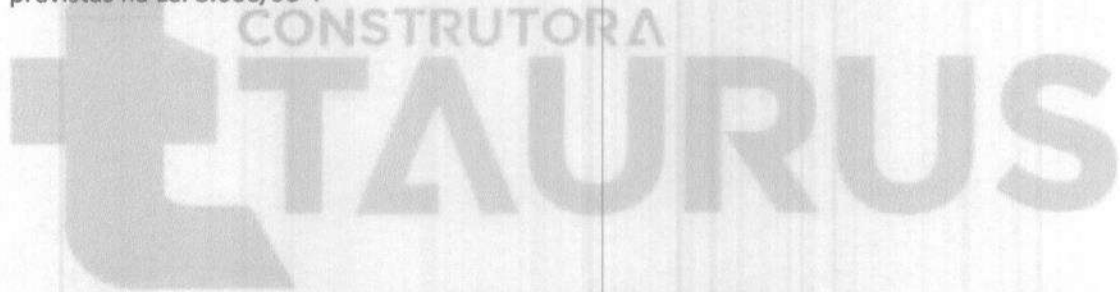
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
RDC eletrônico Nº 020/2022
Processo Administrativo Nº 2345/2022

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP)**

A empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **ANTONIO VITOR COSTA SILVA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **058917882016-3 SSP-MA** e do CPF nº **956.049.442-20**, na Sessão Pública do **RDC ELETRÔNICO Nº 020/2022**.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: () Microempresa (x) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.



Caxias – MA, 03 de JUNHO de 2022

[42.092.474/0001-50]
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-170
Caxias - MA

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
RDC eletrônico Nº 020/2022
Processo Administrativo Nº 2345/2022

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**, CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, sediada na Avenida Castelo Branco, 557, Bairro - Castelo Branco, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Antonio Vitor Costa Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **058917882016-3** e do CPF nº **956.049.442-20**, informamos que verificamos atentamente e compreendemos as condições gerais e específicas contidas no Edital do **RDC ELETRÔNICO nº 020/2022** e manifestamos nosso acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Estamos cientes que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos Termos do Edital da referida concorrência, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Declaramos ainda, estar de acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Caxias – MA, 03 de JUNHO de 2022



42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-170
Caxias - MA

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

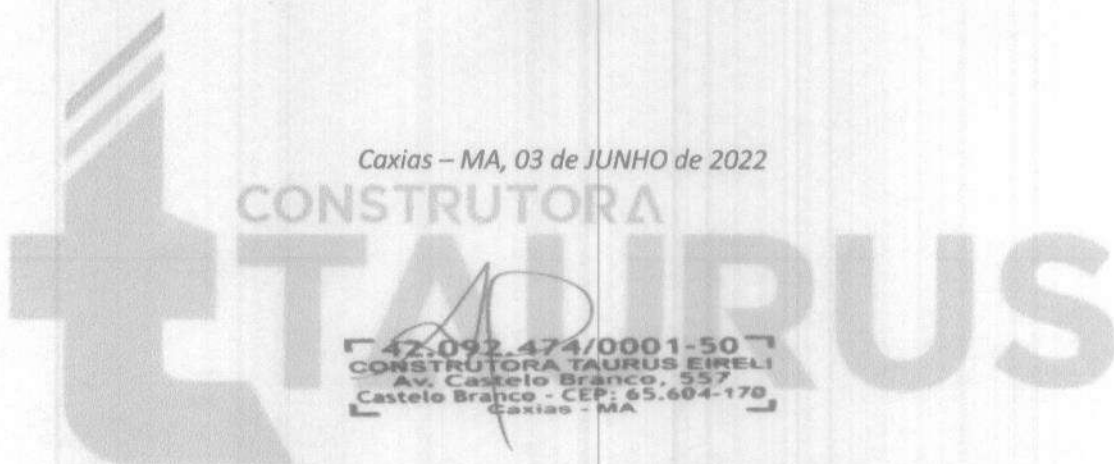


A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
RDC eletrônico Nº 020/2022
Processo Administrativo Nº 2345/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **ANTONIO VITOR COSTA SILVA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **058917882016-3 SSP-MA** e do CPF nº **956.049.442-20**, DECLARA, para fins de participação na licitação **RDC ELETRÔNICO Nº 020/2022**, promovida pela prefeitura municipal de CHAPADINHA, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, de que atende a todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital.

Caxias – MA, 03 de JUNHO de 2022



CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
RDC eletrônico Nº 020/2022
Processo Administrativo Nº 2345/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**, CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, sediada na Avenida Castelo Branco, 557, Bairro - Castelo Branco, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Antonio Vitor Costa Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **058917882016-3** e do CPF nº **956.049.442-20**, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Caxias – MA, 03 de JUNHO de 2022

CONSTRUTORA


[42.092.474/0001-50]
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-170
Caxias - MA

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
RDC eletrônico Nº 020/2022
Processo Administrativo Nº 2345/2022

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**, CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, sediada na Avenida Castelo Branco, 557, Bairro - Castelo Branco, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Antonio Vitor Costa Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **058917882016-3** e do CPF nº **956.049.442-20**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Caxias – MA, 03 de JUNHO de 2022


[42.092.474/0001-50]
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-170
Caxias - MA

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA

RDC eletrônico Nº 020/2022

Processo Administrativo Nº 2345/2022

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Sr (a) **Antonio Victor Costa Silva**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **058917882016-3 - SSP-MA** e do CPF nº **956.049.442-20**, como representante devidamente constituído da empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, doravante denominada Licitante, para fins do disposto do Edital do **RDC ELETRÔNICO Nº 020/2022**, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do (**RDC ELETRÔNICO Nº 020/2022**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do (**RDC ELETRÔNICO Nº 020/2022**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do (**RDC ELETRÔNICO Nº 020/2022**) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do (**RDC ELETRÔNICO Nº 020/2022**) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

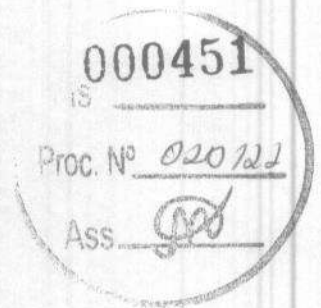
e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA**) antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Caxias – MA, 03 de JUNHO de 2022


[42.092.474/0001-50]
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-170
Caxias - MA

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ nº 42.092.474/0001-50



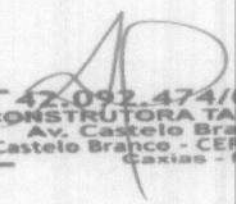
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
RDC eletrônico Nº 020/2022
Processo Administrativo Nº 2345/2022

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EMPREGADO EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

A empresa, **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**, inscrito no CNPJ: **42.092.474/0001-50**, sediada na Avenida Castelo Branco, 557, Bairro - Castelo Branco, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Antonio Vitor Costa Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **058917882016-3** e do CPF nº **956.049.442-20**, **DECLARA**, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.



Caxias – MA, 03 de JUNHO de 2022


[42.092.474/0001-50]
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-170
Caxias - MA

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
RDC eletrônico Nº 020/2022
Processo Administrativo Nº 2345/2022

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

A empresa, **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**, inscrito no CNPJ: **42.092.474/0001-50**, sediada na Avenida Castelo Branco, 557, Bairro - Castelo Branco, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Antonio Vitor Costa Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **058917882016-3** e do CPF nº **956.049.442-20**, declara perante a Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, que o Sr(a). **BIANCA VICTORIA DOS SANTOS SOUSA COUTINHO**, portador(a) do CPF nº 010.138.183-26 e inscrito(a) no CREA-MA sob o nº 1119735670, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

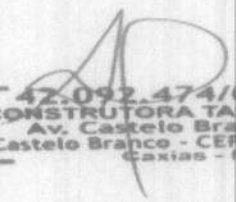
Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA.

DECLARA AINDA:

(X) para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

(X) para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação. Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Caxias – MA, 03 de JUNHO de 2022


[42.092.474/0001-50]
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-170
Caxias - MA

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ nº 42.092.474/0001-50



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
RDC eletrônico Nº 020/2022
Processo Administrativo Nº 2345/2022

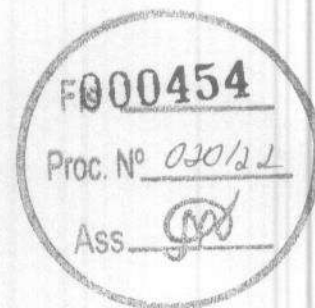
DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS PRESAS OU EGRESSOS

A empresa, **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**, inscrito no CNPJ: **42.092.474/0001-50**, sediada na Avenida Castelo Branco, 557, Bairro - Castelo Branco, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Antonio Vitor Costa Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **058917882016-3** e do CPF nº **956.049.442-20**, **DECLARA**, que caso vencedora, contratará pessoas presas ou egressos, nos termos do Decreto Federal nº9.450 de 24 de julho de 2018.



42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-170
Caxias - MA

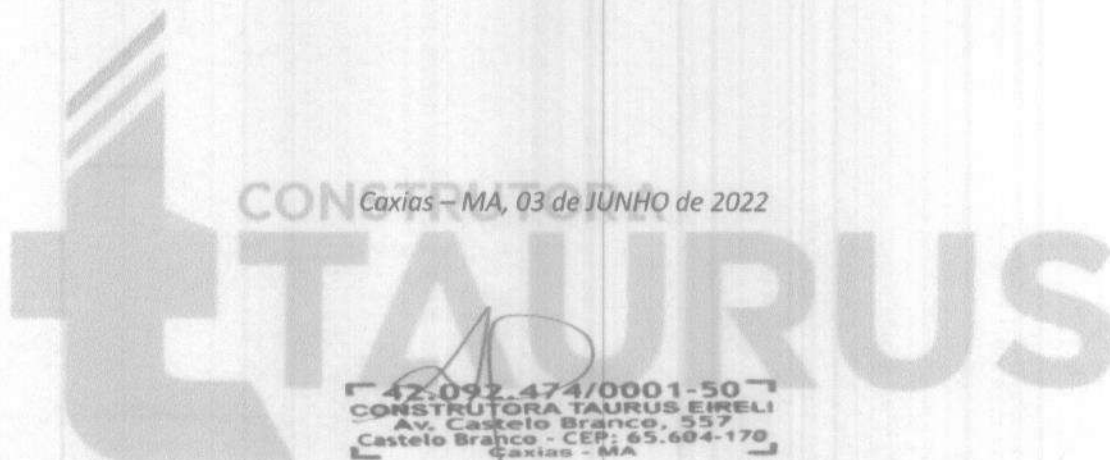
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ nº 42.092.474/0001-50



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
RDC eletrônico Nº 020/2022
Processo Administrativo Nº 2345/2022

DECLARAÇÃO INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**, CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, sediada na Avenida Castelo Branco, 557, Bairro - Castelo Branco, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Antonio Vitor Costa Silva**, portador(a) do CPF nº 956.049.442-20, Carteira de Identidade nº 058917882016-3 SSP-MA, **DECLARA**, em atendimento à condição prevista no edital referente ao **RDC ELETRÔNICO Nº 020/2022**, que o(a) Sr(a) **BIANCA VICTORIA DOS SANTOS SOUSA COUTINHO**, portador(a) do CPF nº 010.138.183-26 e inscrito(a) no CREA-MA sob o nº 1119735670 é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.



Caxias – MA, 03 de JUNHO de 2022

42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-170
Caxias - MA

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
RDC eletrônico Nº 020/2022
Processo Administrativo Nº 2345/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

A empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**, CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, sediada na Avenida Castelo Branco, 557, Bairro - Castelo Branco, Caxias – MA, DECLARA, não visitou o local dos serviços constante do **RDC ELETRÔNICO Nº 020/2022**, e se responsabiliza pelas condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrente de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

Caxias – MA, 03 de JUNHO de 2022

Bianca Victória dos Santos Sousa Coutinho
Engenheira Civil
CREA-MA 1119735670

Eng.º **BIANCA VICTORIA DOS SANTOS SOUSA COUTINHO**
CREA-MA 1119735670

42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-170
Caxias - MA

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
RDC eletrônico Nº 020/2022
Processo Administrativo Nº 2345/2022



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ao Sr. Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Chapadinha/MA,

A empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**, CNPJ nº **42.092.474/0001-50**, sediada na Avenida Castelo Branco, 557, Bairro - Castelo Branco, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a). **Antonio Vitor Costa Silva**, brasileiro(a), solteiro, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade/RG nº **058917882016-3**- SSP-MA e inscrito(a) no CPF sob o nº **956.049.442-20**, residente e domiciliado(a) em Rua Bandeirante, 1290, Bairro – Castelo Branco – Caxias-MA, declara, sob as penalidades da lei, que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, mobiliários e maquinário pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Avenida Castelo Branco, 557 – Castelo Branco

CIDADE/ESTADO: Caxias-MA

CEP: 65.604-170

TELEFONE: (99) 98809-9269

E-MAIL: rnunesdosreis@gmail.com

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa. Declaramos, ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Caxias – MA, 03 de JUNHO de 2022

42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-170
Caxias - MA

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
RDC eletrônico Nº 020/2022
Processo Administrativo Nº 2345/2022

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



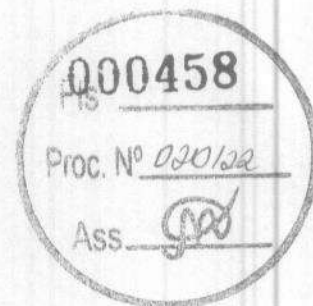
S - 4.862719
O - 43.352529

Caxias – MA, 03 de JUNHO de 2022

[assinatura]

AV. CASTELO BRANCO, Nº 557, BAIRRO: CASTELO BRANCO – CAXIAS/MA
CNPJ: 42.092.474/0001-50

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
RDC eletrônico Nº 020/2022
Processo Administrativo Nº 2345/2022



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

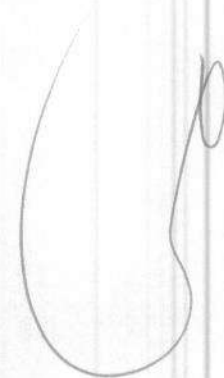


S - 4.862719
O - 43.352529

Caxias – MA, 03 de JUNHO de 2022

Handwritten signature

 CONSTRUTORA
TAURUS








GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE

F000460

Proc. Nº 020/2022

Ass.

DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
RDC ELETRÔNICO Nº 020/2022 - RDC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2345/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO A U.E. JOAQUIM NUNES FILHO, NO POVOADO ALAGADIÇO EM CHAPADINHA/MA.

Empresa Solicitante: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ: 42.092.474/0001-50

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

SÃO LUÍS (MA), 19 DE MAIO DE 2022.

KELLY CRISTINA CARVALHO

Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária- SAAHP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

FID 00461

Proc. Nº 000124

Ass. 

Nome Empresarial: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI		Protocolo: MAC2201940036		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600194083	CNPJ 42.092.474/0001-50	Arquivamento do Ato Constitutivo 26/05/2021	Início de Atividade 26/05/2021	
Endereço Completo Avenida CASTELO BRANCO, Nº 557, CASTELO BRANCO - Caxias/MA - CEP 65604-170				
Objeto 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E Muros de Arrimo, A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES) 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO (A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO) 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS). 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 71.19-7-99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA E PROJETOS DE GESTÃO DE ÁGUAS) 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO				
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ANTONIO VITOR COSTA SILVA	CPF 956.049.442-20	Administrador S	Início do Mandato 26/05/2021	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ANTONIO VITOR COSTA SILVA	CPF 956.049.442-20	Início do Mandato 26/05/2021	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 29/04/2022	Número 20220519579	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2022, às 11:46:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OSLOGHJY.

MAC2201940036

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

000462

Fis

Proc. Nº 020/22

Ass.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

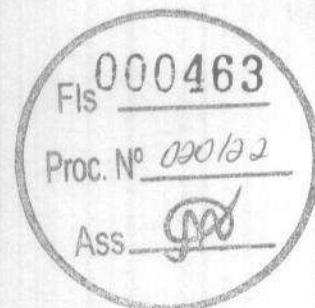
Certificamos que a empresa CONSTRUTORA TAURUS EIRELI Portadora do CNPJ 42.092.474/0001-50 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201940079
NIRE (Sede) 21600194083	CNPJ 42.092.474/0001-50	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/05/2021	Início de Atividade 26/05/2021
Endereço Completo AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº557, CASTELO BRANCO - Caxias/MA - CEP65604170			
			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição
223	20220519579	29/04/2022	BALANÇO
002	20220108056	26/01/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210739843	07/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
316	20210703440	26/05/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600194083	26/05/2021	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2022, às 14:59:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OF5I9Z1X.

MAC2201940079

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

ATA DE PROPOSTAS
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
RDC Eletrônico - 020/2022



Declarações obrigatórias

Titulo	Descrição
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Reforma e Ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em Chapadinha/MA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2008
FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA	09.654.059/0001-78	27/05/2022 - 10:39:14	N/C	N/C	1	370.000,00	R\$ 370.000,00	Sim
RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI	28.718.762/0001-47	01/06/2022 - 16:18:31	N/C	N/C	1	354.553,66	R\$ 354.553,66	Sim
LCS Engenheiros Associados	43.503.396/0001-00	02/06/2022 - 03:00:29	N/C	N/C	1	350.000,00	R\$ 350.000,00	Sim
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI	42.092.474/0001-50	02/06/2022 - 09:34:20	N/C	N/C	1	349.764,53	R\$ 349.764,53	Sim
L M RABELO VERDE	10.672.133/0001-68	02/06/2022 - 14:53:01	N/C	N/C	1	370.930,00	R\$ 370.930,00	Sim
JCF SERVICOS LTDA	32.919.582/0001-09	02/06/2022 - 15:53:13	N/C	N/C	1	370.931,83	R\$ 370.931,83	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI	28.718.762/0001-47	60 dias
FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA	09.654.059/0001-78	90 dias
L M RABELO VERDE	10.672.133/0001-68	90 dias
LCS Engenheiros Associados	43.503.396/0001-00	100 dias
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI	42.092.474/0001-50	90 dias
JCF SERVICOS LTDA	32.919.582/0001-09	90 dias

Fornecedores divulgados.

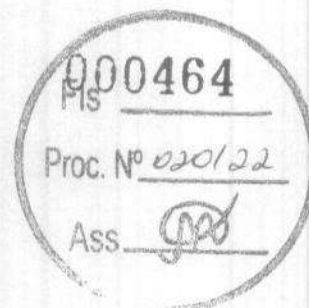
Luciano da Souza Gomes

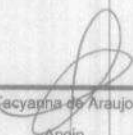
Agente de contratação

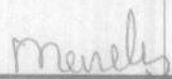
Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL

Página 1 de 2






Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Apoio
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Membro CPL


SELY NASCIMENTO MEIRELES PINTO
Apoio
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL



SUSPENSÕES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
RDC Eletrônico - 020/2022

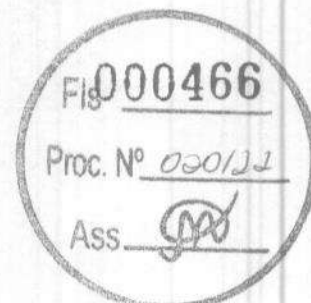


Suspensões/Reinícios

Evento	Data	Motivo	Arquivo
Suspensão	03/06/2022 - 18:47:06	Ofício	—
Justificativa: A Sessão será suspensa e retornaremos na segunda 06/06/2022 às 17:00 hrs para apresentação acerca da análise da documentação de habilitação e proposta de preços da licitante CONSTRUTORA TAUROS EIRELI.			
Reinício	06/06/2022 - 17:03:07	—	—
Justificativa: Continuidade da sessão. Apresentação das considerações da Comissão Permanente de Licitação			



ATA PARCIAL
Prefeitura Municipal de Chapadinda
Prefeitura Municipal de Chapadinda
RDC Eletrônico - 020/2022



Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	REFORMA E AMPLIAÇÃO A U.E. JOAQUIM NUNES FILHO, NO POVOADO ALAGADIÇO EM CHAPADINHA/MA	370.931,83	1	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
12/05/2022	AVISO DOE.pdf
13/05/2022	EDITAL RDC Nº 020-2022.pdf

Mensagens Enviadas pelo Agente de contratação

Data	Assunto	Frase
03/06/2022 - 10:19	Negociação aberta para o processo 020/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 020/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/06/2022 - 10:30	Documentos solicitados para o processo 020/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 020/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/06/2022 - 16:44	Documentos solicitados para o processo 020/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 020/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Reforma e Ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em Chapadinda/MA	CONSTRUTORA TAURUS EIRELI	N/C	N/C	339.700,00	1	339.700,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Reforma e Ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em Chapadinda/MA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA	09.654.059/0001-78	27/05/2022 - 10:39:14	N/C	N/C	1	R\$ 370.000,00	R\$ 370.000,00	Sim
RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI	28.718.762/0001-47	01/06/2022 - 16:18:31	N/C	N/C	1	R\$ 354.553,66	R\$ 354.553,66	Sim



LCS Engenheiros Associados	43.503.396/0001-00	02/06/2022 - 03:00:29	N/C	N/C	1	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	Sim
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI	42.092.474/0001-50	02/06/2022 - 09:34:20	N/C	N/C	1	R\$ 349.764,53	R\$ 349.764,53	Sim
L M RABELO VERDE	10.672.133/0001-68	02/06/2022 - 14:53:01	N/C	N/C	1	R\$ 370.930,00	R\$ 370.930,00	Sim
JCF SERVICOS LTDA	32.919.582/0001-09	02/06/2022 - 15:53:13	N/C	N/C	1	R\$ 370.931,83	R\$ 370.931,83	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI	28.718.762/0001-47	60 dias
FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA	09.654.059/0001-78	90 dias
L M RABELO VERDE	10.672.133/0001-68	90 dias
LCS Engenheiros Associados	43.503.396/0001-00	100 dias
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI	42.092.474/0001-50	90 dias
JCF SERVICOS LTDA	32.919.582/0001-09	90 dias



Lances Enviados

0001 - Reforma e Ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em Chapadinha/MA

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/05/2022 - 10:39:14	370.000,00 (proposta)	09.654.059/0001-78 - FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA	Válido
01/06/2022 - 16:18:31	354.553,66 (proposta)	28.718.762/0001-47 - RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI	Válido
02/06/2022 - 03:00:29	350.000,00 (proposta)	43.503.396/0001-00 - LCS Engenheiros Associados	Válido
02/06/2022 - 09:34:20	349.764,53 (proposta)	42.092.474/0001-50 - CONSTRUTORA TAURUS EIRELI	Válido
02/06/2022 - 14:53:01	370.930,00 (proposta)	10.672.133/0001-68 - L M RABELO VERDE	Válido
02/06/2022 - 15:53:13	370.931,83 (proposta)	32.919.582/0001-09 - JCF SERVICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu ao sub-item: 9.4.2.5, prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Não atendeu ao quantitativo referente ao sub-item 9.5.4.1.2. (índices de maior relevância); Não apresentou comprovações referente ao item 9.4.5 (Termos de Abertura e Encerramento, autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante). 03/06/2022 16:21:30
03/06/2022 - 09:58:39	349.500,00	32.919.582/0001-09 - JCF SERVICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu ao sub-item: 9.4.2.5, prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Não atendeu ao quantitativo referente ao sub-item 9.5.4.1.2. (índices de maior relevância); Não apresentou comprovações referente ao item 9.4.5 (Termos de Abertura e Encerramento, autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante). 03/06/2022 16:21:30
03/06/2022 - 09:59:19	360.000,00	09.654.059/0001-78 - FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA	Válido
03/06/2022 - 10:01:15	349.400,00	42.092.474/0001-50 - CONSTRUTORA TAURUS EIRELI	Válido
03/06/2022 - 10:01:39	349.000,00	32.919.582/0001-09 - JCF SERVICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu ao sub-item: 9.4.2.5, prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Não atendeu ao quantitativo referente ao sub-item 9.5.4.1.2. (índices de maior relevância); Não apresentou comprovações referente ao item 9.4.5 (Termos de Abertura e Encerramento, autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante). 03/06/2022 16:21:30
03/06/2022 - 10:02:30	348.900,00	28.718.762/0001-47 - RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI	Válido
03/06/2022 - 10:02:56	348.500,00	32.919.582/0001-09 - JCF SERVICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu ao sub-item: 9.4.2.5, prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Não atendeu ao quantitativo referente ao sub-item 9.5.4.1.2. (índices de maior relevância); Não apresentou comprovações referente ao item 9.4.5 (Termos de Abertura e Encerramento, autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante). 03/06/2022 16:21:30
03/06/2022 - 10:10:58	348.400,00	42.092.474/0001-50 - CONSTRUTORA TAURUS EIRELI	Válido



03/06/2022 - 10:11:19	346.000,00	32.919.582/0001-09 - JCF SERVICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu ao sub-item: 9.4.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Não atendeu ao quantitativo referente ao sub-item 9.5.4.1.2. (índices de maior relevância); Não apresentou comprovações referente ao item 9.4.5 (Termos de Abertura e Encerramento, autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante). 03/06/2022 16:21:30
03/06/2022 - 10:12:38	345.900,00	42.092.474/0001-50 - CONSTRUTORA TAURUS EIRELI	Válido
03/06/2022 - 10:12:54	345.000,00	28.718.762/0001-47 - RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI	Válido
03/06/2022 - 10:13:06	340.000,00	32.919.582/0001-09 - JCF SERVICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu ao sub-item: 9.4.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Não atendeu ao quantitativo referente ao sub-item 9.5.4.1.2. (índices de maior relevância); Não apresentou comprovações referente ao item 9.4.5 (Termos de Abertura e Encerramento, autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante). 03/06/2022 16:21:30
03/06/2022 - 10:14:09	339.900,00	42.092.474/0001-50 - CONSTRUTORA TAURUS EIRELI	Válido
03/06/2022 - 10:15:48	354.954,00 (lance oculto)	10.672.133/0001-68 - L M RABELO VERDE	Válido
03/06/2022 - 10:15:56	324.000,00 (lance oculto)	32.919.582/0001-09 - JCF SERVICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu ao sub-item: 9.4.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Não atendeu ao quantitativo referente ao sub-item 9.5.4.1.2. (índices de maior relevância); Não apresentou comprovações referente ao item 9.4.5 (Termos de Abertura e Encerramento, autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante). 03/06/2022 16:21:30
03/06/2022 - 10:18:43	339.700,00 (lance oculto)	42.092.474/0001-50 - CONSTRUTORA TAURUS EIRELI	Válido
03/06/2022 - 10:19:03	339.800,00 (lance oculto)	28.718.762/0001-47 - RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI	Válido

Fls 000468
Proc. Nº 020/22
AS

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	03/06/2022 - 12:12:21	32.919.582/0001-09 - JCF SERVICOS LTDA	DOCUMENTAÇÃO RDC 020 CHAPADINHA MA.rar
0001	03/06/2022 - 16:58:17	42.092.474/0001-50 - CONSTRUTORA TAURUS EIRELI	PROPOSTA TAURUS 020.pdf
0001	03/06/2022 - 16:58:17	42.092.474/0001-50 - CONSTRUTORA TAURUS EIRELI	DOCUMENTAÇÃO CHAPADINHA.pdf

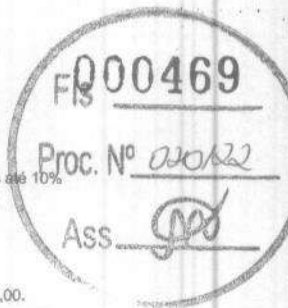
Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
06/06/2022 - 17:29	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
03/06/2022 - 09:38:02	Pregoeiro	Bom dia Senhores licitantes.
03/06/2022 - 09:40:08	Pregoeiro	Iniciaremos com a análise de proposta de preços e posteriormente daremos início a disputa de lances.
03/06/2022 - 09:51:13	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
03/06/2022 - 09:57:34	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
03/06/2022 - 09:57:34	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
03/06/2022 - 09:57:34	Sistema	O sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
03/06/2022 - 09:57:34	Sistema	O sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
03/06/2022 - 09:57:34	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
03/06/2022 - 09:57:42	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
03/06/2022 - 09:57:42	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.





03/06/2022 - 09:57:52	Pregoeiro	Boa sorte a todos!
03/06/2022 - 10:12:44	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
03/06/2022 - 10:14:14	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 03/06/2022 às 10:19:15.
03/06/2022 - 10:19:15	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 03/06/2022 às 10:19:15.
03/06/2022 - 10:19:15	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
03/06/2022 - 10:19:52	Sistema	O item 0001 teve como arrematante JCF SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 324.000,00.
03/06/2022 - 10:30:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 03/06/2022.
03/06/2022 - 10:30:25	Sistema	Motivo: Solicitamos do licitante JCF SERVICOS LTDA que em conformidade com o edital no prazo de 02 horas seja enviada documentação de habilitação e proposta de preços adequada sob pena de desclassificação. Anexar no campo próprio.
03/06/2022 - 12:12:21	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
03/06/2022 - 12:14:15	F. JCF SERVICOS LTDA	Documentação Item 0001: PREZADOS SENHORES (AS) DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AS 12:12 DO DIA 03/06/2022
03/06/2022 - 13:25:58	Pregoeiro	Documentação anexada pela licitante JCF SERVICOS LTDA.
03/06/2022 - 13:27:50	Pregoeiro	Faremos nossa análise e validação da documentação e proposta da licitante JCF SERVICOS LTDA. A partir de agora e apresentaremos nossas considerações às 14:30 horas de hoje.
03/06/2022 - 14:51:39	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
03/06/2022 - 14:52:12	Pregoeiro	Em instantes faremos nossas considerações.
03/06/2022 - 16:06:13	Pregoeiro	Boa tarde Senhores.
03/06/2022 - 16:10:48	Pregoeiro	Em análise a documentação de habilitação da empresa JCF SERVICOS LTDA - ME verificou-se que a licitante apresentou proposta de preços não inexequível.
03/06/2022 - 16:19:40	Pregoeiro	Quanto a documentação de habilitação consta motivos de não atendimento as cláusulas gerais do edital. Não atendeu ao sub-item: 9.4.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Não atendeu ao quantitativo referente ao sub-item 9.5.4.1.2. (Índices de maior relevância); Não apresentou comprovações referente ao item 9.4.5 (Termos de Abertura e Encerramento, autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante).
03/06/2022 - 16:20:19	Pregoeiro	Devido as pendências apresentadas fica essa empresa desclassificada neste certame.
03/06/2022 - 16:21:30	Sistema	O fornecedor JCF SERVICOS LTDA foi desclassificado no processo.
03/06/2022 - 16:21:30	Sistema	Motivo: Não atendeu ao sub-item: 9.4.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Não atendeu ao quantitativo referente ao sub-item 9.5.4.1.2. (Índices de maior relevância); Não apresentou comprovações referente ao item 9.4.5 (Termos de Abertura e Encerramento, autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante).
03/06/2022 - 16:21:30	Sistema	O fornecedor JCF SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
03/06/2022 - 16:21:30	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CONSTRUTORA TAURUS EIRELI com lance de R\$ 339.700,00.
03/06/2022 - 16:44:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:44 do dia 03/06/2022.
03/06/2022 - 16:44:48	Sistema	Motivo: Solicitamos do licitante CONSTRUTORA TAURUS EIRELI que em conformidade com o edital no prazo de 02 horas seja enviada documentação de habilitação e proposta de preços adequada sob pena de desclassificação. Anexar no campo próprio.
03/06/2022 - 16:58:17	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
03/06/2022 - 17:44:04	Pregoeiro	ATENÇÃO: Ao finalizar o prazo de 02 horas referente a recebimento de documentos iremos suspender a sessão e retomaremos na segunda 06/06/2022, às 17:00 horas.
03/06/2022 - 18:47:06	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
03/06/2022 - 18:47:06	Sistema	Motivo: A Sessão será suspensa e retomaremos na segunda 06/06/2022 às 17:00 hrs para apresentação acerca da análise da documentação de habilitação e proposta de preços da licitante CONSTRUTORA TAURUS EIRELI.
06/06/2022 - 17:03:07	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
06/06/2022 - 17:03:07	Sistema	Motivo: Continuidade da sessão. Apresentação das considerações da Comissão Permanente de Licitação
06/06/2022 - 17:04:43	Pregoeiro	Boa tarde a todos!
06/06/2022 - 17:05:46	Pregoeiro	Faremos nossas considerações neste momento.
06/06/2022 - 17:07:05	Pregoeiro	A Comissão Permanente de Licitação após análise da documentação de habilitação e análise técnica de sua proposta de preços da licitante CONSTRUTORA TAURUS EIRELI verificou-se que a empresa atendeu a todos os requisitos do ato convocatório desta licitação, ficando assim classificada nesta licitação.
06/06/2022 - 17:07:48	Pregoeiro	Prosseguindo com os demais atos desta licitação.
06/06/2022 - 17:08:06	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRUTORA TAURUS EIRELI.
06/06/2022 - 17:09:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 06/06/2022 às 17:29.
06/06/2022 - 17:31:39	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
06/06/2022 - 17:33:11	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
08/06/2022 - 12:29:59	Sistema	O item 0001 foi homologado por Nara da Silva Macedo.

Luciano de Souza Gomes

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL



Agente de contratação

Nayra Tacyanna de Araujo Sousa

Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Membro CPL

SELY NASCIMENTO MEIRELES PINTO

Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL

000470

Fls

Proc. Nº 020122

Ass

[Assinatura]



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Chapadinhã
Prefeitura Municipal de Chapadinhã
RDC Eletrônico - 020/2022



Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	REFORMA E AMPLIAÇÃO A U.E. JOAQUIM NUNES FILHO, NO POVOADO ALAGADIÇO EM CHAPADINHA/MA	370.931,83	1	SVC	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
12/05/2022	AVISO DOE.pdf
13/05/2022	EDITAL RDC Nº 020-2022.pdf

Mensagens Enviadas pelo Agente de contratação

Data	Assunto	Frase
03/06/2022 - 10:19	Negociação aberta para o processo 020/2022	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 020/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/06/2022 - 10:30	Documentos solicitados para o processo 020/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 020/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/06/2022 - 16:44	Documentos solicitados para o processo 020/2022	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 020/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Reforma e Ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em Chapadinhã/MA	CONSTRUTORA TAURUS EIRELI	N/C	N/C	339.700,00	1	339.700,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezesseis anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Reforma e Ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em Chapadinhã/MA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA	09.654.059/0001-78	27/05/2022 - 10:39:14	N/C	N/C	1	R\$ 370.000,00	R\$ 370.000,00	Sim
RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI	28.718.762/0001-47	01/06/2022 - 16:18:31	N/C	N/C	1	R\$ 354.553,66	R\$ 354.553,66	Sim



LCS Engenheiros Associados	43.503.396/0001-00	02/06/2022 - 03:00:29	N/C	N/C	1	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	Sim
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI	42.092.474/0001-50	02/06/2022 - 09:34:20	N/C	N/C	1	R\$ 349.764,53	R\$ 349.764,53	Sim
L M RABELO VERDE	10.672.133/0001-68	02/06/2022 - 14:53:01	N/C	N/C	1	R\$ 370.930,00	R\$ 370.930,00	Sim
JCF SERVICOS LTDA	32.919.582/0001-09	02/06/2022 - 15:53:13	N/C	N/C	1	R\$ 370.931,83	R\$ 370.931,83	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI	28.718.762/0001-47	60 dias
FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA	09.654.059/0001-78	90 dias
L M RABELO VERDE	10.672.133/0001-68	90 dias
LCS Engenheiros Associados	43.503.396/0001-00	100 dias
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI	42.092.474/0001-50	90 dias
JCF SERVICOS LTDA	32.919.582/0001-09	90 dias

Lances Enviados

0001 - Reforma e Ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em Chapadinha/MA

Data	Valor	CNPJ	Situação
27/05/2022 - 10:39:14	370.000,00 (proposta)	09.654.059/0001-78 - FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA	Válido
01/06/2022 - 16:18:31	354.553,66 (proposta)	28.718.762/0001-47 - RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI	Válido
02/06/2022 - 03:00:29	350.000,00 (proposta)	43.503.396/0001-00 - LCS Engenheiros Associados	Válido
02/06/2022 - 09:34:20	349.764,53 (proposta)	42.092.474/0001-50 - CONSTRUTORA TAURUS EIRELI	Válido
02/06/2022 - 14:53:01	370.930,00 (proposta)	10.672.133/0001-68 - L M RABELO VERDE	Válido
02/06/2022 - 15:53:13	370.931,83 (proposta)	32.919.582/0001-09 - JCF SERVICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu ao sub-item: 9.4.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Não atendeu ao quantitativo referente ao sub-item 9.5.4.1.2. (índices de maior relevância); Não apresentou comprovações referente ao item 9.4.5 (Termos de Abertura e Encerramento, autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante), 03/06/2022 16:21:30
03/06/2022 - 09:58:39	349.500,00	32.919.582/0001-09 - JCF SERVICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu ao sub-item: 9.4.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Não atendeu ao quantitativo referente ao sub-item 9.5.4.1.2. (índices de maior relevância); Não apresentou comprovações referente ao item 9.4.5 (Termos de Abertura e Encerramento, autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante), 03/06/2022 16:21:30
03/06/2022 - 09:59:19	360.000,00	09.654.059/0001-78 - FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA	Válido
03/06/2022 - 10:01:15	349.400,00	42.092.474/0001-50 - CONSTRUTORA TAURUS EIRELI	Válido
03/06/2022 - 10:01:39	349.000,00	32.919.582/0001-09 - JCF SERVICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu ao sub-item: 9.4.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Não atendeu ao quantitativo referente ao sub-item 9.5.4.1.2. (índices de maior relevância); Não apresentou comprovações referente ao item 9.4.5 (Termos de Abertura e Encerramento, autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante), 03/06/2022 16:21:30
03/06/2022 - 10:02:30	348.900,00	28.718.762/0001-47 - RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI	Válido
03/06/2022 - 10:02:56	348.500,00	32.919.582/0001-09 - JCF SERVICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu ao sub-item: 9.4.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Não atendeu ao quantitativo referente ao sub-item 9.5.4.1.2. (índices de maior relevância); Não apresentou comprovações referente ao item 9.4.5 (Termos de Abertura e Encerramento, autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante), 03/06/2022 16:21:30
03/06/2022 - 10:10:58	348.400,00	42.092.474/0001-50 - CONSTRUTORA TAURUS EIRELI	Válido



03/06/2022 - 10:11:19	346.000,00	32.919.582/0001-09 - JCF SERVICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu ao sub-item: 9.4.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Não atendeu ao quantitativo referente ao sub-item 9.5.4.1.2. (índices de maior relevância); Não apresentou comprovações referente ao item 9.4.5 (Termos de Abertura e Encerramento, autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante). 03/06/2022 16:21:30
03/06/2022 - 10:12:38	345.900,00	42.092.474/0001-50 - CONSTRUTORA TAURUS EIRELI	Válido
03/06/2022 - 10:12:54	345.000,00	28.718.762/0001-47 - RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI	Válido
03/06/2022 - 10:13:06	340.000,00	32.919.582/0001-09 - JCF SERVICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu ao sub-item: 9.4.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Não atendeu ao quantitativo referente ao sub-item 9.5.4.1.2. (índices de maior relevância); Não apresentou comprovações referente ao item 9.4.5 (Termos de Abertura e Encerramento, autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante). 03/06/2022 16:21:30
03/06/2022 - 10:14:09	339.900,00	42.092.474/0001-50 - CONSTRUTORA TAURUS EIRELI	Válido
03/06/2022 - 10:15:48	354.954,00 (lance oculto)	10.672.133/0001-68 - L M RABELO VERDE	Válido
03/06/2022 - 10:15:56	324.000,00 (lance oculto)	32.919.582/0001-09 - JCF SERVICOS LTDA	Cancelado - Não atendeu ao sub-item: 9.4.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Não atendeu ao quantitativo referente ao sub-item 9.5.4.1.2. (índices de maior relevância); Não apresentou comprovações referente ao item 9.4.5 (Termos de Abertura e Encerramento, autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante). 03/06/2022 16:21:30
03/06/2022 - 10:18:43	339.700,00 (lance oculto)	42.092.474/0001-50 - CONSTRUTORA TAURUS EIRELI	Válido
03/06/2022 - 10:19:03	339.800,00 (lance oculto)	28.718.762/0001-47 - RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI	Válido



Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	03/06/2022 - 12:12:21	32.919.582/0001-09 - JCF SERVICOS LTDA	DOCUMENTAÇÃO RDC 020 CHAPADINHA MA.rar
0001	03/06/2022 - 16:58:17	42.092.474/0001-50 - CONSTRUTORA TAURUS EIRELI	PROPOSTA TAURUS 020.pdf
0001	03/06/2022 - 16:58:17	42.092.474/0001-50 - CONSTRUTORA TAURUS EIRELI	DOCUMENTAÇÃO CHAPADINHA.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
06/06/2022 - 17:29	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
03/06/2022 - 09:38:02	Pregoeiro	Bom dia Senhores licitantes.
03/06/2022 - 09:40:08	Pregoeiro	Iniciaremos com a análise da proposta de preços e posteriormente daremos início a disputa de lances.
03/06/2022 - 09:51:13	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
03/06/2022 - 09:57:34	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
03/06/2022 - 09:57:34	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
03/06/2022 - 09:57:34	Sistema	o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
03/06/2022 - 09:57:34	Sistema	o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
03/06/2022 - 09:57:34	Sistema	Conforme o artigo 2º da Instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
03/06/2022 - 09:57:42	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
03/06/2022 - 09:57:42	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.





03/06/2022 - 09:57:52	Pregoeiro	Boa sorte a todos!
03/06/2022 - 10:12:44	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
03/06/2022 - 10:14:14	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 03/06/2022 às 10:19:15.
03/06/2022 - 10:19:15	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 03/06/2022 às 10:19:15.
03/06/2022 - 10:19:15	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
03/06/2022 - 10:19:52	Sistema	O item 0001 teve como arrematante JCF SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 324.000,00.
03/06/2022 - 10:30:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 03/06/2022.
03/06/2022 - 10:30:25	Sistema	Motivo: Solicitamos do licitante JCF SERVICOS LTDA que em conformidade com o edital no prazo de 02 horas seja enviada documentação de habilitação e proposta de preços adequada sob pena de desclassificação. Anexar no campo próprio.
03/06/2022 - 12:12:21	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
03/06/2022 - 12:14:15	F. JCF SERVICOS LTDA	Documentação Item 0001: PREZADOS SENHORES (AS) DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AS 12:12 DO DIA 03/06/2022
03/06/2022 - 13:25:58	Pregoeiro	Documentação anexada pela licitante JCF SERVICOS LTDA.
03/06/2022 - 13:27:50	Pregoeiro	Faremos nossa análise e validação da documentação e proposta da licitante JCF SERVICOS LTDA. A partir de agora e apresentaremos nossas considerações às 14:30 horas de hoje.
03/06/2022 - 14:51:39	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
03/06/2022 - 14:52:12	Pregoeiro	Em instantes faremos nossas considerações.
03/06/2022 - 16:06:13	Pregoeiro	Boa tarde Senhores.
03/06/2022 - 16:10:48	Pregoeiro	Em análise a documentação de habilitação da empresa JCF SERVICOS LTDA - ME verificou-se que a licitante apresentou proposta de preços não inexequível.
03/06/2022 - 16:19:40	Pregoeiro	Quanto a documentação de habilitação consta motivos de não atendimento as cláusulas gerais do edital. Não atendeu ao sub-item: 9.4.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Não atendeu ao quantitativo referente ao sub-item 9.5.4.1.2. (índices de maior relevância); Não apresentou comprovações referente ao item 9.4.5 (Termos de Abertura e Encerramento, autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante).
03/06/2022 - 16:20:19	Pregoeiro	Devido as pendências apresentadas fica essa empresa desclassificada neste certame.
03/06/2022 - 16:21:30	Sistema	O fornecedor JCF SERVICOS LTDA foi desclassificado no processo.
03/06/2022 - 16:21:30	Sistema	Motivo: Não atendeu ao sub-item: 9.4.2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Não atendeu ao quantitativo referente ao sub-item 9.5.4.1.2. (índices de maior relevância); Não apresentou comprovações referente ao item 9.4.5 (Termos de Abertura e Encerramento, autenticados e registrados na Junta Comercial do Estado da sede da licitante).
03/06/2022 - 16:21:30	Sistema	O fornecedor JCF SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
03/06/2022 - 16:21:30	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CONSTRUTORA TAURUS EIRELI com lance de R\$ 339.700,00.
03/06/2022 - 16:44:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:44 do dia 03/06/2022.
03/06/2022 - 16:44:48	Sistema	Motivo: Solicitamos do licitante CONSTRUTORA TAURUS EIRELI que em conformidade com o edital no prazo de 02 horas seja enviada documentação de habilitação e proposta de preços adequada sob pena de desclassificação. Anexar no campo próprio.
03/06/2022 - 16:58:17	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
03/06/2022 - 17:44:04	Pregoeiro	ATENÇÃO: Ao finalizar o prazo de 02 horas referente a recebimento de documentos iremos suspender a sessão e retomaremos na segunda 06/06/2022, às 17:00 horas.
03/06/2022 - 18:47:06	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
03/06/2022 - 18:47:06	Sistema	Motivo: A Sessão será suspensa e retomaremos na segunda 06/06/2022 às 17:00 hrs para apresentação acerca da análise da documentação de habilitação e proposta de preços da licitante CONSTRUTORA TAURUS EIRELI.
06/06/2022 - 17:03:07	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
06/06/2022 - 17:03:07	Sistema	Motivo: Continuidade da sessão. Apresentação das considerações da Comissão Permanente de Licitação
06/06/2022 - 17:04:43	Pregoeiro	Boa tarde a todos!
06/06/2022 - 17:05:46	Pregoeiro	Faremos nossas considerações neste momento.
06/06/2022 - 17:07:05	Pregoeiro	A Comissão Permanente de Licitação após análise da documentação de habilitação e análise técnica de sua proposta de preços da licitante CONSTRUTORA TAURUS LTDA verificou-se que a empresa atendeu a todos os requisitos do ato convocatório desta licitação, ficando assim classificada nesta licitação.
06/06/2022 - 17:07:48	Pregoeiro	Prosseguindo com os demais atos desta licitação.
06/06/2022 - 17:08:06	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CONSTRUTORA TAURUS EIRELI.
06/06/2022 - 17:09:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 06/06/2022 às 17:29.
06/06/2022 - 17:31:39	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
06/06/2022 - 17:33:11	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Luciano de Souza Gomes.
08/06/2022 - 12:29:59	Sistema	O item 0001 foi homologado por Nara da Silva Macedo.

Luciano de Souza Gomes



Agente de contratação



Nayra Tacyanna de Araujo Sousa

Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Membro CPL

SELY NASCIMENTO MEIRELES

Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
RDC Eletrônico - 020/2022



CONSTRUTORA TAURUS EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 42.092.474/0001-50 -
Endereço: Avenida Castelo Branco - CEP: 65604170 - UF: MA - Município: Caxias - Telefone: (99)
98471-5993

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	REFORMA E AMPLIAÇÃO A U.E. JOAQUIM NUNES FILHO, NO POVOADO ALAGADIÇO EM CHAPADINHA/MA	N/C	N/C	1 SVÇ	R\$ 339.700,00	339.700,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 339.700,00	

Valor Total: R\$ 339.700,00



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
RDC Eletrônico - 020/2022



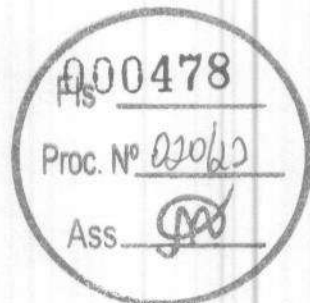
Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Reforma e Ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em Chapadinha/MA - Quantidade: 1
Serviço - Valor Referência: 370.931,83

Fornecedor	Situação	Valor Total
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI (42.092.474/0001-50)	Adjudicado em: 06/06/2022 - 17:33:11 - Por: Luciano de Souza Gomes	339.700,00

Luciano de Souza Gomes
Presidente da CPL





DESPACHO

À
Assessoria jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando o processo licitatório nº 020/2022 na modalidade RDC ELETRÔNICO, que versa sobre a Contratação de Empresa especializada na Construção de (quatro) salas de aulas e demais dependências no Povoado Rodeio, para análise, e demais providências cabíveis.

Chapadinho-MA, 06 de Junho de 2022.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Comissão de Licitação
Presidente

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL

Parecer

Processo Administrativo nº 2345.2022

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação de Chapadinhã/MA

Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: REGIME DIFERENCIADO DE
CONTRATAÇÃO RDC. LEI Nº
12.462/2011. DECRETO Nº 7.581/2021

RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria, na qual requer análise jurídica da legalidade de processo de contratação de empresa por meio processo licitatório na modalidade Regime Diferenciado de Contratação (RDC), nos termos da Lei nº 12.462/2011.

O processo em comento tem como objeto a empresa para contratação de empresa especializada na construção de 04 (quatro) salas de aulas e demais dependências no Povoado Rodeio.

O feito foi inaugurado com a solicitação da Secretária de Educação de Chapadinhã Sr^a Nara da Silva Macedo e em anexo o projeto de assinado pelo Engenheiro JEFFERSON SANTANA COSTA SILVA CREA MA 1120890187.

Nas folhas que seguiram foram anexados: a autorização do projeto, assinada pela Secretaria de Educação; dotação orçamentária, declaração de adequação orçamentária e financeira.

Na sequência, a autuação do processo pelo Pregoeiro Municipal, Luciano de Souza Gomes.

O feito então é remetido a esta Assessoria Jurídica, segundo encaminhamento do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Luciano de Souza Gomes para que seja analisado.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstrato”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.”

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

A modalidade licitatória por meio de Regime Diferenciado de Contratação objetiva alcançar maior celeridade e ampla competitividade ao certame, garantindo a Administração o acesso a proposta mais vantajosa sob o aspecto técnico técnico e financeiro, está albergado pelo permissivo da Lei nº 12.462/2011, conforme artigo 1º, parágrafo 3º, artigo 3º e artigo 15, inciso II, alínea “a”, conforme transcrição a seguir:

Art. 1º É instituído o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), aplicável exclusivamente às licitações e contratos necessários à realização:

(...)

§ 3º Além das hipóteses previstas no caput, o RDC também é aplicável às licitações e aos contratos necessários à realização de obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino e de pesquisa, ciência e tecnologia.

A assim, a descrição do parágrafo 3º do artigo 1º da Lei, infra-assinado, verifica-se que a modalidade da RDC é modalidade excepcional de contratação pública, que deve ser interpretada restritamente.

Discorrendo acerca da abrangência da expressão “obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino” tal regime não é mais exclusivo para os contratos relacionados a Copa do Mundo e jogos Olímpicos.

Em análise ao edital verifica-se que foram assegurados todos os mecanismos de controle social (impugnação), conhecimento do objeto a ser contratação (vista técnica), acesso aos locais da futura prestação do serviço e ampla participação a quaisquer interessados, obedecidos as orientações legais.

Observa-se que a garantia de tratamento diferenciado aos licitantes que ostentem as condições previstas na Lei Complementar 123/06, ampliando a participação de interessados, favorecendo ampla concorrência e a concretização de contratação mais vantajosa possível de acordo com o critério menor preço global.

Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

Atendendo às exigências legais acima transcritas, foram juntados aos autos o Projeto Básico dos serviços.

Há comprovação da existência de recursos orçamentários para fazer face à despesa do presente objeto, bem como prova de que a ação foi adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O ordenador de despesa autorizou a abertura do respectivo processo administrativo, atendendo o disposto no art. 38, caput, da Lei de Licitações.

Foi anexado aos autos cópia do ato de designação da comissão de licitação.

A minuta do ato convocatório foi devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica.

Consta dos autos o original do Edital do Regime Diferenciado de Contratação, rubricado em todas as folhas e assinado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Foram juntadas nos autos cópias das publicações do edital resumido nos Diários do Estado e do Município.

Em junho de 2022, foi realizada a abertura da sessão para a oferta dos lances.

As empresas: FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI, LCS ENGENHARIA ASSOCIADOS, CONSTRUTORA TAURUS EIRELI, L M RABELO VERDE e JCF SERVIÇOS EIRELI apresentaram suas propostas.

Do julgamento dos documentos de Habilitação, a Comissão decidiu declara a empresa habilitada. Em ato seguinte ocorreu a abertura da proposta de preços.

Após análise, exame e julgamento a CPL, decidiu pela classificação da proposta de preços das empresa CONSTRUTORA TAURUS EIRELI.

Não houve intenção de recurso pelo Gustavo Santana Teixeira.

Por fim, foi mantida a decisão a habilitação da empresa e homologado o vencedora e a empresa supramencionada declarada vencedora.

Em seguida a CPL encaminhou a esta Assessoria Jurídica os autos para emissão de parecer, passando doravante a este.

DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que “a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência, e, didaticamente, passa a explicar, in verbis:

Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado.

A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema.

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que “a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação”.

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação, bem como a Comissão Permanente de Licitação e seus demais membros, sobre a responsabilidade da veracidade dos documentos colacionados ao presente procedimento licitatório.

DO PARECER

O julgamento atentou à regra contida na Lei nº 8.666/93, onde a CPL, após análise, e consequente julgamento da habilitação e proposta, certificou a CONSTRUTORA TAURUS EIRELI, preencheu os requisitos previstos no Edital de Licitação, ocorrendo que o preço ofertado encontra-se em conformidade com os preços correntes no mercado, deliberando pela habilitação e consequente classificação da proposta apresentada.

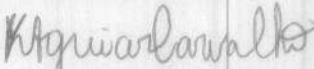
CONCLUSÃO

Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade com a Lei que rege, OPINO pela homologação do presente da RDC.

Encaminhem-se os autos à CPL para conhecimento e adoção das providências cabíveis, ressaltando que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação

Chapadinhã, 07 de junho de 2022.


Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assessoria Jurídica Municipal.

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assesora Jurídica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
RDC Eletrônico - 020/2022



Resultado da Homologação

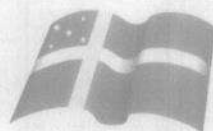
0001 - Reforma e Ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em Chapadinha/MA - N/C - Valor Referência: 370.931,83

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI	N/C	1 Serviço	339.700,00	339.700,00	Homologado em 08/06/2022 12:29:59 Por: Nara da Silva Macedo

Nara da Silva Macedo
Autoridade Competente

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA

Compromisso e Desenvolvimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 020/2022, Processo Administrativo nº 2345/2022, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório RDC Nº 020/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Serviços de Reforma e Ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em Chapadinho/MA. EMPRESA HOMOLOGADA:

Item: 0001

Descrição: Reforma e Ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em Chapadinho/MA

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Serviço

Valor Final: 339.700,00

Valor Total: 339.700,00

Situação: Homologado em 08/06/2022 12:29:59 Por: Nara da Silva Macedo

Nome da Empresa: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

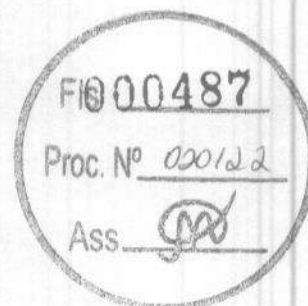
Chapadinho (MA), 08 de Junho de 2022.

NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADONHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADONHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

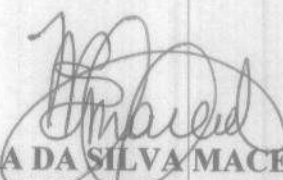
O Município de CHAPADONHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, convoca a Empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**, CNPJ Nº 42.092.474/0001-50 neste ato representado por seu representante legal o Sr Antônio Vitor Costa Silva, para assinatura do contrato decorrente do RDC Eletrônico nº 020/2022, Processo nº 345/2022.

em lei.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

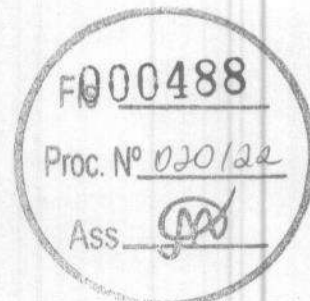
Chapadonha - MA, 13 de Junho de 2022.


NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Muni de Chapadonha
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**CONTRATO Nº 230/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA,
ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI PARA
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA
E AMPLIAÇÃO A U.E. JOAQUIM NUNES
FILHO, NO POVOADO ALAGADIÇO EM
CHAPADINHA/MA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinho – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 42.092.474/0001-50, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 557, Bairro – Castelo Branco, Caxias/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Antônio Vitor Costa Silva, CI nº 058917882016-3, CPF nº 956.049.442-20 tendo em vista o que consta no Processo nº 2345/2022, e em observância às disposições da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada para Serviços de Reforma e Ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em Chapadinho/MA, a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, com início na data de 13/06/2022, e encerramento em 13/06/2023.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro do corrente ano, para fins de inscrição em restos a pagar.

2.2. O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2.3. Os prazos de execução e de vigência do contrato poderão ser prorrogados, com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993, mediante prévia apresentação de justificativas, autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste e da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, formalizadas nos autos do processo administrativo.

2.4. As prorrogações dos prazos de execução e de vigência do contrato deverão ser promovidas por meio de prévia celebração de termo aditivo.

2.5. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, na forma dos itens 2.3 e 2.4 acima, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente, por igual tempo, conforme preceitua o art. 79, § 5º, da Lei nº 8.666/93, mediante prévio termo aditivo.

2.6. A prorrogação do prazo de execução da obra implica a prorrogação do prazo da vigência do contrato por igual período, exceto se houver dispositivo em sentido contrário no termo aditivo de prorrogação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 339.700,00 (trezentos e trinta e nove mil e setecentos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. No caso de regime de empreitada por preço unitário, o valor acima será meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão do quantitativo efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

4.2. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);

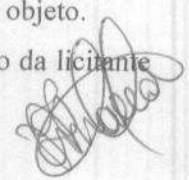
b) Inscrição no CEI (INSS);

c) Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA;

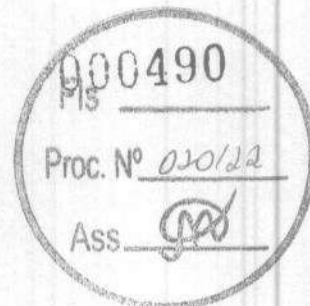
d) Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinho.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



durante toda execução do objeto.

5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE DE PREÇOS

6.1. As regras acerca do reajuste de preços são as estabelecidas no Projeto Básico.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestou garantia no valor de R\$ 16.985,00 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta e cinco reais), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, optando por títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária).

7.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.

7.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.

7.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

7. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O objeto desta licitação será recebido:

a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

8.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

8.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

8.4. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

8.5. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

8.6. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

8.7. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

8.8. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

8.9. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(os) ou por Comissão Fiscal.

8.10. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

8. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:

- a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
- d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- e) manter no local da obra o livro “Diário de Ocorrências”, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;
- f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
- g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.
- g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
- i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
- l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
- m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
- n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
- o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
- p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
- q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
- r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgos provenientes dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
- s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
- t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;
- u) selecionar, recutar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observando os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da Lei Federal nº 8.666/1993 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;

5

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.
- w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;
- x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).
- y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.
- z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- aa) manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Não haverá rescisão contratual em razão de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, ou de substituição de consorciado, desde que mantidas as condições de habilitação previamente atestadas.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. Os recursos contra rescisão se regem pelo disposto nos arts. 53 a 57 do Decreto nº 7.581, de 2011.

11.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

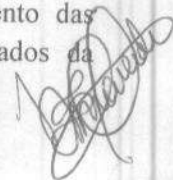
11.6. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.6.3. Indenizações e multas.

11.7. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS em relação ao empregados da



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATADA que efetivamente participarem da execução do contrato poderá dar ensejo à rescisão contratual, por ato unilateral e escrito, por parte da CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2022.

12.2.2. o crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, observadas, ainda, as regras específicas previstas na Lei nº 12.462, de 2011, e no Decreto nº 7.581, de 2011.

13.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o valor obtido a partir dos custos unitários do orçamento estimado da licitação não poderá ser reduzida, em favor da CONTRATADA, em decorrência de aditamentos contratuais que modifiquem a composição orçamentária.

13.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 42, § 7º, do Decreto nº 7.581/2011.

14.4. Para o objeto ou para a parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço global ou empreitada integral, a assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, e a aquiescência de que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 42, §4º, III do Decreto nº 7.581/2011.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 12.462, de 2011, no Decreto nº 7.581, de 2011, na Medida Provisória nº 961, de 2022, na Lei nº 8.666, de 1993, no que couber, nas demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

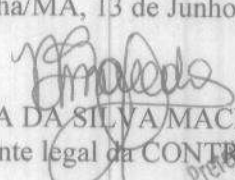
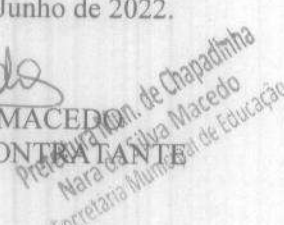
16.1. A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadinda, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinda/MA, 13 de Junho de 2022.


NARA DA SILVA MACEDO
Representante legal da CONTRATANTE


ANTONIO VITOR COSTA SILVA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Assinatura:
Nome: Rolden Cassio de O. Leão
CPF: 025.090.873-55

Assinatura:
Nome: Almiron Orango Lunder
CPF: 079.941.393-37

**ORDEM DE SERVIÇOS – CONTRATO Nº 228/2022
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 020/2022**

A

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

CNPJ nº 42.092.474/0001-50

Avenida Castelo Branco, nº 557, Bairro – Castelo Branco, Caxias/MA

Ilmo. Senhor,

Autorizamos V.Sa, a iniciar os serviços, referente ao Regime Diferenciado de Contratação nº 020/2022, que tem por OBJETO: Contratação de empresa especializada para Serviços de Reforma e Ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em Chapadinhã/MA, referente ao contrato nº 228/2022, assinado entre a Secretaria Municipal de Educação e essa empresa.

Chapadinhã, 13 de Junho de 2022.



Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

*Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação*

RECEBIDO EM: ____/____/____

Assinatura do responsável

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 228/2022- PMCH; Processo Administrativo Nº 2345/2022- RDC ELETRÔNICO Nº 020/2022-PMCH; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO A U. E. JOAQUIM NUNES FILHO, NO POVOADO ALAGADIÇO EM CHAPADINHA-MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.092.474/0001-50. VALOR TOTAL: R\$ 339.700,00 (Trezentos e trinta e nove mil e setessentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.04 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.0016.1017.0000 Manutenção da Secretaria de Obras 44.90.51.00 Obras e Instalações Jurídica Vigência Contrato: 13/06/2022 à 13/06/2023.

Chapadinha, 13 de Junho de 2022.


Nara da Silva Macedo
Representante Legal da COTRATANTE

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

000498

Proc. Nº 020/22

Ass.

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2879 - Páginas 04

SEXTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2022

ANO II

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 020/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2022-RDC Nº 020/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2022-PE Nº 024/2021-ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2022-PE Nº 024/2021-EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2022-PE Nº 024/2021-ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 35/2022

PORTARIA Nº 36/2022

PORTARIA Nº 37/2022

PORTARIA Nº 38/2022

PORTARIA Nº 39/2022

PORTARIA Nº 40/2022

PORTARIA Nº 41/2022

PORTARIA Nº 42/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 020/2022, Processo Administrativo nº 2345/2022, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório RDC Nº 020/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Serviços de Reforma e Ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em Chapadina/MA. EMPRESA HOMOLOGADA:

Item: 0001

Descrição: Reforma e Ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em Chapadina/MA

Quantidade: 1

Unidade de Fornecimento: Serviço

Valor Final: 339.700,00

Valor Total: 339.700,00

Situação: Homologado em 08/06/2022 12:29:59 Por: Nara da Silva Macedo

Nome da Empresa: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Chapadina (MA), 08 de Junho de 2022.

NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2022 - RDC Nº 020/2022. Processo Administrativo Nº 2097/2022. ORIGEM: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 020/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.092.474/0001-50. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Serviços de Reforma e Ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado

Alagadiço em Chapadina/MA. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR TOTAL: R\$ 339.700,00 (Trezentos e trinta e nove mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL - E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho 2022. Chapadina (MA), 13 de Junho de 2022. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2022- PE Nº 024/2021- ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 231/2022- PE Nº 024/2021- Processo Administrativo Nº 0101.0272.2021 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATADA: A. DOS SANTOS EIRELI, C.N.P.J. (MF) sob o nº 13.173.807/0001-78. OBJETO: - Aquisição de Gêneros Alimentícios de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Chapadina - MA. Valor Total R\$ 18.040,55 (dezoito mil e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0002.2009.0 000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 33.90.30.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2022. Chapadina (MA), 06 de Junho de 2022. VANIA DUARTE MOTA SOUZA Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2022- PE Nº 024/2021- EDUCAÇÃO CONTRATO Nº 232/2022- PE Nº 024/2021- Processo Administrativo Nº 0101.0272.2021. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: A. DOS SANTOS EIRELI, C.N.P.J. (MF) sob o nº 13.173.807/0001-78. OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios de interesse da Sec. Municipal de Educação. 02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0013.2113.0 000 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 12.122.0002.2034.0 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA 000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.12.04 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.0016.2046.0 000 MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL - 30% 12.365.0015.2050.0 000 MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO INFANTIL - 30% 33.90.30.00 Material de consumo. VALOR: R\$ 18.006,67 (dezoito mil e seis reais e sessenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2022 Chapadina (MA), 06 de Junho de 2022. NARA DA SILVA MACEDO Secretária Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL

CHAPADINHA

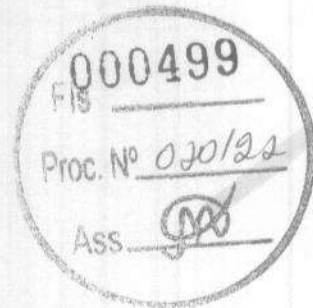
Compromisso e Desenvolvimento

DATA_PRT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO:0000000080 2023



Proprietário/Interessado:00000013

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E

CPF/CNPJ:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Fone:

Assunto: LICITAÇÃO

Observações:

LICITAÇÃO.

Data: 04/01/2023

Hora: 17:07:49



2DBarCode

GABRIEL BARROSO OLI

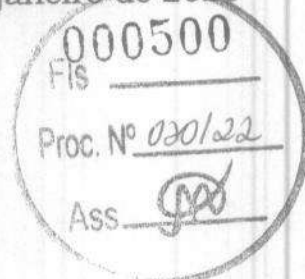


OFICIO Nº 04/2023-GAB. SINURB

Chapadinha MA, 05 de janeiro de 2023

Ao Senhor
Luciano Gomes
Presidente CPL/PMCH

Assunto: Celebração Aditivo de Contrato



Senhor Presidente,

Com os cumprimentos iniciais, aproveitamos do expediente para encaminhar em anexo processo para análise e posterior deliberação do pedido de Aditivo de Valor do Contrato nº 228/2022, Processo Administrativo nº 2345/2022, RDC Eletrônico nº 20/2022, em nome da Empresa CONSTRUTORA TAURUS EIRELI, sob CNPJ nº 42.092.474/0001-50.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos, ao tempo que renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



Ofício nº 012/2022

Caxias (MA), 12 de dezembro de 2022

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

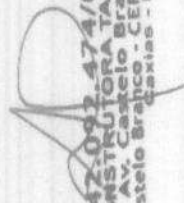
Prezado Senhor,

Solicitamos de V. Senhoria, o aditivo contratual do RDC Eletrônico nº 20/2022, Processo administrativo nº 2345/2022, referente a Contratação de empresa especializada para serviços de reforma e ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em CHAPADINHA/MA.

O valor acrescido a este aditivo contratual foi R\$ 141.485,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), gerando um percentual de 41,65% do valor inicial do contrato, portanto dentro do limite de 50% permitido por lei.

Este termo de aditivo tem a finalidade de continuação do Serviço Público em questão, tendo em vista que alguns dos serviços iniciais tiveram que ser aumentados para suprir as necessidades da obra, os mesmos seguem detalhados em planilha.

Atenciosamente


42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - CEP: 65.604-170
Caxias - MA



AV. CASTELO BRANCO, Nº 557, BAIRRO: CASTELO BRANCO – CAXIAS/MA
CNPJ: 42.092.474/0001-50



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

RDC eletrônico N° 020/2022

Processo administrativo N°2345/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de reforma e ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em CHAPADINHA/MA.

PLANILHA DE MEDIÇÃO – 1º TERMO DE ADITIVO

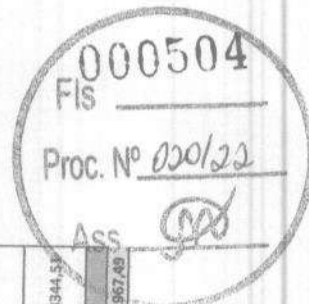
ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	CONTRATADO			PREÇO TOTAL R\$	QUANTIDADE			PREÇO TOTAL R\$	PREÇO TOTAL		
				QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$		ACRÉSCIMO	SUPRESSÃO	CONSOLIDADO		ACRÉSCIMO	SUPRESSÃO	ADITIVO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					518,10								
1.1	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	ORSE	un	1,00	R\$ 750,00	750,00				1,00		R\$ -		0,00
1.2	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	57,18	R\$ 2,94	168,10				57,18		R\$ -		0,00
2	DEMOLICOES E REMOÇÕES					6.244,83						0,00		0,00
2.1	DEMOLUCAO ALVENARIA ESPESURA 15cm PARA REMOCAO	SBC	M3	7,90	R\$ 53,30	421,07				7,90		R\$ -		0,00
2.2	REMOCAO DE JANELAS DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	31,80	R\$ 19,13	608,33				31,80		R\$ -		0,00
2.3	REMOCAO E RETIRADA DE PORTAS DE MADEIRA	SBC	UN	14,00	R\$ 49,91	698,74				14,00		R\$ -		0,00
2.4	REMOCAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	449,99	R\$ 3,85	1.732,46				449,99		R\$ -		0,00
2.5	REMOCAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	449,99	R\$ 1,79	805,48				449,99		R\$ -		0,00
2.6	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	320,40	R\$ 4,12	1.320,04				320,40		R\$ -		0,00
2.7	REMOCAO E BOTA-FORA DE ENTULHO EM CAMINHÃO 12m3-PERCURSO 12km	SBC	M3	16,12	R\$ 34,66	558,71				16,12		R\$ -		0,00
3	MOVIMENTACAO DE TERRA					1.885,26						80,11		80,11
3.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATE 1,50M	ORSE	m3	3,15	R\$ 31,44	99,03				3,15		R\$ -		0,00
3.2	ESCAVACAO MANUAL DE VALA PARA SAPATAS	SINAPI	M3	4,54	R\$ 40,46	183,68		1,98		6,52		R\$ 80,11		80,11
														263,79

000502
FIS
Proc. N° 020/22
Ass.

AV. CASTELO BRANCO, Nº 557, BAIRRO: CASTELO BRANCO – CAXIAS/MA

CNPJ: 42.092.474/0001-50

3.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILHO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	SINAPI	M3	22,60	R\$	62,06	1.402,55			22,60	R\$			0,00	1402,55
4	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA														
4.1	ALICERCE														
4.1.1	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	3,14	R\$	195,70	614,49			3,14	R\$			0,00	614,49
4.2	SAPATAS ISOLADAS						4.823,83					1.148,21		1.148,21	5.972,04
4.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDOAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	SINAPI	M2	7,53	R\$	20,05	150,57	1,8		9,33	R\$	36,09		36,09	187,06
4.2.2	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, OS USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	30,24	R\$	44,00	1.330,56	7,2		37,44	R\$	316,80		316,80	1847,36
4.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	103,66	R\$	11,40	1.181,72	24,68		128,34	R\$	281,35		281,35	1463,07
4.2.4	CONCRETO FCX = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF 05/2021	SINAPI	M3	4,54	R\$	320,65	1.455,75	1,08		5,62	R\$	346,30		346,30	1802,05
4.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	4,54	R\$	155,25	704,83	1,08		5,62	R\$	167,67		167,67	872,50
4.3	CORTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR						8.582,56					0,00		0,00	8.582,56
4.3.1	FORMA PLANA PARA VIGAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	33,60	R\$	65,62	2.204,83			33,60	R\$			0,00	2204,83
4.3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	132,50	R\$	13,26	1.756,95			132,50	R\$			0,00	1756,95
4.3.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	40,03	R\$	14,65	586,43			40,03	R\$			0,00	586,43
4.3.4	CONCRETO FCX = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	SINAPI	M3	2,53	R\$	320,65	811,24			2,53	R\$			0,00	811,24
4.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 02/2022	SINAPI	M3	2,53	R\$	155,25	392,78			2,53	R\$			0,00	392,78
4.3.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃO DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA	ORSE	m2	43,61	R\$	19,04	830,33			43,61	R\$			0,00	830,33



AV. CASTELO BRANCO, Nº 557, BAIRRO: CASTELO BRANCO – CAXIAS/MA
CNPJ: 42.092.474/0001-50

6.1.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	SINAPI	M2	276,08	R\$	82,65	22.818,01	26,4			302,48	R\$	2.181,96	2.181,96	24999,97
6.1.2	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE OI DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	ORSE	M2	276,08	R\$	7,74	2.136,85	26,4			302,48	R\$	204,34	204,34	2341,19
6.1.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	ORSE	un	4,00	R\$	1.381,74	5.526,96				4,00	R\$	0,00	0,00	5526,96
6.1.4	RETELHAMENTO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR.	ORSE	m2	138,04	R\$	7,65	1.056,00	5,67			143,71	R\$	43,38	43,38	1099,38
6.2	COBERTURA FIBROCEMENTO						29.000,42					0,00	0,00	0,00	29.000,42
6.2.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2019	PRÓPRIA	M2	299,95	R\$	25,97	7.789,70				299,95	R\$	0,00	0,00	7789,70
6.2.2	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE OI DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	ORSE	M2	299,95	R\$	7,74	2.321,61				299,95	R\$	0,00	0,00	2321,61
6.2.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO E - 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M2	299,95	R\$	55,75	16.722,21				299,95	R\$	0,00	0,00	16722,21
6.2.4	CHAPIM (RUIFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33, AF 11/2020	SINAPI	M	20,52	R\$	50,64	1.039,13				20,52	R\$	0,00	0,00	1039,13
6.2.5	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MURCS	SBC	M	20,52	R\$	54,96	1.127,77				20,52	R\$	0,00	0,00	1127,77
7	REVESTIMENTO						18.968,76					11.048,50	11.048,50	11.048,50	30.017,26
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 00L AF 06/2014	SINAPI	M2	473,84	R\$	5,40	2.558,73	361,42			835,26	R\$	1.951,66	1.951,66	4510,39
7.2	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	401,92	R\$	25,17	10.116,32	361,42			763,34	R\$	9.096,94	9.096,94	19213,36

000505
Proc. Nº 020/22
Ass. 

7.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	71,92	R\$	22,24	1.599,50				71,92	R\$				0,00	1599,50
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA, EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	SINAPI	M2	71,92	R\$	65,27	4.694,21				71,92	R\$				0,00	4694,21
8	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	SINAPI	M2	381,62	R\$	69,99	26.709,58		121,7			8.517,78	R\$			8.517,78	
9	PAVIMENTAÇÃO																
9.1	PISO INTERNO																
9.1.1	CONTRAPOISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF 07/2021	SINAPI	M2	216,58	R\$	33,07	7.162,30		762,17			978,75	R\$			25.204,96	32367,26
9.1.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	SINAPI	M2	359,07	R\$	91,10	32.711,27		36,86			397,93	R\$			3.540,15	36251,42
9.1.3	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF 06/2014	SINAPI	M	200,23	R\$	7,66	1.533,76		78,28			278,51	R\$			599,62	2133,38
9.1.4	SOLEIRA EM GRAHITO CINZA ANDORINHA, L = 18 CM, E = 2 CM	ORSE	m	14,20	R\$	87,07	1.236,39		0,85			15,05	R\$			74,01	1310,40
9.2	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016																
9.2.1	ESQUADRIAS																
10	PORTAS																
10.1	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0,80 X 2,10 M, INCLUSIVE BATESANTES E FERRAGENS	ORSE	un	12,00	R\$	1.081,54	12.978,48		1,00							1.081,54	14060,02
10.1.1	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0,90 X 2,10 M, INCLUSIVE BATESANTES E FERRAGENS	ORSE	un	1,00	R\$	1.730,55	1.730,55					1,00	R\$			0,00	1730,55

[illegible]

11.9	TORNEIRA PARA PIA DE BANHEIRO BICA ALTA CROMADO ALLURE VIOVA	SBC	UN	5,00	R\$	86,90	434,50		5,00	R\$	0,00	434,50
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
12.1	EDIFICAÇÃO											
12.1.1	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR	ORSE	pt	8,00	R\$	11,58	733,85			176,05	176,05	929,90
12.1.2	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA	ORSE	pt	14,00	R\$	17,05	238,70				0,00	92,64
12.1.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	12,00	R\$	35,21	422,52	5,00	17,00	176,05	176,05	238,70
12.2	AMPLIAÇÃO											598,57
12.2.1	QUADROS E DISJUNTORES											
12.2.1.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$	10,68	21,36		2,00		0,00	61,79
12.2.1.2	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPÁ PARA FUSADA, DIMENSÕES 20 X 20 X 10 CM	SINAPI	UN	1,00	R\$	40,43	40,43		1,00		0,00	21,36
12.2.2	CABOS E FIOS (CONJUNTOS)											40,43
12.2.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	154,44	R\$	2,38	365,11	645,56	800,00	1.542,88	1.542,88	7.947,75
12.2.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	19,38	R\$	5,03	97,48	1.180,6	1.199,98	5.938,30	5.938,30	6035,78
12.2.3	ELETRODUTOS, ACESSÓRIOS E OUTROS											
12.2.3.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	SINAPI	M	19,40	R\$	6,31	122,41		19,40		0,00	122,41
12.2.3.2	CLEATS PARA FIAÇÃO APARENTE (MULTIPLA MISTO)	SEINFRA	UN	100,00	R\$	2,28	228,00		100,00		0,00	228,00
12.2.4	POINTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO											1.605,96
12.2.4.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	SINAPI	UN	3,00	R\$	129,87	389,61	1,00	4,00	129,87	129,87	519,48
12.2.4.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	SINAPI	UN	7,00	R\$	101,12	707,84		7,00		0,00	707,84

000509

Proc. Nº 020/22

Ass. 

(EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).												
12.2.4.3	AF 01/2016	SBC	UN	8,00	R\$	47,33	378,64				8,00	R\$
13	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR REDONDO HÔME LED 6W ENBRALLUMI INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO						2.013,44					0,00
13.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	SINAPI	UN	9,00	R\$	129,87	1.168,83				9,00	R\$
13.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	9,00	R\$	25,17	226,53				9,00	R\$
13.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40" CM, EM PVC *2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	ORSE	Un	9,00	R\$	30,32	272,88				9,00	R\$
13.4	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020_P	SINAPI	UN	1,00	R\$	273,64	273,64				1,00	R\$
13.5	SUPORTE DE PARADE PARA EXTINTOR	SBC	UN	1,00	R\$	8,92	8,92				1,00	R\$
13.6	ADESIVO COM SETA INDICADORA PARA EXTINTOR/HIDRANTE	SBC	UN	1,00	R\$	62,64	62,64				1,00	R\$
14	PINTURA						9.521,47					
14.1	PINTURA INTERNA											
14.1.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	401,92	R\$	1,91	767,66	361,42			763,34	R\$
14.1.2	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA - R1	ORSE	M2	401,92	R\$	12,48	5.015,96	361,42			763,34	R\$
14.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	401,92	R\$	9,30	3.737,85	361,42			763,34	R\$
14.2	PINTURA EXTERNA						6.027,50					
14.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	325,55	R\$	2,16	703,18	177,14			502,69	R\$
14.2.2	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA RÚSTICA EM FACHADA FRONTAL	ORSE	M2	106,30	R\$	15,19	1.614,69	3,96			110,36	R\$
14.2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, BASE A ÁGUA. AF 06/2014	SINAPI	M2	325,55	R\$	11,61	3.779,63	177,14			502,69	R\$
14.3	PINTURA DE ESQUADRIAS						948,00					
							4.616,21					
							8.562,03					
							690,31					
							4.510,52					
							3.361,20					
							2.499,26					
							382,62					
							60,15					
							2.056,59					
							4.616,21					
							18.083,49					
							1457,97					
							9526,48					
							7099,05					
							8.566,86					
							1085,81					
							1674,84					
							5836,22					

AV. CASTELO BRANCO, Nº 557, BAIRRO: CASTELO BRANCO – CAXIAS/MA
CNPJ: 42.092.474/0001-50

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.												
AF_12/2015												
16.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	R\$	7,08	500,00	R\$	3.540,00	500,00	R\$	3.540,00	3540,00
16.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	R\$	12,78	100,00	R\$	1.278,00	100,00	R\$	1.278,00	1278,00
16.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	R\$	18,43	100,00	R\$	1.843,00	100,00	R\$	1.843,00	1843,00
16.2.4	RAMPAS DE ACESSO	SINAPI	M3	R\$	574,49	0,31	R\$	178,09	0,31	R\$	178,09	178,09
VALOR TOTAL SEM DESD					R\$ 267.311,93		R\$ 111.335,38		R\$ 50,00		R\$ 337.180,82	
BDI 27,00%					72.398,07		30.149,62		0,00		91.311,00	
VALOR TOTAL					339.700,00		101.485,00		0,00		428.500,82	
							41,65%		0,00%		126,14%	
VALOR DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO: R\$ 141.485,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)												

Caxias/MA, 12 de dezembro de 2022

42.092.474/0001-50
CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
Av. Castelo Branco, 557
Castelo Branco - MA
CNPJ: 42.092.474/0001-50

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ nº 42.092.474/0001-50

Junior Vitorino dos Santos Souza Cordeiro
Engenheiro Civil
CREA-MA 1119735670

FR000511
Proc. Nº 020/22
Ass. 

AV. CASTELO BRANCO, Nº 557, BAIRRO: CASTELO BRANCO – CAXIAS/MA
CNPJ: 42.092.474/0001-50

Justificativa técnica referente ao 1º termo de aditivo do contrato nº 228/2022 Processo Administrativo nº 2345/2022

Assunto: Aditivo de contrato – Valor

Obra: Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço Grande, no município de Chapadinho – MA.

Empresa Contratada: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI CNPJ: 42.092.474/0001-50

O referido contrato nº 228/2022 tem por objeto a Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da U.E Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço Grande no município de Chapadinho – MA. O referido contrato tem que ser aditivado pelos motivos relatados abaixo:

Na execução da referida obra para reforma e ampliação da unidade escolar Joaquim Nunes Filho e demais dependências no Povoado Alagadiço Grande, houve a necessidade de construir e reforçar algumas fundações e pilares com acréscimos de serviços já existentes em planilha: **1. Infraestrutura/Supereestrutura:** execução de fundação em blocos de concreto, pilares de concreto e vigas superiores em concreto armado. **2. Paredes:** execução de paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos 9x14x19cm **3. Cobertura:** execução de cobertura em estrutura de madeira e telha cerâmica do tipo colonial. **4. Instalações elétricas:** foram acrescentadas metragens dos cabos de 1,5mm², cabos de 2,5mm², cabos de 4mm², cabos de 10mm² e cabos de 16mm² para suprir toda a demanda da edificação. **5. Piso:** execução de contrapiso em concreto simples e execução de piso cerâmico em áreas acrescidas no projeto. **7. Revestimento:** chapisco e reboco nas paredes aonde a resistência do traço foi encontrada patologias **8. Forro:** execução de forro em régulas de PVC nas áreas novas do projeto. **9. Esquadrias:** execução das portas de madeira no depósito, gradil para basculantes de alumínio. **10. Pintura:** Aplicação de selador, massa látex e tinta látex em paredes internas e externas da área, pintura em esquadrias de madeira, pintura esmalte sintético sobre superfícies metálicas. **11. Serviços complementares:** execução da placa da escola revestida em ACM, pintura de piso com tinta acrílica e recuperação da quadra com execução de contrapiso, pintura, alambrado e tela galvanizada, pintura de demarcação de quadra poliesportiva com tinta epóxi, instalação de calha em chapa de aço.

Em virtude de todos esses serviços que não estavam previstos e os acréscimos de serviços existentes em planilha orçamentária do projeto básico, a obra em si precisa ser aditivada seu valor sendo que a porcentagem será de 41,65% de acordo com planilha anexa.

Chapadinho – MA, 29 de dezembro de 2022.

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil

CREA: 1120890187 MA

Jefferson Santana Costa Silva

Eng. Civil CREA 1120890187

Setor de Engenharia

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA
RDC eletrônico Nº 020/2022 PROC ADM Nº 2345/2022
Nº DO CONTRATO: 228/2022

EMPRESA: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI CNPJ: 42.092.474/0001-50
OBJETO: Reforma e Ampliação da U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço Chapadinha - MA
DATA: 29/12/2022



ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATADO			QUANTIDADE			PREÇO TOTAL		
		FONTE	UNID	QUANTIDADE E	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	ACRESSIMO	SUPRESSAO	AGRESSIMO	CONSIDERACAO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					816,10			0,00	816,10
1.1	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA	ORSE	un	1,00	R\$ 750,00	750,00				750,00
1.2	MUTIRÃO MISTO - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	57,18	R\$ 2,94	166,10				166,10
2	DEMOLICÕES E REMOÇÕES					6.144,93			0,00	6.144,93
2.1	DEMOLICÃO ALVENARIA ESPESSURA 15cm PARA REMOÇÃO	SBC	M3	7,90	R\$ 53,30	421,07				421,07
2.2	REMOÇÃO DE JANELAS DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	31,80	R\$ 19,13	608,33				608,33
2.3	REMOÇÃO E RETIRADA DE PORTAS DE MADEIRA	SBC	UN	14,00	R\$ 49,91	698,74				698,74
2.4	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	449,99	R\$ 3,85	1.732,46				1.732,46
2.5	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	449,99	R\$ 1,79	805,48				805,48
2.6	DEMOLICÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	SEINFRA	M2	320,40	R\$ 4,12	1.320,04				1.320,04
2.7	REMOÇÃO E BOTA-FORNA DE ENTULHO EM CAMINHÃO 12m3-PERCURSO 12km	SBC	M3	16,12	R\$ 34,66	558,71				558,71
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					1.833,26			80,11	1.753,15
3.1	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA ALICERCE OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	ORSE	m3	3,15	R\$ 31,44	99,03				99,03
3.2	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA SAPATAS	SINAPI	M3	4,54	R\$ 40,46	183,68			80,11	263,79
3.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	M3	22,80	R\$ 62,06	1.402,55				1.402,55
4	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA					614,49			0,00	614,49
4.1	ALICERCE					614,49				614,49
4.1.1	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	3,14	R\$ 195,70	614,49				614,49
4.2	SAPATAS ISOLADAS					4.833,83			1.148,21	5.982,04
4.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	7,53	R\$ 20,05	150,97			36,09	187,06
4.2.2	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	30,24	R\$ 44,00	1.330,56			316,80	1.647,36
4.2.3	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	103,66	R\$ 11,40	1.181,72			281,35	1.463,07
4.2.4	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	4,54	R\$ 320,65	1.455,75			346,30	1.802,05
4.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	4,54	R\$ 155,25	704,83			167,67	872,50
4.3	CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR					6.582,38			0,00	6.582,38
4.3.1	FORMA PLANA PARA VIGAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 04 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	33,60	R\$ 65,62	2.204,83				2.204,83
4.3.2	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	132,50	R\$ 13,26	1.758,95				1.758,95
4.3.3	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	40,03	R\$ 14,65	586,43				586,43
4.3.4	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	2,53	R\$ 320,65	811,24				811,24
4.3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	2,53	R\$ 155,25	392,78				392,78
4.3.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOIS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	ORSE	m2	43,61	R\$ 19,04	830,33				830,33
4.4	PILARES					3.676,37			3.676,37	7.252,74
4.4.1	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO RESINADO DE 14MM, 12 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	21,11	R\$ 28,57	604,22				604,22
4.4.2	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	172,30	R\$ 11,36	1.957,31			1.233,56	3.190,86
4.4.3	ARMADAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	41,92	R\$ 14,62	612,67			386,41	999,08
4.4.4	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,50	R\$ 320,65	480,97				480,97

Proc. Nº 020/2022
Ass. [Assinatura]

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil

RECEITA CONSOLIDADA DO 1º TERMO ADITIVO

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA
RDC eletrônico Nº 020/2022 PROC ADM Nº 2345/2022
Nº DO CONTRATO: 228/2022

EMPRESA: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI CNPJ: 42.092.474/0001-50
OBJETO: Reforma e Ampliação da U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço Chapadinha - MA
DATA: 29/12/2022



ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATADO			QUANTIDADE			PREÇO TOTAL					
		FONTE	UNID	QUANTIDADE E	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	ACRESSIMO	SUPRESSÃO	CONSOLIDAD O	ACRESSIMO	SUPRESSÃO	ADITIVO	CONSOLIDADO
4.5	CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR					7.028,48				1.902,32		3.902,32	10.930,80
4.5.1	FORMA PLANA PARA VIGAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 18MM, 12 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	ORSE	m2	56,02	R\$ 34,09	1.909,72	31,28		87,30	R\$ 1.066,33		1.066,33	2976,05
4.5.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	SINAPI	KG	176,80	R\$ 13,26	2.344,36	123,35		300,15	R\$ 1.635,62		1.635,62	3979,88
4.5.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	SINAPI	KG	62,04	R\$ 14,65	908,88	43,28		105,32	R\$ 634,05		634,05	1542,93
4.5.4	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	SINAPI	M3	3,92	R\$ 320,65	1.256,94	1,19		5,11	R\$ 381,57		381,57	1638,52
4.5.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADESIAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_02/2022	SINAPI	M3	3,92	R\$ 155,25	606,58	1,19		5,11	R\$ 184,75		184,75	793,33
5	ALVENARIA E VEDAÇÕES					18.075,51				2.969,50		2.969,50	21.045,01
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF_12/2021	SINAPI	M2	232,91	R\$ 62,99	14.671,00	47,46		280,37	R\$ 2.969,50		2.969,50	17680,50
5.2	CONTRAVEIGA MOLDADE IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO, AF_03/2016	SINAPI	M	33,80	R\$ 98,95	3.344,51			33,80	R\$ -		0,00	3344,51
6	COBERTURA					31.537,82				2.429,68		2.429,68	33.967,49
6.1	COBERTURA CERÂMICA												
6.1.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CABA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	SINAPI	M2	278,06	R\$ 82,65	22.816,01	26,4		302,48	R\$ 2.181,96		2.181,96	24699,97
6.1.2	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	ORSE	M2	278,08	R\$ 7,74	2.138,95	26,4		302,46	R\$ 204,34		204,34	2341,19
6.1.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO, AF_07/2019	ORSE	un	4,00	R\$ 1.381,74	5.526,98			4,00	R\$ -		0,00	5526,98
6.1.4	RETELHAMENTO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA, OU SIMILAR	ORSE	m2	138,04	R\$ 7,65	1.056,00	5,67		143,71	R\$ 43,38		43,38	1099,38
7	COBERTURA FIBROCIMENTO					26.009,42				0,00		0,00	26.009,42
7.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	PRÓPRIA	M2	299,95	R\$ 25,97	7.789,70			299,95	R\$ -		0,00	7789,70
7.2.2	IMUNIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE JIMO CUPIM INCOLOR OU SIMILAR	ORSE	M2	299,95	R\$ 7,74	2.321,61			299,95	R\$ -		0,00	2321,61
7.2.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO, AF_07/2019	SINAPI	M2	299,95	R\$ 55,75	16.722,21			299,95	R\$ -		0,00	16722,21
7.2.4	CHAPIM (RUFO CABA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33, AF_11/2020	SINAPI	M	20,52	R\$ 50,84	1.039,13			20,52	R\$ -		0,00	1039,13
7.2.5	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUIROS	SBC	M	20,52	R\$ 54,96	1.127,77			20,52	R\$ -		0,00	1127,77
7	REVESTIMENTO					18.908,78				11.045,90		11.045,90	30.077,38
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_06/2014	SINAPI	M2	473,84	R\$ 5,40	2.566,73	361,42		835,26	R\$ 1.951,66		1.951,66	4510,39
7.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	SINAPI	M2	401,92	R\$ 25,17	10.116,32	361,42		763,34	R\$ 9.096,94		9.096,94	19213,26
7.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	SINAPI	M2	71,92	R\$ 22,24	1.599,50			71,92	R\$ -		0,00	1599,50
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES, AF_06/2014	SINAPI	M2	71,92	R\$ 65,27	4.694,21			71,92	R\$ -		0,00	4694,21
8	FORRO					26.709,58				8.517,78		8.517,78	35227,36
8.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF_05/2017 P	SINAPI	M2	381,62	R\$ 69,99	26.709,58	121,7		503,32	R\$ 8.517,78		8.517,78	35227,36

000514

Proc. Nº 020/22

Jefferson Santana Costa Silva

Engenheiro Civil

CDEA 11.086.01127 ATA

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA
RDC eletrônico Nº 020/2022 PROC ADM Nº 2345/2022
Nº DO CONTRATO: 228/2022

EMPRESA: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI CNPJ.: 42.092.474/0001-50
OBJETO: Reforma e Ampliação da U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço Chapadinha - MA
DATA: 29/12/2022



ITEM	UNID	FONTE	CONTRATADO			QUANTIDADE			PREÇO TOTAL		
			QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	ACRESSIMO	SUPRESSÃO	CONSOLIDAÇÃO	ACRESSIMO	SUPRESSÃO	CONSOLIDAÇÃO
9											
9.1											
9.1.1	M2	SINAPI	216,58	R\$ 33,07	7.162,30	762,17		978,75	R\$ 25.204,96		32.367,26
9.1.2	M2	SINAPI	359,07	R\$ 91,10	32.711,27	38,86		397,93	R\$ 3.540,15		36251,42
9.1.3	M	SINAPI	200,23	R\$ 7,66	1.533,76	78,28		278,51	R\$ 599,62		2133,38
9.1.4	m	ORSE	14,20	R\$ 87,07	1.236,39	0,85		15,05	R\$ 74,01		1310,40
9.2											
9.2.1	M2	SINAPI	46,85	R\$ 79,38	3.718,95	33,38		80,24	R\$ 2.650,49		6369,44
10											
10.1											
10.1.1	un	ORSE	12,00	R\$ 1.081,54	12.978,48	1,00		13,00	R\$ 1.081,54		14.060,02
10.1.2	un	ORSE	1,00	R\$ 1.730,55	1.730,55			1,00	R\$ -		1730,55
10.1.3	M2	SEINFRA	6,30	R\$ 296,82	1.889,96			6,30	R\$ -		1889,96
10.1.4	UN	SBC	3,00	R\$ 710,81	2.132,43			3,00	R\$ -		2132,43
10.1.5	UN	SINAPI	2,00	R\$ 270,81	541,62			2,00	R\$ -		541,62
10.2											
10.2.1	M2	SINAPI	15,60	R\$ 343,74	5.362,34			15,60	R\$ -		5.362,34
10.2.2	M2	SINAPI	3,96	R\$ 713,76	2.826,48	0,36		4,32	R\$ 256,95		3083,43
10.2.3	m	ORSE	28,10	R\$ 89,99	2.528,60			29,10	R\$ -		2.599,60
10.3											
10.3.1	m2	ORSE	22,54	R\$ 257,23	5.797,98	1,68		24,22	R\$ 432,15		6.230,13
11											
11.1	UN	SINAPI	6,00	R\$ 51,96	311,76			6,00	R\$ -		311,76
11.2	m2	ORSE	5,63	R\$ 564,14	3.176,10			5,63	R\$ -		3.176,10
11.3	UN	SINAPI	1,00	R\$ 449,56	449,56			1,00	R\$ -		449,56
11.4	un	ORSE	1,00	R\$ 41,48	41,48			1,00	R\$ -		41,48
11.5	UN	SBC	1,00	R\$ 132,55	132,55			1,00	R\$ -		132,55
11.6	UN	SEINFRA	3,00	R\$ 701,24	2.103,72			3,00	R\$ -		2.103,72
11.7	m2	ORSE	0,72	R\$ 382,00	275,04			0,72	R\$ -		275,04
11.8	un	ORSE	5,00	R\$ 104,26	521,30			5,00	R\$ -		521,30
11.9	UN	SBC	5,00	R\$ 86,90	434,50			5,00	R\$ -		434,50
12											
12.1											
12.1.1	PI	ORSE	8,00	R\$ 11,58	92,64			8,00	R\$ -		92,64
12.1.2	PI	ORSE	14,00	R\$ 17,05	238,70			14,00	R\$ -		238,70
12.1.3	UN	SINAPI	12,00	R\$ 35,21	422,52	5,00		17,00	R\$ 176,05		598,57

000515
Proc. Nº 020/22
Ass. [assinatura]

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA
RDC eletrônico Nº 020/2022 PROC ADM Nº 2345/2022
Nº DO CONTRATO: 228/2022

EMPRESA: CONSTRUTORA TAURUS EIRELI CNPJ: 42.092.474/0001-50
OBJETO: Reforma e Ampliação da U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço Chapadinha - MA
DATA: 29/12/2022



ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATADO			QUANTIDADE			PREÇO TOTAL		
		FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	ACRESSIMO	SUPRESSÃO	CONSOLIDADO	AGRESSIVO
12.2	AMPLIAÇÃO									
12.2.1	QUADROS E DISJUNTORES									
12.2.1.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 10,86	21,36			2,00	R\$ 0,00
12.2.1.2	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 20 X 20 X 10 CM	SINAPI	UN	1,00	R\$ 40,43	40,43			1,00	R\$ 0,00
12.2.2	CABOS E FIOS (CONDUTORES)									
12.2.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	154,44	R\$ 2,39	369,11	645,56		800,00	R\$ 7.481,18
12.2.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	19,39	R\$ 5,03	97,48	1180,6		1199,98	R\$ 5.938,30
12.2.3	ELETRODUTOS, ACESSÓRIOS E OUTROS									
12.2.3.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	19,40	R\$ 6,31	122,41			19,40	R\$ 0,00
12.2.3.2	CLEATS PARA FIAÇÃO APARENTE (MISTO)	SEINFRA	UN	100,00	R\$ 2,28	228,00			100,00	R\$ 0,00
12.2.4	PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO									
12.2.4.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 104/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	3,00	R\$ 129,87	389,61	1,00		4,00	R\$ 129,87
12.2.4.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	UN	7,00	R\$ 101,12	707,84			7,00	R\$ 0,00
12.2.4.3	LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR REDONDO HOME LED 6W EMBRALUMI	SBC	UN	8,00	R\$ 47,33	378,64			8,00	R\$ 0,00
13	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO									
13.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 104/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	9,00	R\$ 129,87	1.168,83			9,00	R\$ 0,00
13.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	9,00	R\$ 25,17	226,53			9,00	R\$ 0,00
13.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 12 X 40 CM, EM PVC 2" MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	ORSE	Un	9,00	R\$ 30,32	272,88			9,00	R\$ 0,00
13.4	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓIS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 P	SINAPI	UN	1,00	R\$ 273,64	273,64			1,00	R\$ 0,00
13.5	SUporte de parede para extintor	SBC	UN	1,00	R\$ 8,92	8,92			1,00	R\$ 0,00
13.6	adesivo com seta indicadora para extintor/hidrante	SBC	UN	1,00	R\$ 62,64	62,64			1,00	R\$ 0,00
14	PINTURA									
14.1	PINTURA INTERNA									
14.1.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	401,92	R\$ 1,91	767,66	361,42		763,34	R\$ 8.582,03
14.1.2	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA - R1	ORSE	M2	401,92	R\$ 12,48	5.015,96	361,42		763,34	R\$ 4.510,52
14.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	401,92	R\$ 9,30	3.737,85	361,42		763,34	R\$ 3.361,20
14.2	PINTURA EXTERNA									
14.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	325,55	R\$ 2,16	703,18	177,14		502,69	R\$ 2.499,36
14.2.2	APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TEXTURA RÚSTICA EM FACHADA FRONTAL	ORSE	M2	106,30	R\$ 15,19	1.614,69	3,96		110,28	R\$ 382,62
14.2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, BASE À ÁGUA. AF_06/2014	SINAPI	M2	325,55	R\$ 11,61	3.778,63	177,14		502,69	R\$ 50,15
14.3	PINTURA DE ESQUADRIAS									
14.3.1	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUIDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	M2	25,83	R\$ 17,18	443,75			25,83	R\$ 4.616,21
14.3.2	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	25,83	R\$ 11,61	299,88			25,83	R\$ 0,00
14.3.3	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (02 DEMÃOS), AF_01/2020	SINAPI	M2	6,30	R\$ 32,44	204,37	142,3		148,60	R\$ 0,00
15	SERVIÇOS FINAIS									
15.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	545,52	R\$ 0,99	540,06			545,52	R\$ 0,00

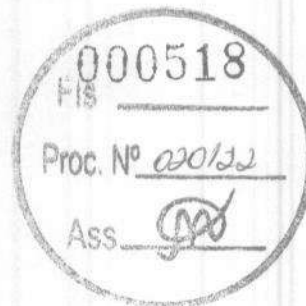
Proc. Nº 020/22
Ass. [assinatura]

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
C.R.F.A. 112880197 MA

000517
FIS
Proc. N° 20/22
Ass. 

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
REFERENTE A 1º TERMO ADITIVO



SEGUE O RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO 01º TERMO ADITIVO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO A U.E. JOAQUIM NUNES FILHO, NO POVOADO ALAGADIÇO EM CHAPADINHA – MA.



Imagem 01 – Execução da rampa de acessibilidade e cobertura metálica na fachada.
Fonte: Autora – 2022

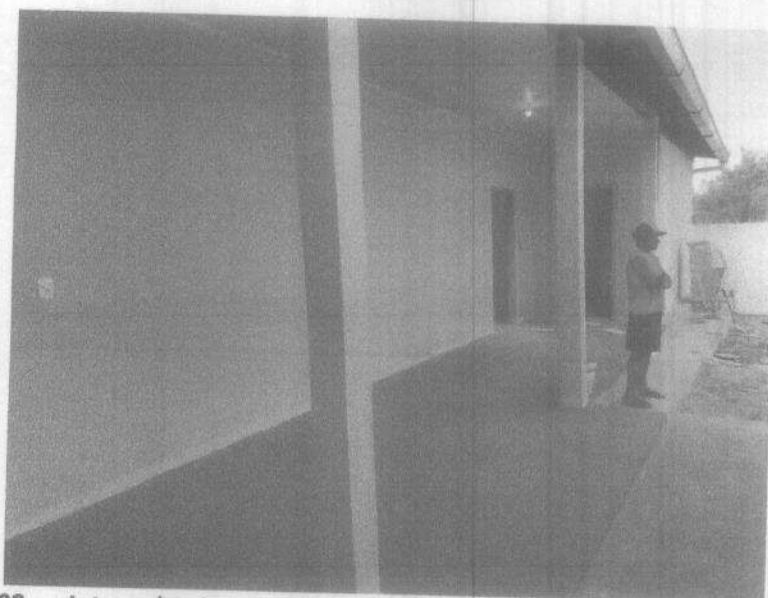


Imagem 02 – pintura de piso com tinta acrílica e instalação do forro de régua PVC.
Fonte: Autora – 2022

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

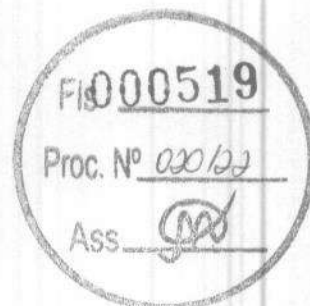


Imagem 03 – Execução de contrapiso, cobertura cerâmica e alvenaria (garagem motos, base caixa d'água).

Fonte: Autora – 2022



Imagem 04 – instalação de placa ACM na fachada

Fonte: Autora – 2022

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

000520

Proc. Nº 020/22

Ass.

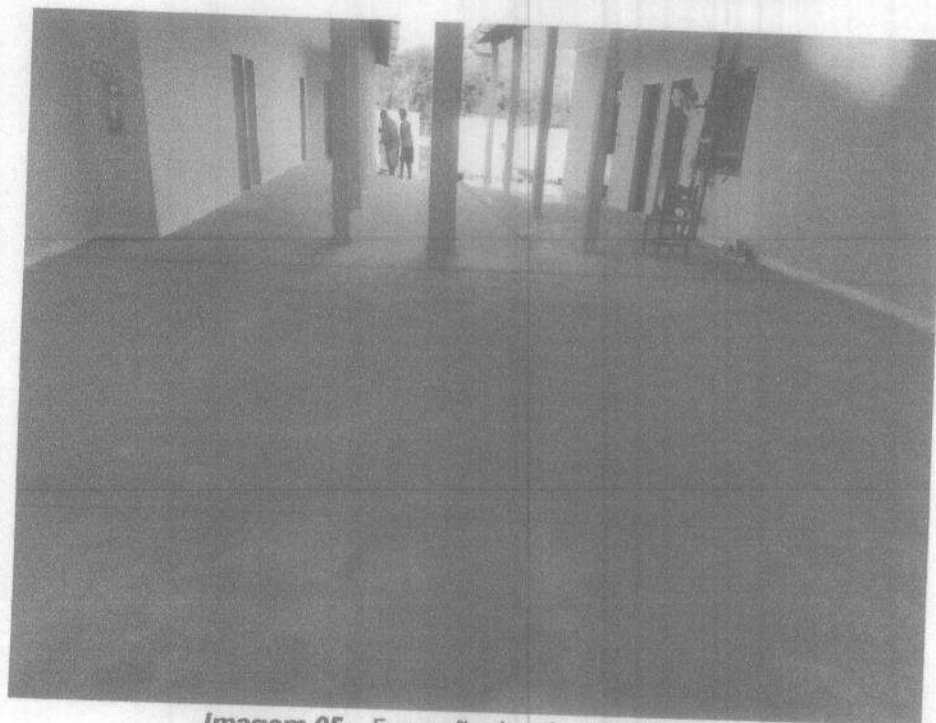


Imagem 05 – Execução de pilar de reforço
Fonte: Autora – 2022



Imagem 06 – pintura de alambrado com tinta esmalte sintético em superfícies metálicas e aplicação manual de fundo de selador acrílico e tinta látex em parede.
Fonte: Autora – 2022

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

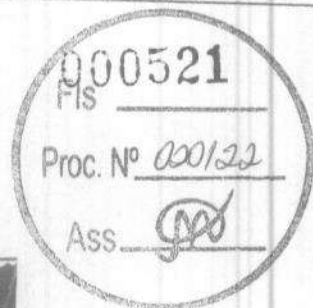


Imagem 07 – pintura de demarcação de quadra poliesportiva com tinta epóxi, E= 5cm, aplicado de forma manual.

Fonte: Autora – 2022



Imagem 08 – pintura de demarcação de quadra poliesportiva com tinta epóxi, E= 5cm, aplicado de forma manual.

Fonte: Autora – 2022

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

000522

Proc. Nº 020/22

Ass.



Imagem 09 – instalação da calha em chapa de aço galvanizado.
Fonte: Autora – 2022



Imagem 10 – instalação da calha em chapa de aço galvanizado.
Fonte: Autora – 2022

Jefferson Santana Costa Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1120890187 MA

Parecer

Processo Administrativo nº 2345/2022

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação de Chapadinhã.

Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO.
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO. LEI 8.666/93. REQUISITOS
JURÍDICOS FORMAIS DO PROCEDIMENTO.

Relatório

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade de processo de elaboração de Termo Aditivo no Contrato Administrativo em conformidade com o disposto na Cláusula Terceira do instrumento contratual e com fulcro na Lei nº 8.666/93.

O processo em comento tem como objeto de acréscimo de quantidade de aproximadamente 41,65% firmado entre o Município de Chapadinhã e a empresa CONSTRUTORA TAURUS EIRELI cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para serviços de reforma e ampliação a U. E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço Grande, de interesse da Secretaria Municipal de Educação no município de Chapadinhã-Ma.

O feito foi inaugurado após o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Luciano de Souza Gomes, comunicar a Secretária de Educação o Sr^a Nara da Silva Macedo, a aproximação do encerramento do contrato supracitado. Assim, a Secretária, manifestou interesse prorrogação do contrato, com o interesse de acréscimo de quantidade de contrato em aproximadamente 41,65% e oficiou a empresa sobre este interesse do Município.

Na sequência, a empresa manifestou-se favorável a prorrogação do contrato nº 228/2022, foram juntados o despacho do contador sobre a dotação orçamentaria, a autorização para o Termo.

O feito então é remetido a esta Assessoria Jurídica, segundo encaminhamento do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Luciano de Souza Gomes para que seja examinado a Minuta do Termo Aditivo.

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

Análise Jurídica

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstrato”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.”

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

Dispõe o artigo 65, inciso I, "b", da Lei nº 8.666/93, a qual constitui normas para licitações e contratos da Administração Pública, possibilidade de o Poder Público realizar, em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à sua contratação, acréscimos ou supressões no contrato original, observados os percentuais máximos ali previstos. Com efeito, preceitua o artigo 65, I, "b" da Lei Federal, *in verbis*.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

(...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Deve-se salientar que qualquer supressão ou acréscimo quantitativo, nos contratos administrativos, poderá ocorrer respeitados os limites estabelecidos nos ditames do artigo 65 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, *in verbis*:

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Constata-se, ainda, que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato se encontra em vigor, tendo em vista que o seu vencimento ocorrerá em próximo.

Conclusão

Ex positis, com fulcro nas disposições normativas pertinentes, esta consultoria manifesta-se favorável a elaboração do Termo Aditivo almejado, uma vez que se encontra em conformidade com o ordenamento jurídico, notadamente com a Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais citados, condicionada à apresentação de justificativa da autoridade administrativa, de documentos que comprovem a legalidade do Processo Administrativo que decorreram o contrato nº 228/2022, RDC Eletrônico nº 20/2022 - tais como o parecer jurídico favorável à contratação, parecer do controle interno e relatório

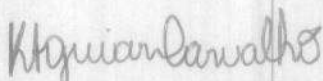
de fiscalização de contrato órgão responsável por demonstrar que o serviço foi, até então, prestado adequadamente, por exemplo.

Ressalta-se apenas para o fato de que, no presente procedimento, seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório e que não foram analisados os aspectos técnicos orçamentários e financeiros, a conveniência/oportunidade no presente, bem como as especificidades técnicas do objeto, por não serem de competência desta Assessoria Jurídica. No mais que a presente manifestação é de natureza estritamente jurídica, não tendo o condão de cancelar opções técnicas adotadas pela Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade.

É o parecer, ora submeto à douta apreciação superior.

Encaminhem-se os autos a CPL desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Chapadinha, 06 de janeiro de 2023.



Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assessoria Jurídica do Município de Chapadinha/MA

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assesora Jurídica



**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

O Município de CHAPADINHA-MA, Através **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, convoca a empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 42.092.474/0001-50, para a assinatura do contrato Nº 230/2023, referente ao Primeiro TERMO ADITIVO, Processo Administrativo -0080/2022, apenso ao Proc. Adm. Nº 2345/2022 na Modalidade Regime Diferenciado de Contratação 20/2022.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinha-MA, 09 de Janeiro de 2023

Atenciosamente,

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROC. ADM. Nº 0080/2022
APESO AO PROC. ADM. Nº 2345/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE
AO CONTRATO Nº 2302022, REFERENTE AOS
SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO A
U.E. JOAQUIM NUNES FILHO, NO
POVOADO ALAGADIÇO EM
CHAPADINHA/MA.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinho – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 42.092.474/0001-50, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 557, Bairro – Castelo Branco, Caxias/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu representante legal, o Antônio Vitor Costa Silva, CI nº 058917882016-3, CPF nº 956.049.442-20, neste ato denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de Quantidade, oriundo do Contrato nº 177/2022 do Regime Diferenciado de Contratação nº 020/2022, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditivar em aproximadamente em **41,65% (quarenta e um virgula sessenta e cinco por cento)** do Contrato nº 230/2022, para contratação de empresa para execução dos Serviços de Reforma e Ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em Chapadinho/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO.

3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente **41,65% (quarenta e um virgula sessenta e cinco por cento)** da quantidade inicial do contrato nº 177/2022, que passa a ser **R\$ 141.485,00 (Cento e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)**. Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demonstrados conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

4.1 Artigo 65 inc I, alínea b da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

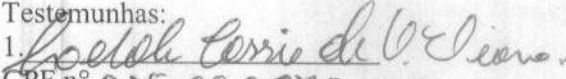
Chapadinda - MA, 09 de Janeiro de 2023.

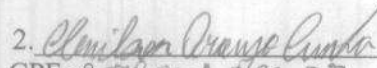

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.887.156/0001-05
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação
CPF nº 921.668.903-00
CONTRATANTE.

ANTONIO VITOR COSTA
SILVA:95604944220
Assinado de forma digital por
ANTONIO VITOR COSTA
SILVA:95604944220
Dados: 2023.01.09 10:42:58 -03'00'

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI
CNPJ. nº 42.092.474/0001-507
Antônio Vitor Costa Silva
Representante legal
CONTRATADA

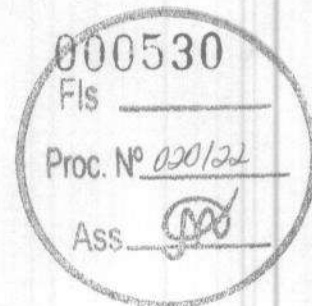
Testemunhas:

1. 
CPF nº 025.090.873-55

2. 
CPF nº 049.948.393-37



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROC. ADM. Nº 0080/2022
APESO AO PROC. ADM. Nº 2345/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE
AO CONTRATO Nº 228/2022, REFERENTE AOS
SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO A
U.E. JOAQUIM NUNES FILHO, NO
POVOADO ALAGADIÇO EM
CHAPADINHA/MA.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinho – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA TAURUS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 42.092.474/0001-50, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 557, Bairro – Castelo Branco, Caxias/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu representante legal, o Antônio Vitor Costa Silva, CI nº 058917882016-3, CPF nº 956.049.442-20, neste ato denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de Quantidade, oriundo do Contrato nº 228/2022 do Regime Diferenciado de Contratação nº 020/2022, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditivar em aproximadamente em **41,65% (quarenta e um virgula sessenta e cinco por cento)** do Contrato nº 228/2022, para contratação de empresa para execução dos Serviços de Reforma e Ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em Chapadinho/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO.

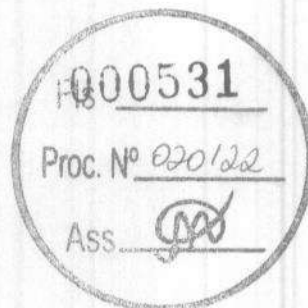
3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente **41,65% (quarenta e um virgula sessenta e cinco por cento)** da quantidade inicial do contrato nº 228/2022, que passa a ser **R\$ 141.485,00 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)**. Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demonstrados conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

4.1 Artigo 65 inc I, alínea b da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinda - MA, 09 de Janeiro de 2023.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 30.887.156/0001-05

Nara da Silva Macedo

Secretária Municipal de Educação

CPF nº 921.668.903-00

CONTRATANTE.

ANTONIO VITOR COSTA
SILVA: 95604944220

Assinado de forma digital por
ANTONIO VITOR COSTA
SILVA: 95604944220
Dados: 2023.01.09 10:42:58 -03'00'

CONSTRUTORA TAURUS EIRELI

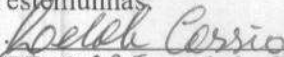
CNPJ. nº 42.092.474/0001-507

Antônio Vitor Costa Silva

Representante legal

CONTRATADA

Testemunhas:

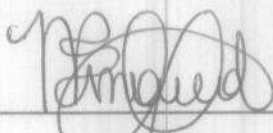
1. 
CPF nº 025.090.873-55

2. 
CPF nº 079.941.393-37

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2022/RDC-020/2022

PROC. ADM. Nº 0080/2022 APESO AO PROC. ADM. Nº 2345/2022 PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 230/2022, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO A U.E. JOAQUIM NUNES FILHO, NO POVOADO ALAGADIÇO EM CHAPADINHA/MA. Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinhã – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA TAURUS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.092.474/0001-50, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 557, Bairro – Castelo Branco, Caxias/MA, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu representante legal, o Antônio Vitor Costa Silva, CI nº 058917882016-3, CPF nº 956.049.442- 20, neste ato denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo de Quantidade, oriundo do Contrato nº 177/2022 do Regime Diferenciado de Contratação nº 020/2022, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. 1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditivar em aproximadamente em 41,65% (quarenta e um virgula sessenta e cinco por cento) do Contrato nº 230/2022, para contratação de empresa para execução dos Serviços de Reforma e Ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em Chapadinhã/MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO. 3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente 41,65% (quarenta e um virgula sessenta e cinco por cento) da quantidade inicial do contrato nº 177/2022, que passa a ser R\$ 141.485,00 (Cento e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demonstrados conforme planilha em anexo. CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. 4.1 Artigo 65 inc I, alínea b da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO. 5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação: 02.12.04 FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.0016.1017.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30% 44.90.51.00 Obras e Instalações CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.. Nara da Silva Macedo. Secretária Municipal de Educação.

Chapadinhã - MA, 09 de Janeiro de 2023



Nara da Silva Macedo
Secretária de Educação de Chapadinhã-MA

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Nara da Silva Macedo
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 228/2022. cujo Objeto é: Constitui objeto do presente instrumento aditivar em aproximadamente em 41,65% (quarenta e um virgula sessenta e cinco por cento) do Contrato nº 230/2022, para contratação de empresa para execução dos Serviços de Reforma e Ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em Chapadinha/MA.

Onde lê: Nº DO CONTRATO Nº 230/2022. Leia-se: CONTRATO Nº 228/2022.

Publicado no Diário oficial do Município, no dia 09 de Janeiro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3035 – Páginas 03

www.chapadinhã.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinhã - MA, 26 de Janeiro de 2023. **ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR**/Secretário Municipal de Saúde/CONTRATANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 228/2022. cujo Objeto é: Constitui objeto do presente instrumento aditivar em aproximadamente em 41,65% (quarenta e um virgula sessenta e cinco por cento) do Contrato nº 230/2022, para contratação de empresa para execução dos Serviços de Reforma e Ampliação a U.E. Joaquim Nunes Filho, no Povoado Alagadiço em Chapadinhã/MA. Onde lê: Nº DO CONTRATO Nº 230/2022. Leia-se: **CONTRATO Nº 228/2022**. Publicação no Diário Oficial do Município, no dia 09 de Janeiro de 2023, edição nº 3021 – página 01.

MUNICIPIO
DE
CHAPADINH
A:061177090
00158

Digitally signed by MUNICIPIO
DE
CHAPADINHA:06117709000158
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,
l=CHAPADINHA,
ou=08714927000103,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ
A1, ou=presencial,
cn=MUNICIPIO DE
CHAPADINHA:06117709000158
Date: 2023.01.27 20:01:34 -03'00'

